



# Editoração Casa Civil

# CEARÁ

## DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 06 de maio de 2010

SÉRIE 3 ANO I Nº083

Caderno Único

Preço: R\$ 3,75

### PODER EXECUTIVO

### GOVERNADORIA

### GABINETE DO GOVERNADOR

**PORTARIA GG Nº121/2010** - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, respondendo, no uso de suas atribuições legais e fundamentado na Lei nº13.515/2004, regulamentada pelo Decreto nº27.561/2004, **DESIGNA**, em atendimento aos interesses da Fundação Universidade Regional do Cariri - URCA, conforme Processo nº09698288-8, e Ofício nº0113/2010, de 15 de abril de 2010, os Srs. **GLADESTON MAMEDE, PAULO ANTONIO DE ALBUQUERQUE, GUSTAVO RAPOSO PEREIRA FEITOSA** e **IRENE PATRÍCIA NOHARA**, para, na qualidade de Colaboradores Eventuais, participarem como palestrantes do I Seminário de Estudos Jurídicos da URCA, objetivando incentivar o debate científico-popular macro-regional sobre o tema do evento, analisar os problemas sociais e a responsabilidade do Direito em minimizá-los, divulgar as manifestações artísticas locais e debater o papel da Universidade frente à problemática social, aliando o conhecimento científico ao senso comum emancipatório, nos períodos e trechos a seguir relacionados: **GLADESTON MAMEDE**, de 07 a 08 de maio do ano em curso, e trecho de Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Belo Horizonte-MG; **PAULO ANTONIO DE ALBUQUERQUE**, de 07 a 08 de maio de 2010 e trecho de Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE; **GUSTAVO RAPOSO PEREIRA FEITOSA**, de 07 a 08 de maio de 2010 e trecho de Fortaleza-CE/Juazeiro do Norte-CE/Fortaleza-CE; **IRENE PATRÍCIA NOHARA**, de 05 a 06 de maio de 2010, e trecho de São Paulo-SP/Juazeiro do Norte-CE/São Paulo-SP.As despesas serão cobertas nos termos do artigo 1º da Lei nº13.515/2004 e artigo 4º do Decreto nº27.561/2004. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual e que não perceberão qualquer tipo de remuneração para esse fim. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 28 de abril de 2010.

Sebastião Almircy Bezerra Pinto  
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO  
GABINETE DO GOVERNADOR, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### CASA CIVIL

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 130/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **EDUARDO SIDNEY P. DE OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob nº04.473.132/0001-91, com sede na Rua Eunice Weaver, nº1425, 102-C, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade de Entrega da Medalha da Abolição, da banda musical “Doppin”, no dia 25 de março de 2010, no município de Fortaleza. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº116/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº09695941-0 FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Eduardo Sidney Pinto de Oliveira, **EDUARDO SIDNEY P. DE OLIVEIRA - ME** - Representante exclusiva da Banda “Doppin”.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 137/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede na Avenida Dr. José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE. CONTRATADA: **C4 PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº11.320.010/0001-20, com sede na Rua Francisco Lorda, nº548, Bairro Vila União, Fortaleza – CE. OBJETO: **Contratação musical** para apresentação em virtude da Solenidade da Assinatura da Ordem de Serviço da Escola Estadual de Educação Profissional de Jardim, da banda “Kbra da Peste”, no dia 24 de abril de 2010, no município de Jardim - CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento na Inexigibilidade de Licitação nº122/2010, no Art.25, inciso III, da Lei Federal nº8.666/93, e Processo Administrativo nº10271408-8 FORO: Cidade de Fortaleza – CE. VIGÊNCIA: O presente Contrato vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$7.000,00 (sete mil reais) pagos em parcela única, através de nota de empenho, com efetivação após solicitação formal e apresentação dos documentos fiscais cabíveis e exigíveis, perante a Lei nº8.666/93. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100004.04.131.545.21261.22.33903900.00.0. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Sr. Jonathan Oliveira Coutinho, **C4 Produções Artísticas Ltda** - Representante exclusivo da banda “Kbra da Peste”.

Camila Costa de Oliveira  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 146/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, com sede à Avenida José Martins Rodrigues, nº150, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, bairro Edson Queiroz, inscrita no CGC-MF, sob o nº09.469.891/0001-02 CONTRATADA: **VERVE COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede na Rua Júlio Siqueira, 502 – Bairro Dionísio Torres - CEP 60.110-080 - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº04.373.004/0001-76; **SLOGAN PROPAGANDA S.A.**, com sede em Fortaleza, na Avenida Santos Dumont, nº5440, Bairro Papicú, CEP: 60.190-800, inscrita no CNPJ/MF sob o nº06616825/0001-11; e **MOTA COMUNICAÇÃO LTDA**, com sede em Fortaleza, na Avenida Norte Alpha Village, nº2750, Bairro Luciano Cavalcante, CEP: 60.813-670, inscrita no CNPJ/MF sob o nº05.156.040/0001-40. OBJETO: O objeto do presente é a **contratação de 03 (três) Agências de Publicidade e Propaganda**, para a prestação de serviços de Publicidade e Propaganda. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Contratação oriunda da Concorrência 01/2009 – Casa Civil, que reger-se-á pelas disposições nos termos da Lei nº8.666, de 21.06.93; da Lei nº4.680, de 18.06.65; Decreto Federal nº57.690, de 1º de fevereiro de 1966, com as alterações do Decreto nº4.563, de 31 de dezembro de 2002 e as demais disposições desse Decreto, Normas-Padrão da Atividade Publicitária e do Relacionamento Comercial entre Anunciantes, Agências de Publicidade e Veículos de Comunicação, Código de Ética dos Profissionais de Propaganda e suas alterações, bem como Código Brasileiro de Auto-Regulamentação Publicitária FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: O período de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, com início a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitados a 60 (sessenta) meses, desde que não haja manifestação em contrário, por qualquer das partes, em até 30 (trinta) dias antes do término do prazo contratual. VALOR GLOBAL: R\$50.000.000,00 (Cinquenta milhões de reais) pagos em execução dos serviços DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do objeto deste Contrato correrão por conta da seguinte conta orçamentária: 30100002.04.131.545.21260.22.339039.00.0 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica bem como as adquiridas por Descentralização Orçamentária. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 05 de Maio de 2010. SIGNATÁRIOS: Arialdo de Mello Pinho,

Governador  
**CID FERREIRA GOMES**  
 Vice - Governador  
**FRANCISCO JOSÉ PINHEIRO**  
 Gabinete do Governador (Respondendo)  
**SEBASTIÃO ALMIRCY BEZERRA PINTO**  
 Casa Civil  
**ARIALDO DE MELLO PINHO**  
 Casa Militar  
**CEL. FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES**  
 Procuradoria Geral do Estado  
**JOSÉ LEITE JUCÁ FILHO**  
 Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado  
**ALOÍSIO BARBOSA DE CARVALHO NETO**  
 Conselho Estadual de Educação  
**EDGAR LINHARES LIMA**  
 Conselho Estadual de Desenvolvimento Econômico  
**IVAN RODRIGUES BEZERRA**  
 Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente (Em Exercício)  
**MARIA TEREZA BEZERRA FARIAS SALES**  
 Secretaria das Cidades (Respondendo)  
**JURANDIR VIEIRA SANTIAGO**  
 Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
**RENÉ TEIXEIRA BARREIRA**  
 Secretaria da Cultura  
**FRANCISCO AUTO FILHO**

Secretaria do Desenvolvimento Agrário (Respondendo)  
**ANTÔNIO RODRIGUES DE AMORIM**  
 Secretaria da Educação  
**MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO**  
 Secretaria do Esporte  
**FERRUCIO PETRI FEITOSA**  
 Secretaria da Fazenda (Respondendo)  
**JOÃO MARCOS MAIA**  
 Secretaria da Infra-Estrutura  
**FRANCISCO ADAIL DE CARVALHO FONTENELE**  
 Secretaria da Justiça e Cidadania (Respondendo)  
**ANTÔNIO LUIZ ABREU DANTAS**  
 Secretaria do Planejamento e Gestão  
**DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM**  
 Secretaria dos Recursos Hídricos  
**CÉSAR AUGUSTO PINHEIRO**  
 Secretaria da Saúde (Respondendo)  
**RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS**  
 Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social  
**ROBERTO DAS CHAGAS MONTEIRO**  
 Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social (Em Exercício)  
**FÁTIMA CATUNDA ROCHA MOREIRA DE ANDRADE**  
 Secretaria do Turismo  
**BISMARCK COSTA LIMA PINHEIRO MAIA**  
 Defensoria Pública Geral  
**FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**

Secretário de Estado Chefe da Casa Civil e Fernando Antônio Augusto da Silva Costa e Francisco Gualbernei Alves de Andrade, representantes legais da empresa VERVE COMUNICAÇÃO LTDA; Sérgio Barbosa Fiúza, representante legal da empresa SLOGAN PROPAGANDA S.A e Orlando de Albuquerque Mota, representante legal da empresa MOTA COMUNICAÇÃO LTDA.

Newton Farias de Albuquerque  
 ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONVÊNIO Nº105/2010

CONVENIENTES: O ESTADO DO CEARÁ, através da CASA CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº09.469.891/0001-02, com sede na Avenida Doutor José Martins Rodrigues, nº150, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – CE e a **FUNDAÇÃO DEMÓCRITO ROCHA**, inscrita no CNPJ sob o nº07.663.719/0001-51, com sede na Av. Aguanambi, nº282 - A, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE. OBJETO: O presente convênio tem por objetivo geral o estabelecimento de **apoio financeiro** para a realização do Projeto “ENEM 2010”, no período de 05/04/2010 a 31/08/2010, visando socializar e ampliar oportunidades para os jovens que desejam ingressar em universidades federais, com a disponibilização de materiais didáticos para orientação e preparação dos egressos e de alunos do Ensino Médio no novo modelo da prova do ENEM, adotado como processo seletivo para admissão de estudantes nos cursos de graduação da UFC e IFCE, com a impressão de conjunto de fascículos, distribuídos em Coordenadorias de Desenvolvimento do Estado (CREDEs), na Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR) e em jornal de grande circulação para acesso da população em geral, contribuindo assim para a melhoria da qualidade da educação pública cearense, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Em conformidade com o Art.116, da Lei Federal nº8.666/93, com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº01, de 27 de janeiro de 2005, e Processo Administrativo nº10161249-4. FORO: Cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: A vigência deste convênio terá início em 05/04/2010 e término em 30/09/2010, podendo o mesmo ser prorrogado por conveniência técnica ou administrativa, mediante a celebração de Termo Aditivo. VALOR: O Governo do Estado do Ceará, através da CASA CIVIL, e por força deste convênio, transferirá à Conveniente a importância de R\$1.522.030,00 (um milhão, quinhentos e vinte dois mil e trinta reais), em 04 (quatro) parcelas iguais no valor de R\$380.507,50 (trezentos e oitenta mil, quinhentos e sete reais e cinquenta centavos), com cronograma de desembolso nos meses de maio, junho, julho e de agosto de 2010, e em contrapartida será divulgado o apoio do Governo do Estado do Ceará ao Projeto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30100003.04.122.596.20511.22.33504100.00.0.00. DATA DA ASSINA-

TURA: 05 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Sr. Arialdo de Mello Pinho, Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, e Sra. Luciana de Alcântara Dummar Avelino de Azevedo, Presidente da Fundação Demócrito Rocha. Débora Jamaica Machado Barroso  
 ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº045/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA**, que exerce a função Contínuo, matrícula nº000266-1-1, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Porto de Galinhas - Pernambuco, nos dias 29/04 a 01/05/2010, a fim de fazer a cobertura jornalística da 19ª EDIÇÃO DO BRAZIL NACIONAL TOURISMO MART, encontro entre empresários e operadores do Trade Turístico, concedendo-lhe (2 e 1/2) duas diárias e meia, no valor unitário de R\$124,51 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta e hum centavos), acrescidos de 50% de localização, no valor total de R\$155,64 (Cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), mais 50% ajuda de custo no valor de R\$103,76 (Cento e treis reais e setenta e seis centavos), totalizando R\$570,68 (Quinhentos e setenta reais e sessenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; arts.6º, 9º combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO DE TELEDUCAÇÃO DO CEARÁ - FUNTELC, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Augusto César Pontes Benevides  
 PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### CASAMILITAR

**PORTARIA Nº098/2010-CM** - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº117.017-1-X, deste Órgão, a **viajar** à cidade de TERESINA/PI, no período de 30 de abril de 2010 a 04 de maio de 2010, a fim de assessorar o Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Ceará, em evento oficial naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 04 (quatro) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos)

acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.936,80 (Hum mil novecentos e trinta e seis reais e oitenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/TERESINA-PI/FORTALEZA-CE, no valor de R\$585,04 (quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.625,60 (dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues

CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº099/2010-CM DE 29 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRESCIMO				
José Alberto Alves de Castro	Cabo PM	V	30/04/2010 a 04/05/2010	FORTALEZA-CE/ TERESINA-PI/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	124,51	40%	784,40	103,76	585,04	1.473,20
Tarcísio Lopes Viana Filho	Cabo PM	V	30/04/2010 a 04/05/2010	FORTALEZA-CE/ TERESINA-PI/ FORTALEZA-CE	4 e 1/2	124,51	40%	784,40	103,76	585,04	1.473,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº100/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **SÉRGIO YURE RIOS GOMES**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº113.319-1-2, deste Órgão, a **viajar** à cidade de TERESINA-PI, no período de 01 a 04 de maio de 2010, a fim de assessorar o Excelentíssimo Sr. Governador do Estado do Ceará, em evento oficial naquela urbe, concedendo-lhe o direito à percepção de 03 (três) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 40% (quarenta por cento), no valor total de R\$1.506,40 (Hum mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA-CE/TERESINA-PI/FORTALEZA-CE, no valor de R\$585,04 (quinhentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$2.195,20 (dois mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 30 de abril de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues

CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº008/2009-CM**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº008/2009-CM; II - CONTRATANTE: CASA MILITAR DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: Centro Administrativo Bárbara de Alencar - Palácio Iracema, Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz, CEP: 60.811-520, Fortaleza-Ceará; IV - CONTRATADA: **EMPRESA VM LOCADORA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº08.811.931/0001-81; V - ENDEREÇO: Avenida Barão de Studart, 1650, Bairro Aldeota, CEP: 60.140-231, Fortaleza-Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.65, parágrafo I, alínea "b", da Lei Federal nº8.666/93, e suas alterações e condições estabelecidas na cláusula 5.5. do Contrato nº008/2009-CM; VII- FORO: Fortaleza-Ceará; VIII - OBJETO: **Aditivar ao valor já contratado, a importância de R\$28.523,25 (vinte e oito mil quinhentos e vinte e três reais e vinte e cinco centavos), correspondente ao acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº008/2009-CM; IX - VALOR GLOBAL:** Passando o valor global do Contrato nº008/2009-CM, para R\$142.616,25 (cento e quarenta e dois mil, seiscentos e dezesseis reais e vinte e cinco centavos); X - DA VIGÊNCIA: Permanece inalterada; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato Original a que se refere o presente termo de aditivo; XII - DATA: 14 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO JOSÉ BEZERRA RODRIGUES, Coronel PM, Secretário Chefe da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará e FRANCISCO MACHADO VENTURA, Diretor Administrativo da Empresa Contratada.

João Vieira Júnior - Maj PM

COORDENADOR ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº099/2010-CM - O SECRETÁRIO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNO**, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de executar missões diversas, de interesse da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/TERESINA-PI/FORTALEZA-CE de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Militar do Governo do Estado do Ceará. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 29 de abril de 2010.

Cel. Francisco José Bezerra Rodrigues

CHEFE DA CASA MILITAR

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO**

**EDITAL DE ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS POR LEILÃO PÚBLICO Nº001/2010**

A PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ - PGE, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar **Alienação de Bens Móveis Inservíveis** através de Leilão Público, às 10:00h dos dias 11 e 12 de junho de 2010, na Rua L nº1.000 - Esplanada Castelão - Dias Macedo, Fortaleza - Ceará, Telefone: (85) 3066.8282 através do Leiloeiro Oficial FERNANDO MONTENEGRO CASTELO. Edital explicativo e demais informações serão obtidas pelo telefone e endereço supracitados. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 05 de maio de 2010.

João Régis Nogueira Matias

PROCURADOR-GERAL ADJUNTO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº15/2009**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº15/2009; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **S.M. CAVALCANTE OLIVEIRA ME**; V - ENDEREÇO: R. Francisca Clotilde, nº371 - Rodolfo Teófilo; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57, da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do Contrato acima mencionado por 12 (doze) meses, a partir de 05 de maio de 2010, conforme previsto na cláusula segunda, item 2.1, do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 05 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato acima referido; XII - DATA: 30 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Williams de Souza Correia, Representante Legal da Empresa S.M. Cavalcante Oliveira ME.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki

COORDENADORA ADMINISTRATIVA-FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº16/2009**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº16/2009; II - CONTRATANTE: Procuradoria Geral do Estado; III - ENDEREÇO: Av. Dr. José Martins Rodrigues, nº150 - Edson Queiroz; IV - CONTRATADA: **ZARBCAR LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA**; V - ENDEREÇO: R. Érico Mota, nº819 - Parquelândia; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: §1º do art.57, da Lei federal nº8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca da Cidade de Fortaleza - Ce; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade **prorrogar o prazo** do Contrato acima mencionado por 12 (doze) meses, a partir



de 12 de maio de 2010, conforme previsto na cláusula segunda, item 2.1., do contrato original; IX - VALOR GLOBAL: R\$5.000,00 (Cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: A partir de 12 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato acima referido; XII - DATA: 30 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Fernando Antônio Costa de Oliveira, Procurador Geral do Estado e Francisco Airton Braz, Representante Legal da Empresa Zarbcar Locação de Veículos Ltda.

Josane Botelho Vieira Wirtzbiki  
COORDENADORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

\*\*\* \*\*

### AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº74/2010** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Acarape e Redenção/CE, no período de 10 a 14 de maio de 2010, a fim de participar de ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº75/2010** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MÁRCIO GOMES REBELLO FERREIRA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000108-1-2, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Itapipoca/CE, no período de 24 a 28 de maio de 2010, a fim de participar de ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta

Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº76/2010** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000127-1-8, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Ipaumirim e Lavras da Mangabeira/CE, no período de 17 a 21 de maio de 2010, a fim de participar de ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº77/2010** - A PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR DA ARCE, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUÍS SALLES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Analista de Regulação, matrícula nº000026-1-5, desta Autarquia, a **viajar** às cidades de Saboeiro e Tarrafas/CE, no período de 03 a 07 de maio de 2010, a fim de participar de ação de fiscalização, concedendo-lhe quatro diárias e meia, no valor unitário de R\$56,87 (cinquenta e seis reais e oitenta e sete centavos), totalizando R\$255,91 (duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe IV do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Autarquia. AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Marfisa Maria de Aguiar Ferreira Ximenes  
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

**PORTARIA Nº32/2010** - O CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar da solenidade de abertura do Programa Olho Vivo no Dinheiro Público, concedendo-lhes onze diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Controladoria. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº32/2010 DE 29 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	NÍVEL	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS		TOTAL
					QUANT.	VALOR	
Ivone Rosana Fedel	Orientador de Célula	III	10 a 15 de maio de 2010	Fort/Sobral/Fort	5,5	67,63	371,97
Cristina Maciel Aranha	Orientador de Célula	III	10 a 15 de maio de 2010	Fort/Sobral/Fort	5,5	67,63	371,97

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº DO DOCUMENTO 006/2010

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ Nº05.541.428/0001-65  
CONTRATADA: EDITORA VERDES MARES LTDA, CNPJ Nº07.209.299/0001-68. OBJETO: Constitui-se objeto deste Contrato a  **aquisição de 02 (duas) assinaturas diárias do Jornal Diário do Nordeste**, na Modalidade Executiva, cuja periodicidade é semanal (segunda a sexta-feira), pelo período de 01 (um) ano, com o endereço de entrega na sede da CONTRATANTE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 60 da Lei 8.666/93 FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: A vigência do presente Contrato será de 01 (um) ano, iniciando-se da data da assinatura prorrogando-se até a entrega do último jornal.. VALOR GLOBAL: R\$660,00 (seiscentos e sessenta reais) pagos em moeda corrente nacional em até 30 (trinta) dias após a

assinatura do presente termo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 41100001.04.122.400.21103.01.33903900.00.0.00.. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Aloísio Barbosa de Carvalho Neto - CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL e Antônio Rodrigues Peixoto – Gerente.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto  
CONTROLADOR E OUVIDOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

### VICE-GOVERNADORIA

### GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

**PORTARIA Nº043/2010** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Fabricao Vidal de Lima  
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº043/2010, 29 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01-	Cláudio dos Santos Albano	37,80	JUNHO/2010
02-	Érica Nascimento Simeão	37,80	JUNHO/2010
03	Diego Costa Damasceno	37,80	JUNHO/2010
04-	Enéas Mamede Castro	37,80	JUNHO/2010
05-	Arnold Carlos Ferreira Ponte	37,80	JUNHO/2010
06-	Marinice Freire Fernandes	37,80	JUNHO/2010

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº044/2010** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Fabricao Vidal de Lima  
COORDENADOR DO GABINETE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2010, 29 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	VALOR DO TICKET	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
01-José Valdir da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	088926-1-X	5,76	21	120,96
02-Carlos Mauro Monte de Carvalho	Articulador	188920-1-4	5,76	21	120,96
03-Edilza Ferreira Teófilo	Articulador	188927-1-5	5,76	21	120,96
04-Maria Dorotéia Ferreira Cândia	Datilógrafo	088929-1-1	5,76	21	120,96
05-José Carlos dos Santos Junior	Assessor Técnico	188932-1-5	5,76	21	120,96
06-Italo Hide Freire Guerreiro	Assessor Técnico	188934-1-X	5,76	21	120,96
07-Francisco José Pereira de Souza	Motorista	137440-1-7	5,76	21	120,96
08-Francisco Ronaldo Monteiro Guimarães	Auxiliar de Administração	088935-1-9	5,76	21	120,96
09-Valdenio Aguiar Ramos	Assessor Técnico	188931-1-8	5,76	21	120,96
10-Eduardo Pacheco Carvalho	Articulador	188929-1-X	5,76	21	120,96
11-Luiz Valterlin Coutinho	Articulador	188933-1-2	5,76	21	120,96

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº047/2010** - O COORDENADOR DO GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº036/2010 de 25 de março de 2010 publicada no Diário Oficial do Estado nº071 de 19 de abril de 2010, RESOLVE AUTORIZAR, a servidora **SONARA CAVERDE**, ocupante do cargo de COORDENADOR, símbolo DNS-2, matrícula 169152-1-1, lotada neste Gabinete, a **viajar** às cidades de Sobral, Acaraú e Itapipoca, no período de 04 a 06 de maio de 2010, a fim de organizar as atividades de mídia do Plano Plurianual Participativo-PPA, junto aos veículos de comunicação do interior e acompanhar a participação do Vice-Governador, Francisco José Pinheiro, no referido evento, concedendo-lhe (2,5) duas diárias e meia no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$169,07 (cento e sessenta e nove reais e sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.15, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto 29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Vice-Governador. GABINETE DO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Fabricao Vidal de Lima  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 006/2010

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através do Gabinete do Vice-Governador. CONTRATADA: **REOBOTE HOTEL E RESTAURANTE LTDA**. OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo de buffet, para **prestação dos serviços de decoração e iluminação** (quando for o caso), em ambientes climatizados e/ou abertos com capacidade até 1000 (mil) pessoas, para realização de coquetéis, almoços, jantares, brunchs, coffee breaks, a serem servidos por ocasião de solenidades, treinamentos, inaugurações, comemorações e eventos de

natureza específica e em atendimento aos eventos de interesse do cerimonial do Gabinete do Vice-Governador, na região metropolitana de Fortaleza e no interior do estado do Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato fundamenta-se na Lei 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações. FORO: A cidade de Fortaleza. VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses a partir da data de publicação. VALOR GLOBAL: R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) pagos em parcelas mensais de acordo com a realização dos eventos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12100001.04.01.400.21204.01.33903900.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Fabricao Vidal de Lima-Contratante e Gustavo Barbosa Alves-Contratada.

Fabricao Vidal de Lima  
COORDENADOR DO GABINETE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIAS E VINCULADAS

### SECRETARIA DAS CIDADES

**PORTARIA Nº091/2010** - O SECRETÁRIO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários **NO MÊS DE MARÇO** do ano de 2010 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14/05/1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 08 de abril de 2010.

Jurandir Vieira Santiago  
SECRETÁRIO DAS CIDADES, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº091/2010, 08 DE ABRIL DE 2010

Nº DA MATRÍCULA	NOME SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
166086.1-0	DAVI PESSOA DE SOUSA	Motorista	800,61	60	5,45	327,05
166088.1-5	JEOVÁ SOARES DE SENA	Motorista	800,61	60	5,45	327,05

\*\*\* \*\*

**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº077/CIDADES/2009**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº077/CIDADES/2009, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES E O **MUNICÍPIO DE MARCO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo nº10199062-6, com fundamento no art.2º, inciso VI e art.23, §1º da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03/2008, de 16 de junho de 2008. OBJETO: O prazo de vigência do presente Termo fica **prorrogado** para o dia 29 de novembro de 2010. DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Ajuste Original, não alteradas por este Termo. DATA DA ASSINATURA: 29 de Abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES (respondendo) e José Grijalma Rocha Silva, PREFEITO DE MARCO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº096/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10045565-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação nas ruas S.D.O. 1 e 2**, no Distrito de Ladeira Grande, Município de Maranguape. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$122.963,47 (cento e vinte e dois mil, novecentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$114.356,03 (cento e quatorze mil, trezentos e cinquenta e seis reais e três centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$8.607,44 (oito mil, seiscentos e sete reais e quarenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e George Lopes Valentim, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº099/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10198614-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em Paralelepípedo** nas seguintes Ruas: Rua João Bosco Lima; Rua Marcelino Rocha; Rua Prof. Joaquim Basílio, Rua SDO (Capela) e Rua Olinda L. Cavalcante, nos Bairros Raimundo Fernandes e Rene na sede do Município de Brejo Santo. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$212.000,00 (duzentos e doze mil reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$199.280,00 (cento e noventa e nove mil, duzentos e oitenta reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$12.720,00 (doze mil e setecentos e vinte reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira

Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº100/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10045567-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação no Residencial José Sales Braga**, no Distrito de Amanari, Município de Maranguape. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$135.292,17 (cento e trinta e cinco mil, duzentos e noventa e dois reais e dezessete centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$125.821,72 (cento e vinte e cinco mil, oitocentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$9.470,45 (nove mil, quatrocentos e setenta reais e quarenta e cinco centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e George Lopes Valentim, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº101/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10041644-6 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **execução das obras de Infra-estrutura Urbana** compreendendo as seguintes Metas: Meta I – Pavimentação em Paralelepípedo nas Ruas Clovis Alexandrino, Francisco Augusto de Oliveira, Célio Santiago, Sindulfo Chaves, Napoleão Nunes Maia, Valderez Gurgel, Antônio de Castro, Estevão Remígio, Cônego Misael, Vital Alves de Freitas, Manoel Luis Freitas, Joaquim Dino Nogueira, Maria Mendes e Avenida Franklin Chaves e Meta II - Reforma da Praça do Patronato, Praça do Seminário e Praça da Câmara no Município de Limoeiro do Norte. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$7.806.452,00 (sete milhões, oitocentos e seis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais), arcando o TRANSFERIDOR com R\$7.260.000,00 (sete milhões, duzentos e sessenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$546.452,00 (quinhentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.07.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e João Dilmar Silva, PREFEITO DE LIMOEIRO DO NORTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**TERMO DE AJUSTE Nº102/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE BREJO SANTO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10041950-0 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em Paralelepípedo** nas seguintes Ruas: Rua de acesso à Vila dos Inácios (Trecho I e Trecho II); Trecho da Rua de acesso à Vila Esperança; Trecho da Rua de acesso ao PSF; Trecho da Rua de acesso à Vila União; Trecho da Rua de acesso à Vila Feliz e Trecho de acesso à Escola Nobilino Alves na zona rural do Município de Brejo Santo. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$380.822,46 (trezentos e oitenta mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$24.822,46 (vinte e quatro mil, oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Guilherme Sampaio Landim, PREFEITO DE BREJO SANTO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº103/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10045569-7 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação na Rua Capitão José Marques**, no Distrito de Itapebussu, Município de Maranguape. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$149.959,86 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e cinquenta e nove reais e oitenta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$139.462,67 (cento e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$10.497,19 (dez mil, quatrocentos e noventa e sete reais e dezenove centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.01.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e George Lopes Valentim, PREFEITO DE MARANGUAPE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº105/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CARIDADE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10042024-9 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação nos trechos da Rua Alto da Bela Vista, Rua do Matador, Rua da Portelinha I e II e Travessa Alto da Bela Vista**, Município de Caridade. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$319.808,52 (trezentos e dezenove mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$300.000,00 (trezentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$19.808,52 (dezenove mil, oitocentos e oito reais e cinquenta e dois centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.05.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago,

SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Francisco Júnior Lopes Tavares, PREFEITO DE CARIDADE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº106/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE CARIRÉ**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo(s) SPU(s) nºs10045133-0 e 09644508-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra da 3ª etapa de pavimentação poliédrica** de vias públicas nas Ruas 06 (estaca 16 a 30), 14, 15, 16, 17 na localidade de Rafael Arruda, no município de Cariré. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$138.969,76 (cento e trinta e oito mil, novecentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$132.021,27 (cento e trinta e dois mil e vinte e um reais e vinte e sete centavos) e o BENEFICIÁRIO com R\$6.948,49 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e nove centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.03.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Antônio Rufino Martins, PREFEITO DE CARIRÉ. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº108/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10198603-3 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação em paralelepípedo** das Ruas José Manoel do Nascimento, Ana Soares de Lavor, Vereador Dé Caboclo, Avenida Pedro de Lima e Tasso Pereira Dantas, na Sede do Município de Porteiras. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$264.770,11 (duzentos e sessenta e quatro mil, setecentos e setenta reais e onze centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$14.770,11 (quatorze mil, setecentos e setenta reais e onze centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Manoel Novais Miranda, PREFEITO DE PORTEIRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**TERMO DE AJUSTE Nº109/CIDADES/2010**

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PORTEIRAS**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo SPU nº10041944-5 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de pavimentação asfáltica em CBUQ em trecho na Rua José Cardoso**, na Sede do Município de Porteiras. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$26.563,60 (vinte e seis mil, quinhentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), arcando o TRANSFERIDOR com

R\$23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$3.063,60 (três mil, sessenta e três reais e sessenta centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10232.08.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 23 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e Manoel Novais Miranda, PREFEITO DE PORTEIRAS. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### TERMO DE AJUSTE Nº110/CIDADES/2010

TRANSFERIDOR: O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES. BENEFICIÁRIO: O **MUNICÍPIO DE PENTECOSTE**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processos SPU nºs 10045406-2 e 10045436-4 do ESTADO DO CEARÁ, consoante decisão do titular do TRANSFERIDOR, devendo sujeitar-se às disposições da Lei Estadual nº13.862 de 29/12/2006, da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2010 (Lei Estadual nº14.416, de 23 de julho de 2009), da Lei de Licitações (Lei Federal nº8.666/1993) e suas alterações posteriores, bem como à Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03 de 16 de junho de 2008. OBJETO: A **obra de reforma e urbanização do mercado público** localizado entre as Ruas Agapito Cordeiro, Tetê Bezerra, José Salu e L.Soares do Carmo na sede do Município de Pentecoste – CE. FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: 07 (sete) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR: R\$887.945,54 (oitocentos e oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos), arcando o TRANSFERIDOR com R\$800.000,00 (oitocentos mil reais) e o BENEFICIÁRIO com R\$87.945,54 (oitenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos). DOTAÇÃO: 43100001.15.451.002.10260.02.44404200.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 27 de abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Jurandir Vieira Santiago, SECRETÁRIO DAS CIDADES - Respondendo e João Bosco Pessoa Tabosa, PREFEITO DE PENTECOSTE. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº061, 05 DE ABRIL DE 2010, que publicou o EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº144/CIDADES/2009 - MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. **Onde se lê:** TERMO DE AJUSTE Nº144/CIDADES/2009. **Leia-se:** TERMO DE AJUSTE Nº114/CIDADES/2009. Fortaleza, 03 de maio de 2010.

George de Castro Júnior  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

### COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 24/2010

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE CONTRATADA: **RTC REPRESENTAÇÕES TÉCNICAS E CONSULTORIA LTDA**. OBJETO: **executar os serviços de engenharia para especificação de equipamentos de compósitos de PRFV para Estações de Tratamento de Água e Esgoto**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art.24, inciso I, da Lei nº8.666/93 e suas alterações, combinado com o Decreto nº29.337 de 25.06.2008 publicado do D.O.E. de 27.06.2008 - Processo nº0232.000044/2009-18-Cagece FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 2 (dois) meses. VALOR GLOBAL: R\$14.939,15 (quatorze mil, novecentos e trinta e nove reais e quinze centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. DATA DA ASSINATURA: 24 de março de 2010 SIGNATÁRIOS: Henrique Vieira Costa Lima, Diretor Presidente da Cagece; Carlos Alberto Jucá Ribeiro, Diretor de Gestão Empresarial da Cagece e Luciana Aparecida Fernandes Muniz e Vinicius Campos Nagem, Representantes da Contratada.

Henrique Vieira Costa Lima  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

#### PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO Nº01/2010

PARTES: SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR - SECITECE, CNPJ/MF sob o nº73.642.415/0001-32, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Bairro Edson Queiroz, em Fortaleza, Ceará, doravante denominada **ÓRGÃO TITULAR DO CRÉDITO** e **FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP**, CNPJ/MF sob o nº00.078.007/0001-26, com sede em Fortaleza, Ceará, na Av. Oliveira Paiva, nº941, Bairro Cidade dos Funcionários, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: No Decreto nº29.623, de 14 de janeiro de 2009, republicado no DOE de 03 de fevereiro de 2009, na Lei de Diretrizes Orçamentária nº4.320/64, Lei nº101/09, na Cláusula Oitava e no processo nº10208501-3/SC&T; OBJETO: A alteração das **CLÁUSULAS QUINTA, SEXTA e OITAVA**, visando a **prorrogação do prazo** de vigência até 31 de dezembro de 2010, sob a condição de extinção/rescisão “ad nutum” por vontade da SECITECE, COGERF ou Controladoria Geral do Estado - CGE, como também para acrescer ao valor descentralizado a importância de R\$661.650,00 (Seicentos e sessenta e um mil, seicentos e cinquenta reais), nas seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS::31100001.19.126.033.11897.01.33903600.00.000, 31100001.19.126.033.11897.03.33903600.00.000, 31100001.19.126.033.11897.05.33903600.00.000, 31100001.19.126.033.11897.06.33903600.00.000, 31100001.19.126.033.11897.07.33903600.00.000 e 31100001.19.126.033.11897.08.33903600.00.000; RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do referido Termo de Descentralização de Crédito Orçamentário original, não alteradas por este instrumento; DATA DA ASSINATURA: 28 de abril de 2010. PARTICÍPIES: RENÉ TEIXEIRA BARREIRA, Secretário da SECITECE, como Representante do Órgão Titular do Crédito e TARCISIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO, Presidente da FUNCAP, como Representante do Órgão Gerenciador. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº075, SÉRIE 3, ANO I, de 26 de abril de 2010, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº08/2008. **Onde se lê:** I - ESPÉCIE: Segundo Termo Aditivo; **Leia-se:** I - ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo; Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Stela Silvia Ponte Soares  
ADVOGADA

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº126/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE CONCEDER PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 20% (vinte por cento), a partir de 12 de abril de 1999, por quinquênio de efetivo exercício à servidora **KATIA VERONICA COUTINHO DAGUIAR**, que exerce a função de Professor, Grupo Ocupacional Magistério Superior - MAS, classe Adjunto referência K, matrícula nº3134.1-6, lotada nesta Fundação Universidade Estadual do Ceará - FUNECE, nos termos do artigo 43 e seus parágrafos e artigo 45 da Lei nº9.826/74, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26.09.79, DOE 29.09.79 e parágrafo 4º do art.105 da Lei nº9.826 de 14.05.79, de acordo com a nova redação dada pelo artigo 12, da Lei nº11.745 de 30.10.90, obedecendo a prescrição quinquenal, conforme Decreto nº20.910 de 06.01.1932. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ- FUNECE, em Fortaleza, 27 de janeiro de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº566/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09143922-1 do SPU, com fundamento no Art.19, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e na Resolução nº695/2009 - CONSU, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROMOÇÃO**, com vigência a partir de 12.06.2009, o docente **ANTÔNIO RICARDO CATUNDA DE OLIVEIRA**, matrícula nº06881.1-8, lotado no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculado à Coordenação do Curso de Educação Física, da referência A, classe Auxiliar para a referência D, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº567/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº09230826-0 do SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e na Resolução nº695/2009 - CONSU, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 18.11.2008, o docente **ANTÔNIO GRANGEIRO FILHO**, matrícula nº06834.1-8, lotado na Faculdade de Educação, Ciências e Letras do Sertão Central - FECLESC, vinculado à Coordenação do Curso de Matemática, da referência D para a referência E, classe Assistente. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº568/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e, tendo em vista o que consta no processo nº08628554-4 do SPU, com fundamento no Art.20, da Lei nº14.116, de 26.05.2008, e na Resolução nº695/2009 - CONSU, RESOLVE, ASCENDER FUNCIONALMENTE através da **PROGRESSÃO**, com vigência a partir de 01.07.2008, a docente **DANIELA VASCONCELOS DE AZEVEDO**, matrícula nº00928.1-9, lotada no Centro de Ciências da Saúde - CCS, vinculada à Coordenação do Curso de Nutrição, da referência L para a referência M, classe Adjunto. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO TOMADA E PREÇOS Nº005/2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, comunica, nos termos do inciso II Art.21 da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, o resultado da TOMADA E PREÇOS Nº005/2009, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES PREDIAS DA FAZENDA GUAÍUBA - CE (UECE - FACULDADE DE VETERINÁRIA - FAVET), em favor da empresa **MPI CONSTRUÇÕES LTDA** - Lote Único, no valor global de R\$768.981,29 (setecentos e sessenta e oito mil novecentos e oitenta e um reais e vinte e nove centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### COMUNICADO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO TOMADA E PREÇOS Nº006/2009

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, comunica, nos termos do inciso II Art.21 da Lei Federal Nº8.666 de 21/06/1993 e suas alterações posteriores, o resultado da TOMADA E PREÇOS Nº006/2009, cujo objeto é a LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA AS OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES CO CAMPUS DA FUNECE/FAFIDAM, NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE - CE, em favor da empresa vencedora **TEMPO ENGENHARIA LTDA**, no valor global de R\$647.407,62 (seiscentos e quarenta e sete mil

quatrocentos e sete reais e sessenta e dois centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2009

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº05 ao Contrato Nº03/2009 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a Empresa FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA MELO.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: AV. PARANJANA, 1700 - CAMPUS ITAPERI - FORTALEZA - CE CEP: 60.740-000; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA MELO.**; V - ENDEREÇO: RUA TENENTE CRAVO, 2990 - JARDIM DOS MONOLITOS - CEP: 63.000-000 - QUIXADA - CE.; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Sétima do Contrato Original e nos preceitos do Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: FORTALEZA - CE.; VIII - OBJETO: 2.1. **Prorrogação por 04 (quatro) meses a contratação de serviço** para reprografia referente a 67 disciplinas do Projeto Universidade Aberta do Brasil - UAB/UECE.; IX - VALOR GLOBAL: 2.091,00 (DOIS MIL E NOVENTA E UM REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 2.2. A nova vigência do Contrato nº03/2009 tem início em 01/05/2010 a 31/08/2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: 3.1. Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento.; XII - DATA: 27 DE ABRIL DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - Presidente da FUNECE; Sr.Francisco Ricardo de Oliveira Melo - TITULAR DA EMPRESA FRANCISCO RICARDO DE OLIVEIRA MELO.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº25/2009

I - ESPÉCIE: Termo Aditivo nº02 ao Contrato Nº25/2009 que entre si celebram, de um lado a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE e do outro, a Empresa VIVIANE ROCHA DO CARMO - ME.; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE; III - ENDEREÇO: AV. PARANJANA, 1700 - CAMPUS ITAPERI - FORTALEZA - CE CEP: 60.740-000; IV - CONTRATADA: **VIVIANE ROCHA DO CARMO - ME.**; V - ENDEREÇO: AV. AUGUSTO DOS ANJOS, 929 - LOJA 16 - PARANGABA - FORTALEZA - CEP: 60.720-971; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. Fundamenta-se o presente Aditivo na Cláusula Sétima do Contrato Original e nos preceitos do Art.57, inciso II da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores.; VII- FORO: FORTALEZA - CE; VIII - OBJETO: 2.1. **Prorrogação por 04 (quatro) meses da contratação de empresa** para reprodução em DVD de 52 (cinquenta e dois) Vídeos-aula para cursos da Universidade Aberta do Brasil - UAB.; IX - VALOR GLOBAL: 25.353,60 (VINTE CINCO MIL TREZENTOS E CINQUENTA E TRES REAIS E SESENTA CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 2.2. A nova vigência do Contrato nº25/2009 será de 01/05/2010 a 31/08/2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam em vigor as demais Cláusulas do Contrato original não alterados por este instrumento.; XII - DATA: 27 DE ABRIL DE 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Moura Araripe - PRESIDENTE DA FUNECE; Viviane Rocha do Carmo - TITULAR DA EMPRESA VIVIANE ROCHA DO CARMO - ME.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 36/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.** OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS PARA COZINHA)** PARA O NOVO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº2009078 e seus anexos que passam a fazerem parte deste instrumento, independente de transcrição. (LOTE: 01 - BANDEJAS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico 2009078, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078 de 11 de Setembro

de 1990), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 9.1. Este Contrato terá vigência a partir da data da publicação até 31/12/2010, ou enquanto perdurar a garantia ofertada pelo fabricante, conforme estabelecido no subitem 3.5 da CLÁUSULA TERCEIRA. VALOR GLOBAL: R\$17.189,16 (dezesete mil cento e oitenta e nove reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903000.70.0.00 PF 3118032008 IG 390323000. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe-FUNECE e Sr. Francisco de Assis Cavalcante-UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 39/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **VERNISSAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME**. OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (UTENSÍLIOS PARA COZINHA)** PARA O NOVO RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO DA FUNECE, conforme especificações contidas no Edital do Pregão Eletrônico nº2009078 e seus anexos que passam a fazerem parte deste instrumento, independente de transcrição. (LOTE: 11 – TÁBUAS). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1 Fundamenta-se este Contrato no Pregão Eletrônico 2009078, na Lei Federal nº8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, Decreto Estadual nº27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), Código de Defesa do Consumidor (Lei Federal nº8.078 de 11 de Setembro de 1990), bem como pelas condições da licitação referida, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes FORO: FORTALEZA-ce. VIGÊNCIA: 9.1. Este Contrato terá vigência a partir da data da publicação até 31/12/2010, ou enquanto perdurar a garantia ofertada pelo fabricante, conforme estabelecido no subitem 3.5 da CLÁUSULA TERCEIRA. VALOR GLOBAL: R\$1.300,00 (mil e trezentos reais) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.400.20302.22.33903000.70.0.00 PF 3118032008 IG 390323000. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe-FUNECE e Sra. Ana Cristina Fonseca Rodrigues-VERNISSAGE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Nº DO DOCUMENTO 43/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **F P FAÇANHA**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS** PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, FACULDADES DO INTERIOR, COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR, CURSO DE NUTRIÇÃO E SETOR DE LACTICÍNIOS DA FUNECE, do Pregão Eletrônico nº2009053FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. (LOTE: 02 – AVES, LOTE: 05 – CEREAIS E LOTE: 10 - DOCES). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. A presente contratação fundamenta-se nas seguintes legislações: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), 27.624 de 22 de novembro de 2004, nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: R\$331.593,02 (trezentos e trinta e um mil quinhentos e noventa e três reais e dois centavos) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 PF 3119272008 Na IG 347245000. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe-FUNECE e Sr. Fabrício Mattos Façanha-F P FAÇANHA.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 44/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA**. OBJETO: 2.1. Constitui objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E DESCARTÁVEIS** PARA O RESTAURANTE UNIVERSITÁRIO, FACULDADES DO INTERIOR, COMISSÃO EXECUTIVA DO VESTIBULAR, CURSO DE NUTRIÇÃO E SETOR DE LACTICÍNIOS DA FUNECE, do Pregão Eletrônico nº2009053FUNECE, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital. (LOTE: 04 – EMBUTIDOS, DEFUMADOS, LOTE: 06 – MERCEARIA/ENLATADOS E LOTE: 08 - DESCARTAVEL). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. A presente contratação fundamenta-se nas seguintes legislações: Lei Federal nº10.520, de 17 de julho de 2002, Lei Federal nº11.488, de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Federal nº5.450, de 31 de maio de 2005, 27.922, de 20 de setembro de 2005 (CENFOP), 27.624 de 22 de novembro de 2004, nº28.089, de 10 de janeiro de 2006, e subsidiariamente a Lei Federal nº8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital e seus anexos FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 8.1. O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação, do instrumento contratual, podendo ser prorrogado por igual período. VALOR GLOBAL: R\$156.377,16 (cento e cinquenta e seis mil trezentos e setenta e sete reais e dezesseis centavos) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 PF 3119272008 Na IG 347245000. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe-FUNECE e Sr. Fabrício Mattos Façanha-FABRÍCIO MATTOS FAÇANHA.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO**

**Nº DO DOCUMENTO 49/2010**

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ CONTRATADA: **UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: 2.1 Constitui objeto deste instrumento **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (PRODUTOS QUÍMICOS)**, conforme especificações contidas no Anexo II do Edital de Pregão Eletrônico nº20100008. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1.Fundamenta-se o presente Contrato na proposta apresentada pela CONTRATADA e no PREGÃO ELETRÔNICO nº20100008 devidamente homologada pela FUNECE FORO: Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: 7.1 O prazo de vigência do Contrato oriundo da presente Licitação será a partir da data de sua publicação, até 30.09.2010. VALOR GLOBAL: R\$8.627,00 (oito mil, seiscentos e vinte e sete reais) pagos em conformidade de serviço DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200001.12.364.195.21073.22.33903000.00.0.00 no PF 3119282008, IG: 440523000. DATA DA ASSINATURA: 12 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Prof. Francisco de Assis Moura Araripe-FUNECE e Sr. Francisco de Assis Cavalcante-UNIVERSAL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ORDEM DE SERVIÇO Nº0105/2010**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº002/2009 - FUNECE**  
**CONTRATO Nº27/2010**

AUTORIZAMOS A EMPRESA CONSTRUTORA **CIMEL LTDA - EPP**. INSCRITA NO CNPJ: 05.099.819/0001-71, **INICIAR A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE 5 (CINCO) SALAS DE AULAS E REFORMA NAS INSTALAÇÕES DA UECE/FECLESC**, EM QUIXADÁ - CE. DEVIDAMENTE ESPECIFICADO NO PROJETO BÁSICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, ANEXOS AO EDITAL. O PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO Nº27/2010 É DE 120 (CENTO E VINTE) DIAS CORRIDOS, CONTANDOS A PARTIR DO 5º (QUINTO) DIA ÚTIL DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI Nº8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES. O VALOR GLOBAL DESTES CONTRATOS É DE R\$302.921,87 (TREZENTOS E DOIS MIL, NOVECIENTOS E VINTE UM REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS), DE ACORDO COM A PLANILHA DE ORÇAMENTO CONSTANTE DA PROPOSTA DE PREÇOS APRESENTADA PELA CONTRATADA. FORTALEZA, 31 DE MARÇO DE 2010. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 14 de abril de 2010.

Luzia Elisandra Nogueira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Nos termos da legislação vigente, inciso VI, do art.43 da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, fica o objeto do presente processo licitatório, de SPU nº09503381-5, TOMADA E PREÇOS Nº007/2009 da Fundação Universidade Estadual do Ceará – FUNECE, **HOMOLOGADO** em favor da empresa **REMISSÃO CONSTRUÇÕES LTDA** - Lote Único, no valor global de R\$359.473,07 (trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e setenta e três reais e sete centavos). FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Francisco de Assis Moura Araripe  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE VALE DO ACARAU**

**PORTARIA 801/2009** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº074585100 do SPU, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 5% (cinco por cento) a partir de 19/12/1995 por quinquênio de efetivo exercício ao servidor **JOSÉ ALBERTO DE SOUSA BEZERRA**, ocupante do cargo de professor Assistente, Nível E, matrícula nº000719-1-9, Grupo Ocupacional MAS, lotado nesta Universidade, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e Art.45 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, com efeitos financeiros a partir de 27/04/2003. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA, em Sobral-CE, 09 de setembro de 2009.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 917/2009** - AO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU – UVA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº091323690 do SPU, RESOLVE CONCEDER **PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento) a partir de 01/05/1999 por quinquênio de efetivo exercício o servidor **JOCELY DANTAS DE ANDRADE FILHO**, ocupante do cargo de professor Adjunto, Nível K, matrícula nº000049-1-X, Grupo Ocupacional MAS, lotado nesta Universidade, nos termos do Art.43 e seus parágrafos e Art.45 da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, com efeitos financeiros a partir de 20/07/2009. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAU - UVA., em Sobral-CE, 07 de outubro de 2009.

Antonio Colaço Martins  
PRESIDENTE  
René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

\*\*\* \*\*

**FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**PORTARIA Nº075/2010, DE 29 DE MARÇO DE 2010** - O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, no uso de suas obrigações estatutárias, com fulcro no que dispõe o art.15 do Decreto nº24.380, de 21 de Fevereiro de 1997 (Estatuto da FUNCAP), combinado com o art.18 da Instrução Normativa nº01, de 16 de Março de 2009 (DOE de 30.03.09), que disciplina o Programa de Bolsas de Formação Acadêmicas, e CONSIDERANDO que as Bolsas de Mestrado e Doutorado são destinadas a alunos de cursos de pós-graduação stricto sensu, para aperfeiçoamento e aprofundamento nas diversas áreas do conhecimento; CONSIDERANDO a variedade de projetos de estudo contemplados com Bolsas de Mestrado e Doutorado, no âmbito das instituições de ensino superior no Estado do Ceará; CONSIDERANDO a relevância das Bolsas de Mestrado e Doutorado para o progresso científico e tecnológico do Estado do Ceará; RESOLVE expedir a presente Portaria: Art.1º. O valor das Bolsas de Formação Acadêmica, nas modalidades de Mestrado e Doutorado, têm seus valores fixados respectivamente em R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) e R\$1.800,00 (um mil e oitocentos reais). Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário

Oficial do Estado. Registre-se e publique-se. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 29 de março de 2010.

René Teixeira Barreira  
PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE  
Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº90/2010-PRESI** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **TARCÍSIO HAROLDO CAVALCANTE PEQUENO**, ocupante do cargo de Diretor Presidente da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico, matrícula nº1633841.9, desta Fundação, a **viajar** à cidade de Sobral-Ce, no dia 29/03/2010 a fim de Proferir Palestra na Conferência Regional de Ciência, Tecnologia, Inovação e Educação Superior em Sobral-Ce, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$38,43 (trinta e oito reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNCAP. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

René Teixeira Barreira  
SECRETÁRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
E EDUCAÇÃO SUPERIOR

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº99/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, no uso de suas atribuições e com fundamento no art.31 §§1º, 2º e 3º, da Lei nº11.714, de 25 de julho de 1990, RESOLVE **DELEGAR COMPETÊNCIA**, de 27 de Abril de 2010 até 31 de Maio de 2010, à servidora **ÂNGELA PELEGRINI STUDART**, matrícula nº1633881-8, ocupante do cargo de Diretora da Divisão Financeira, para assinar como Ordenador de Despesas da FUNCAP, sem prejuízo da competência originária do Titular deste Presidente, prevista na Legislação vigente. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Tarcísio Haroldo Cavalcante Pequeno  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº201000004  
IG Nº376403000**

A FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO - FUNCAP, por intermédio do Pregoeiro e Membros da Equipe de Apoio designados, conforme o caso, pelos Decretos Estaduais nº29.171/2008, nº29.266/2008, nº29.641/2009 e nº29.756/2009, comunica o resultado do Pregão Presencial Nº201000004, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada na área de Tecnologia da Informação - TI, tendo como vencedora a empresa **SERVARM SERVIÇOS GERAIS E ELETRÔNICOS LTDA.**, no valor de R\$35.676,74 (trinta e cinco mil, seiscentos e setenta e seis reais e setenta e quatro centavos), adjudicado em 25 de Março de 2010 e homologado em 13 de Abril de 2010. FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 04/2010**

CONTRATANTE: Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico – FUNCAP CONTRATADA: **PELLIPE DE PAULA DOS SANTOS BARBOSA MATERIAIS – EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTOS**



PARA O PROJETO DE CONSOLIDAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ – COSISTEC, COM RECURSOS DA FINEP. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 e Lei Estadual nº13.104/2001 FORO: Comarca de Fortaleza. VIGÊNCIA: Um ano a partir da data da publicação. VALOR GLOBAL: R\$26.530,00 (vinte e seis mil, quinhentos e trinta reais) pagos em até o 30º (trigésimo) dia do mês subsequente a entrega do equipamento, acompanhada da Nota de Empenho devidamente atestada pela DAF e emissão da nota fiscal DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.571.196.11946.22.44905200.83.2.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de Março de 2010 SIGNATÁRIOS: Tarcisio Haroldo Cavalcante Pequeno, Presidente da FUNCAP, e Phellipe de Paula dos Santos Barbosa, Representante Legal da Empresa.

Marcos José Nogueira de Souza Filho  
PROCURADOR JURÍDICO - OAB-CE Nº11.567

\*\*\* \*\*

### FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

**PORTARIA Nº044/2010** - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de PARTICIPAR DA II CONFERENCIA ESTADUAL DE CTI E ENSINO SUPERIOR, concedendo-lhes 1,5 diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, em Fortaleza, 12 de abril de 2010.  
João Pratagil Pereira de Araújo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº044/2010, DE 12 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
AFRANIO MAIA GURGEL	ENGENHEIRO AGRONOMO	IV	23 A 24 DE MARÇO DE 2010	TAUÁ - CE	1,5	56,87	85,31

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº050/2010** - PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.7º, do Decreto nº26.704, de 08 de Abril de 2009 e tendo em vista a aprovação na SELEÇÃO PARA ESTÁGIO NO SERVIÇO PÚBLICO, Resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO** concernente ao curso de ENGENHARIA QUÍMICA, para atuação na Fundação Núcleo de Tecnologia Industrial do Ceará - NUTEC, ao estagiário **MARCO ANTONIO BARBOZA DE SOUZA** pelo prazo de 09 (nove) meses, no período de 01 de abril de 2010 a 31 de dezembro de 2010. FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

João Pratagil Pereira de Araújo  
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 010/2010

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ - NUTEC CONTRATADA: **URBIS CONSTRUTORA LTDA**. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a contratação de empresa para AS OBRAS DE **REFORMA DAS FACHADAS, ADEQUAÇÃO DA BIBLIOTECA PARA CENTRO DE TREINAMENTO E REFORMULAÇÃO DA COZINHA, CANTINA E LAZER DO NUTEC**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº001/2009-NUTEC e seus ANEXOS, devidamente homologada, através do D.O.E de 06 de abril de 2010 e na proposta da CONTRATADA FORO: As partes elegem o Foro da Comarca de Fortaleza-CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste Contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por

mais privilegiado que seja.. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº8.666/93 e suas alterações.. VALOR GLOBAL: R\$543.212,38 (Quinhentos e quarenta e três mil, duzentos e doze reais e trinta e oito centavos) pagos em 30 dias seguinte ao da apresentação da fatura ao CONTRATANTE, após devidamente aprovada e certificada a medição pela Fiscalização do DER. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200006.19.572.195.11936.22.44905100.0.00. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: JOÃO PRATAGIL PEREIRA DE ARAÚJO, MARIA FLORIANA VIEIRA e FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO.

Quintino Brasil Barreto Júnior  
ADVOGADO - OAB CE 5192

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DA CULTURA

**PORTARIA Nº49/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso II da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.17,19 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE, a partir de 01/04/2009, através da **PROMOÇÃO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº49/2010, 12 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROMOÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Enide Maria Chaves Vidal	Bibliotecário	III	18	Bibliotecário	IV	19
Selma Maria Pinheiro de Oliveira Souza	Bibliotecário	II	12	Bibliotecário	III	13
Virginia Maria Oriá de Alencar	Economista	III	18	Economista	IV	19

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº50/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2009, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº50/2010, DE 12 DE 03 DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Ricardo Augusto Sousa Carvalho	Advogado	III	14	Advogado	III	15
Maria José Monte Holanda	Bibliotecário	III	16	Bibliotecário	III	17
Madalena Maria Monteiro Figueiredo	Bibliotecário	III	14	Bibliotecário	III	15
Terezinha de Oliveira Maciel	Bibliotecário	II	11	Bibliotecário	II	12
Maria das Graças Nogueira Prata	Economista	V	29	Economista	V	30
Francisco Racine Teixeira Távora	Economista	V	28	Economista	V	29
Sílvia Helena Dias Campos	Economista	V	25	Economista	V	26
Paulo César Moreira de Sousa	Economista	III	17	Economista	III	18
Maria Augusta Souto Dias Branco Viguiier	Téc. em Assuntos Educacionais	V	28	Téc. em Assuntos Educacionais	V	29
Márcia Valéria Campos Giordani	Téc. em Assuntos Educacionais	III	16	Téc. em Assuntos Educacionais	III	17

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº51/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2009, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº51/2010, 12 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL-ADO  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR DESEMPENHO

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Iolanda Lustosa Bezerra de Menezes	Agente de Administração	25	Agente de Administração	26
Maria Pereira de Brito Camilo	Agente de Administração	24	Agente de Administração	25
Elizabeth Saraiva Gondim	Agente de Administração	22	Agente de Administração	23
José Olídelto Cândido	Assistente de Administração	38	Assistente de Administração	39
Francisco Otávio de Menezes	Assistente de Administração	37	Assistente de Administração	38
Rimena Alves Praciano	Assistente de Administração	32	Assistente de Administração	33
Antonio Gilberto de Brito	Assistente de Administração	31	Assistente de Administração	32
Maria Valdete Andrade de Almeida	Assistente de Biblioteconomia	23	Assistente de Biblioteconomia	24
José Eymard Costa Sampaio	Técnico em Contabilidade	37	Técnico em Contabilidade	38
Maria do Carmo Mazza	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
Conceição de Maria Pedreira Nunes	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
José Rubens Júnior	Auxiliar de Administração	18	Auxiliar de Administração	19
Roger de Castro Mendonça	Auxiliar de Administração	17	Auxiliar de Administração	18
Francisco Eldon Travassos Pinto	Auxiliar de Administração	16	Auxiliar de Administração	17
Luiza Maria de Sousa e Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	11	Auxiliar de Serviços Gerais	12
José de Deus Paulino	Auxiliar de Serviços Gerais	5	Auxiliar de Serviços Gerais	6

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº52/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1932, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº52/2010, DE 12 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA  
GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE NÍVEL SUPERIOR-ANS  
TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA
Luis Virgínio de Moraes Corrêa Pinheiro	Arquiteto	III	17	Arquiteto	III	18
José Rodrigues Neto	Arquiteto	III	16	Arquiteto	III	17
Maria Claudia de Albuquerque Campos	Bibliotecário	III	17	Bibliotecário	III	18
Maria Zuíla de Lima	Bibliotecário	III	13	Bibliotecário	III	14
Sílvia Amélia Crisóstomo	Bibliotecário	II	10	Bibliotecário	II	11
Ilná Diógenes Pinheiro	Engenheiro Civil	V	28	Engenheiro Civil	V	29
Francisco de Assis de Sousa Mota	Historiador	IV	19	Historiador	IV	20
João Elmadan Machado Maia	Historiador	III	17	Historiador	III	18
Francisco Gilvan Cunha Chaves	Téc. em Assuntos Culturais	III	17	Téc. em Assuntos Culturais	III	18
Luiza Zilar de Oliveira	Téc. em Assuntos Culturais	III	16	Téc. em Assuntos Culturais	III	17
Gertrudes Costa Sales	Téc. em Assuntos Culturais	III	14	Téc. em Assuntos Culturais	III	15
Henrique Jorge de Oliveira Barreira	Téc. em Assuntos Culturais	III	13	Téc. em Assuntos Culturais	III	14
Antonio Eduando Eloy Ferreira da Silva	Téc. em Assuntos Culturais	II	10	Téc. em Assuntos Culturais	II	11
Jesus José Rocha Campos	Téc. em Assuntos Educacionais	IV	22	Téc. em Assuntos Educacionais	IV	23
Maria da Conceição Beserra da Silva	Téc. em Comunicação Social	III	17	Téc. em Comunicação Social	III	18
Niobe Palmeira Fitipaldi	Téc. em Planejamento	IV	22	Téc. em Planejamento	IV	23

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº53/2010** - O SECRETARIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01/04/2009, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados nesta SECRETARIA, relacionados no anexo único, desta Portaria. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 12 de março de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº53/2010, DE 12 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: SECRETARIA DA CULTURA

GRUPO OCUPACIONAL: ATIVIDADE DE APOIO ADMINISTRATIVO OPERACIONAL-ADO

TIPO DE ASCENSÃO: PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE

SITUAÇÃO ATUAL NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA	SITUAÇÃO NOVA CARGO/FUNÇÃO	REFERÊNCIA
Arsace de Castro Sousa Júnior	Agente de Administração	21	Agente de Administração	22
Dejoces Baptista Júnior	Auxiliar de Administração	20	Auxiliar de Administração	21
Maria Célia Martins de Sousa	Auxiliar de Administração	19	Auxiliar de Administração	20
Neide Ribeiro de Melo	Auxiliar de Administração	15	Auxiliar de Administração	16
Maria Rita de Sousa Beethel	Auxiliar de Administração	14	Auxiliar de Administração	15

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº063/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestarem serviços extraordinários durante O MÊS DE FEVEREIRO do ano de 2010, atribuindo-lhes uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº063/2010, 26 DE MARÇO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0897811-5	DIONISIA CLAUDETE BONFIM LOPES	BIBLIOTECÁRIO	1.648,64	36	13,74	494,59
0613901-9	GERTRUDES COSTA SALES	TEC. EM ASSUNTOS CULTURAIS	1.908,52	28	15,90	445,32
0890501-0	LUCE MEIRE LIMA DA SILVA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	18	6,63	119,34
0897341-5	LUIZ GERÔNIMO PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	36	4,67	168,00
0899321-1	MADALENA MARIA MONTEIRO FIGUEIREDO	BIBLIOTECÁRIO	1.908,52	36	15,90	572,55
0897941-3	MARGARIDA MARIA DE OLIVEIRA FREITAS	ASSISTENTE DE BIBLIOTECONOMIA	1.015,46	36	8,46	304,64
0895451-8	MARIA DE FÁTIMA NERI ARAÚJO	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	795,63	36	6,63	238,69
0896881-0	MARIA DO CARMO MAZZA	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO	757,74	32	6,31	202,07
0898071-3	MARIA NEUMA DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	560,00	36	4,67	168,00
0898131-0	RAIMUNDA MARIA NOGUEIRA PINHEIRO	DATILÓGRAFO	983,72	36	8,20	295,12
0910781-9	REGINA CLÁUDIA VIDAL NOGUEIRA	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO	983,72	34	8,20	278,72
TOTAL						3.287,04

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº065/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários durante O MÊS DE ABRIL do ano de 2010, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº065/2010, 26 DE MARÇO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
0895811-4	Lúcia da Silveira Quirino	Auxiliar de Administração	795,63	40	6,63	265,21
1032501-3	Silvio Luiz Chagas Rabelo	Assistente de Administração	2.010,50	40	16,75	670,17
1032511-0	Valeska Pascoal de O. Silva	Agente de Administração	951,99	40	7,93	317,33

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº070/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE FEVEREIRO do ano de 2010, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº070/2010, 31 DE MARÇO DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1032441-6	PAULO ALUISIO MAIA MARTINS	GEÓGRAFO	4.896,00	34hs	40,80	1.387,20

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº080/2010** - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR o **SERVIDOR** relacionado no anexo único desta Portaria, para prestar serviços extraordinários no MÊS DE MARÇO do ano de 2010, atribuindo-lhe uma **gratificação** de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art.7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art.1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº080/2010, 16 DE ABRIL DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/MÊS	VALOR DA HORA	VALOR TOTAL
1032441-6	PAULO ALUISIO MAIA MARTINS	GEÓGRAFO	4.896,00	40hs	40,80	1.632,00

\*\*\* \*\*

## EDITAL

## BOLSA AGENTES DE LEITURA DO CEARÁ 2010

O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições, **torna público**, para conhecimento dos interessados, o presente Edital que regulamenta o **processo de inscrição, seleção e concessão de bolsas de complementação de renda** relativas ao Projeto "Agentes de Leitura do Ceará – 2010", segundo as determinações do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, nos termos da Lei Complementar Estadual nº37, de 26 de novembro de 2003, regulamentada pelo Decreto nº27.379, de 01 de março de 2004, combinada, no que couber, com a Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações.

## 1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Edital a concessão de 22 (vinte e duas vagas) Bolsas de Complementação de Renda para jovens e adultos, com habilidades para a difusão da leitura e para a ação cultural que atuarão no âmbito de suas comunidades como mediadores da leitura, com formação leitora em todas as suas dimensões a fim de colaborar com o desenvolvimento humano através do acesso ao conhecimento pela difusão do livro e do fomento à leitura nos Municípios do Estado do Ceará selecionados pelo FECOP, com base nos critérios técnicos (IDH e IDM – B) definidos pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica – IPECE.

1.2. As bolsas integrantes do presente Edital são destinadas, exclusivamente, a pessoas físicas que estejam enquadradas abaixo da linha de pobreza comprovando-se tal situação mediante a apresentação do Registro no Cadastro Único do Governo Federal (Número de Identificador Social – NIS) e se dividem em 02 (duas) categorias, cujos quantitativos e atribuições serão os seguintes:

a) Bolsa Agentes de Leitura - 20 (vinte) bolsas destinadas aos Agentes de Leitura selecionados que atuarão como mediadores de leitura, nos termos deste Edital, junto a 25 (vinte e cinco) famílias, devidamente cadastradas de sua comunidade.

b) Bolsa Agente de Leitura Articulador - 2 (duas) bolsas destinadas aos Articuladores selecionados que atuarão como co-coordenadores das atividades de 10 (dez) Agentes de Leitura, assim como também apoiar os representantes municipais do e para o Projeto, nos termos deste Edital, sendo-lhe atribuída a atuação junto às 250 (duzentas e cinquenta) famílias assistidas pelos Agentes de Leitura.

1.3. O número de bolsas a serem concedidas está diretamente vinculado à disponibilidade orçamentária do FECOP, aprovada pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social.

## 2. DOS RECURSOS FINANCEIROS:

O valor total do presente Edital é de R\$93.667,20 (noventa e três mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte centavos) oriundos do Fundo Estadual de Combate à Pobreza – FECOP, previstos na dotação orçamentária nº27100009.13.392.02610542.01.33903600.10.0.00  
27100009.13.392.02610542.02.33903600.10.0.00  
27100009.13.392.02610542.03.33903600.10.0.00  
27100009.13.392.02610542.04.33903600.10.0.00  
27100009.13.392.02610542.05.33903600.10.0.00  
27100009.13.392.02610542.06.33903600.10.0.00

27100009.13.392.02610542.07.33903600.10.0.00

27100009.13.392.02610542.08.33903600.10.0.00

2.2. - Os candidatos selecionados neste edital receberão auxílio mensal através de Bolsa, no valor de R\$354,80 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), depositados em conta bancária específica para este fim.

2.2.1. Os candidatos selecionados neste edital serão responsáveis pela abertura da conta bancária no Banco BRADESCO S/A.

2.2.2. A SECULT será a responsável pelos respectivos depósitos mensais.

## 3. DAS INSCRIÇÕES:

3.1. Poderão inscrever-se no presente Edital somente pessoas físicas, civilmente capazes, que possuam residência física em um dos Municípios do interior do Estado do Ceará selecionados pelo FECOP, que comprovadamente estejam situadas abaixo da linha da pobreza e que preencham, cumulativamente, aos seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado, civilmente capaz;
- Comprovar através de documentos válidos residência fixa em Bairro ou Município beneficiado pelas ações do FECOP constantes do item 3.2.;
- Comprovar seu Registro ou de sua família no Cadastro Único do Governo Federal (Bolsa Família).
- Haver concluído o Ensino Médio até a data de inscrição.
- Ter 18 anos completos até a data de inscrição.

3.2. Para fins de comprovação de endereço serão aceitos contas de água, luz, telefone, IPTU em nome dos inscritos ou de seus familiares, onde na segunda hipótese será necessária a apresentação de declaração de residência devidamente assinada pelo familiar cujo nome conste dos comprovantes, conforme anexo III deste edital.

3.3 A seleção de Municípios pelo FECOP basear-se-á em critérios técnicos (IDM-B e IDM) definidos pelo Instituto de Pesquisa e Estratégia Econômica do Ceará – IPECE.

3.4. Para os fins deste Edital, em conformidade com os quantitativos constantes no Anexo I e com as decisões exaradas pelo Comitê Gestor do FECOP, encontram-se habilitados a concorrer ao presente certame pessoas físicas que atendam as disposições deste Edital e que, comprovadamente residam nas seguintes localidades:

- Municípios do Ceará – São Gonçalo do Amarante e Caucaia.

3.5. Os candidatos interessados em concorrer às bolsas disponibilizadas neste Edital deverão se inscrever, gratuitamente, do dia 10 de maio de 2010 até o dia 10 de junho de 2010, em formulário próprio disponibilizado na página [www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br).

3.6. Somente serão aceitas inscrições apresentadas em envelope lacrado, entregue no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT-AV. General A Lima, S/N, Cambéba – CEP 60.839-900, ou encaminhado por Correio, com aviso de recebimento, postado até o dia 10 de junho de 2010.

3.7. O envelope de inscrição, obrigatoriamente, deverá conter, sob pena de desclassificação, os seguintes documentos:

- Formulário de Inscrição devidamente assinado;
- Cópia do RG e CPF do candidato;
- Cópia do comprovante de endereço;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio expedido por Entidade reconhecida pelo MEC.

- e) Currículo resumido do candidato;  
 f) Comprovante de experiência e participação em Atividades Comunitárias;  
 i) Comprovante de registro do candidato ou de sua família no Cadastro Único do Governo Federal (Número de Indicador Social – NIS).  
 j) Consciência de Compromisso constante do Anexo II.

3.8. O envelope contendo a documentação do item anterior deverá conter as seguintes informações:

Remetente: Nome do Candidato  
 Endereço do Candidato  
 Macro Região/Município  
 Categoria da Bolsa pretendida  
 Destinatário: Edital Bolsa Agentes de Leitura - 2007  
 Secretaria da Cultura/Setor de Protocolo  
 A/C Coordenadoria Política do Livro e de Acervo  
 Av. General Afonso Albuquerque Lima s/nº, Ed. SEAD,  
 1º andar.

3.9. A ausência da Inscrição do candidato ou de sua família junto ao Cadastro Único do Governo Federal invalidará a concessão da bolsa.

3.10. A apresentação da inscrição implica na prévia e integral concordância do candidato com as disposições previstas neste Edital.

#### 4. DAS COMISSÕES:

4.1. A Seleção dos projetos estará a cargo de uma comissão especial, conforme previsto no art.51, parágrafo 5º, da Lei Nº8.666/93, descrita abaixo.

4.2. A Comissão de Seleção será composta de 02 (duas) subcomissões: Comissão de Habilitação e a Comissão de Avaliação Técnica.

4.3 A Comissão de Habilitação será composta por 02 (dois) técnicos da SECULT.

4.3.1 Compete à Comissão de Habilitação:

- a) promover a abertura dos envelopes;  
 b) avaliar os formulários de inscrição e documentos de habilitação;  
 c) desabilitar os candidatos que não atendam integralmente os termos deste Edital;  
 d) apreciar recursos sob suas decisões.

4.4. A Comissão de Avaliação Técnica será composta por 02 (dois) técnicos da SECULT.

4.4.1 Compete à Comissão de Avaliação Técnica:

- a) encaminhar as inscrições habilitadas aos respectivos municípios para efeito de comunicação.  
 b) coordenar a elaboração, aplicação e correção das provas descritas no item 5.1.II do Edital;  
 c) habilitar os candidatos à Terceira fase do certame, consoante o disposto no item 5.1.II. D;  
 d) promover a avaliação do currículo e entrevistas do candidato, nos moldes dos itens 5.1.III “a” e “b”;  
 e) apreciar recursos sob suas decisões;  
 f) divulgar resultado final.

4.5. É facultado às Comissões de Habilitação e Avaliação Técnica, bem como à SECULT, promover ou determinar diligências destinadas à comprovação de informações ou documentos constantes das inscrições, vedada a inclusão posterior de documentos que deveriam constar obrigatoriamente no envelope de inscrição.

#### 5. DA HABILITAÇÃO E SELEÇÃO:

5.1. O processo de Seleção do presente Edital consistirá das seguintes fases:

I- Primeira Fase – Habilitação – fase de natureza eliminatória que consistirá na análise da existência, validade e regularidade da documentação constante do Envelope de Inscrição, em consonância com as disposições dos itens 3.1 a 3.10 deste Edital, a ser realizada pela Comissão de Habilitação.

II - Segunda Fase – Avaliação de Conhecimentos - fase de natureza classificatória que consistirá na realização de Prova Escrita acerca de conhecimentos da Língua Portuguesa e Prova Oral de Leitura a serem elaboradas, ministradas e pontuadas sob a Coordenação da Comissão de Avaliação Técnica.

a) A Prova Escrita será realizada em local e horário previamente divulgado pela SECULT, e conterá questões discursivas e uma redação, atribuindo-se às questões discursivas a pontuação de 30 pontos e à redação a pontuação máxima de 20 pontos, resultando na nota máxima atribuída à Prova no valor de 50 (cinquenta) pontos.

b) Para fins de correção e pontuação da prova escrita e redação serão considerados, ortografia, sintaxe, concordância, pontuação e, principalmente, coerência com o tema proposto.

c) A Prova Oral será realizada seguindo o término da avaliação escrita, previamente divulgado pela SECULT, e consistirá na leitura de texto

sorteado pela Comissão de Avaliação Técnica, atribuindo-se à esta prova a pontuação máxima de 30 (trinta) pontos.

d) A Comissão de Avaliação Técnica procederá o somatório das notas pertinentes às provas escritas e oral desclassificando os candidatos que obtiverem nota geral inferior a 35 (trinta e cinco) pontos

III – Terceira Fase – Avaliação Técnica – fase de natureza classificatória que consistirá na verificação da qualificação e experiência do candidato no tocante ao desenvolvimento humano e cultural de sua localidade a qual se dará através de análise do currículo, entrevista e visita ao candidato.  
 a) A Comissão Técnica atribuirá ao currículo do candidato a nota máxima de 05 (cinco) pontos, devendo considerar aspectos pertinentes à evolução escolar do candidato constante de seu histórico escolar, experiência e demais informações correlatas à sua experiência.

b) Será atribuída à entrevista a ser realizada com o candidato a nota máxima de 15 (quinze) pontos, devendo ser considerados, para fins de pontuação, aspectos pertinentes à desenvoltura do candidato, disponibilidade de tempo, potencial técnico para promover a leitura, integração social e estrutura para coordenar as atividades no caso dos candidatos concorrentes à Bolsa de Articuladores.

5.2. A nota classificatória final dos candidatos corresponderá à soma aritmética das notas atribuídas às 03 (três) fases de seleção, considerando-se desclassificado o candidato que não atingir a nota mínima de 45 (quarenta e cinco) pontos.

5.3. Os candidatos residentes nas localidades mais distantes da sede municipal terão prioridade no processo seletivo.

5.4. A Comissão de Avaliação Técnica terá o prazo de 15 (quinze) dias para realizar os procedimentos pertinentes à conclusão da Segunda e Terceira Fase de Seleção.

5.5. Das decisões das Comissões de Habilitação e de Avaliação Técnica cabem recursos para a própria comissão no prazo de 5 (cinco) dias após a divulgação no sítio da SECULT ([www.secult.ce.gov.br](http://www.secult.ce.gov.br)) do resultado que desclassificou o candidato.

5.6. Os recursos serão entregues no horário de 08:00h às 12:00h e 13:00h às 17:00h no Setor de Protocolo da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT- AV. General A Lima, S/N, Cambéa – CEP 60.839-900, ou encaminhado por Correio, com aviso de recebimento.  
 5.7 Não serão aceitos os recursos entregues ou postados após o prazo descrito no item 5.5.

5.8. Os recursos a que se referem o item 5.5 serão decididos por meio de maioria simples.

5.9. Após decorrido o prazo recursal a Comissão de Avaliação Técnica fará divulgar no site da SECULT e no Diário Oficial do Estado a relação dos candidatos por Bairro ou Município, bem como o aviso de convocação.

5.10. Os candidatos classificados que se encaixarem nas vagas disponibilizadas constantes do Anexo I deste Edital deverão atender à convocação para assinatura de Contrato de Bolsa, do(a) Agente de Leitura do Ceará, formulado pela SECULT no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da data da convocação sob pena de desclassificação.

5.11. Havendo desclassificação de candidato convocado, a SECULT mediante ofício procederá a convocação dos candidatos seguintes na ordem classificatória até o preenchimento total das vagas, concedendo-se a estes o mesmo prazo para apresentação constante no item 4.7 deste Edital.

#### 6. DA BOLSA CONCEDIDA:

6.1. As bolsas concedidas, em todas as suas categorias, terão duração até dezembro de 2010.

6.2. É permitida uma única prorrogação por igual período, mediante:

- a) a comprovação de aproveitamento do bolsista, fornecida através de parecer técnico da SECULT;  
 b) necessidade da Administração;  
 c) disponibilidade orçamentária do FECOP.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

7.1. Os beneficiados com as Bolsas Agente de Leitura do Ceará e Agentes de Leitura Articulador do Ceará comprometem-se a realizar com probidade e eficiência todas as ações estabelecidas no Termo de Cooperação Técnico-Financeira do(a) Agente, constante do Anexo II deste Edital, bem como representar seu Município, Bairro ou o Estado do Ceará em atividades, reuniões e eventos para os quais forem convocados.

7.2. Deverá o bolsista comunicar por escrito à Coordenação Geral do Projeto – SECULT:

- a) mudança de Cidade ou bairro;  
 b) afastamento temporário do Projeto em razão de gravidez, doença ou motivo de força maior.

7.3. O Bolsista deverá assumir uma postura ético-profissional diante de todas as atividades propostas pelo Contrato de Bolsa, ao presente Edital, competindo-lhe, obrigatoriamente, a colaboração com a Comissão

Técnica da SECULT e demais Gestores Municipais e Estadual na elaboração de relatórios mensais (a serem enviados para SECULT e à Coordenação do Projeto), bem como se compromete a participar das reuniões de estudo e avaliação municipais.

7.4. O desempenho do mesmo será acompanhado mediante a análise desses relatórios pela Coordenação do Projeto e seus respectivos Conselhos Gestores Municipais que se reunirão, no mínimo trimestralmente, em suas comunidades municipais.

7.5. O pagamento da bolsa será suspenso quando não for cumprida a obrigatoriedade da elaboração do relatório trimestral entregue pelo agente articulador à SECULT e também na ausência de participação nas ações do projeto, atendimento às famílias e formações.

7.6. Excetuando-se os casos de melhoria de desempenho profissional, é proibido a alteração de residência do bolsista selecionado para fora do Município ou Bairro de origem.

7.7. No decorrer do projeto a Secretaria da Cultura poderá solicitar, a título de contrapartida do bolsista, sua participação em atividades e eventos de caráter cultural, educacional promovidos por esta Secretaria em sua localidade, região ou no Estado, devendo ao final apresentar relatório escrito de sua experiência como Agente de Leitura do Ceará e atividades leitoras desenvolvidas com as comunidades.

#### 8. DA SUBSTITUIÇÃO

8.1. Compete à Coordenação Geral do Projeto - SECULT a tomada das devidas providências junto às famílias atendidas e demais procedimentos burocráticos e avaliativos para possível substituição de bolsista.

8.2. Em caso de substituição, seguindo a ordem de classificação, serão convocados os candidatos classificáveis, devendo o Bolsista convocado proceder a assinatura do respectivo Contrato de Bolsa.

#### 9. DA ALTERAÇÃO DE DOMICÍLIO

9.1. A alteração de domicílio deverá ser comunicada por escrito à Coordenação Geral do Projeto - SECULT.

9.2. Compete à Coordenação Geral do Projeto - SECULT analisar o pedido de alteração de domicílio dentro das exigências do FECOP;

9.3. Não sendo aceitos os motivos de alteração de domicílio será o bolsista substituído nos moldes do item 8 deste Edital.

#### 10. DO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES

10.1. Será instaurado o processo administrativo nos casos de denúncia ou mediante o resultado dos relatórios de desempenho onde se constate o descumprimento das obrigações assumidas pelo Bolsista, concedendo ao mesmo o direito do contraditório e da ampla defesa.

10.2. Concluindo o processo administrativo pelo afastamento do Bolsista, a SECULT sustará, de imediato, o pagamento da Bolsa concedida. Havendo configuração de danos ao Estado ou a terceiros, a SECULT remeterá o feito para o conhecimento da Procuradoria Geral do Estado com vistas a instauração do devido processo judicial.

#### 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria da Cultura, ouvido o Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social e/ou Conselho Gestor Estadual do Projeto Agentes de Leitura do Ceará, formado pelas entidades parceiras.

11.2. Todas e quaisquer decisões da Secretaria da Cultura e do Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social e/ou Conselho Gestor Estadual do Projeto Agentes de Leitura do Ceará são soberanas e definitivas.

Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Marcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

#### ANEXO I VAGAS DISPONÍVEIS-2010

MUNICÍPIOS	VAGAS	
	AGENTES DE LEITURA	AG. ARTICULADOR
CAUCAIA	10	1
SÃO GONÇALO DO AMARANTE	10	1
	20	2
22 VAGAS		

#### ANEXO II

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA Nº \_\_\_\_/2010

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO FINANCEIRA QUE CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA E (NOME DO BOLSISTA) PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICAM.

O Estado do Ceará, por meio da Secretaria da Cultura - SECULT, C.N.P.J Nº07.954.555/0001-11, situada na Av. General Afonso Albuquerque Lima s/nº, Ed. SEAD, 1º andar, nesta Capital, doravante denominada SECULT, neste ato representada por seu Secretário, FRANCISCO AUTO FILHO, brasileiro, portador do CPF Nº016.648.403-20, RG nº99025005200, residente e domiciliado nesta Capital, e (Qualificação do(a) Bolsista), doravante denominado AGENTE DE LEITURA, devidamente selecionado no Edital Agentes de Leitura - 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2009, RESOLVEM, firmar o presente Termo de Cooperação Técnico Financeira mediante as Cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO

1.1. O presente Termo de Cooperação fundamenta-se, no que lhe for aplicável, nas disposições contidas na Lei Complementar nº37/2003 (FECOP), na Lei Federal Nº8.666, de 21 de junho de 1993, e suas posteriores alterações, na Instrução Normativa Conjunta nº001/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN e nas disposições do Edital Agentes de Leitura - 2010, publicado no Diário Oficial do Estado em \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2010.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O objeto do presente Termo de Compromisso consiste no estabelecimento de um programa cooperativo, através da concessão de Bolsas mensais, objetivando a realização do Projeto Agentes de Leitura - 2010 o qual tem por finalidade a promoção da inclusão social através da execução de atividades culturais direcionadas à difusão do livro e da leitura.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES

3.1. Para a consecução do objetivo comum às partes, estas obrigam-se a velar pela eficiência e pelo cumprimento dos encargos ora assumidos para resguardar o interesse público sempre subjacente, competindo-lhes especificamente:

I - À SECULT:

- Gerenciar e coordenar as ações concernentes ao objeto do presente Termo, acompanhando e avaliando a adequada execução das atividades mediante avaliação dos Relatórios de Desempenho Trimestral.
- Promover a capacitação dos Bolsistas selecionados no tocante à metodologia operacional a ser utilizada no Projeto Agentes de Leitura do Ceará.
- Instaurar o devido processo administrativo com vistas a apurar eventuais denúncias ou em razão de constatação de desempenho insatisfatório de Agente de Leitura, garantindo a este o direito de defesa.
- Efetivar a suspensão ou cancelamento da Bolsa nos casos previstos.
- Proceder a convocação de Agente de Leitura substituto.
- Remeter ao Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social do FECOP todos os documentos e demandas correlatas oriundas do Projeto Agentes de Leitura - 2009.
- Efetivar, através do devido processo licitatório, a aquisição de todo material a ser utilizado pelos Agentes de Leitura durante a execução do Projeto.

II - AOS AGENTES DE LEITURA:

- Participar de todas as formações (Básica, Continuada, Específicas e Encontros) que acontecerão no início do Projeto.
- Atender a 25 (vinte e cinco) famílias de sua localidade, desenvolvendo atividades de promoção da leitura.
- Dedicar 06 (seis) horas diárias de atendimento às famílias e dedicar-se à leitura do acervo do Projeto, aprimorar atividades de fomento à leitura e planejar as atividades a serem desenvolvidas junto às famílias.
- Elaborar relatórios mensais das atividades realizadas, registro sobre o uso do acervo bibliográfico recebido e apresentá-los ao final de um trimestre ao agente articulador para que este encaminhe um relatório geral das atividades dos agentes à SECULT.
- O agente de leitura articulador deverá realizar reuniões semanais com os agentes de leitura de seu Município para acompanhar e compartilhar experiências, trocar informações e permutar livros, no sentido de adequar o interesse das famílias ao acervo disponível, além de promover a leitura obrigatória do acervo pelos agentes.
- O agente articulador deverá também colaborar na elaboração do relatório trimestral do Projeto, elaborado pelo Conselho Gestor, formado por representantes das instituições parceiras, do corpo técnico do projeto.



g) Diligenciar a guarda, conservação e manutenção do acervo bibliográfico e equipamentos de apoio durante todo o período de execução do projeto.

h) Proceder o controle do acervo bibliográfico colocado sob sua responsabilidade, registrando empréstimos, orientando usuários e realizando cuidados básicos de conservação, considerando-se responsabilidade exclusiva do Agente de Leitura o reparo ou reposição dos mesmos em caso de dano, perda ou roubo.

i) Participar de atividades de promoção do livro e da leitura em sua localidade, região ou Estado, quando solicitados pela Secretaria da Cultura, a título de contrapartida.

j) Na hipótese de mudança de Cidade, ou necessitando o Bolsista de afastar-se temporariamente do Projeto em razão de gravidez, doença ou motivo de força maior deverá o mesmo, por escrito, comunicar o fato diretamente à Coordenação Geral do Projeto – SECULT objetivando a tomada das devidas providências junto às famílias atendidas e demais procedimentos burocráticos e avaliativos para possível substituição de bolsista.

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS BOLSAS CONCEDIDAS

4.1. A bolsa será paga na importância mensal de R\$354,80 (trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos), cujo repasse se dará através de cartão bancário destinado exclusivamente para o fim de pagamento da bolsa.

4.2. As despesas com a execução do presente Termo de Cooperação correrão por conta da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

4.3. O presente Termo de Cooperação entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá duração até \_\_\_\_ de dezembro de 2010, permitida uma única prorrogação por igual período, mediante a comprovação de aproveitamento do Agente de Leitura e da necessidade de mais esse período, fornecida por parecer técnico da SECULT.

4.4. A prorrogação das Bolsas se dará através de Termo Aditivo ao presente Instrumento ressalvando-se a disponibilidade orçamentária do FECOP.

4.5. O pagamento da bolsa será suspenso quando não for cumprida a obrigatoriedade de efetiva visita de acompanhamento às famílias, na participação da elaboração dos relatórios, na participação das formações, bem como no caso de verificação de desempenho insuficiente, sendo este fato determinante também para o cancelamento da bolsa, de acordo com avaliação do Conselho Gestor, sendo encaminhado parecer ao Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social do FECOP.

#### CLÁUSULA QUINTA - DO CARTÃO BANCÁRIO

5.1. Será de responsabilidade do BRADESCO a entrega do cartão bancário ao Agente de Leitura para fins de recebimento da Bolsa elencada na Cláusula Quarta retro cuja guarda, manutenção e utilização serão de exclusiva responsabilidade do Agente de Leitura, não podendo ser atribuídos à SECULT quaisquer prejuízos advindos da má utilização, perda ou roubo do mesmo.

5.2. Em caso de perda ou roubo do cartão, o Agente de Leitura deverá registrar o ocorrido junto à Delegacia de Polícia mais próxima de sua residência, bem como, mediante a apresentação do Boletim de Ocorrência – BO, solicitar segunda via do cartão no Banco.

5.3. A senha do cartão é pessoal e intransferível, sendo de responsabilidade exclusiva do bolsista qualquer consequência resultante de divulgação da mesma.

#### CLÁUSULA SEXTA - DA EXCLUSÃO DO AGENTE DE LEITURA:

6.1. Serão desligados do Projeto os Agentes de Leitura que:

a) Descumprirem as obrigações assumidas no presente termo e não participarem das atividades nele definidos;

b) Transferirem sua residência, independente dos motivos que a ensejaram, para Bairro ou Município diverso daquele para o qual foram selecionados;

c) Que apresentarem desempenho considerado insuficiente, segundo avaliação do Coordenadoria técnica do Projeto.

6.2. Excetuam-se das condições previstas na alínea “b” desta Cláusula as alterações de domicílio relacionadas com a melhoria do desempenho profissional do Agente de Leitura, desde que previamente analisada pela Comissão Técnica da SECULT e aprovada pelo Conselho Consultivo de Políticas de Inclusão Social.

6.3. Havendo constatação de descumprimento das obrigações assumidas pelo Agente de Leitura, seja através de denúncia ou mediante o resultado dos relatórios de desempenho, será instaurado o devido processo administrativo, concedendo ao mesmo o direito de defesa.

6.4. Concluindo o processo administrativo pelo afastamento do Agente de Leitura, a SECULT sustará, de imediato, o pagamento da Bolsa concedida. Havendo configuração de danos ao Estado ou a terceiros, a SECULT remeterá o feito para o conhecimento da Procuradoria Geral do Estado com vistas a instauração do devido processo judicial.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE APOIO

7.1. A SECULT, a título de Permissão de uso especial de Bem Público, entregará ao Agente de Leitura, equipamentos e materiais de apoio objetivando a eficiência na execução das atividades correlatas ao Projeto Agentes de Leitura que consistirão de:

a) Bicicleta

b) Mochila

c) Pasta

d) Acervo Bibliográfico

e) Fichas matrizes de acompanhamento

7.2. O Agente de Leitura, durante toda a execução do Projeto, será o único responsável pela guarda, conservação e manutenção dos equipamentos e materiais de apoio colocados à sua disposição, respondendo pelos danos ou extravios independente de dolo, culpa ou qualificação do agente responsável.

7.3. A Formalização de Boletim de Ocorrência pertinente a avarias, extravio ou roubo dos equipamentos acima elencados não eximirá o Agente de Leitura das obrigações ora assumidas.

7.4. Ao término do Projeto o Agente deverá proceder a imediata devolução de todo o acervo bibliográfico colocado sob sua guarda, respondendo o Bolsista por quaisquer danos, extravios ou roubos.

7.5. Findas as atividades do Projeto, e, configurando-se o fiel cumprimento das obrigações ora assumidas pelo Agente de Leitura, a SECULT procederá a formalização da doação da Bicicleta e Mochila ao Bolsista conforme as disposições constantes no Projeto Agentes de Leitura.

7.6. Em caso de desligamento do Agente de Leitura do Projeto, por qualquer motivo, os equipamentos e materiais de apoio serão devolvidos à Secretaria da Cultura do Estado.

7.7. Os bens adquiridos em razão do presente Termo serão entregues aos Agentes de Leitura mediante a assinatura de termo de recebimento, e serão devidamente tombados em nome da Secretaria da Cultura - SECULT, fazendo-se menção ao nome do Projeto que o originou.

#### CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

8.1. O presente Termo de Cooperação poderá ser renunciado, por escrito, a qualquer tempo, e rescindido de pleno direito, independentemente de interpeção judicial ou extrajudicial, por descumprimento das normas estabelecidas na legislação vigente, por inadimplemento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou de fato que o torne material ou formalmente inexecutável, sem quaisquer ônus advindos dessa medida, imputando-se às partes as responsabilidades das obrigações decorrentes do prazo em que tenha vigido e creditando-lhes os benefícios adquiridos no mesmo período.

#### CLÁUSULA NONA - DA PUBLICAÇÃO

9.1. Para que produza seus efeitos jurídicos, o extrato deste Termo deverá ser levado à publicação, pela SECULT, no Diário Oficial do Estado, até o quinto dia útil do mês subsequente à assinatura deste Instrumento.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza – Ceará como foro competente para dirimir quaisquer dúvidas e litígios oriundos do presente Termo, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que se apresente. E, por assim estarem plenamente de acordo as partes obrigam-se ao total e irrenunciável cumprimento dos termos do presente instrumento, o qual lido e achado conforme, foi lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que, na presença das 02 (duas) testemunhas que também o assinam, produza seus jurídicos e legais efeitos.

Fortaleza, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

Francisco Auto Filho  
SECRETÁRIO DA CULTURA

Nome do Bolsista  
AGENTE DE LEITURA DO CEARÁ

1ª Testemunha

2ª Testemunha

#### ANEXO III DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ (naturalidade), \_\_\_\_\_ (estado civil), \_\_\_\_\_ (profissão), portador do CPF nº: \_\_\_\_\_, declaro para os devidos fins que \_\_\_\_\_, portador do CPF nº: \_\_\_\_\_ reside no imóvel situado no endereço: \_\_\_\_\_ (Rua, Número, Bairro, Cidade, CEP), constante no comprovante de endereço juntado aos autos.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de maio de 2010.

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº12/2009**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza; IV - CONTRATADA: Empresa **AURIGA INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Avenida Santos Dumont, 3060, Salas 101/104, Aldeota, Fortaleza; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº012/2009, e ainda na Ata de Registro Preços nº01/2008, lavrada de acordo com o resultado da licitação sob a forma de Pregão Eletrônico nº001/2008, conforme Processo nº08039773-5; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência original do contrato (aquisição de equipamentos de informática para esta Secretária) até 30 de junho de 2010; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo do Contrato; X - DA VIGÊNCIA: Até 30 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 26 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Francisco Alves da Silva-Contratada.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2009**

I - ESPÉCIE: SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza; IV - CONTRATADA: Empresa **INTERSYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Antônio Sales, nº646, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações,

bem como nas disposições do Contrato original Nº017/2009, e ainda no Pregão Eletrônico nº001/2008.; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência do contrato original (aquisição câmeras fotográficas) até 30 de junho de 2010; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: até 30 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 26 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Alfredo Ávila Barbosa Pereira- Representante Legal.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2010**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA - SECULT E, DO OUTRO, A EMPRESA PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da Secretaria da Cultura; III - ENDEREÇO: Avenida General Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, Fortaleza; IV - CONTRATADA: Empresa **PHILIPS BUSINESS COMMUNICATIONS - SOLUÇÕES EMPRESARIAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Verbo Divino, 1400, chácara Santo Antônio, 4º andar - CEP: 04719-002 - São Paulo/SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, da Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, bem como nas disposições do Contrato original Nº005/2010, e ainda no Pregão Eletrônico nº2008010; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: onstitui objeto do presente Termo a **prorrogação do prazo** da vigência do contrato original (aquisição de equipamento de informática) até o dia 26 de junho de 2010; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Até o dia 26 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original que não foram expressamente alteradas por este Aditivo; XII - DATA: 26 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Auto Filho-Secretário da Cultura e Betty Sowada Mexas Correa Marini-Representante Legal.

Márcio Alencar  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO**

**PORTARIA Nº392/2010** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de sua competência outorgada pela Portaria nº1114/2007, de 23 de novembro de 2007, publicada no D.O.E de 19 de dezembro de 2007, RESOLVE CONCEDER **VALE-TRANSPORTE**, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2010. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim

SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº392/10, 13 DE ABRIL DE 2010

	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
<b>COPLAG</b>				
Ademar Moreira de Oliveira	Assistente de Administração	102031-1-2	E-A	42-42
Ana Célia Nonato Rodrigues Alves	Agente de Administração	030044-1-4	A	84
Ana Marina de Castro Silva	Datilografo	700146-1-0	A	84
Antonio Alves de Brito	Classificador de P. Agrícolas	700161-1-7	A	42
Antônio Reis de França	Auxiliar de Serviços Gerais	200222-1-3	A	84
Antônio Tito do Ó	Motorista	126795-1-3	A	84
Antônio Berto Fialho Bento	Trabalhador de Campo	030959-1-6	A-E-H	42-42-42
Aureny Franco da Silva	Datilografo	092311-1-0	A	42
Carlos Eduardo dos Santos Teixeira	Classificador de P. Agrícolas	700163-1-1	A	52
Carmelinda Silva Costa	Auxiliar de Administração	000516-1-6	A	84
Clara Stela Carneiro Soares	Agente de Administração	090982-1-6	A	84
Dulcina Ramos Cunha	Auxiliar de Serviços Gerais	082802-1-5	A	84
Elizabete dos Santos Garcêz	Auxiliar de Administração	082817-1-8	A	84
Eneida Almeida Silveira Maia	Auxiliar de Administração	001509-1-6	A	63
Estefânia Araújo Barbosa Paiva	Classificador de P. Agrícolas	031838-1-5	A	84
Fábio Sales de Oliveira	Motorista	102018-1-0	A-F	21-21
Francisca Simone Moura de Freitas	Agente de Administração	070490-1-3	A	78
Francisco das Chagas de Lima	Motorista	118801-1-8	A	42
Francisco Emival Alves Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	001505-1-7	A	84
Francisco José Angelim de Albuquerque	Agente de Administração	082959-1-3	A	84

	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Francisco Pitombeira Neto	Motorista	082931-1-2	A	84
Geralda Barroso dos Santos	Agente de Administração	030558-2-5	A	66
Geyla Maria Martins Lima	Agente de Administração	082836-1-3	A-E	42-42
Irecê de Aguiar Teixeira	Agente de Administração	070495-1-X	A	84
Jane Mary Batista	Agente de Administração	102030-1-5	A	39
Jocélio de Almeida Braga	Auxiliar de Administração	031763-1-2	A	84
Jôeuda Cândido Felismino da Silva	Classificador de P. Agrícolas	700170-1-6	A	84
José Ailton Garcia	Auxiliar de Serviços Gerais	030468-1-8	A	84
José Alves Carvalho	Agente de Administração	009787-1-X	A	84
José da Silva Braga Neto	Agente de Administração	030572-1-6	A	84
José de Nazareno da Silva Lavor	Auxiliar de Administração	700143-1-9	E	84
José Eudes Fernandes	Classificador de P. Agrícolas	031279-1-5	A	28
José Moacir Guimarães Pinheiro	Agente de Administração	126499-1-6	A	42
Josimeire Gonçalves Paiva	Classificador de P. Agrícolas	094078-1-2	A	84
José Gilberto Barroso	Auxiliar de Serviços Gerais	030659-1-X	F	52
José Valter Moreira Bezerra	Motorista	200295-1-X	E	48
João Rodrigues Alves	Motorista	082923-1-0	A	56
Lorene Fátima Barbosa Santana	Classificador de P. Agrícolas	000512-1-7	A	84
Luis Bezerra da Silva	Agente de Administração	030716-1-8	A	42
Luiza Maria da Silva Melo	Auxiliar de Administração	004882-1-6	A	22
Lúcia Helena Caetano Ribeiro	Agente de Administração	032221-1-X	E-A	84-42
Marcos Antunes Bastos Castro	DAS-3	407919-1-4	A	34
Manoel Nogueira Lima	Classificador de P. Agrícolas	097803-1-9	A	84
Maria Ariane Pereira Mendonça	DAS-1	407916-1-2	A	84
Maria do Socorro Cavalcante de Carvalho	Agente de Administração	030730-1-7	A	84
Maria Elizabeth da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	004892-1-2	A	84
Maria Eunice Machado Ribeiro	Agente de Administração	030603-1-4	A	84
Maria Evaneida de Freitas Uchoa	Agente de Administração	700156-1-7	A	84
Maria Marcli de Oliveira Araújo	Agente de Administração	105565-1-1	A	84
Maria de Fátima Ramos da Cunha	Auxiliar de Administração	004986-1-0	E	84
Maria Gomes Rodrigues Magalhães	Agente de Administração	000491-1-5	E	84
Olívia Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	088762-2-3	A	84
Paulo Colares Filho	Classificador de P. Agrícolas	000504-1-5	A	84
Raimundo Ernandir Chaves	Assistente de Administração	101969-1-4	A	42
Raimundo Nonato Marcelino da Silva	Auxiliar de Administração	090978-1-3	A-F	42-42
Rita Maria Barbosa da Silva	Auxiliar de Administração	030038-1-7	A-F	42-42
Rosivânia Maria de Sousa	Auxiliar de Administração	009707-1-9	A-F	42-42
Ruth Maria Pinho Bonfim	Agente de Administração	700155-1-X	A	84
Sebastião Batista Lima	Mecânico de Maquinas e Veículos	088783-2-3	A	84
Silas Barros de Alencar	DAS-1	407852-1-3	A	66
Sônia Maria Leandro da Silva	Auxiliar de Administração	002981-1-5	A	70
Sônia Maria Martins Bezerra	Classificador de P. Agrícolas	000509-1-1	A	84
Soraia do Vale Lopes	Agente de Administração	102706-1-8	A	84
Stephania Teles Gondim Viana	Agente de Administração	101971-1-2	A	42
Terezinha de Fátima Sousa Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	082767-1-4	E	84
Tertuliano Joaquim Gois Sales	Agente de Administração	031751-1-1	A	42
Wiron Leônio Diniz Pereira	Classificador de P. Agrícolas	031837-1-8	A	84

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº456/2010** - O SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ - RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **Delegar Competência**, a partir de 22 de abril de 2010, ao servidor **WILSON VASCONCELOS BRANDÃO JÚNIOR**, ocupante do Cargo de Secretário Executivo, Símbolo DNS - 2, matrícula nº169900-1-9, para baixar atos de: I - Aprovar os planos de viagem e conceder diárias e suprimento de fundos através de portarias previstas na programação. Estes atos ora delegados, são sem prejuízo da competência originária do titular - Respondendo desta Secretaria do Desenvolvimento Agrário, prevista na Legislação Vigente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Antônio Rodrigues de Amorim  
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

### EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

**PORTARIA PRESI Nº048/2010** - O PRESIDENTE DA EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, RESPONDENDO, de acordo com o Art.20, Inciso IX, dos seus Estatutos e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de colherem subsídios na EMATER-RN, para elaboração de uma proposta sobre a reestruturação da EMATERCE, concedendo-lhe diárias e ajuda de custo de acordo com o artigo 1º; alínea " b " do §1º do art.3º; arts.6º, 9º; combinado com o disposto no anexo III, do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da EMATERCE. EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Itamar Teixeira Bezerra  
PRESIDENTE, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº048/2010 DE 26 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
ANTÔNIO TARCISO COELHO JÚNIOR	Gerente de Planejamento	III	4 a 8.5.2010	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	4,5	166,01	40%	1.045,86	-	1.045,86
EUCLIDES PINHEIRO DE ANDRADE FILHO	Auditor Chefe da AUDIT	III	4 a 8.5.2010	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	4,5	166,01	40%	1.045,86	-	1.045,86



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO		
FRANCISCO OLEGÁRIO GUEDES ROCHA	Gerente Regional Maciço do Baturité	IV	4 a 8.5.2010	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	4,5	146,04	40%	-	920,05
FLÁVIO REMO LIMA VERDE LEITE	Téc. de Desenvolvimento Agropecuário	IV	4 a 8.5.2010	Fortaleza/Natal/ Fortaleza	4,5	146,04	40%	-	920,05

\*\*\* \*\*

## SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**PORTARIA Nº235/2010 - GAB.** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do artigo 93 da Constituição do Estado, resolve de conformidade com o art.24 da Lei nº12.066 de 13 de janeiro de 1993 alterado pelo art.5º da Lei nº12.416 de 17 março de 1995 e art.2º da Lei nº12.503 de 31 de outubro de 1995, ascender funcionalmente através da **Promoção** os **SERVIDORES** constantes do anexo único, parte integrante desta portaria, com vigência a partir da data da publicação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ. Fortaleza 23 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO QUE SE REFERE A PORTARIA Nº235/2010 DE 23 DE ABRIL DE 2010

Ascensão do Magistério  
Período de Digitação: 16/04/2010 A 16/04/2010

Enquadramento: 8 Lei: Lei 12503/95. Art.2 - Art.24  
Categoria: Professores

Tipo de Ascensão: Promoção

Ordem.	Matrícula	Cargo/Referência Anterior	Cargo/Referência Atual	Processo	Crede
1	22100116166014	Adriana Souza Barreto	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096318988 1
2	22100106716415	Eliene Maria Montenegro	K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 096619392 1
3	22100116164216	Raquel Matias Costa Queiros	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 096319674 1
4	22100116159514	Antonia Marlene de Sousa Colaço	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 100621724 2
5	22100107727216	Maria Tamar Tolentino Viana	K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 100620400 2
6	22100107727224	Maria Tamar Tolentino Viana	K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 100620400 2
7	22100116155713	Sandra Maria Tavares da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 091975123 5
8	22100100085812	Maria Helena Alexandre Maia	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 093992920 10
9	22100116158712	Slânio Carlini Coelho da Silva	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 093992947 10
10	22100116159115	Suzana Cavalcante Dantas de Souza	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 094797595 10
11	22100100090018	Ana Maria Ferreira Mota	K058 Professor Pleno II	19 K044 Professor Especializado	21 100625240 16
12	22100116850519	Charles Ednardo Alencar Homem	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 100866123 18
13	22100116146110	Francisca Maria Correia Lima	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 100591191 19
14	22100116152811	Eneida Maria Felix Das Neves	K043 Professor Pleno I	13 K044 Professor Especializado	21 101226152 21
15	22100111564615	Francisca Carneiro de Lima	K043 Professor Pleno I	16 K044 Professor Especializado	21 096676604 21
16	22100102463415	Silvany Bastos Santiago	K045 Professor Mestre I	27 K046 Professor Mestre II	28 101224494 21
17	22100112196113	Tania Maria Rodrigues Lopes	K044 Professor Especializado	24 K045 Professor Mestre I	25 101194277 15449

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0257/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e II do Art.93 da Constituição Estadual e, objetivando apoiar o desenvolvimento da iniciação científica nas escolas estaduais. Resolve: I - **Instituir como prêmio** para o projeto Análise de Extratos Vegetais com Potencial Inseto-Larvicida: Caracterização Química de Biocontroladores Utilizados em Vetores de Transmissão - Colégio Estadual Liceu de Maracanaú à **participação** do aluno: **JOÃO BATISTA DE CASTRO DAVID JUNIOR** e da Professora: **MARIA DAS GRAÇAS FRANÇA SALES, na Feira Society for Science & the Public - ISEF**, a ser realizada no período de 09 a 14/05/2010, em San Jose - Califórnia - EUA. II - Constará da premiação: passagens aéreas Fortaleza/São Paulo/San Jose - Califórnia - EUA/São Paulo/Fortaleza, documentação e alimentação para 01 (um) aluno e 01 (um) professor que irão apresentar na Feira Society for Science & the Public - ISEF, em San Jose - Califórnia - EUA. III - Esta Portaria entrará em vigor a partir da publicação no Diário Oficial do Estado. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº260/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o Artigo 210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14/05/1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nº09296470-2 e 09397619-4/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **LUIZ GONZAGA CIRINO NUNES**, na função de Professor Pleno I, referência 16, matrícula nº0961221-1, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono

de cargo/função, a partir de 07 junho de 2009, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. Fica sem efeito a Portaria nº032/2010-GAB, publicada no DOE de 25 de janeiro de 2010, página 30, por erro na data do abandono do servidor. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº261/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº09453321-0/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO WELLINGTON DOS SANTOS**, matrícula nº072440-1-0, exercente da função de Auxiliar de Serviços Gerais, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de maio de 2009, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº262/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta dos Processos nº09451018-0 e 07061473-3/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**,

a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **JOSÉ DANILO BORGES SOARES**, ocupante da função de Agente administrativo, matrícula nº089601-1-9, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de agosto de 2009, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, de 2009. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº263/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº09125689-5/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **MIGUEL JOAQUIM DA PASCOA**, matrícula nº052540-1-9, exercente da função de Auxiliar de Serviços, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de maio de 1989, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº264/2010-GAB** - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art.210, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974 e tendo em vista o que consta do Processo nº09037024-4/SPU, RESOLVE determinar a **instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO-DISCIPLINAR**, a ser realizado pela Procuradoria de Processo Administrativo-Disciplinar da Procuradoria Geral do Estado, com a finalidade de apurar a responsabilidade funcional do servidor **FRANCISCO EDIVAL DA SILVA**, Matrícula nº168519-1-4, ocupante do cargo de Professor Pleno I, acusado de haver praticado o ilícito tipificado no art.199, inciso III, §1º, da Lei nº9.826/74 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado do Ceará), em razão de conduta que caracteriza abandono de cargo/função, a partir de 01 de março de 2008, até a presente data, passível da sanção prevista no caput do referido artigo. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Maria Izolda Cela de Arruda Coelho  
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

#### ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE

##### Nº003/2009 - PROCESSO Nº10089161-6

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº003/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO** e o **MUNICÍPIO DE CAPISTRANO**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) **CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA**, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº003/2009, publicado no D.O.E de 28.07.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10089161-6, datado em 25.03.2010, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de construção de uma Creche na Rua Vila dos Sabinos, na localidade de Carqueija, no Município de Capistrano/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas em anexos ao termo original. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Será

acrescida na Cláusula Sexta e Subcláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros do Termo de Ajuste, ora aditado, a seguinte classificação: 22100022.12.361.058.11740.06.44404200.00.0 III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 23 de abril de 2010. **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO** - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, **CLÁUDIO BEZERRA SARAIVA** - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE

##### Nº005/2009 - PROCESSO Nº10089181-0

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº005/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO** e o **MUNICÍPIO DE VARJOTA**, neste ato representado pela Exma. Sra. Prefeita **ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES**, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº005/2009, publicado no D.O.E de 28.07.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10089181-0, datado em 25.03.10, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do Projeto de construção de uma Creche, no Município de Varjota/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas anexos ao termo original. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Será acrescida na Cláusula Sexta e Subcláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros do Termo de Ajuste, ora aditado, a seguinte classificação: 22100022.12.361.058.11740.02.44404200.00.0 III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 23 de abril de 2010. **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO** - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, **ROSA CÂNDIDA DE OLIVEIRA XIMENES** - PREFEITA MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE

##### Nº011/2009 - PROCESSO Nº10089171-3

ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº011/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO** e o **MUNICÍPIO DE FORQUILHA**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) **EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR**, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº011/2009, publicado no D.O.E de 15.09.2009, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10089171-3, datado 25.03.10, regido pelos Decretos Estaduais nºs28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária do Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de Construção de 04 (quatro) salas de aula, na Escola Marrina Magalhães, no Município de Forquilha/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Será acrescida na Cláusula Sexta e Subcláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros do Termo de Ajuste, ora aditado, as seguintes classificações: 22100022.12.361.058.11740.03.33404200.00.0 22100022.12.361.058.11740.03.33404200.01.0 III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 23 de abril de 2010. **MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO** - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO,

EDMUNDO RODRIGUES JÚNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.  
TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE**  
**Nº017/2009 - PROCESSO Nº10089175-6**

ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº017/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE MARANGUAPE**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito GEORGE LOPES VALENTIM, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº017/2009, publicado no D.O.E de 27.06.2008, de acordo com justificativa exarada no Processo Nº10089175-6, datado em 25.03.10, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, 29.020/2007 e 29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, por meio do projeto de reforma da Escola Municipal Leonor de Castro Borges, no Município de Maranguape/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, anexos ao termo original. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Será acrescida na Cláusula Sexta e Subcláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros do Termo de Ajuste, ora aditado, a seguinte classificação: 22100022.12.361.058.10705.01.33404100.00.0 III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 15 de março de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, GEORGE LOPES VALENTIM - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE**  
**Nº021/2009 - PROCESSO Nº10095703-0**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº021/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM**, neste ato representado por seu (sua) Prefeito(a) FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº021/2009, publicado no D.O.E de 12.01.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10095703-0, datado em 26.02.2010, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de ampliação da Escola Nathália Albuquerque Lopes, Município de Camocim/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Será acrescida na Cláusula Sexta e Subcláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros do Termo de Ajuste, ora aditado, a seguinte classificação: 5807 22100022.12.361.058.11740.06.44405100.00.0 III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 23 de abril de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, FRANCISCO MACIEL OLIVEIRA - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**ADITIVO DE TERMO DE AJUSTE**  
**Nº024/2009 - PROCESSO Nº10089174-8**

ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE AJUSTE Nº024/2009. Celebrado entre o ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO e o **MUNICÍPIO DE TAUÁ**, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ODILON SILVEIRA AGUIAR, resolvem firmar o presente Termo de Ajuste nº024/2009, publicado no D.O.E de 05.04.2010, de acordo com justificativa exarada no Processo nº10089174-8, datado em 07/04/2010, regido pelos Decretos Estaduais nº28.841/2007, 29.020/2007 e nº29.317/2008, Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº03, de 16 de junho de 2008, mediante as condições seguintes: OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **incluir uma nova classificação orçamentária ao Termo de Ajuste**, cujo objetivo é apoiar o Município na participação do Programa de Cooperação Federativa – PCF, que visa a fortalecer as ações municipais voltadas para a melhoria das condições de vida da população cearense, com o propósito de desenvolver o projeto de ampliação do Centro de Educação Digital, Município de Tauá/CE, de acordo com o plano de trabalho, projeto, orçamento e especificações técnicas, em anexo ao termo original. CLÁUSULA DA ORIGEM DOS RECURSOS Os recursos previstos na Cláusula Sexta e Subcláusula Segunda, que trata dos recursos financeiros do Termo, ora aditado, será acrescido a seguinte classificação orçamentária: 22100022.12.361.058.11740.04.44404200.00.0 III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do termo original e seus aditivos DATA E ASSINANTES: 23 de abril de 2010. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO, ODILON SILVEIRA AGUIAR - PREFEITO MUNICIPAL. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2010/PROC.**  
**Nº10121267-4**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº037/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **CEM DO BRASIL INSTRUMENTOS TECNOLÓGICOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ALBERTO APARECIDO DOS SANTOS, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº037/2010, publicado no D.O.E de 25.03.10, de acordo com o Processo nº10121267-4, datado em 09.04.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art.65 inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição 468 (quatrocentos e sessenta e oito) equipamentos para laboratórios de segurança do trabalho, para atender 12 (doze) Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará de acordo com contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$465,00 (quatrocentos e sessenta e cinco reais), que ocasionará uma majoração de 8,33% (oito virgula trinta e três por cento), ao valor global do contrato, conforme C.I. Nº162/2010 - COEDP, datado em 08.04.10 e IG nº506627, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, CARLOS ALBERTO APARECIDO DOS SANTOS - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2010/PROC.**  
**Nº10121277-1**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº038/2010; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação, Dra. MARIA IZOLDA



CELA DE ARRUDA COELHO; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA ME**, neste ato representada pelo Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº038/2010, publicado no D.O.E de 15.03.10, de acordo com o Processo nº10121277-1, datado em 09.04.2010; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo art.65 inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº8.666/93 e suas alterações, e mediante as condições seguintes; VII- FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **acrescentar valor ao contrato**, que tem por objetivo aquisição 468 (quatrocentos e sessenta e oito) equipamentos para laboratórios de segurança do trabalho, para atender 12 (doze) Escolas Estaduais de Educação Profissional do Estado do Ceará de acordo com contrato original, independentemente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na Cláusula Quarta, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido de R\$1.089,97 (hum mil, oitenta e nove mil e noventa e sete centavos), que ocasionará uma majoração de 8,33% (oito virgula trinta e três por cento), ao valor global do contrato, de acordo com a C.I. Nº163/2010 - COEDP, datado em 08.04.2010 e IG Nº506643, constante dos autos; X - DA VIGÊNCIA: xxxxxxxxxx; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos; XII - DATA: 19 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação, MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA - Contratada. TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 088/2010/PROC.S Nº09452389-4/  
10092307-0

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **BOOKS ONLINE DISTRIBUIDORA LTDA**, São Paulo/SP, neste ato representado pelo Sr. CLAUDIO LINS VENTURA, resolvem firmar o presente contrato. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a **aquisição de 6.471 (seis mil, quatrocentos e setenta e um) livros didáticos** para compor o acervo bibliográfico das 51 Escolas Estaduais de Educação Profissional, conforme Anexo I – Especificações e Quantitativos e Anexo II – Termo de Referência, deste Instrumento contratual, independentemente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resultante do PREGÃO ELETRÔNICO Nº052/2009, regido pela Lei nº10.520, de 17/07/2002, Lei Federal 11.488 de 15 de junho de 2007, Lei Complementar nº123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº127 de 14 de agosto de 2007, bem como pelo Lei Estadual nº13.623, de 15/07/2005, Decreto Estadual nº28.089, de 10/01/2006, os dispositivos da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, mediante as condições contidas nas cláusulas seguintes FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$66.889,74 (sessenta e seis mil, oitocentos e oitenta e nove reais e setenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: Informações Orçamentárias: Projeto Mapp: 448 - Aquisição de Acervo Bibliográfico para atender aos alunos das Escolas Estaduais de Educação Profissional, Programa: 534 – Desenvolvimento e Gestão de Políticas de Juventude, PA: 11733 – Expansão da Infra-Estrutura e Aquisição de Equipamento para as Escolas de Ensino Médio Integrado a Educação Profissional; PF:2200432009 Fontes: 82 – Governo Federal – Administração Direta e Fonte: 00 Chave – Funcional programática: 22100022.12.363.534.11733.01.44905200.00.0 13949 22100022.12.363.534.11733.01.44905200.82.2 13950 22100022.12.363.534.11733.02.44905200.82.2 13951 22100022.12.363.534.11733.03.44905200.82.2 13952 22100022.12.363.534.11733.04.44905200.82.2 13953 22100022.12.363.534.11733.05.44905200.82.2 13954 22100022.12.363.534.11733.06.44905200.82.2 13955 22100022.12.363.534.11733.07.44905200.82.2 13956 22100022.12.363.534.11733.08.44905200.82.2. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: Maria Izolda Cela de Arruda Coelho - Secretária da Educação - CONTRATANTE, Claudio Lins

Ventura - Representante legal da empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 30 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 0101/2010/PROCESSOS Nº08377356-8/  
10125050-9

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO, neste ato representada pela Excelentíssima Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO CONTRATADA: **NORTH SEGURANÇA LTDA**, Eusébio/CE, neste ato representado pelo Sr. ELIAS DANTAS SILVEIRA, tendo em vista o resultado da licitação sob forma de Pregão Presencial Nº032/2008, conforme Processos Administrativos nº08377356-8-SPU e 10125050-9-SPU, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as seguintes cláusulas e condições. OBJETO: O presente Contrato tem como objeto **registro de preços para futuras contratação de empresa especializada na prestação de serviços**, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades dos órgãos/entidades da administração direta e indireta, conforme especificado no anexo II deste edital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, em especial as disposições da Lei nº10.520, de 17/07/2002, do Decreto Estadual 28.089, de 10/01/2006, e, subsidiariamente os dispositivos da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, devidamente homologado pela autoridade competente, a Secretária do Planejamento e Gestão, Sra. DESIRÉE CUSTÓDIO MOTA GONDIM, e a proposta do(a) CONTRATADO (A), tudo parte integrante deste Termo, independentemente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: O prazo de duração do contrato será contado a partir de 01 de maio de 2010 até completar 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos a critério da administração, nos termos da legislação pertinente.. VALOR GLOBAL: R\$3.489.197,28 (três milhões, quatrocentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6689 22200008.12.361.041.20549.01.33903700.50.2 6686 22200008.12.361.041.20549.02.33903700.50.2 6683 22200008.12.361.041.20549.03.33903700.50.2 6677 22200008.12.361.041.20549.04.33903700.50.2 6675 22200008.12.361.041.20549.05.33903700.50.2 6673 22200008.12.361.041.20549.06.33903700.50.2 6715 22200008.12.361.041.20549.07.33903700.50.2 6712 22200008.12.361.041.20549.08.33903700.50.2 6619 22200008.12.362.041.20550.01.33903700.50.2 6925 22200008.12.362.041.20550.02.33903700.50.2 6915 22200008.12.362.041.20550.03.33903700.50.2 6910 22200008.12.362.041.20550.04.33903700.50.2 6905 22200008.12.362.041.20550.05.33903700.50.2 6900 22200008.12.362.041.20550.06.33903700.50.2 6937 22200008.12.362.041.20550.07.33903700.50.2 6932 22200008.12.362.041.20550.08.33903700.50.2 6689 22200008.12.361.041.20549.01.33903700.50.2 6686 22200008.12.361.041.20549.02.33903700.50.2 6683 22200008.12.361.041.20549.03.33903700.50.2 6677 22200008.12.361.041.20549.04.33903700.50.2 6675 22200008.12.361.041.20549.05.33903700.50.2 6673 22200008.12.361.041.20549.06.33903700.50.2 6715 22200008.12.361.041.20549.07.33903700.50.2 6712 22200008.12.361.041.20549.08.33903700.50.2 6207 22100022.12.122.400.20680.01.33903700.00.0 6204 22100022.12.122.400.20680.02.33903700.00.0 6200 22100022.12.122.400.20680.03.33903700.00.0 6199 22100022.12.122.400.20680.04.33903700.00.0 6196 22100022.12.122.400.20680.05.33903700.00.0 6192 22100022.12.122.400.20680.06.33903700.00.0 6188 22100022.12.122.400.20680.07.33903700.00.0 6186 22100022.12.122.400.20680.08.33903700.00.0 14886 22100022.12.122.400.20679.22.33903700.00.0. DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, ELIAS DANTAS SILVEIRA - Representante da Empresa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar, 2- Simone Almeida da Silva. Fortaleza 29 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 0112/2010/PROCESSO Nº09594642- 0/09603976-0**

CONTRATANTE: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, doravante denominada SEDUC, neste ato representada pela Senhora Secretária da Educação MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO  
 CONTRATADA: EMPRESA **TARCON ENGENHARIA LTDA**, neste ato representada legalmente pelo Sócio Administrador Sr. CLAUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, doravante denominado DER e/ou INTERVENIENTE, representado neste ato por seu Superintendente, Engº FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, conformidade com as disposições contidas na Lei nº8.666/93 e suas alterações, na CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº030/2009 - SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir. OBJETO: Constitui objeto deste a **contratação de empresa para AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA COBERTA NA EEFM PADRE GUILHERME WAESSEN, NO MUNICÍPIO DE FORTALEZA - CE**, devidamente especificado no ANEXO C - ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, deste Edital, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas no respectivo Edital e seus ANEXOS, e em obediência ao caderno de encargos do DER e às normas da ABNT.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Concorrência Pública nº030/2009-SEDUC/CCC e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia útil da data da assinatura da Ordem de Serviço, podendo ser prorrogado nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações. VALOR GLOBAL: R\$348.291,22 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um reais e vinte e dois centavos) pagos em conformidade com recursos orçamentários da Fonte 07 – Salário Educação DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.041.10266.01.44905100.07.0. DATA DA ASSINATURA: 29 de abril de 2010 SIGNATÁRIOS: MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO - Secretária da Educação - CONTRATANTE, CLAUDIO ROBERTO DE MEDEIROS SILVA - CONTRATADO, FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1- Simone Almeida da Silva, 2- Cristina Rodrigues Cavalcante Bacelar. Fortaleza 30 de abril de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº09093320-6/2009**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/11/2009, celebrado com a professora **SUZANY NASCIMENTO LIMA**, matrícula nº98200130825217, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 21/08/2009, página 55. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09093320-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº09198332-0/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SENADOR POMPEU/CE, aqui representado por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/03/2010, celebrado com o professor **ALEXANDRE MARTINS DA SILVA**, matrícula nº98200130097610, com sua carga horária mensal de trabalho de 100 h/a, publicado no D.O.E. de 05/03/2010, página 74. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de

julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SENADOR POMPEU/CEARÁ, exarada no processo nº09198332-0. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº09198334-7/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SENADOR POMPEU/CE, aqui representado por seu titular, Sr. José Célio Pinheiro. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/03/2010, celebrado com o professor **ELIAS FELIPE NERY**, matrícula nº98200117125710, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, página 56. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da 14ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - SENADOR POMPEU/CEARÁ, exarada no processo nº09198334-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº09602636-7/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 02/03/2010, celebrado com a professora **DANIELE CORREIA SAMPAIO**, matrícula nº98200130924517, com sua carga horária mensal de trabalho de 50 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 49. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09602636-7. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº09602641-3/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/03/2010, celebrado com a professora **MARIA LEINA TEIXEIRA FERREIRA**, matrícula nº98200130275713, com sua carga horária mensal de trabalho de 30 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, páginas 47 e 53. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº09602641-3. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
 COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO  
PROCESSO Nº10054152-6/2010**

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Joyce Costa Gomes de Santana. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 26/02/2010, celebrado com o professor **JOSÉ FERNANDES ALMEIDA JUNIOR**, matrícula



nº98200130417518, com sua carga horária mensal de trabalho de 110 h/a, publicado no D.O.E. de 05/03/2010, páginas 71 e 72. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da 12ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - QUIXADÁ/CEARÁ, exarada no processo nº10054152-6. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10061164-8/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/2ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - ITAPOCA/CE, aqui representado por seu titular Sr. Pedro Henrique Sampaio Silveira. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 28/02/2010, celebrado com o professor **ABENEZIO GONÇALVES DE SOUZA FREITAS**, matrícula nº98200130877314, com sua carga horária mensal de trabalho de 110 h/a, publicado no D.O.E. de 01/09/2009, páginas 88 e 89. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa do Coordenador da COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 2ª CREDE - ITAPOCA/CE, exarada no processo nº10061164-8. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### RESCISÃO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO PROCESSO Nº10092967-2/2010

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CEARÁ, aqui representado por sua titular Sra. Lúcia Maria Gomes. Resolve **Rescindir o Contrato** por Tempo Determinado a partir de 01/03/2010, celebrado com o professor **EDÂNGELO MOURA SIQUEIRA DE MACEDO**, matrícula nº98200115366311, com sua carga horária mensal de trabalho de 200 h/a, publicado no D.O.E. de 12/02/2010, página 58. Referida Rescisão encontra respaldo legal no art.7º, alínea "a", da Lei Complementar Estadual nº22, de 24 de julho de 2000, publicada no DOE de 02 de agosto de 2000, e com base na justificativa da Coordenadora da SUPERINTENDÊNCIA DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE FORTALEZA - SEFOR - FORTALEZA/CE, exarada no processo nº10092967-2. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº030 - SÉRIE 3 ANO II, de 12 de fevereiro de 2010, páginas 47 e 52, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº10054630-7, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE, com justificativa exarada no processo nº10054154-2. **Onde se lê:** 98200130717317 Kamila Ferreira Pinheiro PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200130717317 Kamila Ferreira Pinheiro PROF CTPD BACHAREL. Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº030 - SÉRIE 3 ANO II, de 12 de fevereiro de 2010, páginas 47 e 54, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº10054630-7, celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 12ª CREDE - QUIXADÁ/CE, com justificativa exarada no processo nº10054156-9. **Onde se lê:** 98200130654617 Raimundo

Italo Camara Pimentel PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200130654617 Raimundo Italo Camara Pimentel PROF CTPD BACHAREL. Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº038 - SÉRIE 3 ANO II, de 26 de fevereiro de 2010, páginas 83 e 88, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº08298738-6. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, com justificativa exarada no processo nº10096047-2. **Onde se lê:** 9820011580601X Maria Lucia Rodrigues Ferreira PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 9820011580601X Maria Lucia Rodrigues Ferreira PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº038 - SÉRIE 3 ANO II, de 26 de fevereiro de 2010, páginas 83 e 89, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº08298738-6. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, com justificativa exarada no processo nº09194985-8. **Onde se lê:** 98200130564812 Roberta Maria da Silva Fidelis Ribeiro PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200130564812 Roberta Maria da Silva Fidelis Ribeiro PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº038 - SÉRIE 3 ANO II, de 26 de fevereiro de 2010, páginas 83 e 89, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº08298738-6. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 8ª CREDE - BATURITÉ/CE, com justificativa exarada no processo nº10096050-2. **Onde se lê:** 98200150009319 Valderlane Guedes Lima PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200150009319 Valderlane Guedes Lima PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº041 - SÉRIE 3 ANO II, de 03 de março de 2010, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº10059799-8. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, com justificativa exarada no processo nº10091711-9. **Onde se lê:** 98200130184815 Felipe Nascimento Vasconcelos PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200130184815 Felipe Nascimento Vasconcelos PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### CORRIGENDA

No Diário Oficial nº043 - SÉRIE 3 ANO II, de 05 de março de 2010, página 58, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº09691550-1. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, com justificativa exarada no processo nº10091709-7. **Onde se lê:** 98200114783113 Cleilton Mendes Melo PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200114783113 Cleilton Mendes Melo PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº047 - SÉRIE 3 ANO II, de 11 de março de 2010, páginas 66 a 68, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº09691603-6. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, com justificativa exarada no processo nº10091707-0. **Onde se lê:** 98200130449010 Jose Samuel de Alcantara Oliveira PROF CTPD PEDAG. **Leia-se:** 98200130449010 Jose Samuel de Alcantara Oliveira PROF CTPD 7 SEMESTRE. Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº054 - SÉRIE 3 ANO II, de 23 de março de 2010, páginas 30 e 31, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº09691773-3. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, com justificativa exarada no processo nº10091006-8. **Onde se lê:** 9820013059701X Galba Faustino de Oliveira PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 9820013059701X Galba Faustino de Oliveira PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº054 - SÉRIE 3 ANO II, de 23 de março de 2010, páginas 30 e 32, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº09691550-1. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, com justificativa exarada no processo nº10091004-1. **Onde se lê:** 98200130762916 Francisco Adriano Gomes Bezerra 796937338 PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200130762916 Francisco Adriano Gomes Bezerra 796937338 PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº054 - SÉRIE 3 ANO II, de 23 de março de 2010, páginas 30 e 32, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES, PROCESSO Nº09691773-3. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 6ª CREDE - SOBRAL/CE, com justificativa exarada no processo nº10091703-8. **Onde se lê:** 98200130596714 Paulo Souza da Costa PROF CTPD 7 SEMESTRE. **Leia-se:** 98200130596714 Paulo Souza da Costa PROF CTPD LIC PLENA. Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº054 - SÉRIE 3 ANO II, de 23 de março de 2010, página 40, que publicou o EXTRATO AOS TERMOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PROFESSORES - PROCESSO Nº09690852-1. Celebrado entre o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - 18ª CREDE - CRATO/CE, com justificativa exarada no processo nº10086606-9. **Onde se lê:** 98200150081818 Cibele Nunes Rodrigues PROF CTPD LIC PLENA. **Leia-se:** 98200150081818 Cibele Nunes Rodrigues PROF CTPD 7 SEMESTRE. Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Érika Chaves Fernandes Barbosa  
COORDENADORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIADO ESPORTE**

**PORTARIA Nº072/2010** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS GADELHA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº1692951-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Iguatu e Quixadá, nos períodos de 26 a 27/04/2010 e 28 a 29/04/2010 a fim de participar do Plano Plurianual Participativo 2008 a 2010, concedendo-lhe três diárias, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$230,58 (duzentos e trinta reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº073/2010** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **LUÍS GADELHA ROCHA NETO**, ocupante do cargo de Secretário Adjunto, matrícula nº1692951-4, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Sobral, Aracajú, Itapipoca, Tauá, Independência, Tianguá, Limoeiro do Norte, Aracati, Baturité e Canindé, nos períodos de 03 a 06/05/2010, 10 a 13/05/2010, 18 a 20/05/2010 e 24 a 26/05/2010 a fim de participar do Plano Plurianual Participativo 2008 a 2010, concedendo-lhe 12 (doze) diárias, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$922,32 (novecentos e vinte e dois reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea B do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº075/2010** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05049205-5, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº036/2005, a Federação Cearense de Esportes Colegiais, para execução do Projeto III Jogos Escolares do Ceará, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES:** Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Henrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº076/2010** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05173329-3, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº045/2005, a Federação Cearense de Esportes Colegiais, para execução do Projeto III Jogos Escolares do Ceará, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES:** Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Henrique Pouchain e Vera Silvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº077/2010** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230009-9, que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº056/2005, a Federação Cearense de Handebol, para pagamento de passagens aéreas, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Henrique Pouchain e Vera Sílvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº078/2010** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230291-1 que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº057/2005, a Federação do Beach Soccer do Estado do Ceará, para Projeto Desafio da Praia, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Henrique Pouchain e Vera Sílvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº079/2010** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230299-7 que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº058/2005, a Federação Cearense de Esportes Colegiais, para participação do Projeto da Delegação Cearense nas Olimpíadas Escolares e nos IX Jogos da Juventude, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Henrique Pouchain e Vera Sílvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº080/2010** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230296-2 que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº059/2005, a Liga Desportiva do Conjunto Esperança, para participação da I Copa de Futebol Amador Governador Lúcio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Henrique Pouchain e Vera Sílvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº081/2010** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989,

atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230331-4 que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº060/2005, a Liga Desportiva do Conjunto Ceará, para participação da I Copa de Futebol Amador Governador Lúcio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Henrique Pouchain e Vera Sílvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº082/2010** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230192-3 que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº064/2005, a Liga Esportiva das Escolinhas de Futebol, para participação da I Copa de Futebol Amador Governador Lúcio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Henrique Pouchain e Vera Sílvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº083/2010** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230193-1 que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº065/2005, a Associação da Liga da Serrinha, para participação da I Copa de Futebol Amador Governador Lúcio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Henrique Pouchain e Vera Sílvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº084/2010** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: 1 - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230294-6 que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº066/2005, a Federação de Futebol Amador das Ligas e das Associações Esportivas do Estado do Ceará, para participação da I Copa de Futebol Amador Governador Lúcio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Henrique Pouchain e Vera Sílvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº085/2010** - O SECRETÁRIO DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme prevê, o Art.93, Inciso I e III, da Constituição do Estado do Ceará de 1989, atualizada pela

Emenda Constitucional nº43, de 14 de outubro de 1999, e em conformidade com o que dispõe a Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Ceará nº12.509/95 art.8º, c/c a IN nº01/2005/SECON/SEFAZ/SEPLAN. RESOLVE: I - **CONSTITUIR COMISSÃO** para Instaurar a Tomada de Contas Especial com o objetivo de apurar os fatos constantes no processo nº05230194-0 que trata da Prestação de Contas, referente ao valor repassado por meio do Convênio nº067/2005, a Liga Esportiva do Grande Pirambu, para participação da I Copa de Futebol Amador Governador Lúcio Alcântara, financiado com os recursos oriundos do orçamento da SESPORTE - DESIGNAR os **SERVIDORES**: Luis Gadelha Rocha Neto - Presidente, Eduardo Gonçalves Ramos, Luis Henrique Pouchain e Vera Sílvia Bezerra da Fontoura - Membros. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Ferruccio Petri Feitosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº003/2009 - IG 509204**

I - ESPÉCIE: Segundo Aditivo ao Termo de Ajuste nº003/2009, celebrado entre a Secretaria do Esporte e a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS**; II - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Termo de Ajuste nº003/2009** por mais 120 (cento e vinte) dias, com término em 25 de agosto de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. O objeto do Termo de Ajuste é a construção de Quadra Poliesportiva na Localidade de Urucuzinho, Município de Tarrafas-CE; III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido Termo de Ajuste Original que não foram expressamente modificadas por este aditivo; DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 22 de abril de 2010. Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Antônia Simião Lopes Leite - PREFEITO MUNICIPAL DE TARRAFAS. SECRETARIA DO ESPORTE, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº023/2008 - IG 513564**

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Contrato nº023/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **D&D CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Amazonas, nº1695-A, Bairro Bela Vista, CEP 60.442-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº10179072-4; VII- FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº023/2008** por mais 90 (noventa) dias, com término em 28 de julho de 2010 nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da cobertura de quadras esportivas das escolas estaduais, nos municípios constantes do Lote IX, da Concorrência Pública nº054/2008 – SESPORTE: EEFM – Assis Bezerra, em Quixeramobim-CE, EEFM – Felon Rodrigues Pinheiro, em Solonópole-CE e EEFM – Senador Pompeu, em Senador Pompeu -CE; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 28 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 27 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte, Douglas Lima Ferreira - D&D Construções Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº026/2008 - IG 513583**

I - ESPÉCIE: Sétimo Aditivo ao Contrato nº026/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **D&D CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Amazonas, nº1695-A, Bairro Bela Vista, CEP 60.442-070; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº10179071-6; VII-FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº026/2008** por mais 90 (noventa) dias, com término em 28 de julho de 2010, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à construção da cobertura de quadras esportivas das escolas estaduais,

nos municípios constantes do Lote XII, da Concorrência Pública nº054/2008 – SESPORTE: EEFM Alfredo Nunes, em Acopiara e EEFM Filgueiras Lima, em Iguatu-CE; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 28 de julho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 27 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte, Douglas Lima Ferreira - D&D Construções Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº028/2009 - IG 507683**

I - ESPÉCIE: Primeiro Aditivo ao Contrato nº028/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria do Esporte; III - ENDEREÇO: Avenida Alberto Craveiro, 2901, Castelão, Cep: 60.860-901; IV - CONTRATADA: **FORTE CONSTRUÇÕES LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua Nogueira Acioly, nº276 – sala 05, Centro, CEP 60110-140; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O Aditivo em questão encontra amparo legal no artigo 57, da Lei nº8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como de acordo com o Processo Administrativo nº10179079-1; VII- FORO: Fortaleza-Ce; VIII - OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo, a **prorrogação da vigência do Contrato nº028/2009** por mais 60 (sessenta) dias, nos termos previstos em sua Cláusula Quarta. Referido Contrato visa à recuperação geral da cobertura da quadra de esportes da Vila Olímpica do Bairro Genibaú, em Fortaleza-CE, em conformidade com a Tomada de Preços nº003/2009/Sesporte; IX - VALOR GLOBAL; X - DA VIGÊNCIA: 21 de junho de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato original a que se refere o presente TERMO ADITIVO; XII - DATA: 20 de abril de 2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa - Secretário do Esporte, Fábio Barbosa da Silva - Forte Construções Ltda. e Francisco Quintino Vieira Neto - Superintendente do DER.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 013/2010 - IG 379863**

CONTRATANTE: Secretaria do Esporte CONTRATADA: **CONSTRUTORA ADLE LTDA.** OBJETO: **Obras de construção de uma quadra poliesportiva coberta, com arquivada dos dois lados**, no Distrito de Jaguarão, no Município de Aracoiaba – CE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento a Lei Nº8.666/93 e suas alterações, a Tomada de Preços nº007/2009-SEESP e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 90 (noventa) dias corridos, contados a partir do 5º (quinto) dia da data da assinatura da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$320.000,00 (trezentos e vinte mil reais) pagos em consonância com as medições DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 42100001.27.813.013.10433.06.44905100.00.0.0. DATA DA ASSINATURA: 28 abril de 2010. SIGNATÁRIOS: Ferruccio Petri Feitosa, Secretário do Esporte; Francisco Quintino Vieira Neto, Superintendente do DER e Cláudio Roberto de Medeiros Silva, Representante Legal.

Eduardo Gonçalves Ramos  
ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

PERMITENTE: SECRETARIA DO ESPORTE; PERMISSIVO: **CEARÁ SPORTING CLUB**; OBJETO: Pela presente PERMISSÃO, o ESTADO DO CEARÁ, através da Secretaria do Esporte, permite o **uso a título oneroso**, ao CEARÁ SPORTING CLUB, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Evandro Sá Barreto Leitão, o uso **do bem público** integrante do patrimônio do Estado do Ceará, correspondente ao Estádio Governador Plácido Aderaldo Castelo, denominado popularmente CASTELÃO, situado neste Município de Fortaleza-CE, para a realização do jogo Ceará Sporting Club X PSV Eindhoven, no dia 06 de maio de 2010; DESTINAÇÃO: O CEARÁ SPORTING CLUB utilizará e fruirá do bem objeto desta Permissão, durante a realização do jogo Ceará Sporting Club X PSV Eindhoven, no dia 06 de maio de 2010.; FORO: Fortaleza-CE; DATA DE ASSINATURA: 05 de maio de 2010; ASSINANTES: Ferruccio Petri Feitosa - SECRETÁRIO DO ESPORTE e Evandro Sá Barreto Leitão - PRESIDENTE DO CEARÁ SPORTING CLUB.

Eduardo Gonçalves Ramos  
COORDENADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*



**SECRETARIA DA FAZENDA**

**PORTARIA Nº111/2010** - O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e por meio da Portaria nº054/2007, publicada no D.O.E. de 05.02.2007, que delega competência ao SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, RESOLVE nos termos do art.43 e seus §§, art.45 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.1º da Lei nº10.312, de 26.09.79 e art.105 da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, de acordo com a nova redação dada pelo art.12 da Lei nº11.745, de 30.10.90, **ELEVAR A GRATIFICAÇÃO POR PROGRESSÃO HORIZONTAL** de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento) do servidor **RODERICO POMPEU DE ALMEIDA**, Auditor Fiscal Assistente da Receita Estadual, 2ª Classe, Referência A, matrícula nº036199-1-5, a partir de 08.12.96, observando a prescrição quinquenal, conforme Decreto Federal nº20.910/1932 de 06.01.32, art.1º, com efeitos financeiros a partir de 07.01.10, data da solicitação da averbação, conforme Parecer nº861/01 datado de 23.03.01, da Procuradoria Geral do Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2010.

João Marcos Maia  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

\*\*\* \*\*

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ****RESOLUÇÃO Nº01/2010**

O PLENÁRIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - JUCEC, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pelo Art.21, Inciso II do Decreto Federal nº1.800 de 30/01/1996 c/c Art.14 da Instrução Normativa nº84 de 29/01/2000. **R E S O L V E**: Fixar os Emolumentos para Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais, os quais, a partir da vigência desta resolução, passarão a ser cobrados mediante as seguintes condições: Art.1º - Os Emolumentos devidos aos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais no Estado do Ceará serão cobrados, quanto às traduções e/ou versões, da seguinte forma: I - Tradução de textos comerciais, técnicos, jurídicos manifesto marítimo ou aéreo e outros da espécie com até 25 (vinte e cinco) linhas: R\$45,00 (quarenta e cinco reais); II - Traduções de passaportes, certidões de nascimento, casamento, desquite ou divórcio, atestado de boa conduta, residência ou óbito, carteira de identidade ou profissional, carteira nacional de habilitação para motorista, certificados escolares, diploma, curriculum vitae e cartas com até 25 (vinte e cinco) linhas: R\$45,00 (quarenta e

cinco reais); III - As versões de uma língua estrangeira para outro idioma estrangeiro ou língua portuguesa para outro idioma estrangeiro, com textos de até 25 (vinte e cinco linhas): R\$45,00 (quarenta e cinco reais). Art.2º - Os Emolumentos fixados nos itens I, II, e III excedentes às laudas até 25 (vinte e cinco) linhas digitadas ou datilografadas, serão cobradas da seguinte forma: I - Para cada linha excedente às 25 (vinte e cinco) linhas estabelecidas nos itens I e II do Art.1º, será equivalente a R\$1,80 (um real e oitenta centavos) por linha; II - Para cada linha excedente às 25 (vinte e cinco) linhas estabelecidas no item III do Art.1º, será equivalente a R\$2,00 (dois reais) por linha; Parágrafo único - Os textos deverão ser digitados em letra tipo "arial" tamanho "12", com margem máxima de até 2,5cm à esquerda e de 1,5cm à direita. Art.3º - Nas atuações como intérprete em juízo, perante autoridades processantes, em cartório, ou em caso de serviço semelhante, será cobrada a importância de R\$500,00 (quinhentos reais) até o período máximo de 4 (quatro) horas, passando a cobrar-se, caso se estenda por mais tempo, R\$125,00 (cento e vinte e cinco reais) por hora ou fração. Art.4º - Nos casos do art.3º em que tenha havido convocação de intérprete e que independentemente de sua vontade o serviço não se realize por dispensa determinada pela autoridade competente, serão cobrados os Emolumentos de R\$500,00 (quinhentos reais), além do reembolso das despesas de transporte, estada e refeição, quando devidas e comprovadas. Art.5º - Por laudo de exame ou conferência de exatidão de tradução ou versão de outro Tradutor, os Emolumentos serão cobrados na base de 50% dos valores fixados na tabela, aplicando-se, quando for o caso, os artigos correspondentes. Art.6º - Para os serviços urgentes será cobrado, como sobrepreço, um acréscimo de 50% sobre os valores fixados na tabela. Parágrafo único - Para este efeito, considera-se serviço urgente aquele executado e posto à disposição do interessado dentro dos seguintes prazos, a contar do ato do recebimento 04 (quatro) horas para uma lauda de 25 linhas datilografadas ou digitadas, 08 (oito) horas por 2 (duas) laudas, totalizando 50 linhas, 12 (doze) horas para 03 (três) laudas, totalizando 75 (setenta e cinco) linhas, e assim sucessivamente e proporcionalmente, entendendo-se pela expressão "hora" o horário comercial oficial adotado pelo Estado. Art.7º - Os eventuais casos omissos serão resolvidos pelo Plenário da Junta Comercial, mediante solicitação por escrito dos Tradutores Públicos e Intérpretes Comerciais. Art. 8º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sala de reunião do Plenário da Junta Comercial do Estado do Ceará aos 29 de abril de 2010. JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de abril de 2010.

Ricardo Luiz Andrade Lopes  
PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA**

**PORTARIA Nº085/2010** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do §3º do art.6º do Decreto nº23.673, de 3 de maio de 1995, aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês MAIO/2010. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 04 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº085/2010, DE 30 DE 04 DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA	TIPO	QUANT.
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X	A	42
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X	A/D/E	126
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8	A	42
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8	A	84
Paulo Sergio Almeida Martins	Agente de Administração	3001821-4	A	42
Benedito Crispim de Lima	Agente de Administração	03949818	A	42
Luiz Freire dos Santos	Agente de Administração	3002561-X	E	42
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9	A	84
Silvio Jose Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X	J	42

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº086/2010** - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais RESOLVE CONCEDER, nos termos do art.16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, **AUXÍLIO TRANSPORTE** aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no Anexo único desta Portaria, durante o mês de MAIO/2010. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 04 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº086/2010, 30 DE 04 DE 2010

Nº	NOME	VALOR	MÊS/ANO
01	FRANCISCA MIRLIANY DE SOUSA MACIEL	18,90	MAIO/2010
02	JOANNA JADY FERNANDES DE MATOS	18,90	MAIO/2010
03	JOSYANE MILENA DE S. G. COSTA	18,90	MAIO/2010
04	JONAS DA SILVA	18,90	MAIO/2010
05	ERIS JEOVÊNIO SIQUEIRA LOPES	18,90	MAIO/2010
06	LIDIANE FRANCELINO DA SILVA	18,90	MAIO/2010
07	TAIS DE ALMEIDA SANTOS	18,90	MAIO/2010
08	YTALE RÔMULO DE ARAÚJO	18,90	MAIO/2010
09	KARINE SOUSA NASCIMENTO	18,90	MAIO/2010

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº088/2010** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOAQUIM FIRMINO FILHO**, ocupante do cargo de Secretário Executivo, matrícula nº4260451-8 desta SEINFRA, a **viajar** à cidade de Recife/PE, no dia 27 de abril de 2010, a fim de participar de reunião no CINDACTA 3 para Discutir ações relativas a aprovação do projeto do Aeroporto de Camocim, representando o Secretário da Infraestrutura, concedendo-lhe (0,5) meia diária, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$230,57 (duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (cento e três reais e setenta e seis centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$646,84 (seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$981,17 (novecentos e oitenta e um reais e dezesseis centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º;

arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 26 de 04 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº089/2010** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO**, ocupante do cargo de Superintendente do DER, matrícula nº015558-12, desta Autarquia, a **viajar** à cidade de Várzea Alegre, no período de 23 a 24/4/2010 a fim de inaugurar e assinar ordem de serviço nos trechos: Mauriti, Jardim, Várzea Alegre, Missão Velha, Milagres, Barbalha, Caldas e Arajara, concedendo-lhe 1,5 diária e meia, no valor unitário de R\$76,86 (setenta e seis reais e oitenta e seis centavos), totalizando R\$115,29 (cento e quinze reais e vinte e nove centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe II do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do DER. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 20 de 04 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº090/2010** - O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art.1º da Lei nº13.363, de 16 de setembro de 2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17 de junho de 2004, com nova redação dada ao inciso II, do art.1º e 2º, pelo Decreto nº29.884, de 31 de agosto de 2009, D.O de 01 de setembro de 2009, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de JUNHO/2010. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, em Fortaleza, 30 de 04 de 2010.

Francisco Adail de Carvalho Fontenele  
SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA / Nº090/2010, 30 DE 04 DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Alexandre Leal de Paula	Articulador	4260371-6
Ana Sueld Luna Coelho	Agente de Administração	3001541-X
Angelina Maria Ribeiro	Agente de Administração	3003421-X
Antonio Geraldo Neto	Técnico Contabilidade	3003391-4
Airton Ximenes de Albuquerque	Agente de Administração	3002351-X
Benedito Crispim de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	0394981-8
Cássia Maria Rodrigues Castro	Telefonista	3001321-2
Carmen Rose Brandão Crisostomo	Topógrafo	3003571-2
Carlos Roberto Aguiar	Engenheiro Civil	0013671-9
Divino Emilson Viana Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	3003321-3
Francisco Franco Fernandes	Agente de Administração	3002681-0
Francisco de Assis Benedito de Oliveira	Auxiliar de Serviços Gerais	3001871-0
Francisca Antônia Magalhães Benedito	Telefonista	3001921-0
Francisco das Chagas Cavalcante	Auxiliar de Serviços Gerais	0391471-2
Izamar Sandres do Nascimento	Auxiliar de Serviços Gerais	0395051-4
Igor Reinaldo Melo	Assessor Técnico	4260441-0
Jorge dos Santos Dutra	Auxiliar de Serviços Gerais	0394821-8
José Antônio Gonçalves da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais	3001901-6
José Carlos Fonteles do Espírito Santos	Agente de Administração	3003051-6
Jose Edilson Garcia	Motorista	3002611-X
Liana Sales de Miranda	Agente de Administração	3003711-1
Luis Carlos Lopes da Silva	Desenhista	3003431-7
Luiz Freire dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	3002561-X
Luis Osmar Pinheiro	Agente de Administração	3000691-7
Leonardo Forte Anastacio	Agente de Administração	3003291-8
Margarida Barbosa dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais	0960852-4
Maria de Lourdes da Silva	Agente de Administração	3001511-8
Maria de Fátima da Silva	Assessor Técnico	4259951-4
Maria do Amparo Mendonça Bezerra	Agente de Administração	3003071-0
Maria do Socorro do Nascimento Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	0395011-5
Maria Juliene Gomes Alves	Assistente Técnico	4260291-4
Maria do Carmo Queiroz Ferreira Gomes	Assessor Técnico	4260111-X
Maria Zileide Machado Cavalcante	Agente de Administração	4260301-5
Sara Maria Cavalcante Martins	Agente de Administração	3002911-9
Silvio José Soares Dantas	Agente de Administração	3002821-X

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	MATRÍCULA
Sivanilda Maria Feitosa Rebouças	Agente de Administração	0395221-5
Solange Maria Santos Lemos	Agente de Administração	0394991-5
Tarcisio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3001311-5
Vera Lucia Alves Araújo	Agente de Administração	3001981-4
Washington Luiz Pereira	Auxiliar de Administração	0960632-7
Zelio Rodrigues de Freitas	Desenhista	3002851-1
Zildenor José Holanda de Sousa	Agente de Administração	3003721-9

\*\*\* \*\*

### DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS

**PORTARIA 404/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, CONSIDERANDO que o DER, celebrou com a EMBRATUR no ano de 1999 o Convênio de nº090/1999, para a duplicação do acesso a Cidade de Aracati (Rodovias Turísticas); CONSIDERANDO que a EMBRATUR apontou inconformidades objeto conveniado, recomendando a devolução do valor de R\$102.353,43 (Cento e dois mil, trezentos e cinquenta e três reais e quarenta e três centavos), atualizado monetariamente na forma de lei; CONSIDERANDO a necessidade de se apurar as devidas responsabilidades dos gestores signatários do convênio; RESOLVE instaurar a Tomada de Contas Especial - TCE, para apuração das responsabilidades decorrente das irregularidades apontadas, fixando o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos. RESOLVE, ainda, **nomear** os **SERVIDORES** abaixo para compor a Comissão responsável pela condução da presente TCE: Presidente - Raimundo Josino Pontes; Membros - Franklin José Chaves, Joaquim José Facó, Antonilma Batista Silva Bezerra, Luiz Donato Silva. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Republicada por incorreção.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº547/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOSÉ BEZERRA NETO**, que exerce a função de Agente de Administração, Grupo Ocupacional de Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26, matrícula nº007.901-1-4, lotado neste Departamento, a importância de R\$1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº809. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº572/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **JOAQUIM JOSÉ FACÓ**, que exerce a função de Engenheiro Químico, Grupo Ocupacional de Atividade de Nível Superior, classe V, referência 30, matrícula nº009.747-1-4, lotado neste Departamento, a importância de R\$1.000,00 (Hum mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº806. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº614/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (Duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 12 de abril de 2010 a 11 de abril de 2011. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 13 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº614/2010 DE 13 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME
01	KLEDEMBERG DA SILVA SOUSA
02	VANESSA RODRIGUES DE SANTANA

\*\*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0615/2010** - Emissão: 13/4/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de abril/2010, processo nº10235333-6.



AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
15489	21084	97454	0163111X JOSE SAVIO CUNHA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO AS POLICLINICAS TIPO 01 NA CIDADE DE TAUA.	Fortaleza	Taua	14-04-2010	18-04-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15489	21084	97450	01664115 FERNANDO ANTONIO DE FARIAS LINS	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE, CEOS E POLICLINICAS DOS MUNICIPIO DE MARCOJIOCA, CRUZ BELA CRUZ, ITAREMA E GRANIA.	Fortaleza	Marco	14-04-2010	23-04-2010	9,50	56,87	0,00	0,00	540,27
15489	21084	97446	01701010 AUDELIS DE OLIVEIRA M JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE, CEO E POLICLINICAS DOS MUNICIPIOS DE PEDRA BRANCA, SENADOR POMPEU MILHA, ITATIRA, MADALENA E CANINDÉ.	Fortaleza	Pedra Branca	14-04-2010	23-04-2010	9,50	56,87	0,00	0,00	540,27
15489	21084	97447	01702610 FABIO GREGORIO LACERDA	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE, CEO E POLICLINICAS DOS MUNICIPIOS DE PEDRA BRANCA, SENADOR POMPEU MILHA, ITATIRA, MADALENA E CANINDÉ.	Fortaleza	Pedra Branca	14-04-2010	23-04-2010	9,50	53,80	0,00	0,00	511,10
15489	21084	97449	0170351X FRANCISCO JOSE DE FREITAS	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE, CEOS E POLICLINICAS DOS MUNICIPIO DE PORANGA, INDEPENDÊNCIA, TAMBORIL, NOVAS RUSSAS, HIDROLÂNDIA E IPIERAS.	Fortaleza	Poranga	14-04-2010	23-04-2010	9,50	53,80	0,00	0,00	511,10
15489	21084	97448	0170401X GERSON MELO DE ALMEIDA	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE, CEOS E POLICLINICAS DOS MUNICIPIO DE PORANGA, INDEPENDÊNCIA, TAMBORIL, NOVAS RUSSAS, HIDROLÂNDIA E IPIERAS.	Fortaleza	Poranga	14-04-2010	23-04-2010	9,50	56,87	0,00	0,00	540,27
15489	21084	97452	01706314 LEONARDO JOSE DE ALMEIDA CAVALCANTE	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE E QUADRA COBERTAS NA CIDADE DE RUSSAS.	Fortaleza	Russas	14-04-2010	18-04-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15489	21084	97453	01707418 MARCOS LOPES FEITOSA	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTO DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE E QUADRA COBERTAS NA CIDADE DE IPU.	Fortaleza	Ipu	14-04-2010	18-04-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15489	21084	97451	01713914 JOSE MARCONDES DOS SANTOS CALDAS	ENGENHEIRO CIVIL CALCULISTA PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	FISCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS PROFISSIONALIZANTE, CEOS E POLICLINICAS DOS MUNICIPIO DE PEREIRO, OROS LAVAS DA MANGABEIRA, VÁRZEA ALEGRE E FARIAS BRITO.	Fortaleza	Pereto	14-04-2010	23-04-2010	9,50	56,87	0,00	0,00	540,27
TOTAL => 3.809,66															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 13 de abril de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0652/2010** - Emissão: 19/4/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº10235552-5.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	FIXO	ADICIONAL %	TOTAL
15503	21082	98222	00723118 RAIMUNDO NONATO SAMPALHO ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	SERVIÇOS DE PATROLAGENS SIMPLES COM ADIÇÃO DE MATERIAL, NOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, SOB JURISDIÇÃO DO 8º D.O.- DER - CRATELUS - CE.	Cratius	Taua	10-05-2010	13-05-2010	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40
15503	21082	98220	00723118 RAIMUNDO NONATO SAMPALHO ARAUJO	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	SERVIÇOS DE PATROLAGENS SIMPLES COM ADIÇÃO DE MATERIAL, NOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, SOB JURISDIÇÃO DO 8º D.O.- DER - CRATELUS - CE.	Cratius	Taua	03-05-2010	07-05-2010	4,00	53,80	0,00	0,00	215,20
15503	21082	98147	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS PARA FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.	Cratius	Tamboril	31-05-2010	31-05-2010	0,50	53,80	0,00	0,00	26,90
15503	21082	98145	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS PARA FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE.	Cratius	Taua	25-05-2010	28-05-2010	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40
15503	21082	98137	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS PARA FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE.	Cratius	Parambu	12-05-2010	14-05-2010	2,00	53,80	0,00	0,00	107,60
15503	21082	98130	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS PARA FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE PARAMBÚ - CE.	Cratius	Ipueritas	05-05-2010	07-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15503	21082	98129	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIROS FISCAIS DE OBRAS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO EM FORTALEZA - CE.	Cratius	Fortaleza	03-05-2010	04-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15503	21082	98132	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO EM FORTALEZA - CE.	Cratius	Fortaleza	10-05-2010	11-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15503	21082	98140	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS PARA FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.	Cratius	Nova Russas	18-05-2010	19-05-2010	1,00	53,80	0,00	0,00	53,80
15503	21082	98143	00738018 ARISTEU FERREIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS PARA FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE IPUERITAS - CE.	Cratius	Ipueritas	20-05-2010	21-05-2010	1,00	53,80	0,00	0,00	53,80
15503	21082	98232	00752118 FRANCISCO NICODEMOS BEZERRA ABREU	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO NOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, SOB JURISDIÇÃO DO 8º D.O.- DER - CRATELUS - CE.	Cratius	Taua	03-05-2010	15-05-2010	10,00	53,80	0,00	0,00	538,00
15503	21082	98228	00754112 CICERO FERREIRA DE SOUSA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CAPINAÇÃO E ROÇO	SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO NOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, SOB JURISDIÇÃO DO 8º D.O.- DER - CRATELUS - CE.	Cratius	Taua	03-05-2010	14-05-2010	9,00	53,80	0,00	0,00	484,20
15503	21082	98180	00755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS, FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE PORANGA - CE.	Cratius	Poranga	31-05-2010	31-05-2010	0,50	53,80	0,00	0,00	26,90
15503	21082	98177	00755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS, FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE IPUERITAS - CE.	Cratius	Ipueritas	18-05-2010	19-05-2010	1,00	53,80	0,00	0,00	53,80
15503	21082	98175	00755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS, PARTICIPAR DE REUNIÃO NO DER - FORTALEZA - CE.	Cratius	Fortaleza	10-05-2010	11-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15503	21082	98174	00755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS, FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.	Cratius	Nova Russas	05-05-2010	07-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15503	21082	98176	00755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS, FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE.	Cratius	Taua	12-05-2010	15-05-2010	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40
15503	21082	98178	00755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS, FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.	Cratius	Tamboril	20-05-2010	21-05-2010	1,00	53,80	0,00	0,00	53,80
15503	21082	98179	00755516 VALDERI RODRIGUES DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO ENGENHEIRO FISCAL DE OBRAS, FISCALIZAR OBRAS NOS MUNICÍPIOS DE PARAMBÚ E TAUÁ - CE.	Cratius	Parambu	25-05-2010	28-05-2010	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
15503	21082	98216	00771813 JOAQUIM VIEIRA HELIX	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	SERVIÇOS DE PATROLAGENS SIMPLES COM ADIÇÃO DE MATERIAL, NOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, SOB JURISDIÇÃO DO 8º D.O.- DER - CRATEÚS - CE.	Crateus	Taua	10-05-2010	13-05-2010	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40
15503	21082	98212	00771813 JOAQUIM VIEIRA HELIX	OP. DE MÁQ. PESADAS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL	SERVIÇOS DE PATROLAGENS SIMPLES COM ADIÇÃO DE MATERIAL, NOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, SOB JURISDIÇÃO DO 8º D.O.- DER - CRATEÚS - CE.	Crateus	Taua	03-05-2010	05-05-2010	2,00	53,80	0,00	0,00	107,60
15503	21082	98227	00774219 SEVERINO FERREIRA DE LIMA	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	SERVIÇOS DE ROÇO MECANIZADO NOS TRECHOS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ, SOB JURISDIÇÃO DO 8º D.O.- DER - CRATEÚS - CE.	Crateus	Taua	03-05-2010	14-05-2010	9,00	53,80	0,00	0,00	484,20
15503	21082	98088	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO O GERENTE PARA FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.	Crateus	Tamboril	31-05-2010	31-05-2010	0,50	53,80	0,00	0,00	26,90
15503	21082	98076	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO O GERENTE PARA FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE PARAMBU - CE.	Crateus	Parambu	17-05-2010	19-05-2010	2,00	53,80	0,00	0,00	107,60
15503	21082	98074	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO O GERENTE PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE - DER - FORTALEZA - CE.	Crateus	Fortaleza	10-05-2010	11-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15503	21082	98071	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO O GERENTE PARA PARTICIPAR DE REUNIÃO NA SEDE - DER - FORTALEZA - CE.	Crateus	Fortaleza	03-05-2010	04-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15503	21082	98073	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO O GERENTE PARA FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.	Crateus	Nova Russas	05-05-2010	07-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15503	21082	98075	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO O GERENTE PARA FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE.	Crateus	Taua	12-05-2010	15-05-2010	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40
15503	21082	98077	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE IPIEIRAS - CE.	Crateus	Ipieiras	20-05-2010	21-05-2010	1,00	53,80	0,00	0,00	53,80
15503	21082	98078	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	FISCALIZAR OBRAS NO MUNICÍPIO DE PORANGA - CE.	Crateus	Poranga	24-05-2010	25-05-2010	1,00	53,80	0,00	0,00	53,80
15503	21082	98082	00986410 ANTONIO EDILSON BATISTA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	CONDUZINDO O GERENTE PARA FISCALIZAR OBRAS NOS MUNICÍPIOS DE PARAMBU E TAUÁ - CE.	Crateus	Parambu	26-05-2010	29-05-2010	3,00	53,80	0,00	0,00	161,40
15503	21082	98191	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZAR OBRAS DE REUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS E DE OBRAS D'ARTES CORRENTES, BUEIROS EPASSAGENS MOLHADAS NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL - DER - CRATEÚS, NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.	Crateus	Quiterianopolis	27-05-2010	28-05-2010	1,00	56,87	0,00	0,00	56,87
15503	21082	98190	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	REUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS E DE OBRAS D'ARTES CORRENTES, BUEIROS EPASSAGENS MOLHADAS NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL - DER - CRATEÚS, NO MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE - CE.	Crateus	Novo Oriente	25-05-2010	26-05-2010	1,00	56,87	0,00	0,00	56,87
15503	21082	98189	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	REUPERAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS VICINAIS E DE OBRAS D'ARTES CORRENTES, BUEIROS EPASSAGENS MOLHADAS NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL - DER - CRATEÚS, NO MUNICÍPIO DE TAUÁ - CE.	Crateus	Taua	17-05-2010	21-05-2010	4,00	56,87	0,00	0,00	227,48



AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
15503	21082	98188	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZAR OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS E DE OBRAS D'ARTES CORRENTES, BUEIROS EPASSAGENS MOLHADAS NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DER - CRAITEUS, NO MUNICIPIO DE IPAPORANGA - CE.	Craieus	Ipaoranga	13-05-2010	14-05-2010	1,00	56,87	0,00	0,00	56,87
15503	21082	98187	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZAR OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS E DE OBRAS D'ARTES CORRENTES, BUEIROS EPASSAGENS MOLHADAS NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DER - CRAITEUS, NO MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE.	Craieus	Independência	11-05-2010	12-05-2010	1,00	56,87	0,00	0,00	56,87
15503	21082	98184	01000918 PAULO AUGUSTO GOYANNA JUNIOR	ENG. CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZAR OBRAS DE RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS VICINAIS E DE OBRAS D'ARTES CORRENTES, BUEIROS EPASSAGENS MOLHADAS NO ÂMBITO DO DISTRITO OPERACIONAL DER - CRAITEUS, NO MUNICIPIO DE INDEPENDÊNCIA - CE.	Craieus	Parambu	03-05-2010	07-05-2010	4,00	56,87	0,00	0,00	227,48
15503	21082	98069	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEFM PRUDENCIO DE PINHO, NO MUNICIPIO DE PORANGA - CE.	Craieus	Poranga	24-05-2010	25-05-2010	1,00	67,63	0,00	0,00	67,63
15503	21082	97553	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	FISCALIZAR OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFSSIONALIZANTE C/12 SALAS DE AULAS PADRÕES, LOTE IV, NO MUNICIPIO DE NOVA RUSSAS - CE.	Craieus	Fortaleza	03-05-2010	04-05-2010	1,50	67,63	0,00	0,00	101,45
15503	21082	98057	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFSSIONALIZANTE C/12 SALAS DE AULAS PADRÕES, LOTE IL, SEDE DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MEDIO REGULAR C/10 SALAS DE AULAS - ÁREA RURAL, LOTE I, DISTRITO DE SAO GONCALO, NO MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CE.	Craieus	Nova Russas	05-05-2010	07-05-2010	1,50	67,63	0,00	0,00	101,45
15503	21082	98065	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFSSIONALIZANTE C/12 SALAS DE AULAS PADRÕES, LOTE IL, SEDE DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MEDIO REGULAR C/10 SALAS DE AULAS - ÁREA RURAL, LOTE I, DISTRITO DE SAO GONCALO, NO MUNICIPIO DE IPUEIRAS - CE.	Craieus	Ipueiras	19-05-2010	21-05-2010	1,50	67,63	0,00	0,00	101,45
15503	21082	98061	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÕES DA POLICLINICA, ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFSSIONALIZANTE E PRÉDIO DO D.O. - DER, NO MUNICIPIO DE TAUÁ - CE.	Craieus	Tataa	12-05-2010	15-05-2010	3,00	67,63	0,00	0,00	202,89
15503	21082	98059	0100171X GERVASIO ANGELICO ARAUJO	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM COORDENADORES, ORIENTADORES, SUPERINTENDENTE, FISCALS DE OBRAS E GERENTES NO DER - SEDE - FORTALEZA - CE.	Craieus	Fortaleza	10-05-2010	11-05-2010	1,50	67,63	0,00	0,00	101,45
15503	21082	98195	01005812 LUIZ VERISSIMO DE PATVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	FISCALIZAR OBRAS DE RODOVIAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE TAUÁ - CE.	Craieus	Tataa	17-05-2010	21-05-2010	4,00	53,80	0,00	0,00	215,20
15503	21082	98192	01005812 LUIZ VERISSIMO DE PATVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	FISCALIZAR OBRAS DE RODOVIAS VICINAIS, NO MUNICIPIO DE PARAMBÚ - CE.	Craieus	Parambu	03-05-2010	07-05-2010	4,00	53,80	0,00	0,00	215,20

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
15503	21082	98274	0712411FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AULAS PADRÕES, LOTE V, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.	Crateus	Tamboril	31-05-2010	31-05-2010	0,50	5687	0,00	0,00	2844
15503	21082	98246	0712411FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PROFISSIONALIZANTE C/12 SALAS DE ORIENTADORES, COORDENADORES, GERENTES E FISCALIS DE OBRAS NA SEDE - DER - FORTALEZA - CE.	Crateus	Fortaleza	10-05-2010	11-05-2010	1,50	5687	0,00	0,00	8531
15503	21082	98234	0712411FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	COORDENADORES, ORIENTADORES, SUPERINTENDENTE E FISCALIS DE OBRAS NA SEDE DER - FORTALEZA - CE.	Crateus	Fortaleza	03-05-2010	04-05-2010	1,50	5687	0,00	0,00	8531
15503	21082	98242	0712411FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AULAS PADRÕES, LOTE II E UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR C/10 SALAS DE AULAS - ÁREA RURAL, LOTE I, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS (SEDE) E DISTRITO MATRIZ DE SÃO GONÇALO - IPUEIRAS - CE.	Crateus	Ipueiras	05-05-2010	07-05-2010	1,50	5687	0,00	0,00	8531
15503	21082	98250	0712411FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR, MUNICÍPIO DE PARAMBÚ E UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISIONALIZANTE, NO MUNICÍPIO DE TAUA - CE.	Crateus	Parambu	12-05-2010	15-05-2010	3,00	5687	0,00	0,00	17061
15503	21082	98280	0712411FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISIONALIZANTE, CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DO DISTRITO OPERACIONAL - DER, NO MUNICÍPIO DE TAUA - CE.	Crateus	Taua	25-05-2010	28-05-2010	3,00	5687	0,00	0,00	17061
15503	21082	98273	0712411FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AULAS PADRÕES, LOTE II E UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR C/10 SALAS DE AULAS - ÁREA RURAL, LOTE I, NO MUNICÍPIO DE IPUEIRAS (SEDE) E DISTRITO MATRIZ DE SÃO GONÇALO - IPUEIRAS - CE.	Crateus	Ipueiras	20-05-2010	21-05-2010	1,00	5687	0,00	0,00	5687
15503	21082	98251	0712411FRANCISCO JUSTINO DA SILVA JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AULAS PADRÕES, LOTE IV, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.	Crateus	Nova Russas	18-05-2010	19-05-2010	1,00	5687	0,00	0,00	5687
15503	21082	98173	0712713FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA COBERTA NA ESCOLA EEM DE PRUBENCO DE PINHO NO MUNICÍPIO DE PORANGA - CE.	Crateus	Poranga	31-05-2010	31-05-2010	0,50	5687	0,00	0,00	2844
15503	21082	98170	0712713FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL - PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS REFERENTE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NO MUNICÍPIO DE PARAMBÚ E CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA PROFISIONALIZANTE NO MUNICÍPIO DE TAUA - CE.	Crateus	Parambu	25-05-2010	28-05-2010	3,00	5687	0,00	0,00	17061

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
15503	21082	98168	0712713 FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS REFERENETE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE C/12 SALAS DE AULAS PADRÕES, LOTE V, NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL - CE.	Crateus	Tamboril	20-05-2010	21-05-2010	1,00	56,87	0,00	0,00	56,87
15503	21082	98165	0712713 FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS REFERENETE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE C/12 SALAS DE AULAS PADRÕES, LOTE II E UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO REGULAR C/10 SALAS DE AULAS -ÁREA RURAL, LOTE I, NO MUNICÍPIO DE IPIEIRAS E DISTRITO MATRIZ SÃO GONÇALO - CE.	Crateus	Ipieiras	18-05-2010	19-05-2010	1,00	56,87	0,00	0,00	56,87
15503	21082	98160	0712713 FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS REFERENETE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TAUÁ (SANTA TEREZA), POLICLÍNICA E PRÉDIO PARTICIPAR DE REUNIÃO COM ORIENTADORES, COORDENADORES, GERENTES E FISCALIS DE OBRAS NO DER - FORTALEZA - CE.	Crateus	Fortaleza	10-05-2010	11-05-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
15503	21082	98154	0712713 FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZAR OBRAS REFERENETE A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONALIZANTE C/12 SALAS DE AULAS PADRÕES, LOTE IV, NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE.	Crateus	Nova Russas	05-05-2010	07-05-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
15503	21082	98148	0712713 FRANCISCO AGUIAR DE ALBUQUERQUE JUNIOR	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	PARTICIPAR DE REUNIÃO COM COORDENADORES, ORIENTADORES, SUPERINTENDENTE E FISCALIS DE OBRAS NO DER - FORTALEZA - CE.	Crateus	Fortaleza	03-05-2010	04-05-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31

TOTAL =&gt; 7,491,12

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 19 de abril de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0668/2010** - Emissão: 20/4/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº10235404-9.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
15488	21063	97717	0098051X MARIO MENDONCA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS	Fortaleza	Beberibe	25-05-2010	28-05-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
15488	21063	97716	0098051X MARIO MENDONCA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS	Fortaleza	Beberibe	19-05-2010	21-05-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
15488	21063	97714	0098051X MARIO MENDONCA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS	Fortaleza	Beberibe	05-05-2010	07-05-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
15488	21063	97715	0098051X MARIO MENDONCA MAMEDE	TÉC. EM ESTRADAS	LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO	LEVANTAMENTOS TOPOGRÁFICOS	Fortaleza	Beberibe	12-05-2010	14-05-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50



AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO % CIDADE	TOTAL
15488	21063	97725	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	12-05-2010	14-05-2010	2,50	53,80	0,00	134,50
15488	21063	97724	01008412 LUIZ LOPES FILHO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	05-05-2010	07-05-2010	2,50	53,80	0,00	134,50
15488	21063	97763	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Altaneira	25-05-2010	28-05-2010	3,50	53,80	0,00	188,30
15488	21063	97765	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ipaumirim	19-05-2010	21-05-2010	2,50	53,80	0,00	134,50
15488	21063	97775	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	05-05-2010	07-05-2010	2,50	53,80	0,00	134,50
15488	21063	97766	01008919 JORGE LUIZ BRUNO CARDOSO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Iracema	12-05-2010	14-05-2010	2,50	53,80	0,00	134,50
15488	21063	97730	01023810 JOSE WILSON MACHADO	ENGI. MECANICO	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	25-05-2010	28-05-2010	3,50	56,87	0,00	199,05
15488	21063	97728	01023810 JOSE WILSON MACHADO	ENGI. MECANICO	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	19-05-2010	21-05-2010	2,50	56,87	0,00	142,18
15488	21063	97727	01023810 JOSE WILSON MACHADO	ENGI. MECANICO	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Vicosa do Ceará	12-05-2010	14-05-2010	2,50	56,87	0,00	142,18
15488	21063	97733	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	25-05-2010	28-05-2010	3,50	53,80	0,00	188,30
15488	21063	97736	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	19-05-2010	21-05-2010	2,50	53,80	0,00	134,50
15488	21063	97737	01304615 JOSE WALTER VIEIRA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Reruitaba	12-05-2010	14-05-2010	2,50	53,80	0,00	134,50
15488	21063	97718	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	25-05-2010	28-05-2010	3,50	53,80	0,00	188,30
15488	21063	97721	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	05-05-2010	07-05-2010	2,50	53,80	0,00	134,50
15488	21063	97720	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	12-05-2010	14-05-2010	2,50	53,80	0,00	134,50
15488	21063	97719	01316915 LIDUINA DE FATIMA FONTENELE MARTINS	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Beberibe	19-05-2010	21-05-2010	2,50	53,80	0,00	134,50
15488	21063	97692	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	General Sampaio	25-05-2010	28-05-2010	3,50	53,80	0,00	188,30
15488	21063	97694	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Anronatã	18-05-2010	21-05-2010	3,50	53,80	0,00	188,30
15488	21063	97698	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Vicosa do Ceará	12-05-2010	14-05-2010	2,50	53,80	0,00	134,50

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
15488	21063	97699	0132201X CARLOS AUGUSTO VIDAL	AG DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	AUXILIAR DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO RELATIVOS A DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Reritiba	05-05-2010	07-05-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
15488	21063	97544	01400711FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Coreau	25-05-2010	28-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
15488	21063	97546	01400711FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Itapage	19-05-2010	21-05-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15488	21063	97551	01400711FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Icapui	05-05-2010	07-05-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15488	21063	97547	01400711FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO MARQUES	ENG CIVIL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ocara	12-05-2010	14-05-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15488	21063	97543	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Coreau	25-05-2010	28-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
15488	21063	97539	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Icapui	05-05-2010	07-05-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15488	21063	97541	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Itapage	19-05-2010	21-05-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15488	21063	97540	0140251X RAIMUNDO NONATO DE LUNA	ENG OPERACIONAL	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ocara	12-05-2010	14-05-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15488	21063	97691	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	General Sampaio	25-05-2010	28-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
15488	21063	97690	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Amonatada	18-05-2010	21-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
15488	21063	97689	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Vicosa do Ceara	12-05-2010	14-05-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15488	21063	97686	01670611 CECILIA MARIA PINHO DE SA FERREIRA	ADMINISTRADOR	LEVANTAMENTO DE DADOS	DESAPROPRIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Reritiba	05-05-2010	07-05-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15488	21063	97762	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Alteira	25-05-2010	28-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
15488	21063	97761	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ipauimirim	19-05-2010	21-05-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15488	21063	97760	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Iracema	12-05-2010	14-05-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15488	21063	97759	0168731X JOSE ELMAR FERREIRA DE SOUZA	GEÓLOGO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Juazeiro do Norte	05-05-2010	07-05-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15488	21063	97573	01703919 GERARDO FROTA NETO	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTOS DE IMÓVEIS	Fortaleza	Coreau	25-05-2010	28-05-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,20
15488	21063	97566	01703919 GERARDO FROTA NETO	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTOS DE IMÓVEIS	Fortaleza	Icapui	05-05-2010	07-05-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
15488	21063	97568	01703919 GERARDO FROTA NETO	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTOS DE IMÓVEIS	Fortaleza	Ocara	12-05-2010	14-05-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
15488	21063	97738	01704214 HERBERT ONOFRE FILGUEIRA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Camocim	05-05-2010	07-05-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18
15488	21063	97609	01704710 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Granja	25-05-2010	28-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
15488	21063	97605	01704710 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Chaval	19-05-2010	21-05-2010	2,50	56,87	0,00	0,00	142,18

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
15488	21063	97602	01704710 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	São Benedito	12-05-2010	14-05-2010	2,50	5687	0,00	0,00	0,00	142,18
15488	21063	97600	01704710 JOAO DINIZ BARBOSA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	LEVANTAMENTO DE DADOS	AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS	Fortaleza	Camocim	05-05-2010	07-05-2010	2,50	5687	0,00	0,00	0,00	142,18
15488	21063	97614	01705512 JOSE MURILLO DOS SANTOS CALDAS	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTOS DE IMÓVEIS	Fortaleza	Granja	25-05-2010	28-05-2010	3,50	5380	0,00	0,00	0,00	188,30
15488	21063	97615	01705512 JOSE MURILLO DOS SANTOS CALDAS	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTOS DE IMÓVEIS	Fortaleza	Chaval	19-05-2010	21-05-2010	2,50	5380	0,00	0,00	0,00	134,50
15488	21063	97620	01705512 JOSE MURILLO DOS SANTOS CALDAS	CADISTA	LEVANTAMENTO DE DADOS	LEVANTAMENTOS DE IMÓVEIS	Fortaleza	São Benedito	12-05-2010	14-05-2010	2,50	5380	0,00	0,00	0,00	134,50
TOTAL => 7.872,31																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 20 de abril de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0669/2010** - Emissão: 20/4/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os SERVIDORES desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 1º, alínea "a" do § 1º do art. 3º, art. 15 do Decreto nº 26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº 10235507-0.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	ADICIONAL CIDADE	TOTAL
15508	21090	97742	00670014 ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL NOS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Pereiro	10-05-2010	13-05-2010	3,50	5380	0,00	0,00	0,00	188,30
15508	21090	97732	00670014 ANTONIO NOGUEIRA DE SOUSA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL NOS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Pereiro	03-05-2010	07-05-2010	4,50	5380	0,00	0,00	0,00	242,10
15508	21090	97748	0069651X FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL NOS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Pereiro	10-05-2010	13-05-2010	3,50	5380	0,00	0,00	0,00	188,30
15508	21090	97746	0069651X FRANCISCO FERREIRA SOBRINHO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL NOS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Pereiro	03-05-2010	07-05-2010	4,50	5380	0,00	0,00	0,00	242,10
15508	21090	97756	00701610 FRANCISCO DE ASSIS NUNES	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ROÇADEIRA.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	06-05-2010	07-05-2010	1,50	5380	0,00	0,00	0,00	80,70
15508	21090	97753	00701610 FRANCISCO DE ASSIS NUNES	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO NA ROÇADEIRA.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	03-05-2010	05-05-2010	2,50	5380	0,00	0,00	0,00	134,50
15508	21090	97768	00701912 JOAO BENTO FILHO	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	ROÇO MECANIZADO NA CE 265.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	10-05-2010	14-05-2010	4,50	5380	0,00	0,00	0,00	242,10
15508	21090	97767	00701912 JOAO BENTO FILHO	OP. DE MÁQ. PESADAS	CAPINAÇÃO E ROÇO	ROÇO MECANIZADO NA CE 265.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	03-05-2010	07-05-2010	4,50	5380	0,00	0,00	0,00	242,10
15508	21090	97771	00720216 SEBASTIAO LOPES ANDRADE	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL NOS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	10-05-2010	14-05-2010	4,50	5380	0,00	0,00	0,00	242,10
15508	21090	97770	00720216 SEBASTIAO LOPES ANDRADE	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL NOS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	03-05-2010	07-05-2010	4,50	5380	0,00	0,00	0,00	242,10
15508	21090	97776	00720518 JOAO FERREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL NOS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Araçati	10-05-2010	13-05-2010	3,50	5380	0,00	0,00	0,00	188,30
15508	21090	97774	00720518 JOAO FERREIRA DE ARAUJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL NOS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Araçati	03-05-2010	07-05-2010	4,50	5380	0,00	0,00	0,00	242,10



AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
15508	21090	97781	00720712 FRANCISCO HEVERTON ROGERIO DE FREITAS	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	SERVIÇO DE LIMPEZA NA CE.265.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	06-05-2010	07-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15508	21090	97780	00720712 FRANCISCO HEVERTON ROGERIO DE FREITAS	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	SERVIÇO DE LIMPEZA NA CE.265.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	03-05-2010	05-05-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
15508	21090	97783	00734918 MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	SERVIÇO DE LIMPEZA NA CE.265.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	10-05-2010	13-05-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
15508	21090	97782	00734918 MAURO AMORIM DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	SERVIÇO DE LIMPEZA NA CE.265.	Limoeiro do Norte	Morada Nova	03-05-2010	07-05-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15508	21090	97785	00782718 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS FOTOGRAFICOS SOBRE AS RODOVIAS.	Limoeiro do Norte	Aracati	06-05-2010	07-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15508	21090	97784	00782718 RAIMUNDO NONATO DA SILVA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS FOTOGRAFICOS SOBRE AS RODOVIAS.	Limoeiro do Norte	Aracati	03-05-2010	05-05-2010	2,50	53,80	0,00	0,00	134,50
15508	21090	97799	00974811 RICARDO LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISOR DE TRECHOS.	Fortaleza	Pereiro	11-05-2010	14-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
15508	21090	97798	00974811 RICARDO LIMA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	SUPERVISOR DE TRECHOS.	Fortaleza	Currituca	04-05-2010	07-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
15508	21090	98186	00981915 JURANDIR CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO OBRAS DE EDIFICAÇÕES NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Aracati	19-05-2010	20-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15508	21090	98185	00981915 JURANDIR CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO OBRAS DE EDIFICAÇÕES NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Aracati	17-05-2010	18-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
15508	21090	97786	00981915 JURANDIR CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO OBRAS DE EDIFICAÇÕES.	Limoeiro do Norte	Aracati	03-05-2010	07-05-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15508	21090	97787	00981915 JURANDIR CAVALCANTE	TÉC. EM ESTRADAS	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO OBRAS DE EDIFICAÇÕES.	Limoeiro do Norte	Aracati	10-05-2010	14-05-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15508	21090	97790	0120212 JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO ENGENHEIRO NA FISCALIZAÇÃO DAS RODOVIAS.	Limoeiro do Norte	Pereiro	10-05-2010	13-05-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
15508	21090	97789	0120212 JOSE ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO ENGENHEIRO NA FISCALIZAÇÃO DAS RODOVIAS.	Limoeiro do Norte	Icapui	03-05-2010	07-05-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15508	21090	97793	0120417 RAIMUNDO BANDEIRA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	SERVIÇO DE LIMPEZA NA CE.371.	Limoeiro do Norte	Jaguaretama	10-05-2010	13-05-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
15508	21090	97792	0120417 RAIMUNDO BANDEIRA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM	SERVIÇO DE LIMPEZA NA CE.371.	Limoeiro do Norte	Jaguaretama	03-05-2010	07-05-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15508	21090	97795	0123610 JOSE CELIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL NOS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Jaguaretama	10-05-2010	13-05-2010	3,50	53,80	0,00	0,00	188,30
15508	21090	97794	0123610 JOSE CELIO FERREIRA SILVA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	TRANSPORTANDO FISCAL NOS TRECHOS.	Limoeiro do Norte	Aracati	03-05-2010	07-05-2010	4,50	53,80	0,00	0,00	242,10
15508	21090	98034	01700219 ADRIANO ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZANDO RODOVIAS NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Icapui	31-05-2010	31-05-2010	0,50	67,63	0,00	0,00	33,82
15508	21090	98031	01700219 ADRIANO ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZANDO RODOVIAS NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	24-05-2010	28-05-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	304,34
15508	21090	98030	01700219 ADRIANO ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZANDO RODOVIAS NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Icapui	17-05-2010	21-05-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	304,34
15508	21090	98029	01700219 ADRIANO ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZANDO RODOVIAS NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Pereiro	10-05-2010	14-05-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	304,34
15508	21090	98028	01700219 ADRIANO ROCHA	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	FISCALIZANDO RODOVIAS NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Icapui	03-05-2010	07-05-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	304,34

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
15508	21090	97804	01706713 LUIS ALFREDO COELHO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO OBRAS DE EDIFICAÇÕES NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Alto Sinto	10-05-2010	13-05-2010	3,50	5687	0,00	0,00	19905
15508	21090	97803	01706713 LUIS ALFREDO COELHO SILVA	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	FISCALIZANDO OBRAS DE EDIFICAÇÕES NA JURISDIÇÃO.	Limoeiro do Norte	Pereto	03-05-2010	07-05-2010	4,50	5687	0,00	0,00	25592
TOTAL => 7.37665															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 20 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0677/2010** - Emissão: 22/4/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº10235696-3.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
15511	21110	98608	01707914 MARIO CESAR LIMA	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras da SEDUC, em Assaré, Juazeiro, Crato e Barbacena.	Fortaleza	Assaré	24-05-2010	28-05-2010	4,50	5687	0,00	0,00	25592
15511	21110	98607	01707914 MARIO CESAR LIMA	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do Governo do Estado em Aracati, Da SEDUC em Iguatama.	Fortaleza	Aracati	17-05-2010	22-05-2010	5,50	5687	0,00	0,00	31279
15511	21110	98606	01707914 MARIO CESAR LIMA	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras da SEDUC, em Quixeramobim, Pedra Branca e Varzea Alegre.	Fortaleza	Pedra Branca	10-05-2010	15-05-2010	5,50	5687	0,00	0,00	31279
15511	21110	98605	01707914 MARIO CESAR LIMA	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras da SEDUC, em Massape, Sobral.	Fortaleza	Massape	03-05-2010	07-05-2010	4,50	5687	0,00	0,00	25592
TOTAL => 1.13742															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 22 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0678/2010** - Emissão: 22/4/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º; alínea "a" do §1º do art.3º; art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº10235697-1.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	ADICIONAL % CIDADE	TOTAL
15512	21105	98534	01557114 SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do HRN da SESA.	Fortaleza	Sobral	25-05-2010	29-05-2010	2,50	67,63	0,00	0,00	16908
15512	21105	98521	01557114 SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras da HRC/SESA	Fortaleza	Juazeiro do Norte	17-05-2010	22-05-2010	5,50	67,63	0,00	0,00	37197

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% ADICIONAL CIDADE	TOTAL
1512	21105	98515	01557114 SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras do HRN Hospital regional Norte da SESA.	Fortaleza	Sobral	11-05-2010	15-05-2010	2,50	67,63	0,00	0,00	169,08
1512	21105	98512	01557114 SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR	ASSESSOR ESPECIAL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras da HRC Hospital Regional do Cariri - SESA	Fortaleza	Juazeiro do Norte	03-05-2010	08-05-2010	5,50	67,63	0,00	0,00	371,97
1512	21105	98502	01703218 FRANCISCO ERLANE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras da SESA, SEDUC e Suijus, nos municípios de Tamboril, Tatá e Cratons.	Fortaleza	Tamboril	17-05-2010	21-05-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
1512	21105	98499	CAPSTRANO DAMASCENO	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras da SESA, SEDUC, e SEIUS, nos municípios de Cruz, Coreau e Vajjota	Fortaleza	Vajjota	10-05-2010	14-05-2010	4,50	56,87	0,00	0,00	255,92
1512	21105	98494	01703218 FRANCISCO ERLANE	ENGENHEIRO CIVIL PLENO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizando obras da SESA, SEDUC e SEIUS, em Juazeiro do Norte, Assaré e Crato.	Fortaleza	Juazeiro do Norte	03-05-2010	08-05-2010	5,50	56,87	0,00	0,00	312,79
TOTAL => 1.906,73															

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 22 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0680/2010** - Emissão: 22/4/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viagemem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 1º; alínea "a" do § 1º do art. 3º; art. 15 do Decreto nº 26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº 10235780-3.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃOÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% ADICIONAL CIDADE	TOTAL
1513	21111	98611	00977810 MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Vistoria ambiental e análise de Projetos rodoviários.	Fortaleza	Santana do Cariri	18-05-2010	21-05-2010	3,50	67,63	0,00	0,00	236,71
1513	21111	98612	00977810 MARIA LUCIA GADELHA CAVALCANTE BEZERRA	ORIENTADOR DE CÉLULA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Vistoria ambiental e análise de Projetos rodoviários.	Fortaleza	Coreau	03-05-2010	07-05-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	304,34
1513	21111	98622	01010611 ADOLPHO EDUARDO BEZERRA KESSELRING	GEÓLOGO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Vistoria ambiental nos trechos do programa Ce-III	Fortaleza	Aratuba	11-05-2010	14-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
1513	21111	98610	01407511 LUIZ CARLOS CABRAL PESSOA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Vistoria ambiental e análise de Projetos rodoviários.	Fortaleza	Santana do Cariri	18-05-2010	21-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
1513	21111	98609	01407511 LUIZ CARLOS CABRAL PESSOA	ENG CIVIL	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Vistoria ambiental e análise de Projetos rodoviários.	Fortaleza	Coreau	04-05-2010	07-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
1513	21111	98614	01701118 ROGERIO TERRALIVRE BARACHODE MEDEIROS	CARTOGRAFO/ GEOGRAFO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Vistoria ambiental e análise de Projetos rodoviários.	Fortaleza	Santana do Acarau	25-05-2010	28-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05
1513	21111	98613	01701118 ROGERIO TERRALIVRE BARACHODE MEDEIROS	CARTOGRAFO/ GEOGRAFO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Vistoria ambiental e análise de Projetos rodoviários.	Fortaleza	Aratuba	11-05-2010	14-05-2010	3,50	56,87	0,00	0,00	199,05



AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1513	21111	98615	0170611X JUSSARA SEVERO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Vistoria ambiental e análise de projetos rodoviários.	Fortaleza	Santana do Acaraú	25-05-2010	28-05-2010	3,50	5687	0,00	0,00	0,00	19905
1513	21111	98616	0170611X JUSSARA SEVERO DA SILVA	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Vistoria ambiental e análise de projetos rodoviários.	Fortaleza	Aratuba	11-05-2010	14-05-2010	3,50	5687	0,00	0,00	0,00	19905
1513	21111	98617	01706918 LUISIA MARTINS AARAUJO MILITAO	CARTOGRAFO GEOGRAFO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Vistoria e Análise de projetos para uso da faixa de domínio.	Fortaleza	Santana do Acaraú	18-05-2010	21-05-2010	3,50	5687	0,00	0,00	0,00	19905
TOTAL => 2.133,45																

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 22 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA Nº687/2010 – CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE, **COMPOR UMA COMISSÃO, PARA ACOMPANHAR, FISCALIZAR E REALIZAR AS MEDIÇÕES, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº017/2010

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
1º MEMBRO: ENGº JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO	14.012-1-1	4688-D
2º MEMBRO: ENGº CARLOS ALBERTO PARENTE LOPES	10.092-1-4	3631-D
ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	17.112-1-0	6957-B

**OBRA**  
OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA RODOVIA CE-240, NO TRECHO: COREAÚ – ARAQUÉM – ARAPÁ, COM EXTENSÃO/ÁREA DE 30,0KM., CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSTRUTORA BRITÂNIA LTDA. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\* \*\*

**PORTARIA NÚMERO: 0688/2010** - Emissão: 26/4/2010 Publicação: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os **SERVIDORES** desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art.1º, alínea "a" do §1º do art.3º, art.15 do Decreto nº26.478 de 21 de dezembro de 2001, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de maio/2010, processo nº10235874-5.

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	%	CIDADE	TOTAL
1517	21106	98459	00667412 FRANCISCO ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p fiscalizar obras.	Iguatu	Cedro	26-05-2010	28-05-2010	2,00	1384	0,00	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98460	00667412 FRANCISCO ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p reunião na SEDE.	Iguatu	Fortaleza	24-05-2010	25-05-2010	1,50	5380	0,00	0,00	0,00	80,70
1517	21106	98461	00667412 FRANCISCO ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p reunião na SEDE.	Iguatu	Fortaleza	10-05-2010	11-05-2010	1,50	5380	0,00	0,00	0,00	80,70
1517	21106	98457	00667412 FRANCISCO ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p fiscalizar obras.	Iguatu	Subeairo	03-05-2010	07-05-2010	4,00	1384	0,00	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98458	00667412 FRANCISCO ALVES FREITAS	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p fiscalizar obras.	Iguatu	Antonina do Norte	17-05-2010	21-05-2010	4,00	1384	0,00	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98465	00673110 VICENTE PESSOA DE ARAUJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p fiscalizar obras.	Iguatu	Arneiroz	24-05-2010	28-05-2010	4,00	1384	0,00	0,00	0,00	55,36

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	QTDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1517	21106	98464	0673110 VICENTE PESSOA DE ARAUJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p/fiscalizar obras.	Iguatu	Ameiroz	17-05-2010	21-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98463	0673110 VICENTE PESSOA DE ARAUJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p/fiscalizar obras.	Iguatu	Quixelo	10-05-2010	14-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98462	0673110 VICENTE PESSOA DE ARAUJO	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p/fiscalizar obras.	Iguatu	Quixelo	03-05-2010	07-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98466	0678015 GARCIA DIAS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL.	Executando serviço de patrolagem em rodovias não pavimentadas.	Iguatu	Oros	24-05-2010	28-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98467	0678015 GARCIA DIAS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL.	Executando serviço de patrolagem em rodovias não pavimentadas.	Iguatu	Oros	17-05-2010	21-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98468	0678015 GARCIA DIAS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL.	Executando serviço de patrolagem em rodovias não pavimentadas.	Iguatu	Oros	10-05-2010	14-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98469	0678015 GARCIA DIAS DE OLIVEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE PATROLAGEM SIMPLES E/OU COM ADIÇÃO DE MATERIAL.	Executando serviço de patrolagem em rodovias não pavimentadas.	Iguatu	Oros	03-05-2010	07-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98495	0692611 FRANCISCO ANTONIO LOPES	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço mecânico em equipamentos no techo.	Iguatu	Oros	24-05-2010	28-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98498	0692611 FRANCISCO ANTONIO LOPES	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço mecânico em equipamentos no techo.	Iguatu	Oros	19-05-2010	21-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98497	0692611 FRANCISCO ANTONIO LOPES	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço mecânico em equipamentos no techo.	Iguatu	Oros	12-05-2010	14-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98501	0692611 FRANCISCO ANTONIO LOPES	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE OFICINA EM GERAL	Pendências c/peças e equipamentos. Pegar material no almoxarifado.	Iguatu	Fortaleza	17-05-2010	18-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
1517	21106	98500	0692611 FRANCISCO ANTONIO LOPES	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE OFICINA EM GERAL	Pendências c/peças e equipamentos. Pegar material no almoxarifado.	Iguatu	Fortaleza	10-05-2010	11-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
1517	21106	98496	0692611 FRANCISCO ANTONIO LOPES	MEC. DE MÁQ. E VEÍCULOS	SERVIÇO DE MECANICA E MANUTENÇÃO	Serviço mecânico em equipamentos no techo.	Iguatu	Oros	03-05-2010	07-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98482	0700118 FRANCISCO DNAJARA BATISTA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMINIO RODOVIARIO	Notificação das edificações nas faixas de domínio.	Iguatu	Antonina do Norte	24-05-2010	28-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98483	0700118 FRANCISCO DNAJARA BATISTA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMINIO RODOVIARIO	Notificação das edificações nas faixas de domínio.	Iguatu	Ameiroz	17-05-2010	20-05-2010	3,00	13,84	0,00	0,00	41,52
1517	21106	98485	0700118 FRANCISCO DNAJARA BATISTA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMINIO RODOVIARIO	Notificação das edificações nas faixas de domínio.	Iguatu	Cedro	04-05-2010	06-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98484	0700118 FRANCISCO DNAJARA BATISTA	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	DELIMITAÇÃO DE FAIXA DE DOMINIO RODOVIARIO	Notificação das edificações nas faixas de domínio.	Iguatu	Saboeiro	10-05-2010	13-05-2010	3,00	13,84	0,00	0,00	41,52
1517	21106	98489	0757616 FRANCISCO FERREIRA DUARTE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Medição dos serviços executados de limpeza e pintura de drenagens.	Iguatu	Ipauimirim	24-05-2010	28-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98488	0757616 FRANCISCO FERREIRA DUARTE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Medição dos serviços executados de limpeza e pintura de drenagens.	Iguatu	Ico	18-05-2010	21-05-2010	3,00	13,84	0,00	0,00	41,52
1517	21106	98486	0757616 FRANCISCO FERREIRA DUARTE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Medição dos serviços executados de limpeza e pintura de drenagens.	Iguatu	Cedro	05-05-2010	07-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98487	0757616 FRANCISCO FERREIRA DUARTE	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Medição dos serviços executados de limpeza e pintura de drenagens.	Iguatu	Oros	11-05-2010	14-05-2010	3,00	13,84	0,00	0,00	41,52
1517	21106	98481	0774510 JURACI BATISTA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Medição dos serviços de pintura de ponte, e drenagens.	Iguatu	Antonina do Norte	24-05-2010	28-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98480	0774510 JURACI BATISTA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Medição dos serviços de pintura de ponte, e drenagens.	Iguatu	Cedro	17-05-2010	21-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98478	0774510 JURACI BATISTA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Medição dos serviços de pintura de ponte, e drenagens.	Iguatu	Ico	03-05-2010	07-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1517	21106	98479	00774510 JURACI BAPTISTA DA SILVA	TRAB. DE CAMPO	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Medição dos serviços de pintura de ponte, e drenagens.	Iguatu	Ameiroz	10-05-2010	14-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98473	00774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CAPINAÇÃO E ROÇO	Executando serviço de roço mecanizado na faixa de domínio das CE's.	Iguatu	Antonina do Norte	24-05-2010	28-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98471	00774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CAPINAÇÃO E ROÇO	Executando serviço de roço mecanizado na faixa de domínio das CE's.	Iguatu	Antonina do Norte	10-05-2010	14-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98470	00774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CAPINAÇÃO E ROÇO	Executando serviço de roço mecanizado na faixa de domínio das CE's.	Iguatu	Antonina do Norte	03-05-2010	07-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98472	00774715 ANTONIO MARCILIO TEIXEIRA	AUX. DE SERVIÇOS GERAIS	CAPINAÇÃO E ROÇO	Executando serviço de roço mecanizado na faixa de domínio das CE's.	Iguatu	Antonina do Norte	17-05-2010	21-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98514	00778516 FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p/fiscalizar obras.	Iguatu	Varzea Alegre	26-05-2010	28-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98506	00778516 FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p/fiscalizar obras.	Iguatu	Ico	10-05-2010	14-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98504	00778516 FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transporte de veículo p/previsão.	Iguatu	Fortaleza	03-05-2010	04-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
1517	21106	98507	00778516 FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p/fiscalizar obras.	Iguatu	Acopiara	05-05-2010	07-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98505	00778516 FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO	Conduzindo Engº p/fiscalizar obras.	Iguatu	Oros	17-05-2010	21-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98503	00778516 FRANCISCO PEQUENO DE OLIVEIRA	MOTORISTA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transporte de veículo p/previsão.	Iguatu	Fortaleza	24-05-2010	25-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
1517	21106	98474	0078512 JOSE CARLOS NETO	OP. DE MÁQ. PESADAS	DELMITACÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	Auxiliando técnico na medição de invasão da faixa.	Iguatu	Oros	24-05-2010	28-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98475	0078512 JOSE CARLOS NETO	OP. DE MÁQ. PESADAS	DELMITACÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	Auxiliando técnico na medição de invasão da faixa.	Iguatu	Quixelo	17-05-2010	21-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98476	0078512 JOSE CARLOS NETO	OP. DE MÁQ. PESADAS	DELMITACÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	Auxiliando técnico na medição de invasão da faixa.	Iguatu	Ico	03-05-2010	07-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98477	0078512 JOSE CARLOS NETO	OP. DE MÁQ. PESADAS	DELMITACÃO DE FAIXA DE DOMÍNIO RODOVIÁRIO	Auxiliando técnico na medição de invasão da faixa.	Iguatu	Lavras da Mangabeira	10-05-2010	14-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98575	00790214 JOSE BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Entrega de documentos em Fórum Câmaras Municipais, Prefeituras, etc.	Iguatu	Ameiroz	24-05-2010	28-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98576	00790214 JOSE BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Entrega de documentos em Fórum Câmaras Municipais, Prefeituras, etc.	Iguatu	Ipaumirim	19-05-2010	21-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98580	00790214 JOSE BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Pendências c/veículos, materiais e equipamentos.	Iguatu	Fortaleza	17-05-2010	18-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
1517	21106	98574	00790214 JOSE BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Entrega de documentos em Fórum Câmaras Municipais, Prefeituras, etc.	Iguatu	Jucas	03-05-2010	07-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98579	00790214 JOSE BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Pendências c/veículos, materiais e equipamentos.	Iguatu	Fortaleza	10-05-2010	11-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
1517	21106	98577	00790214 JOSE BEZERRA NETO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Entrega de documentos em Fórum Câmaras Municipais, Prefeituras, etc.	Iguatu	Ico	12-05-2010	14-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98516	00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Medição dos serviços de limpeza e pintura de ponte e drenagens.	Iguatu	Varzea Alegre	26-05-2010	28-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98523	00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA	TÉC. EM ESTRADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Conduzindo veículo p/previsão.	Iguatu	Fortaleza	17-05-2010	18-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
1517	21106	98524	00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA	TÉC. EM ESTRADAS	CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE	Receber veículo que estava na revisão e material p/almoço/arfado.	Iguatu	Fortaleza	24-05-2010	25-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
1517	21106	98517	00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Medição dos serviços de limpeza e pintura de ponte e drenagens.	Iguatu	Lavras da Mangabeira	19-05-2010	21-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98519	00966215 RAIMUNDO NONATO SANTANA	TÉC. EM ESTRADAS	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Medição dos serviços de limpeza e pintura de ponte e drenagens.	Iguatu	Ipaumirim	10-05-2010	14-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36



AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q.TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO	% CIDADE	TOTAL
1517	21106	98520	TÉC. EM ESTRADAS	TÉC. EM ESTRADAS	NONATO SANTANA	SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO PARA ESTIMATIVA DE CUSTOS OPERACIONAIS	Medição dos serviços de limpeza e pintura de ponte e drenagens.	Iguatu	Ico	03-05-2010	07-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98590	TÉC. EM ESTRADAS	TÉC. EM ESTRADAS	00981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando obras do Programa Ceará III na jurisdição do 9º D.O.	Iguatu	Oros	24-05-2010	28-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98588	TÉC. EM ESTRADAS	TÉC. EM ESTRADAS	00981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando obras do Programa Ceará III na jurisdição do 9º D.O.	Iguatu	Cariús	10-05-2010	14-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98587	TÉC. EM ESTRADAS	TÉC. EM ESTRADAS	00981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando obras do Programa Ceará III na jurisdição do 9º D.O.	Iguatu	Cedro	03-05-2010	07-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98589	TÉC. EM ESTRADAS	TÉC. EM ESTRADAS	00981516FRANCISCO FREIRE DE SOUZA SEGUNDO	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Fiscalizando obras do Programa Ceará III na jurisdição do 9º D.O.	Iguatu	Quixelô	17-05-2010	21-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98493	MOTORISTA	MOTORISTA	00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Restauração da CE-060 Trecho Iguatu - Umarizeiras.	Iguatu	Cariús	24-05-2010	28-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98492	MOTORISTA	MOTORISTA	00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Restauração da CE-060 Trecho Iguatu - Umarizeiras.	Iguatu	Cariús	17-05-2010	21-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98491	MOTORISTA	MOTORISTA	00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Pavimentação da CE-375 Trecho Quixelô - S.J.Solomonópolis.	Iguatu	Quixelô	10-05-2010	14-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98490	MOTORISTA	MOTORISTA	00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE RODOVIAS	Pavimentação da CE-375 Trecho Quixelô - S.J.Solomonópolis.	Iguatu	Quixelô	05-05-2010	07-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98511	MOTORISTA	MOTORISTA	00995118 UILLIAN PORFIRIO DE LIMA	TRANSPORTE DE MATERIAL E EQUIPAMENTO	Transporte de veículo p/previsto.	Iguatu	Fortaleza	03-05-2010	04-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
1517	21106	98555	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	AG. DE ADMINISTRAÇÃO	PEREIRA DA SILVA EDVAN TEIXEIRA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Reunião mensal cipeiros.	Iguatu	Fortaleza	03-05-2010	04-05-2010	1,50	53,80	0,00	0,00	80,70
1517	21106	98552	ENG. CIVIL	ENG. CIVIL	01002910JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar andamento dos serviços da escola regular na Vila São Pedro.	Iguatu	Jucas	26-05-2010	28-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98526	ENG. CIVIL	ENG. CIVIL	01002910JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participar de reunião sobre obras da SEDUC.	Iguatu	Fortaleza	24-05-2010	25-05-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
1517	21106	98550	ENG. CIVIL	ENG. CIVIL	01002910JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar andamento dos serviços da escola regular na Vila Umarí.	Iguatu	Acopiara	17-05-2010	21-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98549	ENG. CIVIL	ENG. CIVIL	01002910JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar andamento dos serviços da escola profissionalizante e policlínica tipo I.	Iguatu	Ico	03-05-2010	07-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98527	ENG. CIVIL	ENG. CIVIL	01002910JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participar de reunião sobre obras da SEDUC.	Iguatu	Fortaleza	10-05-2010	11-05-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
1517	21106	98554	ENG. CIVIL	ENG. CIVIL	01002910JOSE EDVAN TEIXEIRA LIMA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar andamento dos serviços da Policlínica Tipo I.	Iguatu	Ico	12-05-2010	14-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98543	ENG. CIVIL	ENG. CIVIL	0401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar andamento dos serviços de reforma da escola Fca. Albuquerque Moura.	Iguatu	Cedro	26-05-2010	28-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98529	ENG. CIVIL	ENG. CIVIL	0401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participar de reunião sobre obras da SEDUC.	Iguatu	Fortaleza	24-05-2010	25-05-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
1517	21106	98544	ENG. CIVIL	ENG. CIVIL	0401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar andamento dos serviços de reforma da cadeia pública	Iguatu	Oros	17-05-2010	21-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98545	ENG. CIVIL	ENG. CIVIL	0401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar andamento dos serviços de reforma da cadeia pública	Iguatu	Cedro	12-05-2010	14-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98528	ENG. CIVIL	ENG. CIVIL	0401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participar de reunião sobre obras da SEDUC.	Iguatu	Fortaleza	10-05-2010	11-05-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
1517	21106	98548	ENG. CIVIL	ENG. CIVIL	0401319 JOSE IVAN HENRIQUE COSTA	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar andamento dos serviços da escola profissionalizante e delegacia de polícia civil	Iguatu	Varzea Alegre	03-05-2010	07-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98561	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	0710214FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços burocráticos na SEDE, reunião c/ empresas, fiscalização do Ceará III, conserva e obras de edificações no 9º D.O.	Iguatu	Fortaleza	24-05-2010	28-05-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	304,34
1517	21106	98560	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	0710214FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços burocráticos na SEDE, reunião c/ empresas, fiscalização do Ceará III, conserva e obras de edificações no 9º D.O.	Iguatu	Fortaleza	17-05-2010	21-05-2010	4,50	67,63	0,00	0,00	304,34
1517	21106	98558	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	0710214FRANCISCO GENTIL MAIA LIMA	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços burocráticos na SEDE, reunião c/ empresas, fiscalização do Ceará III, conserva e obras de edificações no 9º D.O.	Iguatu	Fortaleza	10-05-2010	15-05-2010	5,50	67,63	0,00	0,00	371,97

AUTORIZ	PEDIDO	ID	FUNCIONÁRIO	FUNÇÃO	FINALIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	ORIGEM	DESTINO	INÍCIO	FIM	Q'TDE	VALOR UNITÁRIO	ADICIONAL FIXO %	CIDADE	TOTAL
1517	21106	98557	0710214FRANCISCO GENTIL-MAIA LIMA	GERENTE DE DISTRITO OPERACIONAL	SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	Serviços burocráticos na SEDE, reunião e obras de edificações no 9º DO.	Iguatu	Fortaleza	03-05-2010	08-05-2010	5,50	67,63	0,00	0,00	371,97
1517	21106	98541	0712616 WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar andamento dos serviços de reforma na cadeia pública.	Iguatu	Cedro	26-05-2010	28-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98531	0712616 WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participar de reunião sobre obras da SEDUC.	Iguatu	Fortaleza	24-05-2010	25-05-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
1517	21106	98539	0712616 WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar andamento dos serviços na delegacia de polícia civil e escola profissionalizante.	Iguatu	Varzea Alegre	17-05-2010	21-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36
1517	21106	98532	0712616 WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar andamento dos serviços na quadra coberta da escola Antonia Mota.	Iguatu	Subocero	12-05-2010	14-05-2010	2,00	13,84	0,00	0,00	27,68
1517	21106	98535	0712616 WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO	Participar de reunião sobre obras da SEDUC.	Iguatu	Fortaleza	10-05-2010	11-05-2010	1,50	56,87	0,00	0,00	85,31
1517	21106	98535	0712616 WHELSON OLIVEIRA DE BRITO	ENGENHEIRO CIVIL JUNIOR	FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES	Fiscalizar andamento dos serviços na quadra coberta da escola Dolores Petrol.	Iguatu	Ameiroz	03-05-2010	07-05-2010	4,00	13,84	0,00	0,00	55,36

TOTAL =&gt; 5.988,40

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS, em 26 de abril de 2010.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA 693/2010 - CEREH** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, no uso de suas atribuições legais. **RESOLVE COMPOR UMA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO PROVISÓRIO DA OBRA, CONFORME QUADRO DISCRIMINATIVO ABAIXO:**

CONTRATO Nº167/2010 - SESA

COMISSÃO	MATRÍCULA	CREA
PRESIDENTE	ENGº JOSÉ ILO OLIVEIRA SANTIAGO	4688-D
MEMBRO	ENGº SILVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR	7275-D
MEMBRO	ENGº JOSÉ OSMILDO VASCONCELOS	6957-D
MEMBRO	ENGº RAIMUNDO NONATO CAVALCANTE VIANA	43309-D

OBRA: OBRA: CONSTRUÇÃO DO HOSPITAL REGIONAL NORTE, SEDE EM SOBRAL-CE. CONFORME CONTRATO CELEBRADO COM A EMPRESA CONSÓRCIO MARQUISE EIT. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO****Homologo e adjudico** a Licitação do Tipo Menor Preço na Modalidade de Tomada de Preços nº013/2009-DER, cujo objeto é a Licitação do tipo menor preço para execução da obra de pavimentação de acesso ao Hotel COLISEU, no município de Beberibe-CE., com extensão/área de 1,7km, que teve como vencedora a Empresa **NORCAL CONSTRUÇÕES LTDA.**, no valor global de R\$662.304,45 (seiscentos e sessenta e dois mil trezentos e quatro reais e quarenta e cinco centavos). DATA: 28/04/2010. DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E RODOVIAS - DER, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.Francisco Quintino Vieira Neto  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

**PORTARIA Nº102/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM CURSOS realizados por esta entidade, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 05 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº102/2010, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	MAT	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VALOR HORA-AULA (R\$)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HOR.	TOTAL
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,3	Educação de Trânsito	07/02/2010, de 08:00 às 12:00hs	4	85,20
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Direção Defensiva	01 e 02/02/2010, de 18.00 às 22.00 hs	08	136,80
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Primeiros Socorros	22 e 23/02/2010, de 18.00 às 22.00 hs	08	170,40
Angela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Legislação de Trânsito	23, 24 e 25/02/2010, de 18.00 às 22.00 hs	12	255,60
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Relac. Interpessoais	26/02/2010, de 18.00 às 22.00 hs	4	85,20
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Instrução de Prática de Direção	28/02 e 07/03/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	16	273,60
Liana Oliveira Mena Barreto	418-1-5	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Instrução de Prática de Direção	28/02 e 07/03/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	16	273,60
Maria Silvia Sampaio	1204-1-3	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Instrução de Prática de Direção	28/02/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	8	136,80
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Instrução de Prática de Direção	28/02 e 07/03/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	16	340,80
Antonio Craveiro Moreira	932-1-1	Auxiliar de Administração	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	28/02 e 07/03/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	16	136,16
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,3	Instrução de Prática de Direção	07/03/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	8	180,40
Francisca Clébia Craneiro Martins de Oliveira	160-1-2	Auxiliar Administrativo	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	28/02/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	8	68,08
João Freitas Filho	365-1-X	Motorista	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	28/02/2010, de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	8	68,06
Helio Façanha da Rocha	956-1-3	Auxiliar de Administração	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	28/02 e 07/03/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	16	136,16
Cássia Valeria da Silva Damasceno	417-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Instrução de Prática de Direção	28/02 e 07/03/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	16	340,80
Rita de Cássia Lima Cunha	509-1-6	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Instrução de Prática de Direção	28/02 e 07/03/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	16	273,60
Dalba de Oliveira Lima	252-1-6	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Instrução de Prática de Direção	28/02/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	8	180,40
Fátima Maria Félix	954-1-9	Assistente de Administração	Graduado	17,10	Instrução de Prática de Direção	28/02/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	8	136,80
Geraldo Araujo dos Santos	699-1-4	Auxiliar de Administração	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	07/03/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	8	68,08
Antonio Edno de Oliveira	899-1-4	Auxiliar de Administração	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	28/02/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	8	68,08
Otávio Carlos Mota de Queiroz	629-1-X	Assistente de Administração	Graduado	17,10	Instrução de Prática de Direção	28/02/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	8	136,80
Fausto Pinheiro Pedrosa	2820-1-4	Agente de Trânsito	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	28/02 e 07/03/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	16	136,16
Rublenio Bergson Gomes	2806-1-5	Agente de Trânsito	Médio	8,51	Instrução de Prática de Direção	28/02 e 07/03/2010 de 08.00 às 12.00; 13.00 às 17.00 hs	16	136,16
TOTAL							3.823,74	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº120/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR os **SERVIDORES**, relacionados no Anexo Único desta Portaria, PARA MINISTRAREM CURSOS realizados por esta entidade, com direito a percepção da **gratificação** prevista no art.132, inciso IX, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, regulamentada pelo Decreto nº24.982, de 15 de junho de 1998. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 18 de fevereiro de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº120/2010, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2010

NOME	MAT	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VR HORA-AULA (R\$)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HOR.	TOTAL
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Educação de Trânsito	21/02/2010, de 08:00 às 12:00hs	4	85,20
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Educação de Trânsito	27/02/2010, de 08:00 às 12:00 de 13.00 às 16.00hs.	7	149,10
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Direção Defensiva	22 e 23/03/2010, de 18.00 às 22.00 hs	08	136,80
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Relac. Interpessoais	24 e 25/03/2010, de 18:00 às 22:00hs;	8	170,40

NOME	MAT	CARGO OU FUNÇÃO	NÍVEL	VR HORA-AULA (R\$)	CURSO/ DISCIPLINA	PERÍODO	CARGA HOR.	TOTAL
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Primeiros Socorros	18/03/2010, de 18:00 às 22:00 hs	4	85,20
Angela Maria Cardoso Chagas	712-1-8	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Legislação de Trânsito	15,16 e 17/03/2010, de 18:00 às 22:00 hs	12	255,60
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Educação de Trânsito	14/03/2010, de 08:00 às 12:00hs	4	85,20
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Direção Defensiva	05 e 14/04/2010, de 18:00 às 22:00 hs	8	136,80
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Primeiros Socorros	06, 07 e 08/04/2010, de 18:00 às 22:00 hs	12	255,60
Calixta Iara Santos Varela	721-1-7	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Legislação de Trânsito	09/04/2010, de 18:00 às 22:00 hs	4	85,20
Sandra Maria Peixoto de Almeida	642-1-1	Auxiliar de Administração	Graduado	17,10	Rel. Interpessoais	12 e 13/04/2010 de 18:00 às 22:00 hs	8	136,80
Irene Ferreira dos Santos Teixeira	747-1-3	Auxiliar de Administração	Especialista	21,30	Educação de Trânsito	21/03/2010, de 08:00 às 12:00hs	4	85,20
TOTAL								1.667,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº150/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **CLEIRTON ALVES RICARDO** que perceberá a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 12 (meses), no período de 02 de março de 2010 a 01 de março de 2011. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 01 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº260/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** o estagiário **ANTONIO MARCOS DA SILVA VIANA JUNIOR**, a partir de 31 de Março de 2010. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO em Fortaleza, 30 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº261/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2008, através da **PROGRESSÃO POR DESEMPENHO**, os **SERVIDORES** lotados neste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº261/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializados de Saúde - SES

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Desempenho

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
Maria Lúcia Freitas da Silva	Assistente Social	V	27	Assistente Social	V	28	
Maria Salette Freitas da Silva	Assistente Social	IV	23	Assistente Social	IV	24	
Maria Iris Holanda Magalhães Carvalho	Psicólogo	V	28	Psicólogo	V	29	
Terezinha Diniz Rocha	Psicólogo	V	27	Psicólogo	V	28	
Maria Rosângela Praciano Pinho	Psicólogo	IV	23	Psicólogo	IV	24	

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº262/2010** - O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.9º, inciso I da Lei nº11.966, de 17 de junho de 1992, combinado com os arts.10,13 e 57 do Decreto nº22.793, de 1º de outubro de 1993, RESOLVE ASCENDER FUNCIONALMENTE a partir de 01 de julho de 2008, através da **PROGRESSÃO POR ANTIGUIDADE**, os **SERVIDORES** lotados neste Departamento Estadual de Trânsito- DETRAN/CE, relacionados no anexo único, desta Portaria. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO, em Fortaleza, 31 de março de 2010.

João de Aguiar Pupo  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº262/2010, DE 31 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO/ENTIDADE: Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/CE

GRUPO OCUPACIONAL: Serviços Especializados de Saúde - SES

TIPO DE ASCENSÃO: Progressão por Antiguidade

SITUAÇÃO ATUAL				SITUAÇÃO NOVA			
NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	REFERÊNCIA	
Eugenia Maria Araujo Costa	Assistente Social	IV	21	Assistente Social	IV	22	
Maria das Graças Brasileiro Maia	Psicólogo	V	29	Psicólogo	V	30	
Maria Zelia Monteiro Vieira	Psicólogo	IV	20	Psicólogo	IV	21	



## COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

**PORTARIA Nº125/2010-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de ajustar horário, conteúdo e treinamento para capacitar os empregados a operarem os trens elétricos e subestações elétricas do Metrô de Fortaleza, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº125/2010-DPR DE 26 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL	
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO %				
Antonio Chalita de Figueiredo - Matrícula Nº00073	Gerente de Controle e Tráfego	III	27 a 30.04.2010	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	3,5	166,01	50	871,56	103,76	546,04	1.521,36
José Renato Ferreira Torrano - Matrícula Nº00088	Gerente de Estações e Segurança Operacional	III	27 a 30.04.2010	Fortaleza/Recife/ Fortaleza	3,5	166,01	50	871,56	103,76	546,04	1.521,36

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº126/2010-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE FARIAS PINTO**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº10122, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte, no período de 29.04 a 01.05.2010, com a finalidade de transportar cofres e equipamentos da segurança operacional do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 2,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$134,50 (Cento e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º, art.15, classe V do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº127/2010-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art.23, letra A, combinado com a letra B, item VIII, do Estatuto Social do METROFOR, RESOLVE **DESIGNAR**, JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO, Assessor Técnico, DELANO BENEVIDES DE MEDEIROS, Gerente de Interferências e DAILTON VIEIRA DO NASCIMENTO, Técnico Junior de Interferências, sem prejuízo das suas atuais atribuições e sem ônus para o METROFOR para, sob a Presidência do primeiro, **compôr a Comissão** de Desapropriação da Empresa, tendo como finalidade a execução dos trabalhos de desapropriação dos imóveis alcançados nas áreas definidas pelo Decreto Nº28.095 de 18 de Janeiro de 2006, destinadas a implantação do sistema de transportes de passageiros sobre trilhos na Região Metropolitana de Fortaleza - Linha Sul, com efeitos a partir de 1º de Abril de 2010, por um período de 12 (doze) meses. Fica revogada a partir de 1º de Abril de 2010 a Portaria Nº.049/2009-DPR, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de Maio de 2009. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 1º de abril de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº128/2010-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **PAULO ROBERTO DA CUNHA MOURA**, ocupante do cargo de Gerente de Sistemas Fixos e Via Permanente, Matrícula nº10.035.631-1, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 28.04.2010 a 01.05.2010, para realizar levantamento de instalação de cancelas e portões de vedação das Passagens de nível automáticas do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 3,5

diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$236,71 (Duzentos e trinta e seis reais e setenta e um centavos) e passagens aéreas para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$442,04 (Quatrocentos e quarenta e dois reais e quatro centavos), perfazendo um valor total de R\$678,75 (Seiscentos e setenta e oito reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº129/2010-DPR** - O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO LUCIANO BEZERRA ALENCAR**, ocupante do cargo de Auxiliar Operacional, matrícula nº09.002.354-4, desta Economia Mista, a **viajar** à cidade de Juazeiro do Norte - CE, no período de 28.04.2010 a 01.05.2010, para realizar levantamento de instalação de cancelas e portões de vedação das Passagens de nível automáticas do Metrô do Cariri, concedendo-lhe 3,5 diárias e meia, no valor unitário de R\$53,80 (Cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$188,30 (Cento e oitenta e oito reais e trinta centavos) e passagens terrestres para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$164,00 (Cento e sessenta e quatro reais), perfazendo um valor total de R\$352,30 (Trezentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º e §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º, 15 e seu §1º; classe III do anexo I do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, combinado com o disposto no anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do METROFOR. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Rômulo dos Santos Fortes  
DIRETOR-PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

**PORTARIA Nº010/2010** - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais e no que confere o Decreto nº29704/2009, art.7º e seus incisos, resolve **DESLIGAR**, **FRANCISCO ROGERIO DA SILVA FILHO** da BOLSA DE ESTÁGIO concernente ao Curso de Administração de Empresa, na atuação na Gerência Comercial, a partir do dia 19 de abril de 2010. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

José Rego Filho  
DIRETOR PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº26/2010**

O SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que determina o Capítulo IX, itens 133, 134 e 140 do Edital nº013/2006, datado de 24 de fevereiro de 2006, publicado no Diário Oficial de 03 de março de 2006, **RESOLVE CONVOCAR**, tendo em vista, a determinação constante do Processo nº2007.0015.2993-3/0, do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, favorável a convocação, com efeito de nomeação e posse do CANDIDATO **CLEANDRO REGIS FEITOSA DE ARAUJO**, aprovado no Concurso Público para provimento do cargo efetivo de Agente Penitenciário, classificado no Anexo – I, na colocação 528º (quingentésimo vigésimo oitavo) lugar, na condição “Sub Judge”, conforme ordem de classificação constante do 7º Edital de Retificação da Classificação Final de nº122/2009, publicado no Diário Oficial de 12 de novembro de 2009 e homologado através do Edital nº047/2007, de 17 de julho de 2007, publicado no Diário Oficial de 20 de julho de 2007. Deve o Candidato convocado comparecer a Coordenaria Administrativa Financeira – COAFI - Assistência de Recursos Humanos - ASRH da Secretaria da Justiça e Cidadania, localizado à rua do Antônio Augusto nº555 – bairro Meireles – Fortaleza Ceará, no prazo de 10 (dez) dias úteis contados a partir da data da circulação do Diário Oficial do Estado com publicação deste Edital, nos horários de 8:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:00 horas, sob pena de ser considerado desistente, a fim de tratar do processo de nomeação para o respectivo cargo, munido dos seguintes documentos (cópias autenticadas): 1. Certidão de Nascimento ou Casamento; 2. Título de Eleitor e comprovante de votação na última eleição ou Certidão expedida pela Justiça Eleitoral; 3. CPF; 4. PIS ou PASEP; 5. Diploma de 2º Grau; 6. Cédula de identidade Civil; 7. Documento Militar (se do sexo masculino); 8. Certidão de Acumulação de Cargos (fornecida pela SEPLAG); 9. Três retratos 3x4; De acordo com o item 135 e subitem 136.2, do Edital de Abertura do Certame nº013/2006 a nomeação ficará condicionada: a) ser brasileiro, ou gozar das prerrogativas dos Decretos nº70.391/72 e 70.436/72; b) ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, no ato da nomeação; c) estar em dia com as obrigações eleitorais e, se do sexo masculino, do Serviço Militar; d) gozar de boa saúde física e mental, atestada em inspeção médica oficial; e) possuir ílibada conduta pública e privada, comprovada documentalmente por certidões negativas e folha corrida policial, demonstrando não estar o interessado respondendo a processo criminal ou indiciado criminalmente; f) não ter sofrido condenação criminal com pena privativa de liberdade transitada em julgado ou qualquer condenação incompatível com o exercício do cargo pretendido; g) não ter sido demitido do serviço público com a nota “a bem do serviço público”; h) ter o nível de escolaridade correspondente ao ensino médio completo; i) os seguintes exames, a serem realizados às expensas do candidato, para efeito da inspeção de saúde oficial a que os convocados se submeterão: 1. Sangue (hemograma completo, glicose, uréia, creatinina, ácido úrico, grupo sanguíneo e fator Rh, sorologia para: doença de Chagas, imunofluorescência, hepatite B – HbsAg, anti-HBCIGG, hepatite C – e sífilis-VDRL, coagulograma completo); 2. Sumário de Urina; 3. Raios-X do Tórax em PA com laudo; 4. Eletrocardiograma com laudo; 5. Eletroencefalograma com laudo; 6. Acuidade Visual e, quando indicado, exame oftalmológico específico; 7. Acuidade Auditiva com laudo; Será considerado desistente o candidato que não comparecer no prazo estabelecido neste Edital. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Marcos César Cals de Oliveira  
SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº101612443/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) Edilson Da Silva Porto, CPF 01384830359, aposentado(a) pelo(a) CASA CIVIL, onde percebia os proventos do(a) cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO, nível/referência

22, matrícula nº161100100035521, com óbito em 22/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$766,36 (setecentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 22/03/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
ANA RITA SALES PORTO	CONJUGE	03482967385	766,36

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 28 de abril de 2010.

Reno Ximenes Ponte  
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO EM EXERCÍCIO

\*\*\* \*\*

O(A) SECRETÁRIO(A) DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº10070895-1 e 10071085-9/SPU, **RESOLVE CONCEDER**, nos termos do art.40, §§7º, inciso I, 8º e 18, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Federal nº41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com a Lei Complementar nº31, de 05 de agosto de 2002 e art.157, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, com redação dada pela Lei nº13.578, de 21 de janeiro de 2005 e art.6º, parágrafo único, da Lei Complementar nº12 de 23/06/1999, com redação dada pela Lei Complementar nº38, de 31 de dezembro de 2003, ao(s) **DEPENDENTE(S)** do(a) ex-servidor(a) ALBERTO NOGUEIRA, CPF- 041.542.313-91, aposentado(a) pelo(a) Secretária da Fazenda, onde percebia os proventos do(a) cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, nível/referência 2ª Classe, Referência E, matrícula nº009730-1-7, com óbito em 24/03/2010, **pensão** mensal no valor de R\$5.511,27 (Cinco mil, quinhentos e onze reais e vinte e sete centavos), correspondente a 80% (oitenta por cento) da totalidade dos proventos do falecido, até o limite máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social acrescido de setenta por cento da parcela excedente a este limite a ser rateada conforme descrição abaixo e vigência a partir de 24/03/2010:

Nome	Parentesco	CPF	Valor R\$
Nair Nascimento Nogueira	viúva	45551723372	2.755,64
Priscila Ferreira Nogueira -filho menor nasc.03/03/1999	filha	05809579345	688,91
José Albert Ferreira Nogueira -filho menor nasc.19/03/1994	filho	05809577300	688,91
Alana Ferreira Nogueira - filha menor nasc.28/01/1993	filha	05787941365	688,91
Amanda ferreira nogueira filha menor nasc.23/09/1996	filha	05809578373	688,91

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza, aos 19 de abril de 2010.

Desirée Custódio Mota Gondim  
SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº321/2010** - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº136/2010, de 23/2/2010 e, **CONSIDERANDO** a contratação de Profissionais por esta Secretaria, por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para a execução das atividades de recadastramento dos servidores públicos ativos e inativos do Estado do Ceará, conforme o que dispõe a Lei Complementar nº73/2008, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** os **PROFISSIONAIS** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizarem recadastramento dos servidores públicos estaduais no interior do Estado, discriminados no referido anexo, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea “b”, do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Lúcia Carvalho Cidrão  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO  
Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº321/2010, DE 27 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
ADRIANA DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO	TÉCNICO DE ATENDIMENTO JÚNIOR	V	3 A 7/5/2010	FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
			10 A 14/5/2010		04 e ½	53,80	242,10
			17 A 21/5/2010	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
			24 A 28/5/2010		04 e ½	53,80	242,10
FRANCISCA BRUNA DA CUNHA PRACIANO	TÉCNICO DE ATENDIMENTO JÚNIOR	V	3 A 7/5/2010	FORTALEZA/TAUÁ/FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
			10 A 14/5/2010		04 e ½	53,80	242,10
			17 A 21/5/2010	FORTALEZA/TIANGUÁ/FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
			24 A 28/5/2010		04 e ½	53,80	242,10
FRANCISCO DE ASSIS LOPES CUNHA	TÉCNICO DE ATENDIMENTO JÚNIOR	V	3 A 7/5/2010	FORTALEZA/BREJO SANTO/ FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
			10 A 14/5/2010		04 e ½	53,80	242,10
			17 A 21/5/2010	FORTALEZA/IGUATU/FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
			24 A 28/5/2010		04 e ½	53,80	242,10
CLÁUDIA FERNANDES ROCHA	TÉCNICO DE ATENDIMENTO JÚNIOR	V	3 A 7/5/2010	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
			10 A 14/5/2010		04 e ½	53,80	242,10
			17 A 21/5/2010	FORTALEZA/TIANGUÁ/FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
			24 A 28/5/2010		04 e ½	53,80	242,10
FRANCISCO GLAILSON MOTA NUNES	SUPERVISOR PLENO	V	3 A 7/5/2010	FORTALEZA/ITAPIPOCA/ FORTALEZA	04 e ½	56,87	242,10
			10 A 14/5/2010		04 e ½	56,87	242,10
			17 A 21/5/2010	FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA	04 e ½	56,87	242,10
			24 A 28/5/2010		04 e ½	56,87	242,10
VICTOR HUGO COSTA DE VASCONCELOS	TÉCNICO DE ATENDIMENTO JÚNIOR	V	3 A 7/5/2010	FORTALEZA/CRATO/FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
			10 A 14/5/2010		04 e ½	53,80	242,10
			17 A 21/5/2010	FORTALEZA/ICÓ/FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
			24 A 28/5/2010		04 e ½	53,80	242,10
JOSÉ KLEBER ALVES CORREIA	TÉCNICO DE ATENDIMENTO JÚNIOR	V	3 A 7/5/2010	FORTALEZA/CRATO/FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
			10 A 14/5/2010		04 e ½	53,80	242,10
			17 A 21/5/2010	FORTALEZA/ICÓ/FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
			24 A 28/5/2010		04 e ½	53,80	242,10
MANOEL MARINONES RODRIGUES PINTO	TÉCNICO DE ATENDIMENTO JÚNIOR	V	3 A 7/5/2010	FORTALEZA/BREJO SANTO/ FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
			10 A 14/5/2010		04 e ½	53,80	242,10
			17 A 21/5/2010	FORTALEZA/CRATEÚS/FORTALEZA	04 e ½	53,80	242,10
			24 A 28/5/2010		04 e ½	53,80	242,10
						TOTAL	7.747,20

\*\*\* \*\*

## INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ

**PORTARIA Nº124 / 2010** - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ -ISSEC, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE DESIGNAR OS **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, para prestarem serviços extraordinários NO MÊS DE MARÇO do ano 2010 atribuindo-lhes uma **gratificação** na base de 50% (cinquenta por cento) sobre a hora normal de trabalho na forma do art. 7º, inciso XVI, da Constituição Federal de 05 de outubro de 1988 e artigos 132, item 1, 133, da Lei nº9.826 de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 1º da Lei nº12.913, de 17 de junho de 1999, devendo as despesas correr por conta de recursos de Tesouro próprio do Estado. INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, em Fortaleza, 29 de 03 de 2010.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº124 / 2010, DE 29 DE 03 DE 2010

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR/ HORA	VALOR TOTAL
003600.1.5	Albertina Costa de Oliveira	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
001315.1.2	Ana Maria Abreu de Oliveira Matos	Assistente de Administração	1.302,55	40	10,86	434,40
002030.1.7	Clara Cristina Gomes Barbosa	Agente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
001384.1.X	Claudia Lira Barreira	Assistente de Administração	844,89	40	7,05	282,00
002428.1.0	Cleópatra da Silva Feitosa	Agente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003609.1.0	Cosme Rodrigues Ribeiro	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
001326.1.6	Edna Gomes de Oliveira	Advogado	2.637,25	40	21,97	878,80
003197.1.6	Fernanda Maria de Sousa Chagas	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003188.1.7	Francisca Fátima da Silva	Assistente de Administração	1.253,68	40	10,46	418,40
003617.1.2	Francisca Lidonia Carvalho Jati	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
001150.1.0	Francisca Socorro Ramos Batista	Agente de Administração	560,00	14	4,68	65,52
001192.1.0	Francisco Antonio Rocha Ribeiro	Assistente de Administração	1.384,86	40	11,55	462,00
003623.1.X	Francisco Ideilson Caetano Aprigio	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
002308.1.2	Francisco Otávio Moreira Costa	Assistente de Administração	1.082,99	40	9,03	361,20
000179.14	Joemira Martins de Azevedo	Assistente de Administração	1.612,58	40	13,44	537,60
001321.1.X	Joice Furtado de Macedo	Assistente de Administração	1.240,52	40	10,35	414,00
002767.1.5	José Cleiton Queiroz de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003440.1.X	José Hildo Chaves	Agente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003637.1.5	Laudeci Rodrigues do Nascimento	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003642.1.5	Manuel Flávio Barbosa de Sousa	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003644.1.X	Marcus Antônio Gomes Fernandes	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003292.1.5	Maria Dalva de Sousa Zednik	Agente de Administração	603,05	40	5,03	201,20
002251.1.8	Maria do Socorro Rufina Areal	Assistente de Administração	1.194,01	40	9,96	398,40
003661.1.0	Maria Lucia Feitosa Holanda	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
002510.1.1	Maria Luiza Temóteo Amorim	Assistente de Administração	1.082,99	40	9,03	361,20
000578.1.9	Maria Nídia Teixeira Bandeira	Assistente de Administração	1.240,52	40	10,35	414,00
003666.1.7	Maria Salete Santiago Albuquerque	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003258.1.3	Marilene Maria Silva Meneses	Agente de Administração	633,22	16	5,28	84,48
003676.1.3	Osmarina Xavier de Paula	Assistente de Administração	560,00	40	4,68	187,20
003677.1.0	Pedro Rodrigues de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
003680.1.6	Raimunda Ângela B. de Souza	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
001206.1.8	Raimunda Vieira de C Honorato	Assistente de Administração	1.248,28	40	10,41	416,40
003683.1.8	Raimundo Coelho da Cruz	Auxiliar de Serviços Gerais	560,00	40	4,68	187,20
000476.1.9	Raimundo Nonato Mendes	Agente de Administração	793,33	40	6,62	264,80
003794.1.7	Regilânia Maria P. Vasconcelos	Assistente de Administração	1.137,65	40	9,48	379,20
001110.1.5	Safira Mendes de Mesquita	Agente de Administração	729,86	40	6,09	243,60
002668.1.7	Sandra Maria da Silva	Auxiliar de Administração	560,00	40	4,68	187,20



MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	CARGO/FUNÇÃO	SALÁRIO	Nº DE HORAS/ MÊS	VALOR/ HORA	VALOR TOTAL
003483.1.7	Terezinha Correia Campos	Agente de Administração	600,44	40	5,01	200,40
001324.1.1	Vânia Maria de Almeida Lima	Agente de Administração	695,11	40	5,81	232,40
002421.1.X	Zenilda Bezerra Lopes	Agente de Administração	633,22	40	5,28	211,20
						10.818,00

\*\*\* \*\*

**AVISO DE CREDENCIAMENTO  
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2010/ISSEC**

O INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ – ISSEC, com fundamento no art. 25, 'caput', da Lei Nº8.666/93, torna público que receberá no período de 17/05/2010 até o dia 20/08/2010, propostas de Credenciamento de Profissionais e Entidades para prestação de Serviços de Saúde aos beneficiários do ISSEC em Fortaleza-Ceará e Interior do Estado, nas especialidades estabelecidas no EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº01/2010 e seus Anexos. Referido Edital e seus Anexos estarão afixados em flanelógrafo próprio do ISSEC e disponíveis na internet no site [www.issec.ce.gov.br](http://www.issec.ce.gov.br) no período acima referido. Para habilitar-se ao credenciamento o interessado deverá preencher a CARTA PROPOSTA – ANEXO II (Pessoa Física ou Jurídica) e o CADASTRO DE CREDORES DO ESTADO – ANEXO III, disponíveis no site do ISSEC, e entregá-los devidamente datados e assinados pelo(s) representantes legal(is) do proponente juntamente com toda a documentação de HABILITAÇÃO exigida neste Edital de Credenciamento Nº01/2010. A CARTA PROPOSTA e o CADASTRO DE CREDORES DO ESTADO preenchidos, e toda a documentação da habilitação exigida, de acordo com as normas do Edital, deverão ser entregues em mão, na sede do ISSEC, na Rua Senador Pompeu, nº685, Centro – Fortaleza/CE, no 2º Andar, sala Nº207, no horário de 8h às 16h e período supra citado. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos através dos telefones: 3101-4883, 3101-4844, 3101-4845 ou 3101-4830.

Flávio Barbosa Moreira da Rocha  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS**

**SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS**

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº080, Fortaleza, 03 de maio de 2010, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº02/2010/SOHIDRA. **Onde se lê:** OBJETO: RECAPTUAÇÃO FINANCEIRA DO CONTRATO Nº02/2010/SOHIDRA, referente a inclusão de cobertura em estrutura metálica do galpão, cujo objeto do contrato é RECUPERAÇÃO DA OFICINA DA SOHIDRA, EM FORTALEZA - CE. **Leia-se:** OBJETO: REPLANILHAMENTO DO CONTRATO Nº02/2010/SOHIDRA, referente a inclusão de cobertura em estrutura metálica do galpão, cujo objeto do contrato é RECUPERAÇÃO DA OFICINA DA SOHIDRA, EM FORTALEZA - CE. Fortaleza, 04 de maio de 2010.

Adauto José Araújo Mota  
PROCURADOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**SECRETARIA DA SAÚDE**

**PORTARIA Nº584/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **ELOGIAR** os **SERVIDORES** integrantes do anexo único desta Portaria, pelos relevantes serviços prestados a este órgão, trabalhando com eficiência e dedicação, revelando elevado grau de conhecimento e acendrado espírito público. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº584/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ANGELA MARIA SOARES	405463-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIA ALVES NORONHA	082715-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
GIZELDA DE FREITAS MARINHO	014917-1-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
JANETE CAVALCANTE DA COSTA LOTFI	083756-1-5	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA
LAURA GILVANIR PINHEIRO SANTIAGO	011324-1-5	TECNOLOGO SANEAMENTO AMBIENTAL
LIDIA MARIA DE ASSIS GONÇALVES	082790-1-2	ENFERMEIRO
MARGARETH MARIA MARTINS VIEIRA	400092-1-3	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA DE FATIMA NUNES VIANA	008809-1-4	TÉCNICO EM ESTATÍSTICA
MARIA DE LOURDES LOPES LIMA	085380-1-8	ENFERMEIRO
MARIA ERCELINA CAVALCANTE ALENCAR	035424-1-6	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA GORETE GADELHA	006212-1-8	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
MARIA LUCINEIDE LAVOR GONÇALVES	080265-1-3	FARMACEUTICO
MERCIA MARQUES JUCA	403088-1-4	ENFERMEIRO
ALDERI FERREIRA QUEIROGA	404533-1-8	MOTORISTA
ANIBAL FERNANDES BEZERRA	085671-1-5	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO
ANTONIO EDUARDO FERREIRA MENDES	403076-1-3	MOTORISTA
ANTONIO FLAVIO PEREIRA DA SILVA	404534-1-5	MOTORISTA
ANTONIO SIQUEIRA BRAZ	083005-1-8	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA	125062-1-X	MOTORISTA
FRANCISCO JORDONIO FREITAS GADELHA	405225-1-4	MOTORISTA
FRANCISCO WEIZMAN RIOS FORTUNA	401844-1-4	MOTORISTA
JOSE DARCI ARAÚJO	403646-1-7	MOTORISTA
JOSE NETO DE LIMA MALAQUIAS	003752-1-7	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
MARCOS FABIO SANTOS DE FREITAS	402248-1-5	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS



NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO	137311-1-X	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO
PEDRO BELO NETO	404538-1-4	MOTORISTA
RAIMUNDO ALVES DA COSTA	400112-1-8	MOTORISTA
ROBERTO CESAR DE ANDRADE REBOUÇAS	402044-1-5	MOTORISTA
ROBERTO STUDART DE ALENCAR MATOS	096969-1-1	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº603/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **JEAN MARCEL SAMPAIO DA SILVA**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irá desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no período de 01 DE DEZEMBRO DE 2009 a 19 DE FEVEREIRO DE 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº604/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, RESOLVER **PRORROGAR** concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, ao estagiário **CARLOS MATEUS DE ALENCAR XIMENES**, que perceberá a importância mensal correspondente às funções que irá desempenhar devendo correr as despesas à conta da dotação orçamentária desta SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, no período de 05 DE JANEIRO DE 2010 a 28 DE FEVEREIRO DE 2010. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº633/2010** - O SECRETÁRIO DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, RESPONDENDO, no uso das atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº08327758-7 do SPU, RESOLVE CONCEDER, nos termos dos art.20 da Lei nº12.287, de 20 de abril de 1994, combinado com o Decreto nº23.193, de 04.05.94, e Art.8º, Inciso II, e Art.13 da Lei Estadual nº14.238, de 10 de novembro de 2008, ao servidor **ERVISON PACHECO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Médico, matrícula nº493799-1-9, lotado nesta Secretaria, em exercício funcional no Hospital Geral de Fortaleza, **GRATIFICAÇÃO DE ESPECIALIZAÇÃO** de 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) sobre seu vencimento-base, referente a Residência I, com vigência a partir de 30 de setembro de 2009, de conformidade com as disposições dos percentuais e prazos estabelecidos no Art.13 da Lei supra citada. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de abril de 2010.

Raimundo José Arruda Bastos  
SECRETÁRIO DA SAÚDE, RESPONDENDO

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº765/2006**

I - ESPÉCIE: Doc. nº0018/2010 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº0765/2006; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MEDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ-LTDA-COOCIPA**; V - ENDEREÇO: Rua Nunes Valente, 2110 - Dionisio Torres, em Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010, o **Contrato nº765/06**, o qual visa a contratação dos serviços especializados de médicos citopatologistas e patologistas, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA. Parágrafo Único- O presente Contrato poderá ser rescindido antes do seu prazo limite, por conveniência da Administração Pública.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 01 de fevereiro de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado

no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 21/01/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. RAUL LOIOLA DE ALENCAR SOBRINHO e Sr AIRTON QUINTINO FARIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº282/2007**

I - ESPÉCIE: Doc. nº222/2010 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº0282/2007; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS MEDICOS CITOPATOLOGISTAS E PATOLOGISTAS DO CEARÁ-LTDA-COOCIPA**; V - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, 2441, sala 501 - Dionisio Torres; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar**, por mais 03 (três) meses, a partir do dia 01 de março de 2010, o **Contrato nº282/07**, o qual visa a contratação dos serviços especializados na realização de necrópsias em cadáveres, cujos óbitos sejam decorrentes de morte natural com "causa mortis desconhecida, não violenta, com ou sem assistência médica, visando esclarecer e diagnosticar a causa real do falecimento e a emissão do competente laudo, bem como proceder outros cuidados de saúde pertinentes à vigilância sanitária e epidemiológica, para suprir as necessidades do Centro de Verificação de Óbito Dr. Rocha Furtado/SESA. Parágrafo Único- O presente Contrato poderá ser rescindido antes do seu prazo limite, por conveniência da Administração Pública.; IX - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses, a partir do dia 01 de março de 2010; X - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XI - DATA: 26/02/2010; XII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Dr RAUL LOIOLA DE ALENCAR SOBRINHO e Dr AIRTON QUINTINO FARIAS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº479/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº377/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº479/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **CINZEL ENGENHARIA LTDA.**; V - ENDEREÇO: Rua São Miguel, nº1080 - Bairro de Afogados - Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº479/2008**, cujo objeto é a prestação dos serviços de ampliação e reforma do Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, por mais 90 (noventa) dias a partir de 30 de abril de 2010, para o cumprimento de seu objeto; IX - VALOR GLOBAL: 8.350.000,03 (OITO MILHÕES TREZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS E TRÊS CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: 90 dias a partir de 30 de abril de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 20/04/10; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Priscila Rodrigues Martins.

Maria de Fátima Neomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº522/2008**

I - ESPÉCIE: Doc. nº334/2010 - 9º Termo Aditivo ao Contrato nº522/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAP SERVIÇOS TÉCNICOS**

**LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Des. Waldemar Alves Pereira, 515 Luciano Cavalcante; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar, o Contrato nº522/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços especializados de mão-de-obra, em auxiliar operacional de serviços diversos para a SESA e suas Unidades Vinculadas, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de abril de 2010. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, no valor de R\$7.374.840,78 (Sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$7.374.840,78 (Sete milhões, trezentos e setenta e quatro mil, oitocentos e quarenta reais e setenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir do dia 30 de abril de 2010.; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 09/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. DINAMAURO PAIVA MONTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº570/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº286/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº570/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/; IV - CONTRATADA: **TECLAV- TECNOLOGIA E LAVAGEM INDUSTRIAL LTDA**; V - ENDEREÇO: AV. JOSE AMORA SA 1550,INDUSTRIAL; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº570/2008**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em lavanderia hospitalar ou lavanderia para serviços de saúde, com fornecimento e reposição de peças para enxoval, para o Hospital Geral Dr. César Cals/ SESA.; IX - VALOR GLOBAL: 1.862.307,94 (um milhão, oitocentos e sessenta e dois mil, trezentos e sete reais e noventa e quatro centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 12 meses a partir do dia 26/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 19/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo José Arruda Bastos e Sr.Jeferson Alberto Von Haydin.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº661/2008

I - ESPÉCIE: Doc. nº349/2010 - 2º Termo Aditivo ao Contrato nº661/2008; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **INCOMED- INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: BR 116 KM 39 S/N,CENTRO; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 12 (doze) meses, **o Contrato nº661/2008**, cujo objeto é a contratação dos serviços de manutenção preventiva, corretiva incluindo a substituição de peças, das processadoras de Raio X e Registradora, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA.; IX - VALOR GLOBAL: 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 12 MESES A PARTIR DO DIA 07/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 20/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo José Arruda Bastos e Sr. FERNANDO ANTÔNIO NEIVA DE ARAUJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº279/2010 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº18/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **GETERCE ENGENHARIA LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Filadelfia, 955, Agua Fria; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por

objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 14 de abril de 2010, o Contrato nº18/2009, cujo objeto é a reforma no Bloco de Hemoterapia e do Segundo Pavimento do Bloco de Hematologia do HEMOCE, em Fortaleza/CE/SESA, para o cumprimento de seu objeto, conforme autorização do DER; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias a partir de 14/04/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 05/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. ORLANDO GERARDO RANGEL NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº130/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1316/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº130/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FUNDAÇÃO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DA UFPE – FADE-UFPE, COM A INTERVENIÊNCIA TÉCNICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO - UFPE**; V - ENDEREÇO: Rua Acadêmico Hélio Ramos, nº336 – Cidade Universitária – Recife/PE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 03 (três) meses, **o Contrato nº130/2009**, cujo objeto é a contratação para a pesquisa de radiação, através de dosimetria, nos servidores do serviço de radiologia e outros setores do HGF/sesa.; IX - VALOR GLOBAL: 6.241,17 (seis mil, duzentos e quarenta e um reais e dezessete centavos).; X - DA VIGÊNCIA: 03 (três) meses a partir do dia 02/01/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 15/12/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.Profº AMARO HENRIQUE PESSOA LINS.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº134/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0120/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº134/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PROHOSPITAL COM. REP. HOLANDA LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Capitão Hugo Bezerra nº181 – Barroso; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº134/2009**, que tem por objeto a aquisição de Material Médico Hospitalar, para o HM/SESA, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana – HM/SESA; IX - VALOR GLOBAL: 3.240,00 (três mil, duzentos e quarenta reais).; X - DA VIGÊNCIA: 06 MESES A PARTIR DO DIA 05/03/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 25/02/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr.Sr. JOSÉ RUFINO DA SILVA NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº151/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº259/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº151/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **LINEAR CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Gal. Castelo Branco, nº28 – Cidade dos Funcionários - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19 de março de 2010, **o Contrato nº151/2009**, cujo objeto é a construção do Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, de Juazeiro do Norte - CE, para o cumprimento de seu objeto, conforme autorização do DER.; IX - VALOR GLOBAL: R\$832.380,14 (OITOCENTOS E TRINTA E DOIS MIL TREZENTOS E OITENTA

REAIS E CATORZE CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: Início a partir de 19 de março de 2010 e término em 18 de maio de 2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 15/03/10; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Manuel Airton Falcão Graça.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1007/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº342/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1007/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IMPORTAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO AMBRIEX S/A**; V - ENDEREÇO: Rua São Januário, 116, Centro; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar o Contrato nº1007/2009**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar os serviços de manutenção preventiva e corretiva do equipamento CITÔMETRO DE FUXLO, marca FACS Calibur, pertencente ao Hospital Infantil Albert Sabin/SESA, por mais 12 (doze) meses, a partir do dia 29 de maio de 2010. Parágrafo Único – Importa o presente Termo Aditivo, para o período supra, na quantia de R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais); X - DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 13/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. NÍCOLA SIANO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1010/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº343/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1010/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FDA COMERCIO DE PRODUTOS CIENTIFICOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Maestro Henrique Voceler, 45, Bras de Pina; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1010/09**, cujo objeto é aquisição de material de laboratório (reagentes e insumos), bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 25 de maio de 2010, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$26.250 (Vinte e seis mil, duzentos e cinquenta reais) passando o mesmo de R\$105.000,00 (Cento e cinco mil reais) para R\$131.250,00 (Cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$131.250,00 (Cento e trinta e um mil, duzentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 25/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 12/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. LEANDRO SOARES ABONDANTE.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1190/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº379/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1190/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SURGICALLMED COMÉRCIO LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Tomás Acioly, nº840 - Sl. 502 - Dionísio Torres - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 02 (dois) meses, a partir do dia 1º de junho de 2010, o **Contrato**

**Nº1190/2009**, cujo objeto é aquisição de material médico - hospitalar, para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 02 (dois) meses a partir de 01/06/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 22/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Elson Almeida Filho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1469/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº1165/2009 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1469/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **PRONTOSERV COMERCIO REPRES. SERVIÇOS GERAIS LTDA**; V - ENDEREÇO: Av. Desembargador Moreira, nº2001 – Conj. 502 – Aldeota, em Fortaleza – CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII-FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 15 de janeiro de 2010 o **Contrato Nº1469/2009**, que tem por objeto a aquisição de Material Técnico Hospitalar, para suprir as necessidades do HGF/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 15/01/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 24/11/2009; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. CLÁUDIO ANTÔNIO PASSOS DA SILVA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1750/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº306/2010 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº1750/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAGNA COLARES CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua Romeu Martins, 855, Loja 08, Montese; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 01 de maio de 2010, o **Contrato nº1750/2009**, cujo objeto é a construção da Policlínica Tipo 1, em Canindé-CE/SESA, para o cumprimento de seu objeto, conforme autorização do DER; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias a partir de 01/05/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 14/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. EDMILSON REBOUÇAS COLARES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1908/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº0346/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº1908/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA – ME**; V - ENDEREÇO: RUA EDUARDO GARCIA 85, ALDEOTA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato nº1908/2009**, o qual tem por objeto a aquisição de material médico-hospitalar, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA.; IX - VALOR GLOBAL: 5.691,60 (CINCO MIL, SEICENTOS E NOVENTA E UM REAIS E SESSENTA CENTAVOS) ; X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial



do Estado do Ceará.; XII - DATA: 14/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo José Arruda Bastos e Sra. MARIA DO SOCORRO SILVA BEZERRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2382/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº381/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2382/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **MAJELA HOSPITALAR LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua. Gonçalves Lêdo, 1424- Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2382/2009**, que tem por objeto a aquisição de tiras p/determinação de glicose sanguínea, bem como prorrogá-lo por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 04 de junho de 2010, para suprir as necessidades do Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA. Parágrafo Único- Fica acrescida a quantia de R\$10.350,00 (DEZ MIL, TREZENTOS E CINQUENTA REAIS), ao Contrato Nº2382/2009, passando o mesmo de R\$41.400,00 (QUARENTA E UM MIL E QUATROCENTOS REAIS), para o valor total de R\$51.750,00 (CINQUENTA E UM SETECENTOS E CINQUENTA REAIS). Orçamento 2010; IX - VALOR GLOBAL: R\$51.750,00 (CINQUENTA E UM SETECENTOS E CINQUENTA REAIS); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses a partir de 04/06/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 20/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. JOÃO MARCELO VIDAL DE OLIVEIRA.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº2663/2009

I - ESPÉCIE: Doc. nº376/2010 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº2663/2009; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: Rua João Cordeiro, 1904 - Aldeota, Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **acrescentar 25% (vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº2663/2009**, que tem por objeto a aquisição de medicamento, para suprir as necessidades do Hospital de Messejana/SESA.; IX - VALOR GLOBAL: 427.350,00 (Quatrocentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.; XII - DATA: 20/04/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: Raimundo José Arruda Bastos e Sr. ROSMEIRE CESÁRIO PINHEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0261/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **construção da Policlínica do Tipo II** no Município de Quixadá. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 23/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$5.998.700,79 (Cinco Milhões, Novecentos e Noventa e Oito Mil, Setecentos Reais e Setenta e Nove Centavos) pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24200034.10.302.090.11783.05.449051.00.1 24200034.10.302.090.11783.05.449051.59.2. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Daniel Mesquita Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0267/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **CONSTRUTORA BORGES CARNEIRO LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **construção da Policlínica do Tipo II** no município de Crateús. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 23/02/2010. VALOR GLOBAL: R\$6.046.370,30 (Seis Milhões, Quarenta e Seis Mil, Trezentos e Setenta Reais e Trinta Centavos) pagos em 08 (oito) parcelas. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 4 2 0 0 0 3 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 9 0 . 1 1 7 8 4 . 0 4 . 4 4 9 0 5 1 . 0 0 . 1 24200034.10.302.090.11784.04.449051.59.2. DATA DA ASSINATURA: 23/02/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Galba Carvalho Carneiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0269/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará. CONTRATADA: **MACROBASE ENGENHARIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **construção da Policlínica do Tipo II** no Município de Maracanaú. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 05/04/2010. VALOR GLOBAL: R\$5.270.040,33 (Cinco Milhões, Duzentos e Setenta Mil, Quarenta Reais e Trinta e Três Centavos) pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 4 2 0 0 0 3 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 9 0 . 1 1 7 7 8 . 0 1 . 4 4 9 0 5 1 . 0 0 . 1 24200034.10.302.090.11778.01.449051.59.2. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Salgado Neto II.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0319/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **DIXTAL BIOMÉDICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA**. OBJETO: O presente Contrato tem por objeto **aquisição de equipamentos de monitoração** para o Hospital Regional do Cariri, de média e alta complexidade que integra o Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada à Saúde do Estado do Ceará situado no município de Juazeiro do Norte - CE, conforme especificações constantes no Anexo 02, parte integrante deste Edital. deste instrumento, independente de transcrição. Parágrafo Único - A CONTRATADA fornecerá o GRUPO 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir de 29/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$2.550.571,00 (Dois milhões, quinhentos e cinquenta mil, quinhentos e setenta e um reais) pagos em 12 (doze) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Tesouro do Estado - Fonte 00 - 24200014.10.302 535.449052 PF 2402052010. DATA DA ASSINATURA: 29/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto, Sr. MARCOS ANTÔNIO CURIMBABA e Sr. ANTÔNIO LEOCARDIO DE ANDRADE NETO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO 0335/2010

CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará CONTRATADA: **EDCON COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA**. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a **construção da Policlínica do Tipo II** no município de Caucaia. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 08 (oito) meses a partir de 04/03/2010. VALOR GLOBAL: R\$5.528.673,08 (Cinco Milhões, Quinhentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Setenta e Três Reais e Oito Centavos) pagos em 08 (oito) parcelas DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2 4 2 0 0 0 3 4 . 1 0 . 3 0 2 . 0 9 0 . 1 1 7 9 3 . 0 1 . 4 4 9 0 5 1 0 0 . 0 0 . 1 . 0 0 24200034.10.302.090.11793.01.44905100.59.2.00. DATA DA ASSINATURA: 04/03/2010 SIGNATÁRIOS: Dr. João Ananias Vasconcelos Neto e Sr. Daniel Mesquita Magalhães.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*



**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 211/2010**

I - Doc. nº211/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARARENDÁ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 3.132,08 (Três mil, cento e trinta e dois reais e oito centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Adriano de Paiva Aguiar.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 212/2010**

I - Doc. nº212/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BEBERIBE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 13.652,80 (Treze mil, seicentos e cinquenta e dois reais e oitenta centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Odivar Facó.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 213/2010**

I - Doc. nº213/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE UMIRIM-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 5.332,32 (Cinco mil, trezentos e trinta e dois reais e trinta e dois centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Afrânio Pinho Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 214/2010**

I - Doc. nº214/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PALHANO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 2.595,04 (Dois mil, quinhentos e noventa e

cinco e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Nilson Freitas.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 215/2010**

I - Doc. nº215/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAIPABA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V-8.396,79 (Oito mil, trezentos e noventa e seis reais e setenta e nove centavos) VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Joana Darc Batista Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 216/2010**

I - Doc. nº216/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAITINGA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 9.149,84 (Nove mil, cento e quarenta e nove reais e oitenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Abdias Patrício de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 217/2010**

I - Doc. nº217/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BATURITÉ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 9.315,88 (Nove mil, trezentos e quinze reais e oitenta e oito centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Silvana Furtado de Figueiredo Vasconcelos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 218/2010**

I - Doc. nº218/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços

da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 5.210,80 (Cinco mil, duzentos e dez reais e oitenta centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Atila Martins de Medeiros.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 219/2010

I - Doc. nº219/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 3.790,36 (Três mil, setecentos e noventa reais e trinta e seis centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Helton Luis Aguiar Júnior.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 220/2010

I - Doc. nº220/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MUCAMBO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 4.070,36 (Quatro mil e setenta reais e seis centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Manoel Gomes de Lima.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 221/2010

I - Doc. nº221/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE NOVO ORIENTE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 8.036,84 (Oito mil e trinta e seis reais e oitenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Rodrigo Coelho Sampaio.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 222/2010

I - Doc. nº222/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 3.578,40 (Três mil, quinhentos e setenta e oito reais e quarenta centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Antônio Fonteles.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 223/2010

I - Doc. nº223/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 7.368,76 (Sete mil, trezentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Valdi Coutinho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 224/2010

I - Doc. nº224/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SALITRE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 4.716,80 (Quatro mil, setecentos e dezesseis reais e sessenta centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Agenor Manoel Ribeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESAO 225/2010

I - Doc. nº225/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE PARAMBU-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 9.024,68 (Nove mil e vinte quatro reais e sessenta e oito centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data



de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Keylly Mateus Noronha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 226/2010

I - Doc. nº226/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 15.868,44 (Quinze mil, oitocentos e sessenta e oito reais e quarenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Pedro da Silva Brito.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 227/2010

I - Doc. nº227/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CROATÁ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 5.108,88 (Cinco mil, cento e oito reais e oitenta e oito centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Aurineide Bezerra de Sousa Ponte.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 228/2010

I - Doc. nº228/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SENADOR SÁ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V-1.867,32 (Um mil, oitocentos e sessenta e sete reais e trinta e dois centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Aleksandro Rodrigues Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 229/2010

I - Doc. nº229/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTO SANTO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica,

aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 5.832,12 (Cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e doze centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Adelmo Queiroz de Aquino.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 230/2010

I - Doc. nº230/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 10.218,04 (Dez mil, duzentos e dezoito reais e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Sérgio Pinheiro Diógenes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 231/2010

I - Doc. nº231/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE MIRAÍMA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 3.566,36 (Três mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e seis centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Roberto Ivens Uchôa Sales.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 232/2010

I - Doc. nº232/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 5.143,32 (Cinco mil, cento e quarenta e três reais e trinta e dois centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Jesus Werton Garcia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 233/2010**

I - Doc. nº233/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 5.155,08 (Cinco mil, cento e cinquenta e cinco reais e oito centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Afonso Cunha Saldanha.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 234/2010**

I - Doc. nº234/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ITATIRA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 5.285,00 (Cinco mil, duzentos e oitenta e cinco reais); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Ferreira Mateus.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 235/2010**

I - Doc. nº235/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIDADE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 5.385,24 (Cinco mil, trezentos e oitenta e cinco reais e vinte e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Júnior Lopes Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 236/2010**

I - Doc. nº236/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CRATO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 32.692,52 (Trinta e dois mil, seiscentos e noventa e dois reais e cinquenta e dois centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de

janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Samuel Vilar de Alencar Pinheiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 237/2010**

I - Doc. nº237/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ARARIPE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 6.264,44 (Seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Huberto Germano Correia.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 238/2010**

I - Doc. nº238/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 11.146,80 (Onze mil, cento e quarenta e seis reais e oitenta centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Helder Maximo de Carvalho.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 239/2010**

I - Doc. nº239/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CARIRÉ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 5.356,96 (Cinco mil, trezentos e cinquenta e seis reais e noventa e seis centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antonio Rufino Martins.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 240/2010**

I - Doc. nº240/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por



meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 1.399,72 (Um mil, trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Emanuel Celmentino Grangeiro.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 241/2010

I - Doc. nº241/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ACARAÚ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 15.330,84 (Quinze mil, trezentos e trinta reais e oitenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Pedro Fonteles dos Santos.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 242/2010

I - Doc. nº242/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE BAIXIO-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 1.677,48 (Um mil, seiscentos e setenta e sete reais e quarenta e oito centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Glória Isabel Pires Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 243/2010

I - Doc. nº243/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE JIJOCA DE JERICOCOARA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 4.726,40 (Quatro mil, setecentos e vinte e seis reais e quarenta centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Araújo Marques Ferreira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 244/2010

I - Doc. nº244/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ALTANEIRA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 1.913,52 (Um mil, novecentos e treze reais e cinquenta e dois centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Antônio Dorival de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 245/2010

I - Doc. nº245/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AURORA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 7.031,64 (Sete mil e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. José Adailton Macêdo.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 246/2010

I - Doc. nº246/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE LAVRAS DA MANGABEIRA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 8.546,72 (Oito mil, quinhentos e quarenta e seis reais e setenta e dois centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Srª. Edenilda Lopes de Oliveira Sousa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 247/2010

I - Doc. nº247/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE ICÓ-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica,

aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 18.371,36 (Dezoito mil, trezentos e trinta um reais e trinta e seis centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Marcos Eugênio Leite Guimarães Nunes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 248/2010

I - Doc. nº248/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE CAMOCIM-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 17.157,84 (Dezesseis, cento e cinquenta e sete mil reais e oitenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Francisco Maciel de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO 249/2010

I - Doc. nº249/2010 - Extrato de Termo de Adesão, Celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará e o **MUNICÍPIO DE AIUABA-CE**; II- OBJETO: O presente Termo de Adesão **formaliza as responsabilidades** do município para a melhoria das ações e serviços da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica, por meio da adequação de espaço físico das Farmácias do SUS relacionadas à Atenção Básica, aquisição de equipamentos e mobiliário destinados ao suporte das ações de Assistência Farmacêutica e realização de atividades vinculadas à educação continuada voltada à qualificação dos recursos humanos da Assistência Farmacêutica na Atenção Básica; III - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº8.666/93-Portaria GM Nº3237, de 24/12/07; IV - FORO: Fortaleza/CE; V- 4.598,44 (Quatro mil, quinhentos e noventa e oito reais e quarenta e quatro centavos); VI- VIGÊNCIA: 26 de janeiro de 2010 até a data de 31 de dezembro de 2010; VII- DATA DE ASSINATURA: 28/04/10; VIII- SIGNATÁRIOS: Dr. Raimundo José Arruda Bastos e Sr. Ramilson de Araújo de Moraes.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO Nº018/2010, DO CONVÊNIO Nº25/2009

O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado, estabelecida na Av. Almirante Barroso nº600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, inscrita no CNPJ sob o nº07954571/0001-04, neste ato representada por seu Secretário da Saúde, Dr. RAIMUNDO JOSÉ ARRUDA BASTOS, RG. Nº558012-SSP-CE e CPF nº104.630.053-49, resolve **prorrogar** de ofício o prazo de vigência do Convênio nº25/2009, firmado com o **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA**, inscrita no CNPJ nº07.442.825/0001-05, com sede na Rua Tristão Gonçalves,185- Centro - Jaguaratama - CE, por mais 90 (noventa) dias a partir de 16/04/2010, em decorrência do atraso de liberação dos recursos financeiros, por parte da Administração Pública Estadual, tudo conforme determina a Cláusula Décima terceira do Convênio 25/2009, a qual dispõe que a prorrogação da vigência dar-se-á automaticamente quando houver atraso

na liberação dos recursos, tudo conforme os elementos contidos no processo nº10191699-0, com fulcro no art.116, da Lei Federal Nº8.666/93 e suas alterações posteriores. Fortaleza-CE, 07 de abril de 2010.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira  
CHEFE DA ASSESSORIA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

#### ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA

**PORTARIA Nº028/2010-SUP.** - O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Art.1º - **Designar GLÁUCO DENIS DE OLIVEIRA BASTOS**, que exerce a função de Advogado, classe II, referência 10, matrícula nº300506-1-4, folha nº7800, da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, ora lotado na Escola de Saúde Pública do Ceará, para exercer a função de OUVIDOR da ESP-CE. Art.2º- Compete ao Ouvidor: I- receber e analisar as manifestações dos usuários do serviço da Ouvidoria da ESP-CE; II- providenciar o encaminhamento das manifestações enviadas ao serviço de Ouvidoria; III- acompanhar as providências adotadas e cobrar soluções, no que tange aos assuntos levados ao conhecimento do serviço de Ouvidoria, além de manter o usuário informado dessas medidas; IV- providenciar para que a Ouvidoria da ESP-CE funcione como um canal permanente de comunicação rápida e eficiente entre a ESP-CE e a sociedade; V- providenciar para que a Ouvidoria esteja estruturada satisfatoriamente, com vistas ao atendimento às manifestações apresentadas, seja pessoalmente, por telefone, cartas ou quaisquer outros meios eficientes de comunicação; VI- garantir o equilíbrio harmônico e salutar na relação entre a ESP-CE e a sociedade, atuando como mediador na solução de divergências, buscando a satisfação do cidadão assistido pelo serviço prestado por este Órgão; VII- manter estreito relacionamento com os segmentos sociais, de quem poderá colher subsídios para estimular a contínua melhoria da qualidade dos serviços prestados pela ESP-CE; VIII- exercer todas as atividades próprias de Ouvidor, com transparência, imparcialidade, moralidade, legalidade, ética, credibilidade e confiabilidade, pautando sempre seus atos nos princípios norteadores da administração pública, adotando sempre uma postura pedagógica, mediadora na administração e resolução dos conflitos que se lhe apresentados; IX- observar atentamente, os princípios constitucionais e a legislação vigente no País, aplicáveis às suas atividades de Ouvidor; X- manter o Dirigente maior deste Órgão informado através de relatórios circunstanciais das manifestações recebidas e seus respectivos encaminhamentos, fornecendo assim diagnóstico dos pontos de excelência deste Órgão, bem como os carentes de aperfeiçoamento, seguido de sugestões para este; XI- representar este Órgão junto à Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado e do Conselho de Políticas e Gestão do Meio Ambiente, integrando o Programa "Ouvidores da Casa" e demais projetos e atividades que necessitem da participação efetiva do Ouvidor. Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de 1º de abril de 2010. ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO CEARÁ - ESP-CE, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Haroldo Jorge de Carvalho Pontes  
SUPERINTENDENTE

\*\*\* \*\*

#### SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

**PORTARIA Nº680/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **CAIO LOURENÇO SERPA GARRIDO BRAGA**, ocupante do posto de Capitão PM (DAS-1), matrícula nº117.016-1-2, desta Secretaria, a **vijar** à cidade de Fortaleza-CE, no período de 19 a 23 de abril de 2010 a fim de deslocar o servidor lotado no Núcleo Regional Disciplinar dos Inhamus-NUCIN, para que fique a disposição do Gabinete do Interior-GABINT, diante da grande demanda de procedimentos administrativos ora em tramitação naquele Gabinete, conforme SPU nº10163253-3, concedendo-lhe 4 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$67,63 (sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$304,33 (trezentos e quatro reais e trinta e três centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº681/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção no Núcleo Regional Disciplinar do Vale do Acaraú-NUVAC, conforme SPU nº10163254-1, concedendo-lhes 1 (uma) diária e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº681/2010-GS, DE 15 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
MILENA MARTINS MONTEIRO	Delegado de Polícia 1ª Classe (DNS-3)	III	13 e 14/04/2010	Sobral-CE	1 (uma) e meia	67,63	101,44
FILIP RIBEIRO CAVALCANTE	Tenente BM	V	13 e 14/04/2010	Sobral-CE	1 (uma) e meia	53,80	80,70
HELTON GADELHA VIANA	Soldado PM	VI	13 e 14/04/2010	Sobral-CE	1 (uma) e meia	46,11	69,16
TOTAL							251,30

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº682/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar inspeção no Núcleo Regional Disciplinar do Sertão Central - NUCEN, conforme SPU nº10163256-8, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº682/2010 GS, DE 15 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARMEN LUCIA MARQUES DE SOUSA	DEL. POL. 2ª CLASSE (DNS 3)	III	13/04/2010	Quixada-CE	meia	67,63	33,81
MARIA CRISTINA MARKAN O'GRADY	DEL. POL. 2ª CLASSE (DNS 3)	III	13/04/2010	Quixada-CE	meia	67,63	33,81
JOSE CARLOS DE SOUSA AGUIAR	INSP. POL. 2ª CLASSE	V	13/04/2010	Quixada-CE	meia	53,80	26,90
TOTAL							94,52

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº685/2010-GS** - O SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE **DESIGNAR** o militar **ALEXSANDRO FERNANDES FERREIRA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº111.089-1-1, para ter exercício na Coordenadoria de Defesa Social desta Pasta. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº693/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO HARLEY ALENCAR ALVES**, ocupante do cargo de Delegado de Polícia Classe Especial (DNS 2), matrícula nº012.812-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Foz do Iguaçu-PR, nos dias 21 a 23/04/2010, a fim de participar do 2º Encontro sobre Operações Conjuntas do Estado do Paraná, conforme SPU nº10242871-9, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 40%, no valor total de R\$581,03 (quinhentos e oitenta e um reais e três centavos), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza-CE/Foz do Iguaçu-PR/Fortaleza-CE, no valor de R\$1.221,44 (hum mil duzentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.906,22 (hum mil novecentos e seis reais e vinte e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 16 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº694/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Curso de Procedimento de Emergência em Aeronaves para Pilotos, objetivando capacitá-los quanto aos requisitos exigidos em legislação aeronáutica, conforme SPU nº10241683-4, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem aérea de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.



## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº694/2010 GS DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
						VALOR	ACRÉSIMO			
EMERSON VASCONCELOS BASTOS	Major BM	IV	19 a 23/04/2010	Fortaleza-CE/ São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	4 (quatro) meia	146,04	50%	103,75	908,84	1.998,36
RENATO ALMEIDA PEDROSA	DELEGADO DE POLÍCIA 2ª CLASSE	IV	19 a 23/04/2010	Fortaleza-CE/ São Paulo-SP/ Fortaleza-CE	4 (quatro) meia	146,04	50%	103,75	908,84	1.998,36
										3.996,36

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº700/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do senhor Coordenador de Inteligência da SSPDS-CE, conforme SPU nº10241681-8, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 19 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº700/2010 GS, DE 19 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
JOSE ABELARDO MARTINS BEZERRA	Sub tenente PM	V	15/04/2010	Quixada-CE	meia	53,80	26,90	26,90
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Soldado PM	VI	15/04/2010	Quixada-CE	meia	46,11	23,05	23,05
								49,95

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº706/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem no apoio à Capacitação do Programa Pro-Cidadania nos municípios de Ibicuitinga, Itatira, Apuiaries e Caridade-CE, conforme SPU nº10241899-3, concedendo-lhes 6 (seis) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº706/2010-GS, DE 22 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
JOSE EPTACIO QUEIROZ	Tenente QOABM	V	19 a 25/04/2010	Ibicuitinga, Itatira, Apuiaries e Caridade-CE	6 (seis) e meia	53,80	349,70	349,70
FELIPE VIANA LEITE	Subtenente PM	V	19 a 25/04/2010	Ibicuitinga, Itatira, Apuiaries e Caridade-CE	6 (seis) e meia	53,80	349,70	349,70
RAVIANO FONTELES DE SOUSA	Soldado PM	VI	19 a 25/04/2010	Ibicuitinga, Itatira, Apuiaries e Caridade-CE	6 (seis) e meia	46,11	299,70	299,70
TOTAL								999,10

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº707/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar as inscrições para agentes de cidadania do Programa Pro-Cidadania nos municípios de Saboeiro e Carius-CE, conforme SPU nº10241901-9, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva

SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

## ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº707/2010-GS, DE 22 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	DIÁRIAS		TOTAL
						VALOR	TOTAL	
FRANCISCO JOSE SOUSA DO NASCIMENTO	Cabo PM	VI	19 a 23/04/2010	Saboeiro e Carius-CE	4 (quatro) e meia	46,11	207,49	207,49
FRANCISCO JOSE PEREIRA DA SILVA	Cabo PM	VI	19 a 23/04/2010	Saboeiro e Carius-CE	4 (quatro) e meia	46,11	207,49	207,49
TOTAL								414,98

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº711/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **KLENIO SAVYO NASCIMENTO DE SOUSA**, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº103.429-1-0 desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Teresina-PI, no período de 20/04 a 22/04/2010, a fim de participar da solenidade alusiva as comemorações do dia de Tiradentes, Patrono da Polícia Militar, na cidade de Teresina-PI, no dia 21 de abril do ano corrente, no Quartel do Comando Geral da Polícia Militar



daquele Estado, conforme SPU nº10241909-4, representando o Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$307,43 (trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 40%, no valor total de R\$1.076,00 (hum mil e setenta e seis reais), mais ajuda de custo no valor total de R\$103,75 (cento e três reais e setenta e cinco centavos) e passagem aérea para o trecho Fortaleza-CE/Teresina-PI/Fortaleza-CE, no valor de R\$506,24 (quinhentos e seis reais e vinte e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.685,99 (hum mil seiscentos e oitenta e cinco reais e noventa e nove centavos) de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357, de 11 de julho de 2008, devendo a despesa ocorrer à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº712/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO HELDER DA SILVA CHAGAS**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.413-1-3, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Juazeiro-CE, no período de 18 a 20 de abril de 2010 a fim de apoiar a entrega de Viatura do Programa Pro-Cidadania, conforme SPU nº10241891-8, concedendo-lhe 2 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$115,27 (cento e quinze reais e vinte sete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº713/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **ANTONIO ERIVELTO SANTOS DA SILVA**, que exerce a função de Motorista, matrícula nº083.631-3-7, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Parambu, Novo Oriente, Arneiroz, Quiterianopolis e Independência-CE, nos dias 19, 20, 24 e 25 de abril de 2010 a fim de apoiar a entrega do fardamento aos Agentes de Cidadania do Programa Pro-Cidadania, conforme SPU nº10241903-5, concedendo-lhe 3 (três) diárias, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$161,40 (cento e sessenta e um reais e quarenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº716/2010GS, DE 23 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES	Tenente PM (DAS 1)	III	21 a 25/04/2010	Santana do Cariri, Assaré, Tarrafas, Saboeiro e Moratijo-CE	4 (quatro) meia	67,63	304,33
PEDRO SERGIO DE OLIVEIRA COSTA	Soldado PM	VI	21 a 25/04/2010	Santana do Cariri, Assaré, Tarrafas, Saboeiro e Moratijo-CE	4 (quatro) meia	46,11	207,49
MARCIO FERREIRA DAS CHAGAS	Soldado PM	VI	21 a 25/04/2010	Santana do Cariri, Assaré, Tarrafas, Saboeiro e Moratijo-CE	4 (quatro) meia	46,11	207,49
							719,31

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº717/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **FRANCISCO GLADSTONE DE OLIVEIRA ALVES**, ocupante do posto de Tenente PM, matrícula nº083.773-1-6, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Coreaú-CE, no período de 16 e 17 de abril de 2010, a fim de participar da solenidade de

**PORTARIA Nº714/2010-GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **VANDEBERG LOPES FERREIRA**, ocupante da graduação de Subtenente PM, matrícula nº036.876-1-9, desta Secretaria, a **viajar** à cidade de Russas-CE, nos dias 17 e 18 de abril de 2010 a fim de participar da entrega do fardamento dos Agentes de Cidadania do Programa Pro-Cidadania, conforme SPU nº10241801-2, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$53,80 (cinquenta e três reais e oitenta centavos), totalizando R\$80,70 (oitenta reais e setenta centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe V do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº715/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar **MANOEL LOBO RODRIGUES**, ocupante da graduação de Soldado PM, matrícula nº108.453-1-9, desta Secretaria, a **viajar** às cidades de Chaval-CE e Jucás-CE, no período de 20/04 a 27/04/2010 a fim de exercer a função de motorista do caminhão placa NPQ 4170 e realizar o transporte de equipamentos para delegacias do interior do Estado, conforme SPU nº10241905-1, concedendo-lhe 7 (sete) diárias e meia, no valor unitário de R\$46,11 (quarenta e seis reais e onze centavos), totalizando R\$345,82 (trezentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe VI do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº716/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem da coordenação do exame físico do "Programa Pró-Cidadania", conforme SPU nº10242429-2, concedendo-lhes 4 (quatro) diárias e meia, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

assinatura da ordem de serviço da Delegacia Municipal de Coreaú-CE, conforme SPU nº10241805-5 assessorando o Senhor Secretário da Segurança Pública e Defesa Social, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$138,34 (cento e trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), totalizando R\$207,51 (duzentos e sete reais e cinquenta e um centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.10 do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe do anexo único do decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº718/2010** - O ORDENADOR DE DESPESAS DA SSPDS, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, ao servidor **RAIMUNDO FARIAS DA CRUZ JÚNIOR**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA Grupo Ocupacional referência matrícula nº104.829-1-7, lotado nesta SSPDS, a importância de R\$1.000,00 (HUM MIL REAIS), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº3158. A aplicação dos

recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 26 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva  
ORDENADOR DE DESPESAS

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº719/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de formar a tripulação a ser empregada na aeronave PP-EFM (Fênix 02), que realizará apoio aéreo nas operações policiais na região de Russas-CE, conforme SPU nº10241855-1, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA  
PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº719/2010 GS, DE 23 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
GERALDO DE FRANÇA JUNIOR	Major BM	IV	16/04/2010	Russas-CE	meia diária	56,87	28,43
MARIVALDO BARRETO DE SOUZA	Capitão PM	V	16/04/2010	Russas-CE	meia diária	53,80	26,90
JOSE RAIMUNDO BARROS	Cabo BM	VI	16/04/2010	Russas-CE	meia diária	46,11	23,05
EDER FIRMEZA BRUNO	Soldado PM	VI	16/04/2010	Russas-CE	meia diária	46,11	23,05
JOSE CLAUDIO FEITOSA DA SILVA	Soldado PM	VI	16/04/2010	Russas-CE	meia diária	46,11	23,05
FRANCISCO NEILSON DE LIMA	Soldado PM	VI	16/04/2010	Russas-CE	meia	46,11	23,05
							147,53

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº720/2010 GS** - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **MILITARES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar atividade de inteligência de acordo com a determinação do Senhor Coordenador de Inteligência da SSPDS-CE, conforme SPU nº10241819-5, concedendo-lhes meia diária, de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SSPDS. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

José Nival Freire da Silva  
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº720/2010 GS, DE 23 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	DIÁRIAS	TOTAL
						VALOR	
JOSE ABELARDO MARTINS BEZERRA	Sub tenente PM	V	24/04/2010	Quixeramobim-CE	meia	53,80	26,90
JOAO BATISTA GOMES DA SILVA FILHO	Soldado PM	V	24/04/2010	Quixeramobim-CE	meia	46,11	23,05
							49,95

\*\*\* \*\*

**POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, inciso IX, da Constituição Estadual, bem como com esteio no artigo 50, caput, artigo 178, inciso IV, parágrafo único, e artigo 197, todos da Lei nº13.729, de 11/01/2006 (Estatuto dos Militares Estaduais do Ceará), com as alterações posteriores, efetivadas por meio da Lei nº13.768, de 04/05/2006, c/c os artigos 12, §5º, 44, parágrafo único, e 87, §1º, inciso I, e §2º, estes da Lei nº13.407, de 21/11/2003 (Código Disciplinar da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará), CONSIDERANDO que o Capitão QOPM Daniel Gomes Bezerra, matrícula funcional nº113.334-1-7, no dia 18 de março de 2007, por volta das 03 horas, na sede da Churrascaria Auto Posto Icaavel, no município de Iguatu, neste Estado, utilizando-se de uma arma de fogo (revólver), levou a óbito os irmãos Marcelo Moreno Teixeira e Leandro Moreno Teixeira; CONSIDERANDO que, por força

de ato governamental publicado no Diário Oficial do Estado (DOE) nº056, de 23/03/2007, foi nomeado Conselho de Justificação (Processo SPU nº07061149-1) a fim de verificar a capacidade de permanência no serviço ativo do oficial justificante, em cuja conclusão dos trabalhos julgou, conforme relatório de fls. 455 a 465, à unanimidade de seus membros, ser o mesmo culpado de haver violado os deveres, a ética e os valores que regem a conduta do militar estadual, bem como incapaz de permanecer no serviço ativo da Polícia Militar do Ceará (PMCE); CONSIDERANDO que, no DOE nº135, de 18/07/2007, foi publicado o ato governamental que acolheu a decisão do referido Conselho de Justificação e determinou a remessa dos autos ao Tribunal de Justiça do Estado, a teor do artigo 176, §8º, da Constituição do Estado do Ceará, e conforme estabelecido pela norma do artigo 86, inciso V, da Lei nº13.407/2003 (fls. 482); CONSIDERANDO que, nos autos do Processo de Perda de Patente ou Posto de Oficialato nº2007.0019.5455-3/0 – Comarca de Fortaleza (integrante do mesmo SPU nº07061149-1), as

Câmaras Criminais Reunidas do egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará acordaram, por maioria de votos e nos termos do voto do eminente Relator, Desembargador Raimundo Eymard Ribeiro de Amoreira, em homologar a decisão governamental retro mencionada para considerar o oficial da PMCE, Capitão QOPM, Daniel Gomes Bezerra, matrícula funcional nº113.334-1-7, indigno de permanecer nos quadros da Corporação Militar Estadual e, em consequência, decretar a perda do posto e da patente, na forma do parágrafo 1º, inciso I, do artigo 87, da Lei nº13.407/2003, conforme Certidão de fls. 558 e 559 dos citados autos; CONSIDERANDO que a egrégia Corte de Justiça deste Estado julgou incabível o Recurso Especial de nº2007.0019.5455-3/2 e o Recurso Extraordinário nº2007.0019.5455-3/3, ambos impetrados pelo oficial justificante, conforme tornou público o Diário da Justiça nº169, de 10 de setembro de 2009, RESOLVE: 1) **demitir** ex officio o Capitão QOPM **DANIEL GOMES BEZERRA**, matrícula funcional nº113.334-1-7, da Polícia Militar do Ceará. 2) Determinar que o Comando-Geral da Polícia Militar do Ceará adote as providências decorrentes desta decisão. 3) Publique-se; registre-se; cumpra-se. PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 05 de maio de 2010.

Cid Ferreira Gomes

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Desirée Custódio Mota Gondim

SECRETÁRIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Roberto das Chagas Monteiro

SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

\*\*\* \*\*

### PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ

#### EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº93568/2006

I - ESPÉCIE: DÉCIMO QUINTO TERMO ADITIVO; II - CONTRATANTE: PERÍCIA FORENSE DO ESTADO DO CEARÁ; III - ENDEREÇO: AV. HERÁCLITO GRAÇA Nº600, CENTRO, FORTALEZA-CEARÁ; IV - CONTRATADA: **FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA**; V - ENDEREÇO: RUA: PEREIRA FILGUEIRAS, Nº1305, MEIRELES, FORTALEZA-CEARÁ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº8.666/93 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA -CEARÁ; VIII - OBJETO: **PRORROGAR POR 3 (TRÊS) MESES O PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO Nº93568/2006, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA DAS ARÉAS DE INFORMÁTICA E LIMPEZA E CONSERVAÇÃO NAS CATEGORIAS DE DIGITADOR E ZELADOR DESTINADOS AO NÚCLEO DE CIÊNCIAS FORENSES DE SOBRAL, FICANDO A DATA DO SEU TÉRMINO PREVISTA PARA 30/06/2010; CORRIGENDA DO DÉCIMO QUARTO ADITIVO E REALINHAMENTO DE PREÇOS; IX - VALOR GLOBAL: 13.837,75 (TREZE MIL OITOCENTOS E TRINTA E SETE REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS); X - DA VIGÊNCIA: COM INÍCIO EM 30/03/2010 E TÉRMINO EM 30/06/2010; XI - DA RATIFICAÇÃO: PERMANECEM INALTERADAS AS DEMAIS CLÁUSULAS CONTRATUAIS; XII - DATA: 30/03/2010; XIII - SIGNATÁRIOS: ADILINA FEITOSA E FEITOSA - PERITA ADJUNTA E DIANE CRUZ ROLIM ESMERALDO - FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA.**

João Helder Carvalho Collyer

COORDENADOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

\*\*\* \*\*

### SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

**PORTARIA Nº163/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SANDOVAL RIBEIRO SENA**, ocupante do cargo de ARTICULADOR - DNS-3, matrícula nº200316-1-1, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de RECIFE/PE, no dia

04.05.2010, a fim de participar de reunião de Implementação do FNE Itinerante, concedendo-lhe meia diária, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 50% (Cinquenta por cento), no valor total de R\$124,50 (Cento e vinte e quatro reais e cinquenta centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Recife/Fortaleza, no valor de R\$454,04 (Quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quatro centavos), perfazendo um total de R\$672,95 (Seiscentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea a do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº166/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HARLLEN LAVOR SARAIVA**, ocupante do cargo de ORIENTADOR DE CÉLULA -DNS-3, matrícula nº126256-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 27 a 29.04.2010, a fim de participar do Treinamento do Sistema de Monitoramento e Controle - PROARES II/BID, concedendo-lhe duas diárias e meia, no valor unitário de R\$166,01 (Cento e sessenta e seis reais e um centavo) acrescidos de 60% (Sessenta por cento), no valor total de R\$664,03 (Seiscentos e sessenta e quatro reais e três centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$94,41 (Noventa e quatro reais e quarenta e um centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$979,80 (Novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos), perfazendo um total de R\$1.738,24 (Hum mil setecentos e trinta e oito reais e vinte e quatro centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº167/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **CONSELHEIROS** do Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Ceará - CEDCA-CE, relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço com a finalidade de participar do XXIII Congresso da ABMP, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem de acordo com o artigo 1º; alínea "b" do §1º e §3º do art.3º; arts.6º, 9º, combinado com o disposto no anexo III do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008 e Lei nº14.210, de 25 de setembro de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 23 de abril de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO

E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº167/2010, DE 23 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO	TOTAL			
ELIANE MARIA LOPES DA SILVA	Conselheiro	IV	04 a 08.05.2010	BRASÍLIA/DF	4.1/2	146,04	60%	1.051,48	94,41	731,40	1.877,29
ARMANDO LUIZ BANDEIRA DE PAULA	Conselheiro	IV	04 a 08.05.2010	BRASÍLIA/DF	4.1/2	146,04	60%	1.051,48	94,41	731,40	1.877,29
MÔNICA SILLAN DE OLIVEIRA	Conselheiro	IV	04 a 08.05.2010	BRASÍLIA/DF	4.1/2	146,04	60%	1.051,48	94,41	731,40	1.877,29
TOTAL										5.631,87	

\*\*\* \*\*



**PORTARIA Nº170/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alíneas a e b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº170/2010, DE 15 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
VERÔNICA MACIEL MEDEIROS DE BRITO	Orientador de Célula - DNS-3	III	16.04.2010	Umirim	Participar do Evento de encerramento dos Projetos financiados via Edital 2009 da STDS - Projetos da Pessoa Idosa e da Pessoa com Deficiência	1/2	67,63	33,81
MARIA IVONETE BEZERRA DE MORAIS	Sociólogo	IV	26 a 30.04.2010	Quixeré, Limoeiro do Norte e Tabuleiro do Norte	Monitorar e acompanhar os CREAS	4.1/2	56,87	255,91
MARISTELA MENESCAL LIMA	Sociólogo	IV	26 a 30.04.2010	Juazeiro do Norte e Barbalha	Monitorar e acompanhar os CREAS	4.1/2	56,87	255,91
							TOTAL	545,63

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº173/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso, do art.20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve **DESLIGAR** os **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, a partir de 30 de Abril de 2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 27 de abril de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº173/2010 DE 27 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME
01	DAYANE DE CASTRO ALCÂNTARA
02	DEIVISON MANOEL MONTEIRO DA SILVA
03	EDSON CUNHA LOURENÇO
04	FRANCISCO MAÍLSON DA SILVA
05	MARIA DE JESUS PEREIRA BARROS NETA
06	SOCORRO SABRINA CARNEIRO

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº174/2010** - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de desenvolver atividades inerentes a esta Secretaria, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001 e anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 30 de abril de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade  
SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº174/2010, DE 30 DE ABRIL DE 2010

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
HENRIQUE JORGE MOREIRA GURGEL	Supervisor de Núcleo - DAS-1	III	10 a 14.05.2010	Itaipoca, Sobral, Tianguá e Ubajara	Fazer tombamento e recolhimento de materiais inservíveis das Unidades da STDS	4.1/2	67,63	304,33
FRANCISCO IVAN PONTES MARTINS	Técnico em Assuntos Educacionais	IV	03 a 07.05.2010, 10 a 14.05.2010, 17 a 21.05.2010 e 24 a 28.05.2010	Barroquinha, Bela Cruz, Chaval, Uruoca, Caririça, Assaré, Araripe, Juazeiro do Norte, Boa Viagem, Itaira, Madalena, Choró, Tejuococa, Itaipoca, Tururu, Amontada e Itarema	Supervisionar, acompanhar e vistoriar as obras e terrenos dos municípios conveniados com o PROARES II	18	56,87	1.023,66
ISAAC FERNANDES RODRIGUES	Administrador	IV	03 a 07.05.2010, 10 a 14.05.2010, 17 a 21.05.2010 e 24 a 28.05.2010	Viçosa do Ceará, Carnaubal, Croatá, Morrinhos, Pereiro, Quixeló, Pambu, Saboeiro, Salitre, Aiuaba, Paramoti, Ameiroz, Ipueiras, Tamboril e Tarafas	Supervisionar, acompanhar e vistoriar as obras e terrenos dos municípios conveniados com o PROARES II	18	56,87	1.023,66



NOME	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	OBJETIVO	QUANT.	DIÁRIAS VALOR	TOTAL
CARLOS MONTEIRO BRASIL	Motorista	V	03 a 07.05.2010, 10 a 14.05.2010, 17 a 21.05.2010 e 24 a 28.05.2010	Barroquinha, Bela Cruz, Chaval, Uruoca, Cariraçu, Assaré, Araripe, Juazeiro do Norte, Boa Viagem, Itaira, Madalena, Choró, Tejuoca, Itapipoca, Tururu, Amontada e Itarema	Conduzir técnico	18	53,80	968,40
HÉLDER FRANCISCO PEREIRA DE SOUSA	Motorista	V	03 a 07.05.2010, 10 a 14.05.2010, 17 a 21.05.2010 e 24 a 28.05.2010	Viçosa do Ceará, Carnaubal, Croatá, Morrinhos, Pereiro, Quixeló, Parambu, Saboeiro, Salitre, Aiuaba, Paramoti, Armeiroz, Ipueiras, Tamboril e Tarrafas	Conduzir técnico	18	53,80	968,40
FRANCISCO ETEVALDO DE SOUSA VASCONCELOS	Motorista	V	03 a 07.05.2010 e 17 a 22.05.2010	Sobral	Conduzir técnico	10	53,80	538,00
							TOTAL	4.826,45

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº177/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **SIMONE VERAS MEDEIROS**, ocupante do cargo de SUPERVISOR DE NÚCLEO - DAS-1, matrícula nº200433-1-8, desta Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a **viajar** às cidades de Uruburetama, Sobral, Camocim, Russas, Aracati, Beberibe e Cascavel, no período de 05 a 06.05.2010, 10 a 14.05.2010, 17 a 21.05.2010 e 26 a 27.05.2010 a fim de fazer supervisão, implantação e encerramento de Cursos e participar de encontros com empresários para implantação da linha de ação Jovem Aprendiz, concedendo-lhe doze diárias, no valor unitário de R\$67,63 (Sessenta e sete reais e sessenta e três centavos), totalizando R\$811,56 (Oitocentos e onze reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea b do §1º do art.3º; art.9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe III do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº178/2010 - A SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ELOGIAR** os **SERVIDORES** constantes na relação anexa, pelos relevantes trabalhos desenvolvidos no Comitê de Seleção de Projetos "Ações Públicas Municipais voltadas à Pessoa com Deficiência e Idosos nos Municípios Cearenses" para o ano de 2010. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, em Fortaleza, 28 de abril de 2010.

Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade

SECRETÁRIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº178/2010 DE 28 DE ABRIL DE 2010

Nº	NOME	LOTAÇÃO
1	IVALDO CAVALCANTE MONTEIRO	STDS
2	MARIA DA CONCEIÇÃO MELO MONTEIRO	STDS
3	MARIA ALDACIR SIMÕES	STDS
4	ALIETE MARIA MASCARENHAS DE ABREU	STDS
5	VALESKA MEDEIROS DE BRITO LIMA	STDS
6	MARIA HEURENICE MOURA DE SOUZA	STDS
7	ROBERTA CAMPOS MORAIS	CONSELHO ESTADUAL DO DIREITO DO IDOSO
8	LINDALVA SOUZA COELHO	SECULT
9	TULIA FERNANDA MEIRA GARCIA	CONSEJO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
10	MARIA JULIA DE BARROS	CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA
11	FRANCISCO JACINTO ARAUJO DA SILVA	CONSELHO ESTADUAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIENCIA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO****Nº DO DOCUMENTO 41/2010 IG Nº430165**

CONTRATANTE: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, inscrita no CNPJ nº08.675.169/0001-53, com endereço na rua Soriano Albuquerque, 230, Joaquim Távora, nesta Capital; CONTRATADA: EMPRESA **SERVIS SEGURANÇA LTDA.**, inscrita no CNPJ nº07.945.678/0001-96, com sede na Rua Raimundo Guimarães, nº181, Bairro Coité, Eusebio – Ce.; OBJETO: O objeto da presente avença consiste na **Contratação da empresa Servis Segurança LTDA, prestadora de serviços especializados em vigilância armada, desarmada e eletrônica**, nas condições estabelecidas na Dispensa de Licitação nº12/2010 e nos termos deste instrumento. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este contrato se fundamenta na Dispensa de Licitação nº12/2010, declarada com fundamento no inciso IV do Art.24, da Lei n. 8.666/1993, alterada e consolidada, tudo em conformidade com o que consta no processo nº09572873-2, parte integrante do presente instrumento independente de transcrição. FORO: Fortaleza, CE. VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 18 de março de 2010, ou até a conclusão do processo licitatório, que visa a contratação dos serviços aqui pactuados.. VALOR GLOBAL: R\$510.314,17 (quinhentos e dez mil, trezentos e quatorze reais e dezessete centavos). pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 47100003.11.124.066.20650.01.33903700.00.0.00 47100003.11.331.052.20612.01.33903700.82.2.00 47100003.11.331.052.20612.03.33903700.82.2.00 47100003.11.331.052.20612.04.33903700.82.2.00 47100003.11.331.052.20612.05.33903700.82.2.00 47100003.11.331.052.20612.06.33903700.82.2.00 47100003.11.331.052.20612.07.33903700.82.2.00 47100003.11.331.052.20612.08.33903700.82.2.00 47100003.11.331.052.20612.01.33903700.00.0.00. DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2010; SIGNATÁRIOS: Fátima Catunda Rocha Moreira de Andrade - Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS, em Exercício/CONTRATANTE e Antônio Wladimir de Oliveira Mesquita - Empresa Servis Segurança Ltda/CONTRATADO.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

**CORRIGENDA**

No Diário Oficial nº079, Fortaleza, CE, 30 de abril de 2010, que publicou o Extrato de Contrato Nº42/2010, IG nº482325, CONSTRUNORTE. **On de se lê:** OBJETO: O presente Contrato visa a reforma da Unidade Espaço Viva Gente, unidade de internação masculina, conforme Termo de Dispensa, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. **Leia-se:** OBJETO: O presente Contrato visa a reforma e adaptação da Unidade Espaço Viva Gente, unidade de internação masculina, conforme Termo de Dispensa, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - STDS, 03 de maio de 2010.

Luis Antônio Amorim  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

## SECRETARIADO TURISMO

**PORTARIA Nº67/2010** - O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009 e, visando a inserção futura no mercado de trabalho de jovens estudantes do Estado do Ceará resolve, autorizar a concessão de **BOLSA DE ESTÁGIO**, aos **ESTAGIÁRIOS** relacionados no anexo único desta Portaria, que perceberão a importância mensal de R\$247,37 (duzentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos) proveniente de dotação orçamentária deste Órgão/Entidade pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 08 de março de 2010 a 07 de março de 2011. SECRETARIA DO TURISMO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de março de 2010.

Bismarck Costa Lima Pinheiro Maia  
SECRETÁRIO DO TURISMO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº67/2010 DE  
14 DE MARÇO DE 2010

Nº	NOME
01	Antonio Micherlan da Cunha
02	Alberto Deyuid da Silva Souza
03	Alyson da Silva Otaviano
04	Caetano Bezerra de Oliveira Neto
05	Everton dos Santos Sousa
06	Francisco Alex Soares Silva
07	Francisco Luan Barbosa Magalhães
08	Joanes do Nascimento Domingos
09	Jailson Sousa do Nascimento
10	Jefferson da Silva Lima
11	Jonathan Gomes de Souza
12	Luiz Felipe Alves Pinheiro
13	Mairton Ramos Lima
14	Michael Alison Lima da Silva
15	Natanael de Sousa Paula
16	Pryscylla Sousa da Silva

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº15/2010**  
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **SENAI DEPARTAMENTO REGIONAL DO CEARÁ**, Pessoa Jurídica com sede na Av. Barão de Studart, 1980, 1º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.120-001, inscrita no CNPJ sob o nº03.768.202/0001-76, neste ato representada pelo seu Diretor Regional Francisco das Chagas Magalhães, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO A – Artes do Cariri BLOCO B – Barcos do Mucuripe BLOCO C – Céu do Sertão BLOCO D – Dunas de Jericoacoara BLOCO E – Estrela de Canoa Quebrada BLOCO G – Grutas de Ubajara DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 22 A 30 DE ABRIL DE 2010 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$44.058,98 (quarenta e quatro mil, cinquenta e oito reais e noventa e oito centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “Dragão Fashion 2010”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de

2010; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretário Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Francisco das Chagas Magalhães (Autorizatário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DO TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE USO Nº16/2010**  
AUTORIZANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, sediado no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Edifício da SEPLAG, térreo, Cambeba, na cidade de Fortaleza, inscrita no CNPJ/MF, sob o Nº671.077/0001-93; AUTORIZATÁRIO: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, Pessoa Jurídica com sede na Av. Barão de Studart, 1980, 2º Andar, Aldeota, Fortaleza-CE, CEP 60.120-001, inscrita no CNPJ sob o nº03.804.327/0001-04, neste ato representada pelo seu Diretor Regional Francisco das Chagas Magalhães, doravante denominado(a) AUTORIZATÁRIO(A), têm entre si, justo, combinado e acertado, nesta e na melhor forma de direito, o presente termo de autorização de uso, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes: DO OBJETO: O presente instrumento particular tem por objetivo a **autorização de uso da(s) área(s) do Centro de Convenções do Ceará**, a seguir discriminada(s): BLOCO E – Estrela de Canoa Quebrada BLOCO F – Flores de Guaramiranga (Térreo) BLOCO F – Flores de Guaramiranga (Mezanino) DO PRAZO: O presente Termo tem vigência a partir da data de sua assinatura até a conclusão dos objetivos nele previsto. O prazo para utilização da(s) dependência(s) de uso ora autorizado(s) obedecerá ao seguinte cronograma: REALIZAÇÃO: 22 A 30 DE ABRIL DE 2010 DO PAGAMENTO: O(A) AUTORIZATÁRIO(A) pagará à AUTORIZANTE, a importância de R\$44.027,92 (quarenta e quatro mil, vinte e sete reais e noventa e dois centavos), de acordo com o orçamento integrante deste termo de autorização de uso, dentro dos prazos estabelecidos no Decreto Nº28.875, de 10/09/2007. O referido pagamento deverá ser efetuado através de boleto bancário, devendo o comprovante de pagamento ser apresentado à Gerência do Centro de Convenções do Ceará, que autorizará a montagem e/ou a realização do evento. DA DESTINAÇÃO: O(s) bem(ns) imóvel(is) de uso ora autorizado(s) servirá(ão) exclusivamente para a realização do evento “Dragão Fashion 2010”, não podendo de forma alguma ser alterado tal destinação, sem o prévio e expresso consentimento escrito da AUTORIZANTE; DA VIGÊNCIA: O presente termo de autorização de uso vigorará a partir da data de sua subscrição até a data final estabelecida na Cláusula Segunda, podendo ser prorrogado ou alterado através de Aditivos, conforme preceitua a Lei nº8.666/93. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2010; SIGNATÁRIOS: Maria Izelda Rocha Almeida (Secretário Executiva), Leiliane Batista Vasconcelos (Supervisora de Núcleo – CCC), Francisco das Chagas Magalhães (Autorizatário).

Ana Karine Moreira  
ASSESSORA JURÍDICA

\*\*\* \*\*

## DEFENSORIA PÚBLICA GERAL

**PORTARIA Nº216/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, ASSISTENTE TÉCNICO - DAS 2, Grupo Ocupacional - ADO referência 26 matrícula nº087.522.2.2, lotado nesta Defensoria, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00134 de 2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 26 de março de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº217/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso da atribuição que lhe confere o art.78 combinado com o art.120 da Lei nº9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do inciso I do art.123, da citada Lei, a entrega

mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, o servidor **FRANCISCO ALEXANDRE CARVALHO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de DATILÓGRAFO, ASSISTENTE TÉCNICO - DAS 2, Grupo Ocupacional - ADO referência 26 matrícula nº087.522.2.2, lotado nesta Defensoria, a importância de R\$3.000,00 (três mil reais), à conta da Dotação classificada na Nota de Empenho nº00124 de 2010. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 19 de março de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº234/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **FRANCILENE GOMES DE BRITO BESSA**, ocupante do cargo de Defensora Pública Geral, matrícula nº106.570-1-6, desta Defensoria Pública, a **viajar** à cidade de Salvador - BA, no dia 12 de abril de 2010, a fim de Participar da abertura do 12º Congresso de Lãs Naciones Unidas sobre Prevenición del Delito y Justicia Penal, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$307,43 (Trezentos e sete reais e quarenta e três centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$230,57 (Duzentos e trinta reais e cinquenta e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$103,76 (Cento e três reais e setenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Salvador/Fortaleza, no valor de R\$776,84 (setecentos e setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.111,17 (Hum mil, cento e onze reais e dezessete centavos), de acordo com o artigo 1º; alínea "a" §1º, §3º do artigo 3º; arts.6º, 9º do Decreto nº26.478, de 21 de dezembro de 2001, classe I do anexo único do Decreto nº29.357 de 11 de julho de 2008, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria Pública Geral do Estado. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de abril de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº268/2010** - A SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **SAMUEL DE ARAÚJO MARQUES**, ocupante do cargo de Defensor Público de 1ª Entrância, matrícula nº301.104-1-2, desta Defensoria Pública, a **viajar** a Cidade de Quixadá - CE, no dia 29 de Abril de 2010, a fim de participar das reuniões das oficinas do PPA, concedendo-lhe 1/2 diária, no valor unitário de R\$117,21 (Cento e dezessete reais e vinte e um centavos), totalizando R\$58,60 (Cinquenta e oito reais e sessenta centavos), de acordo com o artigo 56 §2º da Lei Complementar nº06/1997, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Defensoria. DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de abril de 2010.

Maria Angélica Cardoso Mendes Bezerra  
SUBDEFENSORA PÚBLICA GERAL

Registre-se e publique-se.

\*\*\* \*\*

## PODER LEGISLATIVO

### TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS

**PORTARIA Nº157/2010** - O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art.68, incisos III e IV, da Lei Estadual nº12.160/1993 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas dos Municípios), assim como seu Regimento Interno (Resolução nº08, de 01 de outubro de 1998), Art.33, inciso VI, Art.34 e de acordo com a Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, alterada pela Resolução nº03/2009, de 05 de março de 2009, DOE de 10 de março de 2009, e tendo em vista o que consta do Processo nº2010.TCM.RAP.11506/10, Considerando o que dita o §3º, Art.5º, da Resolução nº03/2001, de 31 de maio de 2001, DOE de 07 de junho de 2001, que em caso de deslocamento do Conselheiro, Procurador de Contas ou servidor para fora do território nacional, a Presidência do Tribunal poderá conceder diárias em dobro, RESOLVE, AUTORIZAR o **afastamento** do Conselheiro **ERNESTO SABOIA DE FIGUEIREDO JÚNIOR**, matrícula nº126094-1-8, a fim

de participar do 24th International Consortium on Governmental Financial Management (ICGFM) - International Conference, na cidade de Miami - Florida - EUA, no período de 15 de maio de 2010 a 19 de maio de 2010. CONCEDER ao aludido Conselheiro 03 ½ (três e meia) diárias no valor unitário de R\$1.200,00 (hum mil e duzentos reais), perfazendo um total de R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais), para suprir as despesas de estada na cidade de Miami - Flórida, bem como passagem aérea no trecho Fortaleza - Miami - Fortaleza. Cientifique-se o Conselheiro de que as diárias e despesas com locomoção pagas a maior, ou concedidas por afastamento que não se tenha realizado, deverão ser restituídas, de uma só vez e integralmente, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados, no primeiro caso, a partir do dia seguinte ao retorno, e, no segundo, do dia da ciência da não realização do afastamento. As despesas decorrentes da presente Portaria correrão à conta da dotação própria do orçamento vigente do Tribunal de Contas dos Municípios. Comunique-se ao Conselheiro. Publique-se no Diário Oficial do Estado. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Conselheiro Manoel Beserra Veras  
VICE-PRESIDENTE

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **MANOEL RAIMUNDO DE SANTANA NETO**, Presidente da Câmara Municipal de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº3360/10, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, alusivo ao 6º bimestre de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **EXPEDITO JOSÉ DO NASCIMENTO**, Prefeito(a) Municipal de Piquet Carneiro, para a partir da publicação deste, sanar falhas, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, referente ao Processo nº3166/10, do Relatório Resumido de Execução Orçamentária, alusivo ao 6º bimestre de 2009. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES**, (ex) -Prefeito(a) Municipal de Pacujá, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Governo nº7544/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **FRANCISCO EDSON FERREIRA CRISÓSTOMO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Governo, Ouvidoria, Esporte e Juventude de General Sampaio, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº11015/09, relativo ao período financeiro de 1º/08 à 31/12 de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOÃO DO CARMO JÚNIOR**, (ex) -Gestor(a) do Serviço de Abastecimento de Água e Esgoto-SAAE do Município de Iaporanga, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10278/09, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **SANDRA MARIA XIMENES DE CARVALHO**, (ex) -Gestor(a) do Fundo Municipal de Educação Básica e Fundo de Manutenção do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério de Quiterianópolis, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Prestação de Contas de Gestão nº10270/02, relativo ao exercício financeiro de 2001. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **PATRICIA PEREIRA LIMA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Extraordinária de Desenvolvimento Econômico do Município de Juazeiro do Norte, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº10425/08, relativo ao período financeiro de 04/09 à 30/09 de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **convoca** o(a) Senhor(a) **JOSÉ GILDO SOARES DE LIMA**, (ex) -Gestor(a) da Procuradoria Jurídica do Município de Camocim, para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, suas razões de defesa referentes ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº4942/10, relativo ao exercício financeiro de 2008. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **MARCELO SILVA DE ALMEIDA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Infra-Estrutura e Desenvolvimento Urbano do Município de Iguatu, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº22872/08, relativo ao período financeiro de 08/03 à 05/09 de 2007, por meio do Acórdão nº916/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **CÍCERO VASQUES LANDIM**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria Extraordinária de Segurança Pública e Cidadania do Município de Juazeiro do Norte, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº5485/08, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão nº480/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **CÍCERO VASQUES LANDIM**, (ex) -Gestor(a) do Departamento Municipal de Trânsito de Juazeiro do Norte, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº5483/08, relativo ao exercício financeiro de 2006, por meio do Acórdão nº479/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **ECMAR DEMÉTRIO MONTE COELHO**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito Municipal de Aquiraz, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Prestação de Contas de Gestão nº12042/05, relativo ao exercício financeiro de 2004, por meio do Acórdão nº916/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **notificar** o(a) Senhor(a) **SILVANA SOUSA VALENTE DE OLIVEIRA**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Infra-Estrutura do Município de Camocim, acerca do julgamento exarado nos autos do processo de Tomada de Contas de Gestão nº989/09, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 07/02 de 2007, por meio do Acórdão nº522/2010, bem como para convocá-lo, a partir da publicação deste, a apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos, comprovante de recolhimento da pena pecuniária que lhe foi imposta na decisão acima citada. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** o(a) Senhor(a) **EUGÊNIO PACELLI SOARES PIMENTEL**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Administração do Município de Juazeiro do Norte, para



a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, a Certidão da Prefeitura Municipal de Juazeiro do Norte dando a devida quitação total da dívida, para que seja providenciada a baixa de responsabilidade, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº5330/07, relativo ao período financeiro de 1º/07 à 04/10 de 2004. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **JOSÉ MENELEU NETO**, (ex) -Gestor(a) da Secretaria de Planejamento e Orçamento do Município de Fortaleza, o deferimento da solicitação de parcelamento de dívida, autuado sob o Processo nº28207/09 e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos comprovante de recolhimento da primeira prestação, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do valor recolhido, referente ao Processo de Tomada de Contas de Especial nº15502/06, relativo ao exercício financeiro de 2006. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **MARIA GLÁUCIA CARVALHO VIANA**, (ex) -Gestor(a) do Gabinete do Prefeito do Município de Boa Viagem, o deferimento da solicitação de parcelamento de dívida, autuado sob o Processo nº3890/2010 e convoca para a partir da publicação deste, apresentar neste Tribunal, no prazo de 10 (dez) dias corridos comprovante de recolhimento da primeira prestação, através de guia de depósito bancário, com extração do talão de receita e declaração de origem do valor recolhido, referente ao Processo de Tomada de Contas de Gestão nº21760/07, relativo ao período financeiro de 1º/01 à 31/03 de 2005. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O SECRETÁRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e por ordem do Presidente desta Corte de Contas, **comunica** a (o) Senhor(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES** que julgou o Processo de Prestação de Contas de Gestão nº12675/08, do Fundo Municipal de Ação Social de Pacujá, relativo ao exercício financeiro de 2007. TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de maio de 2010.

Virgílio Freire do Nascimento Filho  
SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO

PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS, CNPJ nº06.750.319.0001-10 e **GIGA BYTE SISTEMAS E COMPUTADORES LTDA – EPP**, CNPJ nº01.259.682/0001-14. OBJETO: **Fornecimento de 50 (cinquenta) unidades de mouse, com 02 botões, mais botão de rolagem de tela, simulação duplo clique, modelo óptico ps2, com função scroll, cabo comprimento 1,5m, com conector ps2, resolução 400 dpi – caixa – 1 – unidade**, conforme especificações contidas no pregão eletrônico nº029/2008 - SEPLAG, Processo nº08169252-8, Ata de Registro de Preços nº05/2009, protocolado no TCM sob nº2010.TCM.LIC.05832/10. VALOR: Global de R\$600,00 (seiscentos reais). VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até o termo final de vigência da ata de registro de preços (25 de maio de 2010). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decretos Estaduais nº28.087/06 e 28.089/06 e Lei nº8.666/93, especialmente o Art.15, II. DESPESAS: O valor acordado para a execução total do Contrato

correrá por conta do orçamento do TCM: Codificação: 03100001 – Tribunal de Contas dos Municípios; Função 01 – Legislativa; Subfunção: 126 – Tecnologia da Informação; Programa de Governo: 400 – Coordenação e Manutenção Geral – Ação: 80028 – Manutenção e Funcionamento de TI - TCM; – Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 00. Fortaleza, 15 de abril de 2010.

Ernesto Saboia de Figueiredo Junior  
PRESIDENTE

Visto:

ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº61/2010 PLENO

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator:	Cons. Artur Silva
Processo nº	12260/09 - Processo transformado nº6594/09
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 7357/10
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO ACARAU
Responsável:	ANTONIO DE PADUA ARCANJO
Processo nº	13107/07
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 18421/09
Órgão:	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DE HORIZONTE
Responsável:	ANTONIO PIRES DE SOUSA
Processo nº	17856/06
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 2778/10
Órgão:	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO
Responsável:	VANIA LUCIA PINHEIRO DE QUEIROZ
Relator:	Cons. Francisco Aguiar
Processo nº	9066/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Revisão: 386/10
Órgão:	SECRET DE CULTURA, DESPORTO E JUVENTUDE DE ACOPIARA
Responsável:	GLEIRTON DIAS FIGUEIREDO
Processo nº	26862/07 - Processo transformado nº24249/07
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2007 Recurso de Reconsideração: 21539/09
Órgão:	FUNCET -FUNDACAO CULTURA ESPORTE TURISMO DE FORTALEZA
Responsável:	MARIA DE FATIMA MESQUITA DA SILVA
Advogado:	ALANNA CASTELO B. ALENCAR
Processo nº	30123/06 - Processo transformado nº26975/06
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 29943/08
Órgão:	PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE AQUIRAZ
Responsável:	ECMAR DEMETRIO MONTE COELHO
Processo nº	35150/05 - Processo transformado nº31984/05
Natureza:	Tomada de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 2085/10
Órgão:	SEC.MUNICIPAL ASSIS.SOCIAL DE CRATEUS
Responsável:	MILENA DE ALMEIDA MARQUES ARAGAO
Relator:	Cons. Luiz Sérgio
Processo nº	10089/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 31394/09
Órgão:	SECRETARIA DE AGRICULTURA DE QUIXADA
Responsável:	ERENI LIMA TAVARES
Processo nº	11459/07 - Processo transformado nº3019/02
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 1995 Recurso de Reconsideração: 9010/08
Órgão:	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA
Responsável:	JOAO HILARIO COELHO CORREIA
Processo nº	12614/08
Natureza:	Prestação de Contas de Gestão - 2007 Pedido de Parcelamento de Débito: 5449/10
Órgão:	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE QUIXADA
Responsável:	GARDENIA MOREIRA MENEZES
Processo nº	29327/07 - Processo transformado nº28119/07
Natureza:	Tomada de Contas Especial - 2007 Recurso de Reconsideração: 5147/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL  
 Responsável: PEDRO JULIO DE LIMA TENORIO  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 10735/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 3475/09

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO/FUNDEF DE CANINDE  
 Responsável: DANIELA CARVALHO DA SILVEIRA MONTEIRO  
 Advogado: FRANCISCO ALEXSANDRO BATISTA SANTANA  
 Advogado: GUSTAVO DE ALENCAR E VICENTINO  
 Advogado: JOSÉ BONFIM DE ALMEIDA JÚNIOR  
 Advogado: LEONARDO WANDEMBERG LIMA BATISTA  
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 Advogado: RENATO ESMERALDO PAES  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 8833/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 5390/10

Órgão: FUNDACAO DE SAUDE DE TAUÁ  
 Responsável: MOACIR DE SOUSA SOARES  
 Processo nº 20326/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 16289/09

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE PACATUBA  
 Responsável: MARLUCE MOREIRA RODRIGUES  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 03-maio-2010.  
 Virgílio Freire do Nascimento  
 SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº62/2010 PLENO

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 9308/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Pedido de Parcelamento de Débito: 8734/10

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM  
 Responsável: ROSA VIEIRA FERNANDES  
 Advogado: MURILO GADELHA VIEIRA BRAGA  
 Processo nº 11128/09 - Processo transformado nº4976/09  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 6964/10

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE CATARINA  
 Responsável: MARIA DAS DORES RODRIGUES DE ARAUJO  
 Processo nº 29321/07 - Processo transformado nº26666/07  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 7193/10

Órgão: FUNDEF DE CRATO  
 Responsável: FABIOLA ALENCAR BISCUCCIA  
 Processo nº 30128/06 - Processo transformado nº27636/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006 Recurso de Reconsideração: 18259/07

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE IPU  
 Interessado: RAIMUNDO NONATO MARTINS RODRIGUES  
 Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 9823/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 29369/09

Órgão: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE CAUCAIA  
 Responsável: FRANCISCO RUI FERREIRA MACHADO  
 Processo nº 24582/07 - Processo transformado nº21745/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003 Recurso de Reconsideração: 5273/10

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE TURURU  
 Responsável: ENILDA MAGALHAES FROTA  
 Responsável: JOÃO MOREIRA MENDOÇA  
 Responsável: JOSE GALDINO ALBQUERQUE  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 11599/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 4394/10

Órgão: FUNDO SAUDE DE ARACATI  
 Responsável: BERNADETE SANTOS MACIEL  
 Processo nº 13043/05

Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 6787/08

Órgão: FUNDO SAUDE DE TAUÁ  
 Responsável: MOACIR DE SOUSA SOARES  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 1622/06 - Processo transformado nº31807/05  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2004 Embargos de Declaração: 1229/10

Órgão: FUNDO SEGURIDADE SOCIAL DE ITAITINGA  
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA  
 Processo nº 9166/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Embargos de Declaração: 5555/10

Órgão: FUNDO SAUDE DE ICO  
 Responsável: LÚCIA DE FATIMA BARRETO ALENCAR  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 11137/09 - Processo transformado nº4657/09  
 Natureza: Tomada de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 3251/10

Órgão: SECRETERIA DE AGRIC E REC HIDRICOS DE SANTANA DO ACARAU  
 Responsável: JOSE WILTON VIEIRA FRAGA  
 Processo nº 11479/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 20763/08

Órgão: AUTORIDADE REGULADORA SERV.AGUA/ ESGOTAME DE MARACANAU  
 Responsável: WILSON DA SILVA VICENTINO  
 Processo nº 12428/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007 Recurso de Reconsideração: 7151/10

Órgão: FUNDEB DE PACOTI  
 Responsável: FRANCISCO RAMILSON HOLANDA LUZ  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 12163/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 25758/09

Órgão: SEC.DE MEIO AMBIENTE E CONTROLE URBANO DE MARACANAU  
 Responsável: ANA PAULA RIBEIRO DA SILVA E VIEIRA  
 Processo nº 12190/05  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2004 Recurso de Reconsideração: 6563/08

Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE PACATUBA  
 Responsável: DJANIRA MARIA PEREIRA VIEIRA  
 Processo nº 12326/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 31393/09

Órgão: FUNDO ASSISTENCIA SOCIAL DE QUIXADA  
 Responsável: MARIA ROSILENE BURITI LIMA  
 Processo nº 12348/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006 Recurso de Reconsideração: 28986/09

Órgão: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO DE QUIXADA  
 Responsável: GARDENIA MOREIRA MENEZES  
 Processo nº 13536/02  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2001 Recurso de Reconsideração: 3734/10

Órgão: FUNDEF DE SAO LUIS DO CURU  
 Responsável: MARIA DE FATIMA CID MOURAO  
 Processo nº 14005/06  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2005 Recurso de Reconsideração: 7827/10

Órgão: FUNDO SAUDE DE GENERAL SAMPAIO  
 Responsável: MARIA EUDESIA BEZERRA BARBOSA  
 Processo nº 20714/07 - Processo transformado nº13793/07  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 6157/10

Órgão: FUNDO SAUDE DE ITAPAJE  
 Responsável: LILIAN CARVALHO HOLANDA  
 Processo nº 21096/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Governo - 2007

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE IBARETAMA  
 Responsável: RAIMUNDO VIANA DE QUEIROZ  
 Processo nº 25847/06 - Processo transformado nº23835/06  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2001 Recurso de Reconsideração: 20158/07

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE  
 Responsável: FRANCISCO DE ASSIS TEIXEIRA LOPES  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-maio-2010.  
 Virgílio Freire do Nascimento Filho  
 SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº55/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 9634/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO DE MILAGRES  
 Responsável: JOSE VARELA DA ROCHA  
 Processo nº 10088/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: DEMUTRAN - DEPTO. MUNIC. DE TRANSITO DE CRATO  
 Responsável: LUIZ JOATAN DE SOUZA  
 Processo nº 18033/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE OBRAS DO MUNICÍPIO DE BARREIRA  
 Responsável: JOSE COSTA DO NASCIMENTO  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 6732/10  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2005  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO  
 Responsável: JOSE MARIA GOMES PEREIRA  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 5096/08 - Processo transformado nº2138/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2006  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE OROS  
 Responsável: FERNANDO LUIS MELO DA ESCOSSIA  
 Responsável: JOSE GABRIEL BEZERRA FILHO  
 Responsável: MARIA DE FATIMA MACIEL BEZERRA  
 Pres. Comissão Licitação: GERMAR MORENO DA SILVA  
 Membro Comissão Licitação: ANTONIO VILEIMAR DE SOUZA  
 Membro Comissão Licitação: KARLA MICHELINE BESERRA FERREIRA  
 Processo nº 9441/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJ. DE QUIXELO  
 Responsável: JENINE DO AMARAL ALVES MACEDO  
 Processo nº 10987/07  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2006  
 Órgão: SECRETARIA DE TRABALHO E ACAO SOCIAL DE EUSEBIO  
 Responsável: MARTA MARIA DO SOCORRO LIMA BARROS GONCALVES  
 Processo nº 11266/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRET. PLANEJAMENTO E DES. ECONOMICO DE TABULEIRO DO NORTE  
 Responsável: JOSE JERONIMO DE OLIVEIRA  
 Processo nº 11347/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE JAGUARETAMA  
 Responsável: JOSE FRANCISCO DE FARIAS NOBRE  
 Processo nº 12392/08 - Processo transformado nº7417/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CRATEUS  
 Responsável: PAULO EDSON BONFIM  
 Processo nº 13741/08 - Processo transformado nº8035/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEUS  
 Responsável: PAULO NAZARENO SOARES ROSA  
 Processo nº 13742/08 - Processo transformado nº8034/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 1997  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE CRATEUS  
 Responsável: PAULO EDSON BONFIM

Processo nº 19368/09 - Processo transformado nº16370/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANJA  
 Responsável: ESMERINO OLIVEIRA ARRUDA COELHO  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05-maio-2010.  
 Virgílio Freire do Nascimento Filho  
 SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº54/2010 1ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Francisco Aguiar  
 Processo nº 10089/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA DE CRATO  
 Responsável: NIVALDO SOARES DE ALMEIDA  
 Processo nº 10091/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE DESENV. ECONOMICO E RURAL DE CRATO  
 Responsável: JOSE GILSON RIBEIRO DE ALENCAR PARENTE  
 Processo nº 10092/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CRATO  
 Responsável: CICERO LUIZ BEZERRA FRANCA  
 Processo nº 10101/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO EDUCACAO DE SABOIEIRO  
 Responsável: LEIDE MARIA BRAGA CANDIDO  
 Processo nº 10145/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: ASSESSORIA DE IMPRENSA DE MILAGRES  
 Responsável: FRANCISCO RIBAMAR XAVIER  
 Processo nº 10527/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DE PORTEIRAS  
 Responsável: ADRIANA ESMERALDA NICODEMOS  
 Processo nº 10623/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRET. JUNV. ESPORTE E TURISMO DE BARREIRA  
 Responsável: JOSE WELLINGTON GOMES ARAUJO  
 Processo nº 10629/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO DE BARREIRA  
 Responsável: LUCIA MARIA LIMA DE ARAUJO  
 Processo nº 10902/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE CEDRO  
 Responsável: RODRIGO XAVIER DE ARAUJO  
 Processo nº 12127/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ACAO SOCIAL DE BARREIRA  
 Responsável: MARCOS ANTONIO NEPOMUCENO  
 Processo nº 17434/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE ALTO SANTO  
 Responsável: SANDRA MARIA SOARES DE OLIVEIRA  
 Relator: Cons. Marcelo Feitosa  
 Processo nº 10478/00  
 Natureza: Denúncia - 1999  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA  
 Interessado: CLAYTON LUIZ DE PINHO  
 Denunciado: FRANCISCO JOSE COSTA E SILVA  
 Denunciado: LUSIMA DE FARIAS MONTE MORAIS  
 Denunciado: MARIA ANTONIETA PEREIRA CAMELO  
 Denunciado: RAIMUNDO ANDRADE MORAIS  
 Denunciado: RAIMUNDO MORAIS FILHO  
 Relator: Cons. Pedro Ângelo  
 Processo nº 9436/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO DE QUIXELO



Responsável: KELMA GARBORIA BATISTA  
 Processo nº 9438/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO SAUDE DE QUIXELO  
 Responsável: FRANCISCO ERNANI BEZERRA MOREIRA  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO  
 CEARÁ, em Fortaleza, 03-maio-2010.  
 Virgílio Freire do Nascimento Filho  
 SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº55/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 2240/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE NOVA RUSSAS

Responsável: ANTONIA MARIA CASTRO HOLANDA DE SOUSA  
 Processo nº 6872/08 - Processo transformado nº4864/08  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2007  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARREIRA

Responsável: VALDERLAN FECHINE JAMACARU  
 Processo nº 9889/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCENT DE ALCANTARAS

Responsável: RAIMUNDO GOMES SOBRINHO  
 Processo nº 10257/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OROS

Responsável: MARIA SOCORRO BEZERRA NUNES  
 Processo nº 11156/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANCA E DO ADOLEC DE CROATA

Responsável: MARIA OSVALDINA BEZERRA MELO  
 Processo nº 20174/04 - Processo transformado nº12112/04  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003  
 Órgão: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE CRATEUS

Responsável: ANTONIO ARQUIMEDES DE MELO MARQUES  
 Processo nº 20260/04 - Processo transformado nº11993/04  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2003  
 Órgão: SECRET.CULTURA,TURISMO E DESPORTOS DE CRATEUS

Responsável: ANTONIO ARQUIMEDES DE MELO MARQUES  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO  
 CEARÁ, em Fortaleza, 03-maio-2010.  
 Virgílio Freire do Nascimento Filho  
 SECRETÁRIO

\*\*\* \*\*

#### EXTRATO DE PAUTA Nº56/2010 2ª. CÂMARA

Serão **apreciados / julgados**, em sessão ordinária, após 48 horas da circulação desta publicação, os seguintes **PROCESSOS**:

Relator: Cons. Artur Silva  
 Processo nº 11069/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNIC. DIREITOS DA CRIANCA ADOLES. DE ITAICABA

Responsável: FATIMA MARIA DE CASTRO ROMAO  
 Processo nº 11070/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE INFRAESTR.IND.COM E TURISM DE ITAICABA

Responsável: OTAVIO RODRIGUES LIMA NETO  
 Processo nº 27655/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2007  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE SAO GONCALO DO AMARANTE

Responsável: CESAR GONCALVES SOARES  
 Relator: Cons. Luiz Sérgio  
 Processo nº 11903/04  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2003  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASCAVEL

Responsável: EDUARDO FLORENTINºRIBEIRO  
 Processo nº 17758/99  
 Natureza: Comunicação não processual - 1998  
 Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE RUSSAS  
 Interessado: PEDRO MARIA ROCHA JUNIOR  
 Relator: Cons. Manoel Veras  
 Processo nº 6113/09 - Processo transformado nº3356/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2008  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO

Responsável: LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO  
 Processo nº 9878/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRANSITO DE TAUA

Responsável: AFONSO FEITOSA LIMA FILHO  
 Processo nº 9952/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRETARIA DE AGRICULTURA DE IRACEMA

Responsável: ANTONIO UDA URBANO  
 Processo nº 9957/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS E DO CRIANCA DO ADOLECENTE DE IRACEMA

Responsável: MARIA VERIDIANA COSTA LIMA  
 Processo nº 11057/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRET DE AGRICULT. R.HIDRICOS E DEF CIV DE CRUZ

Responsável: PRISCILA ISABEL VASCONCELOS  
 Processo nº 11058/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE POPULAR DE CRUZ

Responsável: EDILSON VANTAS DO NASCIMENTO  
 Processo nº 11512/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: GABINETE DO PREFEITO DE PEREIRO

Responsável: JOSE GOMES MARTINS  
 Processo nº 11957/09 - Processo transformado nº9296/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCO

Responsável: JOSE GRIJALMA ROCHA FILHO  
 Processo nº 12665/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: FUNDO MUN. DIREITOS CRIANCA E ADOLESCEN DE MORADA NOVA

Responsável: ANA CRISTINA GIRAO  
 Processo nº 13193/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE CRUZ

Responsável: LUIZ CARLOS MUNIZ  
 Processo nº 13909/09  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: CAPESB-CAIXA APOS.PENSAO SERV.MUNICIPIO DE BEBERIBE

Responsável: AMARILDO RODRIGUES FARIAS  
 Processo nº 22106/08  
 Natureza: Prestação de Contas de Gestão - 2008  
 Órgão: SECRET DE AGRICULT. R.HIDRICOS E DEF CIV DE CRUZ

Responsável: JOSE OLIVEIRA DE VASCONCELOS  
 Processo nº 27606/09 - Processo transformado nº26376/09  
 Natureza: Tomada de Contas Especial - 2009  
 Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO

Responsável: FRANCISCO BELÉM DE FIGUEIREDO  
 Responsável: JOSE MARQUINELIO TAVARES  
 Responsável: JÚLIO CÉSAR ALBUQUERQUE DE ARAÚJO  
 Responsável: MARIA DE FATIMA PEREIRA OLIVEIRA  
 Responsável: SEVERINO NETO DE SOUSA  
 Responsável: VERONICA MARIA CELESTINO TAVARES  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO  
 CEARÁ, em Fortaleza, 05-maio-2010.  
 Virgílio Freire do Nascimento Filho  
 SECRETÁRIO ADJUNTO

\*\*\* \*\*



## OUTROS

**Grendene**<sup>®</sup>
**itag**  
 Índice de Ações com Tag Along Diferenciado

**GRENDENE S.A**  
 Companhia Aberta

CNPJ nº 89.850.341/0001-60

NIRE nº 23300021118-CE

## ATA DA 34ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 04 dias do mês de março 2010, às 14:00 horas, na sede social da Filial 1 da Companhia, localizada na Av. Pedro Grendene, 131 - Bairro Volta Grande, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, CEP 95180-000. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Foram efetuadas as convocações na forma prevista no artigo 18 do Estatuto Social, com a presença de todos os Conselheiros. **3. MESA:** Presidente : **Sr. Alexandre Grendene Bartelle** - Secretário: **Sr. Renato Ochman**. **4. ORDEM DO DIA:** 1) Examinar e discutir o desempenho da companhia no 4º trimestre e do exercício social de 2009 e as respectivas demonstrações financeiras. 2) Deliberar, "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício social de 2009, sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição dos dividendos referente ao exercício social de 2009, proposto pela Diretoria. 3) Eleição dos membros da Diretoria. 4) Outorga de opções de compra de ações (Stock Options). 5) Outros assuntos de interesse da sociedade. **5. DELIBERAÇÕES :** Os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, deliberaram o que segue: **5.1.** A aprovação do desempenho da companhia no 4º trimestre e do exercício social de 2009 e as respectivas demonstrações financeiras. **5.2.** Propor, nos seguintes termos, a distribuição dos dividendos, "ad referendum" da Assembléia Geral Ordinária que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2009, apurado de conformidade com o art. 32 do Estatuto Social, o **valor líquido de R\$110.000.000,00** (cento e dez milhões de reais); deduzidos os valores já antecipados de R\$ 25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) em 03/06/09, R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais) em 02/09/09 e R\$ 21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) antecipado em 02/12/09, ficando o saldo disponível para distribuição o montante de **R\$ 34.000.000,00** (trinta e quatro milhões de reais), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de R\$ 0,113334 por ação. **Os dividendos serão pagos aos acionistas a partir de 06/05/2010**, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia até **26/04/2010 (data do corte)**. Desta forma, as ações passarão a ser negociadas **ex-dividendos a partir de 27/04/2010**, na BM&FBovespa. **5.3.** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, deliberaram Aprovação da **Eleição da Diretoria** para o cargo de **Diretor Presidente** da Companhia o **Sr. Alexandre Grendene Bartelle**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 5006352289-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.675.970-87, com endereço na Rua Rui Barbosa, 142, apartamento 1201, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; para o cargo de **Diretor Vice-Presidente**, o **Sr. Pedro Grendene Bartelle**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº. 8006751872-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 098.647.840-72, com endereço na RS 122, km 57, Sítio Manacá, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; para o cargo de **Diretor Industrial e Comercial** da Companhia, o **Sr. Rudimar Dall Onder**, brasileiro, casado, engenheiro mecânico, portador da cédula de identidade RG nº. 8000789142-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 254.626.870-87, com endereço na Rua Luis Buzetti, 906, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul; para o cargo de **Diretor de Relações com Investidores**, o **Sr. Francisco Olinto Velo Schmitt**, brasileiro, casado, Administrador de Empresas, residente e domiciliado na Av. Francisco Petuco, 190, Aptº 904, bairro Boa Vista, CEP 90520-620, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, portador da cédula de identidade civil RG nº 2010984561, expedida pela SSP-PC/RS e inscrito no CPF sob o nº 263.637.980-00, e para os cargos de **Diretor Financeiro e Diretor Administrativo e de Controladoria** o **Sr. Gelson Luis Rostirolla**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº. 2031094441-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº. 148.411.429-91, com endereço na Rua Rui Barbosa, apartamento 1001, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul com mandato até a reunião do Conselho de Administração que apreciar o balanço patrimonial e as demonstrações financeiras referentes ao exercício de 2012, a ser realizada em 2013. A remuneração será definida na próxima Assembléia Geral Ordinária, conforme artigo 14, do Estatuto Social. **5.3.1.** *Os Diretores declaram sob penas de lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela. A pena que vede, ainda que temporariamente a cargos públicos; ou por crime falimentar; de prevaricação, peita, ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular; contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo de fé pública ou a propriedade enquanto perdurarem os efeitos da condenação.* **5.4.** Após exame e discussão, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade, deliberaram: (i) aprovar a outorga de 700.000 (setecentas mil) Opções de Compra ou Subscrição de ações da Companhia a seus administradores (Diretores e Gerentes), exceto os Diretores Controladores, pelo preço unitário de R\$9,16 (nove reais e dezesseis centavos) conforme relacionado no documento nº 01, que, numerado e rubricado pela mesa, fica arquivado na sede da Companhia; (ii) estabelecer que as opções outorgadas aos beneficiários, ora eleitos, somente poderão ser exercidas se observados os prazos, preço e condições estabelecidos no Regulamento do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2.008; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a outorgar opções de compra de ações aos beneficiários ora eleitos observadas as condições ora definidas, mediante a celebração de instrumentos particulares de outorga de opção entre a Companhia e cada um dos beneficiários, ficando a Diretoria autorizada ainda a praticar todos e quaisquer atos e firmar todos e quaisquer outros documentos necessários para a execução das deliberações ora aprovadas. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente Reunião do Conselho de Administração, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada pelos conselheiros presentes: Alexandre Grendene Bartelle - Presidente, Renato Ochman - Secretário, Pedro Grendene Bartelle, Mailson Ferreira da Nóbrega, Oswaldo de Assis Filho e Walter Janssen Neto - Conselheiros. Assinam também, como diretores empossados os Senhores: Alexandre Grendene Bartelle, Pedro Grendene Bartelle, Rudimar Dall Onder, Francisco Olinto Velo Schmitt e Gelson Luis Rostirolla. **7. DECLARAÇÃO:** Na qualidade de Presidente e Secretário da 34ª Reunião do Conselho de Administração, declaramos que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro próprio. Farroupilha, 04 de março de 2010. Confere com a original lavrada em livro próprio. **Alexandre Grendene Bartelle** - Presidente; **Renato Ochman** - Secretário; Visto: **Dr. Rafael Vieira Grazziotin** - Advogado Inscrição OAB/RS nº. 46.773 - CPF/CIC nº. 699.623.670-34. **Junta Comercial do Estado do Ceara - Sede**, Certifico o registro em 08/04/2010, sob Nº 20100254837, Protocolo 10/025483-7, de 10/03/2010, Empresa: 23 3 0002111 8 Grendene S/A - Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**IMOBILIÁRIA E AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A.** - CNPJ/MF nº 07.955.032/0001-90. NIRE 23300017609. **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA.** Ficam os Senhores Acionistas de Imobiliária e Agropecuária Jereissati S.A. ("Companhia") convocados, na forma do seu estatuto social, para se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária que será realizada no dia 14 de maio de 2010, às 10:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, sala 02, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de deliberar sobre: I- Em Assembléia Geral Ordinária: (i) o exame, a discussão e a votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2009; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; (iii) a reeleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração global; e II- Em Assembléia Geral Extraordinária: (iv) a homologação da nova composição do capital social da Companhia formado por ações ordinárias classe "A" e classe "B", em virtude das deliberações tomadas na Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 06 de abril de 2010. Fortaleza, 04 de maio de 2010. **Ilia Freitas Alencar** - Diretora Presidente.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI - Aviso de Licitação - Tomada de Preços nº 2010.05.05.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Mauriti/CE, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Certame Licitatório, na modalidade Tomada de Preços nº 2010.05.05.1, cujo objeto é a contratação de serviços de engenharia para execução das obras de pavimentação em pedra tosca com rejuntamento, bem como de implantação de rede de drenagem de águas pluviais em diversas localidades do Município de Mauriti/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório, com o recebimento dos envelopes contendo a documentação de habilitação e as propostas de preços, ocorrendo no dia 26 de maio de 2010, às 13:00 horas. A visita ao local onde serão executados os serviços ocorrerá no dia 21 de maio de 2010, às 10:00 horas. Os recursos utilizados para a execução das obras são oriundos do Tesouro Municipal. Maiores informações na sede da Comissão de Licitação, sito na Rua Otávio Pimenta de Sousa, s/nº, 2º andar - Centro, na Cidade de Mauriti/CE ou pelo telefone (88) 3552-1300. Mauriti/CE, 05 de maio de 2010. Maria Daylla Felinto Braga - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.





**GRENDENESA**  
Companhia Aberta

CNPJ nº 89.850.341/0001-60

NIRE nº 23300021118-CE

**ATA DA 68ª ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE 19 DE ABRIL DE 2010**

**1. DATA, HORA, LOCAL:** Dia 19 de abril de 2010, às 09:30 horas, na sede social, sita na Av. Pimentel Gomes, 214, Bairro Expectativa, CEP nº 62040-125, Cidade de Sobral no Estado do Ceará. **2. PRESENÇA:** Acionistas representando mais de dois terços do Capital Social, conforme assinaturas constantes no livro Presença de Acionistas, de Diretores da Companhia, do representante dos Auditores Independentes da Ernst & Young Auditores Independentes S.S., o Sr. Luis Carlos Souza. **3. PUBLICAÇÕES: Aviso aos Acionistas:** Dispensada a publicação conforme disposto no § 5º do art. 133 da Lei Societária. **Edital de Convocação:** Publicado nos jornais Diário Oficial do Estado do Ceará, O Povo e Valor Econômico, nos dias 31 de março, 05 e 06 de abril de 2010. Documentos a que se refere o Art. 133, da Lei nº 6.404/76: Publicados no Diário Oficial do Estado do Ceará e nos jornais O Povo e Valor Econômico, no dia 05 de março de 2010. **4. MESA:** Presidente - **Renato Ochman**; Secretário - **Gelson Luis Rostirolla**. **5. ORDEM DO DIA:** Apreciar a Proposta da Diretoria e do Conselho de Administração, consubstanciada nos seguintes itens: **5.1. EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações contábeis e/ou financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2009; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e a ratificação das antecipações e da distribuição do saldo de dividendos, de acordo com a Proposta dos órgãos da Administração da Companhia; 3. Eleger os membros do Conselho de Administração para um mandato de dois anos; 4. Fixar a remuneração global dos administradores de acordo com o art. 14 do Estatuto Social. **5.2. EM REGIME DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Proceder à homologação do aumento de capital social por meio da emissão particular de novas ações ordinárias, sem valor nominal, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2008, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos executivos elegíveis, com o consequente aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado nos termos do art. 6º parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, em cumprimento ao exercício das opções de subscrição de ações outorgadas na Reunião do Conselho de Administração de 25 de abril de 2008 (**1º programa**) e na Reunião do Conselho de Administração de 05 de março de 2009 (**2º programa**), deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 22 de março de 2010. 2. Consequente alteração estatutária, pelo exame da nova redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, relativo ao valor do Capital Social e quantidade de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas. **6. DELIBERAÇÕES:**

**6.1. EM ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1. Redigir a ata desta Assembléia em forma de sumário das deliberações, conforme dispõe o art. 130, § 1º da Lei 6.404/76, bem como sua publicação, na forma do § 3º, do mesmo artigo; 2. Aprovada por unanimidade, com a abstenção dos legalmente impedidos, as contas e os documentos a que se refere o art. 133, da Lei 6.404/76, com as modificações introduzidas pela Lei nº 10.303/01, pertinentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2009. 3. Aprovada por unanimidade, a destinação do Lucro Líquido do exercício no montante de **R\$276.160.899,08** (duzentos e setenta e seis milhões, cento e sessenta mil, oitocentos e noventa e nove reais e oito centavos) sendo **deduzidas as parcelas de:** **a)** R\$6.093.444,42 (seis milhões, noventa e três mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e dois centavos) para Reserva Legal; **b)** R\$183.771,00 (cento e oitenta e três mil, setecentos e setenta e um reais) do Resultado da venda de ações – 1º exercício de opções (Stock Options); **c)** R\$730.901,30 (setecentos e trinta mil, novecentos e um reais e trinta centavos) como efeito de ajuste do exercício anterior – Saddle Calçados (AVP); **d)** R\$154.292.010,68 (cento e cinquenta e quatro milhões, duzentos e noventa e dois mil e dez reais e sessenta e oito centavos) de Reserva de incentivos fiscais; **e)** R\$2.808.107,30 (dois milhões, oitocentos e oito mil, cento e sete reais e trinta centavos) de Reserva de incentivos fiscais da controlada MHL Calçados Ltda. **f)** R\$1.018.000,00 (um milhão e dezoito mil reais) relativa à constituição da reserva de lucros a realizar; **g)** R\$1.820.664,38 (um milhão, oitocentos e vinte mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) parcela de lucros não distribuída aos acionistas destinados para reserva de lucros a realizar, e **i)** acrescentada a quantia de R\$786.000,00 (setecentos e oitenta e seis mil reais) relativa à reversão da reserva de lucros a realizar, resultando assim o valor dos dividendos para a distribuição no montante de **R\$110.000.000,00** (cento e dez milhões de reais); deduzidos os valores antecipados, que são ratificadas nesta Assembléia Geral as deliberações do Conselho de Administração os valores de: **a)** R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais) pagos em 03/06/09; **b)** R\$30.000.000,00 (trinta milhões de reais) pagos em 02/09/09; **c)** R\$21.000.000,00 (vinte e um milhões de reais) pagos em 02/12/09 e; **d)** o **saldo a distribuir de R\$34.000.000,00** (trinta e quatro milhões de reais), cabendo aos acionistas titulares de ações ordinárias, o valor de **R\$0,113334** por ação. O **saldo de dividendos serão pagos** aos acionistas a partir de **06 de maio de 2010**, sem remuneração ou atualização monetária. Farão jus ao recebimento dos dividendos os acionistas inscritos nos registros da Companhia até **26/04/2010 (data do corte)**. Desta forma, as ações passarão a ser negociadas, **ex-dividendos a partir de 27/04/2010**, na BM&FBovespa. Aprovado por maioria a eleição para membros do Conselho da Administração, com mandato até a Assembléia Geral Ordinária de 2012 os Srs. **Alexandre Grendene Bartelle**, maior, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 5006352289-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.675.970-87, com endereço na Rua Rui Barbosa, 142, apartamento 1201, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Presidente do Conselho de Administração, **Pedro Grendene Bartelle**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 8006751872-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 098.647.840-72, com endereço na RS 122, km 57, Sítio Manacá, CEP 95180-000, na Cidade de Farroupilha, Estado do Rio Grande do Sul, para o cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração, **Mailson Ferreira da Nóbrega**, brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade RG nº 214.106-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.025.837-20, com escritório na Rua Estados Unidos, 498, CEP 01427-000 na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **Renato Ochman**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 9012894193-SSP/RS, inscrito no CPF/MF sob o nº 375.739.690-15, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1461, 11º andar, CEP 01452-002, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, **Oswaldo de Assis Filho**, brasileiro, casado, engenheiro eletrônico e economista, portador da cédula de identidade RG nº 3.735.512-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 761.798.778-15, com escritório na Avenida República do Chile, 230, 29º andar, CEP 20031-170, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro e **Walter Janssen Neto**, *conselheiro independente*, brasileiro, casado, graduado em Economia e Contabilidade, Pós-graduado em Economia Industrial e MBA Executive, portador da cédula de identidade civil RG nº 412.893-1, expedida pela Secretaria de Estado da Segurança Pública de Santa Catarina, inscrito no CPF/CIC sob o nº 248.808.509-00, residente e domiciliado na Av. João Manoel de Souza, 390, Penha – SC, como membros efetivos do Conselho de Administração da Companhia. 5. Aprovada por unanimidade, o valor da remuneração global dos administradores da Companhia para o exercício social de 2010, na importância de até R\$5.220.000,00 (cinco milhões, duzentos e vinte mil reais), cabendo aos membros do Conselho de Administração o valor de R\$720.000,00 (setecentos e vinte mil reais) e os da Diretoria R\$4.500.000,00 (quatro milhões e quinhentos mil reais, conforme deliberação a ser tomada em Reunião do Conselho de Administração, conforme artigo 14 do Estatuto Social.

**6.2. EM ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1. Aprovado por unanimidade à homologação do aumento de capital social por meio da emissão particular de novas ações ordinárias, sem valor nominal, já integralizado, no âmbito do Plano de Outorga de Opções de Compra ou Subscrição de Ações da Companhia, aprovado na Assembléia Geral Extraordinária realizada em 14 de abril de 2008, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos executivos elegíveis, com o consequente aumento do capital social, dentro do limite do capital autorizado nos termos do art. 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia, no valor de R\$4.541.493,75 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos). O capital social da Companhia que era de R\$1.226.760.110,71 (um bilhão, duzentos e vinte e seis milhões, setecentos e sessenta mil, cento e dez reais e setenta e um centavos) passa para R\$1.231.301.604,46 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos) e aumento de 720.000 (setecentos e vinte mil) ações, passando o número de ações representativas do capital social da Companhia de 300.000.000 (trezentos milhões) para 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) ações ordinárias, sem valor nominal dentro do limite do capital autorizado conforme artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia. As ações emitidas farão jus ao recebimento de dividendos integrais que vierem a ser declarados pela Companhia a partir da data de sua subscrição, referentes ao período iniciado em 01 de abril de 2010, e a todos os demais benefícios que forem conferidos aos demais detentores de ações ordinárias de emissão da Companhia a partir de então, em igualdade de condições com as demais ações de emissão da Companhia. 2. Aprovada por unanimidade a alteração estatutária, pelo exame da nova redação do caput do artigo 5º do Estatuto Social, relativo ao valor do Capital Social e quantidade de ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, subscritas e integralizadas: **“Artigo 5º** - O capital social subscrito e totalmente integralizado é de R\$ R\$1.231.301.604,46 (um bilhão, duzentos e trinta e um milhões, trezentos e um mil, seiscentos e quatro reais e quarenta e seis centavos), sendo dividido em 300.720.000 (trezentos milhões, setecentos e vinte mil) ações ordinárias, sem valor nominal dentro do limite do capital autorizado conforme artigo 6º, parágrafo 2º do Estatuto Social da Companhia”. Os demais dados do Estatuto Social permanecem inalterados. **7. DOCUMENTOS:** Para os fins previstos no Art.130, § 1º da Lei nº 6.404/76, os documentos submetidos à Assembléia Geral foram autenticados pela mesa, numerados e arquivados na sede da Companhia.



**8. ENCERRAMENTO:** O Presidente da Mesa informou que os membros do Conselho de Administração, ora eleitos, consultados anteriormente, declaram que não estão incurso em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não tem interesse conflitante com a mesma, de acordo com o art. 147 da Lei nº 6.404/76. Nada mais havendo a tratar e não tendo sido solicitado o funcionamento do Conselho Fiscal, foram suspensos os trabalhos e lavrada a presente Ata que, lida e aprovada por unanimidade, foi assinada pelos Acionistas presentes: ALEXANDRE G. BARTELLE PARTICIPAÇÕES S.A., VERONA NEGÓCIOS E PARTICIPAÇÕES S.A., GRENDENE NEGÓCIOS S.A., ALEXANDRE GRENDENE BARTELLE E PEDRO GRENDENE BARTELLE, todos representados por sua procuradora **Dra. Carolina Serra**; AMERICAN AIRLINES, INC. MASTER FIXED BENEFIT TRUST, BURGUNDY EMERGING MARKETS FUND, CIBC EMERGING ECONOMIES FUND, COMMONWEALTH OF PENNSYLVANIA PUBLIC SCHOOL EMPLOYEES' RETIREMENT SYSTEM, DIMENSIONAL FUNDS II, PLC, DIMENSIONAL FUNDS PLC, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND, EMERGING MARKETS SMALL CAPITALIZATION, ON EQUITY INDEX NON-LENDABLE FUND B, OHIO POLICE AND FIRE PENSION FUND, OLD WESTBURY GLOBAL OPPORTUNITIES FUND, STATE OF CALIFORNIA PUBLIC EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM, TEACHER RETIREMENT SYSTEM OF TEXAS, THE BOARD OF ADMINISTRATION CITY EMPLOYEES RETIREMENT SYSTEM LOS ANGELES, CALIFORNIA, VANGUARD FTSE ALL-WORLD EX-US SMALL-CAP INDEX FUND, A SERIES OF VANGUARD INTERNATIONAL EQUITY INDEX, WASATCH EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND e NORGES BANK todos representados pelo seu procurador **Dr. Leonardo Zucolotto Galdioli**; e os acionistas RENATO OCHMAN, FRANCISCO OLINTO VELO SCHMITT, GELSON LUIS ROSTIROLA e EMÍLIO FERNANDES DE MORAES NETO. A presente é cópia fiel da ata transcrita no Livro Próprio. Sobral (CE), 19 de abril de 2010. **Renato Ochman - Presidente; Gelson Luis - Rostirola - Secretário; Bel. SYLVIA CYNARA DOS S.R.P. DE CARVALHO.** Advogado OAB/CE nº 8.042 CPF/CIC nº 658.727.546-04. **Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede,** Certifico o registro em 23/04/2010, sob Nº20100376983 Protocolo 10/037698-3 de 19/04/2010, Empresa: 23 3 0002111 8 Grendene S/A - Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**AGROPECUÁRIA JEREISSATI S.A. - CNPJ(MF) Nº 07.955.032/0001-90 - NIRE 23300017609  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2010**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 06.04.2010, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, Sala 02. **QUORUM:** Presentes acionistas representando 99,92% do capital social votante. **CONVOCAÇÃO:** Foram publicados editais de convocação no Jornal O Povo, nas edições dos dias 27, 29 e 30 do mês de março de 2010, páginas 32, 36 e 43, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 29, 30 e 31 do mês de março de 2010, páginas 219, 111 e 153, respectivamente. **MESA:** Presidente: Sra. Ilia Freitas Alencar; e Secretário: Sr. Antonio de Souza Sales. **ORDEM DO DIA:** (i) alteração da denominação social da Companhia; (ii) criação de uma nova classe especial de ações ordinárias, que será denominada classe "A", conferindo aos titulares dessas ações além do direito de voto nas assembleias gerais, o direito de conversibilidade em ações preferenciais, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.404, de 15.12.1976. As ações preferenciais da Companhia terão prioridade no recebimento de dividendo fixo no valor de 12% ao ano calculado sobre o valor que percentualmente as ações preferenciais representam no capital social da Companhia e prioridade no caso de reembolso de capital, sem prêmio; e (iii) alteração dos artigos 5º, 6º e 7º do Estatuto Social para refletir a nova classe de ações ordinárias e para permitir que a Companhia venha a resgatar, a qualquer tempo, as ações ordinárias classe "A" e "B". **DELIBERAÇÕES:** Todas tomadas por unanimidade de votos dos presentes: (i) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130 § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores; (ii) foi aprovada a alteração da denominação social da Companhia, passando de "Agropecuária Jereissati S.A." para "Imobiliária e Agropecuária Jereissati S.A.", mantendo-se o atual objeto social da Companhia, conforme expresso no artigo 3º do Estatuto Social da Companhia, qual seja, "Artigo 3º - A Sociedade tem por objetivo: (a) a exploração da Agricultura e da Pecuária em geral; A.1) a motomecanização, compreendendo: preparo da água (desmata, desloca, enlevamento, acerco, queima e limpeza da área), preparo do solo, plantio e tratamentos culturais; (b) a venda de imóveis de sua propriedade, inclusive através de loteamento; (c) construções rurais de um modo geral, incluindo construções de barragens, açudes, estradas, galpões, casas situadas em terrenos rurais e construções de instalações industriais; e (d) construção civil e incorporação imobiliária.". Desta forma, o artigo 1º do Estatuto Social da Companhia passa a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 1º - A Companhia tem a denominação de "Imobiliária e Agropecuária Jereissati S.A." e reger-se-á pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis."; (iii) foi aprovada a criação de nova classe especial de ações ordinárias, que será denominada classe "A", passando as ações ordinárias existentes a serem denominadas classe "B". Os titulares de ações classe "A" farão jus, além do direito de voto nas assembleias gerais, ao direito de conversão de suas ações ordinárias em ações preferenciais, nos termos dos artigos 16 e 17 da Lei nº 6.404 de 15.12.1976. As ações preferenciais da Companhia terão prioridade no recebimento de dividendo fixo, o qual será no valor de 12% ao ano calculado sobre o valor que percentualmente as ações preferenciais representam no capital social da Companhia e prioridade no caso de reembolso de capital, sem prêmio. Essa nova classe será composta por até 13.750.627 ações ordinárias classe "A", e será formada pela migração voluntária dos atuais acionistas detentores de ações ordinárias classe "B", na proporção de 1 (uma) ação ordinária classe "B" para cada ação ordinária classe "A"; (iv) foi concedido o prazo de 30 (trinta) dias, com início na data da publicação do Aviso aos Acionistas (Anexo I), para que os acionistas detentores de ações ordinárias classe "B" solicitem a conversão em ações ordinárias classe "A"; (v) foi aprovada a alteração dos artigos 5º, 6º e 7º do Estatuto Social da Companhia para refletir a nova classe de ações ordinárias e para permitir que a Companhia venha a resgatar, a qualquer tempo, as ações ordinárias classe "A" e "B", passando a vigorar com a seguinte redação: "Artigo 5º - O capital social da Companhia, subscrito e integralizado, é de R\$ 13.143.088,58 (treze milhões, cento e quarenta e três mil, oitenta e oito reais e cinquenta e oito centavos), representado por 13.750.627 (treze milhões, setecentos e cinquenta mil, seiscentas e vinte e sete) ações ordinárias classe "B", nominativas e sem valor nominal. **Artigo 6º -** Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais, e as ações ordinárias classe "A" poderão ser convertidas em ações preferenciais. **Artigo 7º -** As ações preferenciais da Companhia não terão direito a voto e terão prioridade no recebimento de dividendo fixo, o qual será no valor de 12% ao ano sobre o valor que percentualmente as ações preferenciais representam no capital social da Companhia e prioridade no caso de reembolso de capital, sem prêmio. **Parágrafo Único -** A Companhia poderá resgatar a qualquer tempo, as ações ordinárias classe "A" e "B" e efetuar o pagamento do resgate, calculado com base no valor do patrimônio líquido da Companhia, e mediante a utilização de lucros e/ou reservas."; e (vi) os acionistas deverão realizar nova Assembleia Geral Extraordinária, após o decurso do prazo estabelecido no item (iv) acima, para homologar a nova composição do capital social da Companhia formado por ações ordinárias classe "A" e classe "B". **ACIONISTAS PRESENTES:** (ass.) **HOLNOR PARTICIPAÇÕES S.A.**, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus Diretores, ILIA FREITAS ALENCAR, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 328.046 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.323.503-53, residente e domiciliada na Rua Almeida Prado, 1250, apto 1700, Coko, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e LUIZ DUARTE RIPARDO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 143.199 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.259.893-34, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 1672, Centro, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A.**, neste ato representado na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores, ILIA FREITAS ALENCAR, acima qualificada e ANTONIO DE SOUZA SALES, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº 123.808 SSP/CE, e do CPF/MF nº 002.232.713-49, residente e domiciliado na Rua Canuto de Aguiar, 1170, apto 1101, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; **TASSO RIBEIRO JEREISSATI** e **RENATA QUEIROZ JEREISSATI**.

**LISTA DOS ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2010**

ACIONISTAS	AÇÕES	%
JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A.	13.596.243	98,87730
HOLNOR PARTICIPAÇÕES S.A.	138.383	1,00638
TASSO RIBEIRO JEREISSATI	2.379	0,01730
RENATA QUEIROZ JEREISSATI	2.379	0,01730
<b>TOTAL</b>	<b>13.739.384</b>	<b>99,92</b>

CERTIDÃO: Confere com o original lavrado em livro próprio. Antonio de Souza Sales - Secretário da Assembleia.  
JUPEC Certifico o Registro em 14/04/2010 sob nº 20100355790. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

**ANEXO I  
AVISO AOS ACIONISTAS**

Comunicamos aos Senhores Acionistas de Agropecuária Jereissati S.A. ("Companhia"), detentores de ações ordinárias que, com base nas deliberações tomadas na Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 06 de abril de 2010, podem, em até 30 (trinta) dias a contar da presente data, solicitar a conversão de suas ações em ações ordinárias classe "A", na proporção de 1 (uma) ação ordinária detida para cada ação ordinária classe "A". As ações ordinárias classe "A" farão jus, além do direito de voto nas assembleias gerais, o direito de conversibilidade destas em ações preferenciais. A solicitação de conversão das referidas ações deverá ser encaminhada para a sede da Companhia localizada na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, Sala 02, na Cidade de Fortaleza, CE.

\*\*\* \*\*



**JEREISSATI PARTICIPAÇÕES S.A. - CNPJ(MF) Nº 10.395.788/0001-36 - NIRE 2330001639-4  
ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2010**

**DATA, HORA E LOCAL:** Em 06.04.2010, às 09:00 horas, na sede social da Companhia, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, na Rua Professor Dias da Rocha nº 920, Sala 09. **QUORUM:** Presentes acionistas representando 97,79% do capital social votante. **CONVOCAÇÃO:** Foram publicados editais de convocação no Jornal O Povo, nas edições dos dias 26, 29 e 30 do mês de março de 2010, páginas 42, 34 e 43, respectivamente, e no Diário Oficial do Estado do Ceará, nas edições dos dias 26, 29 e 30 do mês de março de 2010, páginas 125, 221 e 117, respectivamente. **MESA:** Presidente: Sra. Ilia Freitas Alencar; e Secretário: Sr. Luiz Duarte Ripardo. **ORDEM DO DIA:** Homologar a nova composição do capital social da Companhia formado por ações ordinárias classe "A" e classe "B". **DELIBERAÇÕES:** Todas tomadas por unanimidade de votos dos presentes: (i) foi aprovada a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do art. 130 § 1º, da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores; (ii) atendendo às deliberações da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 18 de fevereiro de 2009 e tendo em vista que 97,79% dos acionistas da Companhia converteram, dentro do prazo concedido, as suas ações classe "B" em classe "A", foi aprovada a homologação da nova composição do capital social da Companhia, passando o artigo 5º do Estatuto Social da Companhia a vigorar com a seguinte redação: **Artigo 5º** - O capital social da Companhia, subscrito e integralizado, é de R\$ 25.284.263,00 (vinte e cinco milhões, duzentos e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e três reais), representado por 38.710.522 (trinta e oito milhões, setecentas e dez mil, quinhentas e vinte e duas) ações ordinárias classe "A" e 875.335 (oitocentas e setenta e cinco mil, trezentas e trinta e cinco) ações ordinárias classe "B", nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro** - Cada ação ordinária dá direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembléias Gerais, e as ações ordinárias classe "A" poderão ser convertidas em ações preferenciais.

**Parágrafo Segundo** - As ações preferenciais da Companhia terão prioridade no recebimento de dividendo fixo, o qual será no valor de 12% ao ano sobre o valor que percentualmente as ações preferenciais representam no capital social da Companhia e prioridade no caso de reembolso de capital, sem prêmio. **Parágrafo Terceiro** - A Companhia poderá resgatar a qualquer tempo, as ações ordinárias classe "A" e "B" e efetuar o pagamento do resgate, calculado com base no valor do patrimônio líquido da Companhia, e mediante a utilização de lucros e/ou reservas. **ACIONISTAS PRESENTES:** (ass.) **HOLNOR PARTICIPAÇÕES S.A.**, neste ato representada na forma do seu Estatuto Social, por seus Diretores, ILIA FREITAS ALENCAR, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade nº 328.046 SSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 117.323.503-53, residente e domiciliada na Rua Almeida Prado, 1250, apto 1700, Coco, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, e LUIZ DUARTE RIPARDO, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, portador da cédula de identidade nº 143.199 SSP/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 001.259.893-34, residente e domiciliado na Rua Princesa Isabel, 1672, Centro, na Cidade de Fortaleza, Estado do Ceará; e **TASSO RIBEIRO JEREISSATI**.

**LISTA DOS ACIONISTAS PRESENTES NA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2010**

ACIONISTAS	ACÕES	%
HOLNOR PARTICIPAÇÕES S.A.	35.193.857	88,9051
TASSO RIBEIRO JEREISSATI	3.516.665	8,8836
<b>TOTAL</b>	<b>38.710.522</b>	<b>97,79</b>

**CERTIDÃO:** Confere com o original lavrado em livro próprio. Luiz Duarte Ripardo - Secretário da Assembléia.  
JUPEC Certifico o Registro em 23/04/2010 sob nº 20100378340. Haroldo Fernandes Moreira - Secretário-Geral.

\*\*\* \*\*

**Marcotex Agroindústria S/A** - CNPJ nº 23.536.204/0001-47 - Ficam convocados os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, no dia 13/05/2010, na sede da empresa à Av. Santos Dumont, nº 2122, Sala 1310, Aldeota, CEP: 60.150-161, Fortaleza-CE, às 08:00h, Ordem do Dia: 1) Deliberar sobre a homologação do aumento do capital social por subscrição particular de novas ações, cuja integralização será à vista mediante a capitalização de créditos de terceiros de titularidade da subscritora existente na companhia, e em dinheiro, pelos demais acionistas, no exercício do direito de preferência, em parcela única, no ato da subscrição, observando o que dispõe o § 2º do Art. 171 da Lei 6.404/76, conforme deliberações da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 31.03.2010; 2) Reformar o Estatuto Social no Art. 5º "caput" para atualização dos valores do capital social e sua composição; e 3) Aprovar a consolidação do estatuto social. Fortaleza-CE, 04/05/2010. A Diretoria.

\*\*\* \*\*

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam **Pamella Pimentel Ayres**, brasileira, empresária, solteira RG 2002002287126-SSP-CE, CPF 023.541.123-00, na qualidade de Administradora da Sociedade **GLOBAL-INVESTIMENTOS E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, e **João Paulo de Albuquerque Pinto de Abreu**, português, empresário, Passaporte nº H094669, CPF 058.260.587-30 e **Antônio Manuel Trincheiras de Figueiredo**, português, empresário, passaporte J494271, CPF 233.105.388-00, na qualidade de Sócios da Sociedade **Global-investimentos e Assessoria Empresarial Ltda**, Convocados, para participar da Assembléia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia **14 de Maio de 2010, às 11:00 horas** na Sede Social da sociedade **VALVERDE ATIVIDADES TURÍSTICAS E HOTELEIRAS E AGRÍCOLAS LTDA** Situada na Estrada de São Pedro, S/N KM04 Burity, Paracuru-Ce CEP: 62.680-000, em primeira convocação às 10:30hs ou em segunda convocação às 11:00hs, no mesmo local, para deliberação da destituição do cargo de administradora não sócia da sociedade **Valverde Atividades Turísticas e Hoteleiras e Agrícolas Ltda**, CNPJ sob o nº 07.922.292/0001-69 a Sra. **Pamella Pimentel Ayres**, brasileira, empresária, solteira, RG 2002002287126 - SSP-CE, CPF 023.541.123.00 e deliberação para nomeação de administrador Sr. Francisco Daniel de Bettencourt Leotte do Rego, português, Casado, RNEV487432-J, CPF 601.137.433-60; deliberação sobre a prestação de contas pela administradora não sócia Sra. **Pamella Pimentel Ayres**, do período do cargo de administradora da notificante e deliberação acerca de outros assuntos de interesse da **CONVOCANTE**. Fortaleza(CE), 05 de Maio de 2010. **VALVERDE ATIVIDADES TURÍSTICAS E HOTELEIRAS E AGRÍCOLAS LTDA**. CNPJ sob o nº 07.922.292-0001-69 - Sócio Majoritário

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/14/08/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 18 de Maio de 2010, às 11:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de material gráfico destinado às Unidades de Saúde junto ao Fundo Municipal de Saúde. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 06 de Maio de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO TP 02/10-SOSU.** A CPL da Prefeitura Municipal de Ubajara-CE, torna público o resultado de Habilitação e Julgamento da TOMADA DE PREÇOS - 02/10-SOSU tipo menor valor global. **OBJETO:** Contratação de Empresa para Execução dos Serviços de Engenharia para Pavimentação em Pedra Tosca e construção de rampas para deficientes no Município de Ubajara, que deverá ser executado conforme orçamentos em Anexo Tudo parte integrante deste Edital. Empresa **INABILITADA: CONSTHAMA CONSTRUÇÕES E SERV. LTDA**, por não atender as exigências do Edital em seu **Item 06.02.3-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA OPERACIONAL E PROFISSIONAL**, subitens **06.02.3.2 e 06.02.3.2.1**, Certidões de Acervo Técnico - CAT's, concomitante à capacidade técnico-operacional e profissional pelo responsável técnico não condiz com o objeto licitado; Item **06.02.4-QUALIFICAÇÃO ECONOMICA E FINANCEIRA** por não atender as exigências contidas no sub item **06.02.4.1 alínea "a" - Balanço Patrimonial** não transcrito, em ato público desiste do prazo recursal previsto por Lei. **Empresa Habilitada/vencedora do certame:** a empresa **COMPACT CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA - CNPJ 08.222.396/0001-23** com o valor global R\$ 1.195.135,05 (hum milhão, cento e noventa e cinco mil, cento trinta e cinco reais e cinco centavos). Ubajara-Ceará, 05 de Maio de 2010.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU - RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº C-006/2010 - SEINFRA.** Secretária de Infraestrutura. **Modalidade:** Concorrência Nº C-006/2010 - Seinfra. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Execução da Terraplanagem, Drenagem, Pavimentação em Pedra Tosca, Sistema de Abastecimento de Água e Construção de 108 Casa no Distrito de José de Alencar, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Projetos e Planilhas de Orçamento, em Anexo. A Comissão de Licitação torna público para fins de intimação e conhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. **Empresas Habilitadas:** A.L. Teixeira Pinheiro, Coral - Construtora Rodovalho Alencar Ltda, Edifica Edificações e Construções Ltda; **Empresa Inabilitada:** Almério Feitosa de Oliveira Castro Construção Civil. Maiores informações através do fone (0XX88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu, 05 de Maio de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**



**M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos**  
 CNPJ nº 07.206.816/0001-15  
 Companhia Aberta

**Dibra Fundo de Investimento em Participações**  
 CNPJ nº 07.973.152/0001-10

#### FATO RELEVANTE

A M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos, companhia aberta com sede na Cidade de Eusébio, Estado do Ceará, na Rodovia BR 116 – Km 18, CEP 61760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 07.206.816/0001-15 (“Companhia”) e Dibra Fundo de Investimento em Participações, inscrito no CNPJ sob o nº 07.973.152/0001-10 (“Fundo”), administrado pela Intrag Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, 100, inscrita no CNPJ sob o nº 62.418.140/0001-31, vêm comunicar, em cumprimento ao disposto na Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 358, de 3 de janeiro de 2002, conforme alterada, no artigo 31 da Instrução CVM nº 391, de 16 de julho de 2003, conforme alterada, e no artigo 7º, parágrafo 1º, da Instrução CVM nº 471, de 8 de agosto de 2008 (“Instrução CVM 471”), que, em 04 de maio de 2010, foi protocolizado perante a Associação Brasileira de Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (“ANBIMA”) o pedido de análise prévia de registro de Oferta Pública de Distribuição Secundária de ações ordinárias, nominativas, escriturais, sem valor nominal, de emissão da Companhia e de titularidade do Fundo, seu acionista controlador (“Ações” e “Oferta”) que será submetido ao procedimento da ANBIMA para tal fim. O montante da Oferta é estimado em cerca de R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais) e será determinado de acordo com a fixação do preço de venda das Ações, após a finalização do procedimento de coleta de intenções de investimento (bookbuilding), tendo como parâmetro: (i) a cotação das ações ordinárias de emissão da Companhia na BM&FBOVESPA S.A. – Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (“BM&FBOVESPA”); e (ii) as indicações de interesse, em função da qualidade da demanda (por volume e preço), coletada durante o procedimento de bookbuilding. A Oferta terá início após a concessão do devido registro pela CVM. Quaisquer informações complementares sobre a Companhia e a Oferta podem ser obtidas junto: (i) à Companhia, em sua sede e em seu site na Internet; (ii) à BM&FBOVESPA, Praça Antonio Prado, nº 48, 4º andar, CEP 01010-901, São Paulo, SP; e (iii) à CVM, Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro, RJ e Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, CEP 01333-010, São Paulo, SP.

Eusébio e São Paulo, 04 de maio de 2010.

M. Dias Branco S.A. Indústria e Comércio de Alimentos

Geraldo Luciando Mattos Júnior  
 Vice-Presidente de Investimentos e Controladoria

Dibra Fundo de Investimento em Participações

**IntragDTVM**  
 Administração Fiduciária

O presente fato relevante não constitui uma oferta, convite ou solicitação de oferta para aquisição das ações da Companhia nem quotas do Fundo. Nem este fato relevante, nem qualquer informação aqui contida constituirão a base de qualquer contrato ou compromisso.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE BEBERIBE – EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2010/03.03-001 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009SEJU-TP.** A CPL deste Município torna público O EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2010/03.03-001. MODALIDADE - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2009SEJU-TP – SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE. OBJETO: Contratação de Empresa para Executar os Serviços de Construção da 2ª (segunda) Etapa do Estádio de Morro Branco. CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: Secretaria de Esportes e Juventude de Beberibe, com recursos oriundos do Governo Federal/Contrato de Repasse Nº 0262563-30/2008/MINISTÉRIO DO ESPORTE e Ordinários. Dotação Orçamentária 2001.2781200341.108 – Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. VALOR DO CONTRATO: R\$ 381.336,81 (trezentos e oitenta e um mil, trezentos e trinta e seis reais e oitenta e um centavos). PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 240 (duzentos e quarenta) dias. DATA DO CONTRATO: 03/03/2010 ASSINA PELA CONTRATANTE: Antônio Cláudio da Silva - Secretário de Esportes e Juventude. ASSINA PELA CONTRATADA: Sebastião Lopes da Silva (Sócio Gerente) da empresa VEGA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Beberibe - CE, 03 de Março de 2010. Nasário Gomes Neto – Presidente da CPL.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - EXTRATO DE CONTRATO. CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de IPAPORANGA. CNPJ 10.462.364/0001-47. **CONTRATADO:** Guimarães Construções e Serviços Ltda ME, com endereço à Rua Princesa Isabel, 370, Angelim, Uruburetama - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.829.322/0001-64. **OBJETO:** Obras de engenharia no Município de Ipaporanga, divididas em lotes. Lote I - Construções de Praças nas localidades de Água Branca, Sacramento, Estreito e Torrões na Zona Rural do Município de Ipaporanga. Valor do Lote I: R\$ 491.307,59 (quatrocentos e noventa e um mil, trezentos e sete reais e cinquenta e nove centavos); **Sousa e Freire Comércio Construções e Serviços LTDA EPP**, com endereço à Rua Costa Freire, 1920 Loja 05 - Parque São José - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.576/0001-18, Lote II - Reconstrução de trecho estradal (trecho São Domingos Novo / Sacramento); Reconstrução de uma passagem molhada (Riacho do Mato / São Domingos) e Reconstrução da barragem Água Branca, no Município de Ipaporanga. Valor do Lote II: R\$ 513.212,97 (quinhentos e treze mil, duzentos e doze reais e noventa e sete centavos) e **Sousa e Freire Comércio Construções e Serviços LTDA EPP**, com endereço à Rua Costa Freire, 1920 Loja 05 - Parque São José - Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 10.895.576/0001-18, Lote III - Pavimentação em pedra tosca no Município de Ipaporanga - CE. Valor do Lote III: R\$ 353.061,36 (Trezentos e cinquenta e três mil, sessenta e um reais e trinta e seis centavos). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Tomada de Preço Nº 01/2010/OB. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 12 de abril de 2010. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Edson Melo - Ordenador de Despesas do Fundo Geral e **Guimarães Construções e Serviços Ltda ME**, representados por seu sócio-administrador Sr. Josué Guimarães Cunha, inscrito no CPF Nº 059.407.613-72 e **Sousa e Freire Comércio Construções e Serviços LTDA EPP**, representado por seu Sócio-Proprietário Sr. Francisco Antônio Silva Sousa, inscrito no CPF Nº 112.689.643-87. **Ipaporanga - CE, 05 de maio de 2010.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA. LEI Nº 245/2010. DE 29 DE MARÇO DE 2010. “Dispõe sobre o pagamento de débitos e obrigações do Município de Ipaporanga, decorrentes de Decisões Judiciais consideradas de pequeno valor - RPV, nos termos do art. 100 §§ 3º e 5º da Constituição Federal”.** FRANCISCO NILSON MOREIRA, Prefeito Municipal de Ipaporanga, no uso de suas atribuições legais, mormente as contidas na Lei Orgânica Municipal, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: **Art. 1º - O Pagamento de débitos e obrigações do Município, decorrentes de decisões judiciais transitadas em julgado, consideradas de pequeno valor, nos termos do art. 100 §§ 3º e 5º da Constituição Federal, será feito diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças, à vista do ofício requisitório expedido pelo juízo. Parágrafo Único - Para fins desta Lei, consideram-se de pequeno valor os débitos e obrigações de valores equivalentes até o valor nominal de R\$ 3.416,54 (três mil, quatrocentos e dezesseis reais e cinquenta e quatro centavos). Art. 2º - Os pagamentos das RPV de que trata esta Lei, serão realizados de acordo com as disponibilidades orçamentária e financeira do Município, e serão atendidos conforme ordem cronológica dos ofícios requisitórios protocolados na Secretaria Municipal de Finanças. Art. 3º - Se o valor do débito ou obrigação ultrapassar o limite da RPV previsto nesta Lei, o credor poderá renunciar ao crédito excedente, para beneficiar-se do pagamento sem expedição de precatório judiciário. Parágrafo Único - Nos termos do art. 100 § 4º da Constituição Federal, é vedado fracionamento do valor total da execução. Art. 4º - Para os pagamentos de que trata esta Lei, serão utilizadas as dotações assinaladas na Lei Orçamentária Anual. Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Paço da Prefeitura Municipal de Ipaporanga, 29 de Março de 2010. FRANCISCO NILSON MOREIRA - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO - Aviso de Licitação – Pregão Nº 2010.05.05.1.** A Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Sede da Prefeitura, Certame Licitatório na Modalidade Pregão Nº 2010.05.05.1, do Tipo Presencial, cujo Objeto é a Aquisição de 01 (um) Veículo Tipo Van 0 Km, Ano de Fabricação 2010, Motor Diesel, com Potência Mínima de 2.800 Cilindradas, com 05 (cinco) Marchas à Frente e 01 (uma) à Ré, Capacidade Mínima para 15 Passageiros, Direção Hidráulica e Ar-Condicionado, destinado ao atendimento das necessidades administrativas da Secretaria Municipal de Saúde de Farias Brito/CE, conforme especificações contidas no Edital Convocatório e seus Anexos, com o Recebimento dos Envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação marcado para o dia 21 de Maio de 2010, às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega do Edital na Sede da Comissão de Licitação, sito à Rua José Alves Pimentel, Nº 87, Centro, Farias Brito/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ainda ser obtidas através do telefone (88) 3544-1223. **Farias Brito/CE, 05 de Maio de 2010. Luclesian Calixto da Silva Alves – Pregoeira Oficial do Município de Farias Brito/CE.**



**Grendene****GRENDENE S.A**  
Companhia Aberta 

CNPJ nº 89.850.341/0001-60

NIRE nº 23300021118-

CE

**ATA DA 35ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

A Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 22 de março de 2010, às 15:00 horas, na sede social da Filial I da Companhia, e publicada no dia 23 de março de 2010, na forma de Fato Relevante nos jornais: Valor Econômico (SP) às fls.E26, Diário Oficial do Estado do Ceará às fls.82 e O Povo (CE) às fls.12, conforme **Certidão** a seguir: Junta Comercial do Estado do Ceará - Sede - Registro em 20/04/2010 - Sob nº. 20100328750 - Procotolo nº. 10/032875-0 de 07/04/2010 - Empresa: 23 3 0002111 8 - GRENDENE S.A. - Haroldo Fernandes Moreira - Secretário - Geral.

\*\*\* \*\*

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2010**

CONTRATANTE: Instituto de Desenvolvimento do Trabalho - IDT, sito na Av da Universidade, 2596, Benfica - Fortaleza/CE; CONTRATADO: Empresa Brasileira de Tecnologia e Administração de Convênios Hom LTDA (EMBRATEC GOOD CARD), sito à Rua Lima e Silva, 516, Centro, Campo Bom/RS; DO FUNDAMENTO LEGAL: Contrato nº 07/2010, oriundo da adesão a Ata de Registro de Preço 06/2009 referente ao Pregão Presencial SEPLAG-CE nº 2009001; Lei Federal nº 8666/93; DO OBJETO: A contratação do serviço de gerenciamento para abastecimento da frota de veículos, com utilização de Cartão Magnético em rede de serviço especializada, destinado ao Programa PROJOVEM CAMPO, Saberes da Terra. Importa o presente Contrato na quantia de R\$ 94.080,00 (noventa e quatro mil e oitenta reais); DO PRAZO: 12 meses a partir da data da publicação em Diário Oficial; DO FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza/CE. Fortaleza/CE; 23/03/2010; SIGNATÁRIOS: Francisco de Assis Diniz - Presidente do IDT e Eleuvan Pereira e Silva - Representante Legal da EMBRATEC GOOD CARD.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRIAÇU - AVISO DE ABERTURA, JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E RESULTADO DE CLASSIFICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº. 013/2010 - SEC. INFRA ESTRUTURA.** A Prefeitura Municipal de Caririáçu - CE, através da Comissão de Licitação torna público para conhecimento dos interessados o Aviso de Abertura, Julgamento da Habilitação e Resultado de Classificação da Proposta de Preço na modalidade Tomada de Preços atuada sob nº. 013/2010 - Séc. de Infra Estrutura, que tem como **Objeto:** a Contratação de Empresa para Executar Serviços de Pavimentação Asfáltica em Diversos Trechos de Ruas do Município de Caririáçu - CE, conforme Projeto Básico em Anexo. **Empresa Habilitada:** CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA. **Empresa Classificada:** CORAL CONSTRUTORA RODOVALHO ALENCAR LTDA, no Valor Global de R\$ 314.626,57 (Trezentos e Quatorze mil Seiscentos e Vinte e Seis Reais e Cinquenta e Sete Centavos). **Caririáçu - CE, 05 de maio de 2010. Rosivânia Tereza de Lima. Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - AVISO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 00.001/2010CP.** A CPCL de Caucaia - CE - torna público para conhecimento dos interessados que foi realizado no dia 04/05/2010 a análise e julgamento dos documentos de habilitação da presente Licitação, cujo **Objeto** é Contratação de Duas Agências de Propaganda para Prestação de Serviços de Publicidade no Município de Caucaia, chegando ao seguinte resultado: **Empresas Habilitadas:** Register Publicidade Ltda, Quinto Serviços em Marketing e Comunicação Ltda, Ágil Comunicação e Marketing Ltda e Propter Estratégia e Comunicação Ltda. **Empresa Inabilitada:** Síntese de Comunicação & Marketing Ltda, por descumprir o Item 8.1 Letra f. A partir desta data está aberto o prazo recursal, na forma do Artigo 109, I, a, da Lei Nº 8.666/93. As informações completas sobre a inabilitação constam nos autos do Processo Licitatório, estando os mesmos a disposição para vistas. **José Cleandro Araújo Silva - Presidente da CPCL. Caucaia - CE, 04/05/2010.**

\*\*\* \*\*

O Município de Russas comunica a todos que interessam que o Pregão Presencial de nº 011/2010 - GOVERNO MUNICIPAL, cujo objeto é a contratação de serviços gráficos para atendimento às Unidades Administrativas da Prefeitura, o qual ocorreria no dia 07 de maio de 2010, às 14 horas, devido a fatos supervenientes foi ANULADO por conveniência da Administração. Russas-CE, 05 de Maio de 2010. Jorge Augusto Cardoso do Nascimento - Pregoeiro Municipal.

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública 2602.01/2010 - SME, cujo **Objeto** é a Locação de Veículos destinados ao Transporte Escolar no Município de Fortim. **Empresas Habilitadas:** Regad Serviços e Locação de Veículos Ltda, LE Veículos Rent A Car Ltda, Siga Locações e Construções Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Barreira Transportes Ltda, Serra Verde Serviços & Construções Ltda, JPL Construções Ltda, Queiroz Filho Transportes e Construções Ltda, Construtora Múltipla Ltda ME, G & C Transportes e Construções Ltda e Gold Serviços e Construções Ltda. Dessa forma, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, a contar desta publicação, conforme Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação no horário de 08h às 13h no endereço da Prefeitura, à Rua Joaquim Crisóstomo, 962 - Centro. **Fortim - CE, 05 de Maio de 2010. Ailane Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 2010.05.05.1.** O Pregoeiro Oficial do Município de Tarrafas, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando, na Sede da Prefeitura, Procedimento Licitatório, na Modalidade Pregão Nº 2010.05.05.1, do Tipo Presencial, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços Especializados a serem Prestados na Coordenação, Produção e Realização do Evento Cultural denominado Semana da Juventude no Município de Tarrafas/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório e seus anexos, com o recebimento dos Envelopes contendo as Propostas de Preços e a Documentação de Habilitação marcado para o dia 19 de Maio de 2010 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações e entrega de editais na Sede da Comissão de Licitação, sito na Av. Maria Luiza Leite Santos, S/Nº - Bulandeira, Tarrafas/CE, no horário de 08:00 às 12:00 horas. Informações poderão ser obtidas ainda, através do telefone (88) 3549-1020. **Tarrafas/CE, 05 de Maio de 2010. Elcio do Bomfim - Pregoeiro Oficial.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - ADITIVO AO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 08.003/2010.** A Pregoeira do Município de Caucaia, no uso de suas atribuições, vem comunicar aos interessados e licitantes que em razão de falhas nas especificações dos produtos, foi realizado Aditivo ao presente Edital de Pregão Presencial Nº 08.003/2010, corrigindo as falhas apontadas, com a consequente devolução de prazo a todos interessados em participarem da presente Licitação, que tem como **Objeto:** Aquisição de Mesa Infantil com Quatro Cadeiras e Carteiras Universitária destinados às Creches e Escolas da Rede Municipal de Ensino, de interesse da Secretaria de Educação do Município de Caucaia. **Data do Pregão:** 24 de Maio de 2010 às 09:30 horas. **Local:** Sede da Comissão de Pregões à Rua Presidente Getúlio Vargas, Nº 485 Altos, Centro - Caucaia - CE, tudo de acordo com o Edital e seu Aditivo que encontra-se disponível junto a Comissão de Pregões, no horário de expediente. **Caucaia - CE, 05 de maio de 2010. Terena Maria Fernandes de Weimar Thé - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO.** A Comissão de Licitação torna público o Resultado do Julgamento de Habilitação da Concorrência Pública 2602.02/2010 - PMF, cujo **Objeto** é a Locação de Veículos destinados as Unidades Administrativas do Município de Fortim. **Empresas Habilitadas:** Regad Serviços e Locação de Veículos Ltda, LE Veículos Rent A Car Ltda, Siga Locações e Construções Ltda. **Empresas Inabilitadas:** Barreira Transportes Ltda, Serra Verde Serviços & Construções Ltda, JPL Construções Ltda, Queiroz Filho Transportes e Construções Ltda, Construtora Múltipla Ltda ME e G & C Transportes e Construções Ltda. Dessa forma, fica aberto o prazo recursal de 05 dias úteis, a contar desta publicação, conforme Art. 109, Inciso I, Alínea "a" da Lei de Licitações. Maiores informações podem ser obtidas na Comissão de Licitação no horário de 08h às 13h no endereço da Prefeitura, à Rua Joaquim Crisóstomo, 962 - Centro. **Fortim - CE, 05 de Maio de 2010. Ailane Ferreira dos Santos - Presidente da Comissão.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - AVISO DE ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS 009/2010.** A Comissão de Licitação da Prefeitura do Município de GUAÍUBA-CE - torna público para conhecimento dos interessados que a Licitação na Modalidade TOMADA DE PREÇOS, tombada sob o Nº 009/2010 de 05 de Fevereiro de 2010, com o seguinte **Objeto:** Construção de Uma Unidade Básica de Saúde da Família (Porte I) no Parque Calixtinha, situado a Travessa Mônica Honorato - Distrito de Água Verde, conforme especificações em Anexos do Edital, foi ANULADA. Maiores informações na Comissão de Licitação, localizada à Rua Pedro Augusto, Nº 53, Centro, Guaiúba-CE, ou através do fone: 0..85-3376.1007, no horário de 08:00h às 12:00h. **A Comissão.**



**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.05.1.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Aurora, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que estará realizando Procedimento Licitatório, na Modalidade Tomada de Preços Nº 2010.05.05.1, cujo **Objeto** é a Contratação de Serviços de Saúde a serem Prestados no Atendimento das Necessidades Essenciais da Secretaria de Saúde do Município de Aurora/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório, com o recebimento dos Envelopes contendo a Documentação de Habilitação e as Propostas de Preços marcado para o dia 26 de Maio de 2010 às 09:00 (nove) horas. Maiores informações na Sede da Comissão de Licitação, sito na Avenida Antônio Ricardo, Nº 43 - Centro, Aurora/CE, ou pelo telefone (88) 3543-1022, no horário de 08:00 às 12:00hs. **Aurora - CE, 05 de Maio de 2010. José Claudiano Pinheiro - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 2010.03.05.01.** A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe - CE comunica aos interessados que fará realizar Licitação em sua Sala, na Prefeitura Municipal de Jaguaribe, localizada na Praça Senador Fernandes Távora, S/N - Centro, às 10:30hs do dia 07 de Junho de 2010, Sessão de Recebimento dos Documentos de Habilitação e Propostas para a Concorrência Pública, Tipo - Menor Preço, destinada a Contratação de Empresa Apta a Executar a Obra da Construção de Uma Unidade Escolar com 12 (doze) Salas de Aula na Sede do Município de Jaguaribe, conforme projeto em Anexo ao Edital. O Edital poderá ser adquirido junto à Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Jaguaribe no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo fone (0xx88) 3522-1092. **Jaguaribe - CE, 04 de Maio de 2010. Luciano Costa da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna Público a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2010-SEMASP**, cujo Objeto: Aquisição de Veneno para Formigüeiro, para atender necessidade da **Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos**, do Município de Juazeiro do Norte - Ce, Tipo Menor Preço Global, por meio da internet no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Data Limite para Entrega das Propostas: **19/05/2010 às 15:40h** (Horário de Brasília). Início da Sessão Pública e Fase de Lances: **19/05/2010 às 16h** (Horário de Brasília). Cópia do Edital estará disponível a partir desta data nos sites [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Juazeiro do Norte - Ce, 06 de Maio de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.** A Comissão de Licitação, com Sede na Praça Dirceu de Figueiredo, S/N, Centro, torna Público a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2010-SEMASP**, cujo Objeto: Aquisição de Protetor Solar, para atender necessidade da **Secretaria de Meio Ambiente e Serviços Públicos**, do Município de Juazeiro do Norte - Ce, Tipo Menor Preço Global, por Meio da Internet no Site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Data Limite para Entrega das Propostas: **18/05/2010 às 13:40h** (Horário de Brasília). Início da Sessão Pública e Fase de Lances: **18/05/2010 às 14h** (Horário de Brasília). Cópia do Edital estará disponível a partir desta data nos sites [www.juazeiro.ce.gov.br](http://www.juazeiro.ce.gov.br) e [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). **Juazeiro do Norte - Ce, 06 de Maio de 2010. Maria Aparecida Alves da Silva - Presidente da CCL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.06.1.** A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura do Município de Horizonte - Ce, torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **25 de Maio de 2010 às 10:00 horas**, na Sede da Prefeitura, localizada à Av. Presidente Castelo Branco, Nº 5100, Centro, Horizonte/CE, estará realizando Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**. Critério de Julgamento Menor Preço Global, tombada sob o Nº **2010.05.06.1**, com fins à **Contratação de Empresa para Executar Serviços de Construção de Posto de Saúde no Distrito de Dourado, Município de Horizonte, conforme projeto em Anexo**. Maiores informações na Sede da Comissão, ou pelo telefone (85) 3336.6022, no horário de 07:30 às 12:00h. **Horizonte - Ce, 05 de Maio de 2010. Paloma Araújo Gonzaga - Presidenta da CPL.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 2010.05.05.001FG.** A Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, através da Comissão de Licitação, torna público, que fará realizar Licitação na Modalidade Tomada de Preços, atuada sob o Nº 2010.05.05.001FG, cujo **Objeto** é Contratação de Pessoa Jurídica para Execução de Obra de Construção de 83 Kits Sanitários Tipo 8 e 204 Kits Sanitários Tipo 9 em Diversas Localidades da Zona Rural do Município de Santana do Cariri, como especificado no Anexo I do Edital, Tipo Menor Preço, com Data de Abertura marcada para o dia 24 de Maio de 2010, às 09:30 horas, na Sala da Comissão de Licitação. Maiores informações através do telefone (88) 3545.1214. **Santana do Cariri - CE, 05 de Maio de 2010. Thiara Alves de Mattos - Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAPORANGA - AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 03/2010.** A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipaoranga, torna público que no dia 28 de Maio de 2010, às 10:00 hs, na sala da Comissão de Licitação, localizada à Rua João Luciano, 555 - Centro - Ipaoranga, receberá propostas para **OBJETO:** Aquisição de cloro liquefeito destinados as atividades do sistema de abastecimento d'água do SAAE deste Município. **MODALIDADE:** Tomada de Preço. O edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado e sua cópia poderá ser cedida mediante ao pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) a partir da publicação deste aviso, no horário de 07:00 às 13:00 horas. **Ipaoranga - CE, 05 de Maio de 2010. MARIA MARILENE MATOS MELO - Presidente.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº PMP-003/2010.** Comissão Permanente de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21 de Maio de 2010 às 11:00 horas, em sua Sede a Rua Santa Ana, Nº 64 - Centro - Paramoti - Ce, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, destinada a receber Propostas para Contratação de Empresa especializada para Execução da Obra de Construção **DA PAVIMENTAÇÃO EM CONCRETO ASFÁLTICO E SINALIZAÇÃO DA AVENIDA THOMÉ GOMES, NA SEDE** do Município de Paramoti. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs. **Paramoti - Ce., 03 de Maio de 2010. Neylton Sousa - Presidente da Comissão de Licitação**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMOTI - AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº PMP-002/2010.** Comissão Permanente de Licitação. A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Paramoti, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 21 de Maio de 2010 às 9:00 horas, em sua Sede a Rua Santa Ana, Nº 64 - Centro - Paramoti - Ce, Licitação na Modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, destinada a receber Propostas para Contratação de Empresa especializada para Execução da Obra de Construção de Uma **QUADRA DE ESPORTES NA LOCALIDADE DE LAJES, NA ZONA RURAL** do Município de Paramoti. O Edital completo se encontra a disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 8:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00hs. **Paramoti - Ce., 03 de Maio de 2010. Neylton Sousa - Presidente da Comissão de Licitação**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/14/09/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 18 de Maio de 2010, às 12:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de um veículo utilitário, tipo Pick-Up, cabine dupla, destinado ao setor de Endemias junto ao Fundo Municipal de Saúde. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50, 00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Itapipoca, 06 de Maio de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANGUAPE/CE - torna-se público** que fará realizar **LEILÃO PÚBLICO** de bens móveis e veículos considerados inservíveis para uso útil, através do Leiloeiro Público Oficial do Estado do Ceará, **FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA JÚNIOR**, a realizar-se-á no dia 20 de maio de 2010 às 10:00h, na Av. Estenio Gomes, n.º 872 - Parque Iracema - Maranguape/CE (Antigo SESI) - Informações: Escritório do Leiloeiro (85) 3226-4115 ou Prefeitura (85) 3341.1166.

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUAU – RESULTADO DO JULGAMENTO DA FASE DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº C-005/2010 - SEINFRA.** Secretaria de Infraestrutura. **Modalidade:** Concorrência Nº C-005/2010 - Seinfra. **Objeto:** Contratação de Obras e Serviços de Engenharia para a Construção da 1ª Etapa da Av. Sabino Antunes, localizada na Sede deste Município, de responsabilidade da Secretaria de Infraestrutura, conforme Projetos e Planilhas de Orçamento, em Anexo. A Comissão de Licitação torna público para fins de intimação e reconhecimento dos interessados o Resultado do Julgamento da Fase de Habilitação. **Empresas Habilitadas:** A.L. Teixeira Pinheiro, Coral – Construtora Rodovalho Alencar Ltda. Maiores informações através do fone (0XX88) 3566.7922 das 07:30 às 11:30 horas. **Iguatu, 05 de Maio de 2010. Francisco Wérik de Girão Maia - Presidente da CPL/PMI.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/15/09/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 18 de Maio de 2010, às 16:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de equipamentos e suprimentos de informática destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do Município de Itapipoca. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 06 de Maio de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIPOCA. AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/16/02/PP.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Itapipoca torna público que no dia 18 de Maio de 2010, às 15:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. Monsenhor Tabosa, 3027 - Julho - Ginásio Coberto - Itapipoca - Ce, receberá propostas para: Aquisição de material esportivo destinado ao Programa Projovem Adolescente junto a Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social deste Município. **MODALIDADE:** Pregão Presencial. O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de custo no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 as 12:00 horas. **Itapipoca, 06 de Maio de 2010. JOSÉ RUBENS PIRES FEITOZA - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AURORA - AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2010.** A Prefeitura Municipal de Aurora/CE, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública Nº 001/2010, para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar, em cumprimento ao estabelecido pela Lei Nº 11.947/2009 e Resolução Nº 38/2009 do Ministério da Educação, para o Exercício de 2010. Os interessados deverão apresentar a Documentação para Habilitação e Propostas de Preços até o dia 17 de Maio de 2010, às 11:00 horas, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, situada à Rua Cândido Ribeiro Neto, S/N – São Benedito – Aurora/CE. **Aurora – Ce, 05 de maio de 2010. Maria de Fátima de Oliveira - Secretária Municipal de Educação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 03/10-SESA/PP.** O pregoeiro da Prefeitura Municipal de Icapuí torna público que no dia 21 de maio de 2010, às 09:00 Horas, na sala da Comissão de Licitação, localizada na Av. 22 de janeiro, 4.440 – Morro Alto – Icapuí - Ce, receberá propostas para Aquisição de material médico hospitalar **MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº: 03/10-SESA/PP, PREÇO GLOBAL POR LOTE, NO TIPO MENOR PREÇO.** O Edital poderá ser examinado perante a Comissão de Licitação no endereço já citado, e sua cópia poderá ser cedida mediante o pagamento de uma taxa de emolumentos no valor de R\$ 10,00 (dez reais), a partir da publicação deste aviso, no horário das 08:00 às 12:00 horas. **Icapuí/CE, 05 de maio de 2010 - Cícero Romão da Costa – O Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 8080401/2010 - Comissão Permanente de Licitação - Aviso de ADIAMENTO - Adendo Nº 02 – OBJETO:** Adiantamento e alterações do Edital constantes do Adendo Nº 02. **NOVA DATA:** 19/05/2010 às 9h. **INFORMAÇÕES:** Sites: [www.sobral.ce.gov.br](http://www.sobral.ce.gov.br), (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º Andar, Centro, Fone: (88) 3677.1254. **Sobral - CE., 04/05/2010. A COMISSÃO - Maria do Socorro Ibiapina Cunha Alves - Presidente.**

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA - EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 02/2010.** A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍUBA, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar LEILÃO PÚBLICO, para a venda de Bens Móveis Inservíveis, Pertencentes a seu patrimônio, à partir das 09:30 horas do dia 22 de Maio de 2010, na Rua Madre Elisa Baldo, Nº 470 (Depósito da Leiloeira), Serrinha, em Fortaleza/Ce, através da Leiloeira Pública Oficial, Sra. FRANCISCA GRAÇAS DE OLIVEIRA MEDEIROS, com escritório na Av. Desembargador Moreira, Nº 1.800, Sala 27, Aldeota, Fortaleza/Ce. PABX: (085) 3246.2207. Editais explicativos e demais informações, poderão ser obtidos no escritório da Leiloeira ou na Prefeitura Municipal de Guaiúba. **Guaiúba/CE, 05 de Maio de 2010. Marcelo de Castro Fradique Accioly - Prefeito Municipal.**

\*\*\* \*\*

**R. R. COMERCIO E EXPORTAÇÃO AQUICULTURA LTDA ME - CNPJ sob Nº 07.814.203/0001-60 - NIRE: 23201090006 - EDITAL DE CONVOCAÇÃO:** Para fins de inclusão de cláusula contratual prevendo a exclusão de sócio por justa causa, na forma do que estabelece o artigo 1.085 do Código Civil, ficam os sócios da **R. R. COMERCIO E EXPORTAÇÃO AQUICULTURA LTDA ME**, convocados para a **REUNIÃO DE SÓCIOS**, a realizar-se às 15h00 do dia 17/05/2010, na sede da empresa sita à Rua Desembargador Carvalho Lima, 18 – Jardim das Oliveiras – Fortaleza – CE – CEP. 60.821-120. Ordem do dia: Inclusão de cláusula contratual prevendo a exclusão de sócio por justa causa, na forma do que estabelece o artigo 1.085 do Código Civil. **MARCEL MOREIRA BARBOSA GOMES TEIXEIRA**, sócio administrador.

\*\*\* \*\*

#### INDUSTRIAL DE BORRACHA GUAÍUBA LTDA

CNPJ 07. 265. 687. 0001-36

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO DE SÓCIOS.** O sócio majoritário e administrador convoca reunião de sócios da Industrial de Borracha Guaiúba Ltda, para fins de deliberação sobre alteração e consolidação das cláusulas do Contrato Social. A reunião ocorrerá em data de 14 de Maio de 2010, às 08:00hs em primeira convocação e as 08:30Hs em segunda convocação, nas filial sito à Rua Clarindo de Queiroz, 228, sala 201, centro, em Fortaleza/CE. Paulo César Pereira Alencar - sócio administrador.

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍMA - SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E CULTURA - AVISO CANCELAMENTO DE PREÇO PRESENCIAL Nº 001/2010 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL MENOR PREÇO.** A Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que o Processo Licitatório, cujo Objeto é a Contratação de Empresa para Promoção e Organização dos Festejos Alusivos as Comemorações do XXII Aniversário de Emancipação Política-Administrativa do Município de Mirafima, foi **CANCELADO. Mirafima/CE, 06 de Maio de 2010. Francisca Rejane Benigno Costa - Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**CONSÓRCIO MALHAS SUDESTE NORDESTE - AVISO DE LICENÇA.** O Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, CNPJ: 06.226.808-0001-78, localizado no endereço Praia do Flamengo, Nº 200/20º Andar - Flamengo - Rio de Janeiro - RJ, torna público que recebeu em 22/04/2010, válida até 22/04/2011, a Licença de Instalação Nº 29/2010 - COPAM – NUCAM – Renovação, para o Ponto de Entrega de Gás Natural de Pecém, situado no km 383 do Gasoduto GASFOR, no Complexo Industrial e Portuário de Pecém – CIPP, no Município de São Gonçalo do Amarante/CE. **CELSO LUIZ SILVA PEREIRA DE SOUZA - Diretor Técnico-Operacional da Transportadora Associada de Gás S/A, Líder e Representante do Consórcio Malhas Sudeste Nordeste.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES.** A Comissão de Licitação, localizada na Rua Presidente Vargas, Nº 200 - Centro - Milagres/CE, comunica aos interessados que no dia 20 de Maio de 2010, às 09:30h, estará abrindo Licitação na Modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0505.01/2010 – SAUDE. Objeto:** Aquisição de Equipamento Ambulatorial e Odontológico destinado aos PSFs e Hospital Municipal Maria Bela de Lacerda do Município de Milagres. O Edital completo estará disponível no endereço acima, a partir da data desta publicação, no horário de atendimento ao público, de 08:00 às 12:00h. **Milagres/CE, 05 de Maio de 2010. Fcº Luciano Ferreira - Pregoeiro.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2010.05.04.002.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba – CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de maio de 2010, às 16:30 horas, estará recebendo propostas para aquisição de gêneros alimentícios a serem destinados ao Programa de Alimentação Escolar do Município de Aiuaba – CE. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceias Arraes 128 – Aiuaba – CE, ou no fone/fax: (88) 3524.1103. **Aiuaba – CE, 04 de maio de 2010. Pedro Cado de Castro – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ - SECRETARIA DE SAÚDE - AVISO DE LICITAÇÃO.** A Prefeitura Municipal de Aquiraz, através de sua Pregoeira designada, torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 19 de Maio de 2010 às 13h00min, dará início ao Pregão Presencial Nº 2010.05.04.002, cujo **Objeto** é a Aquisição de Condicionadores de Ar, com instalação, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde e de seus Diversos Setores. Informações de 08h00 às 12h00min à Rua João Lima, 259 - Casa Amarela. **Aquiraz - Ce, 05/05/2010. Vânia de Souza Pinheiro – Pregoeira.**

\*\*\* \*\*

**ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA – AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 2010.05.04.001.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Aiuaba – CE, torna público para conhecimento dos interessados que no dia 18 de maio de 2010, às 14:00 horas, estará recebendo propostas para Contratação de empresa especializada para realização do Evento AIUABA FEST 2010. Maiores informações na Sede da Prefeitura Municipal de Aiuaba, à Rua Niceias Arraes, 128 – Aiuaba – CE, ou no fone/fax: (88) 3524.1103. **Aiuaba – CE, 04 de maio de 2010. Pedro Cado de Castro – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\* \*\*

DESTINADO A